

UBIRATÃ

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

5036/2020

MODALIDADE

Pregão Eletrônico 118/2020 II

FINALIDADE

Aquisição de materiais de limpeza
consumo e higiene para suprir as necessidades
das entidades, projetos e programas ligados
a Secretaria de Assistência Social.

PROponentes

3964	NK COMÉRCIO DE PAPEIS	CONTRATO 487
3965	FORMULA – COMÉRCIO E SERVIÇOS	CONTRATO 488
4114	EXPRESSO PAPEL	CONTRATO 489
3196	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL	CONTRATO 490
3663	C F ANTONELLI	CONTRATO 491
4185	KAIROS BRASIL COMER DE PRODUTOS	CONTRATO 492
4186	HTM CONFECÇÕES	CONTRATO 493
3723	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	CONTRATO 494
3909	F G DE OLIVEIRA	CONTRATO 495
4187	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	CONTRATO 496
2081	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA	CONTRATO 497
3972	TY BORTHOLIN	CONTRATO 498

PRazos e Publicações

DE 06/10 A 29/10 ÀS 8:30 HORAS LOCAL 09/10/20

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO 12 meses DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, 06 / Outubro de 2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

348

000348

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2020 09:54:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **00.683.732/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000349

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

C
000350



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00683732000123
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00683732000123!

[Imprimir](#)

000351



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO JOSE POSSETTI**

CPF/CNPJ: **364.195.599-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:35 do dia 07/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RMVR071220085435**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000352

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.683.732/0001-23
Razão Social: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: A FORMULA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2020
FGTS	Validade:	23/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/09/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



000353

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.683.732/0001-23
Razão Social: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: A FORMULA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 90255034-89 Inscrição Municipal: 1004719
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 06/07/1995
CNAE Primário: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
CNAE Secundário 1: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 2: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 3: 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Dados para Contato

CEP: 86.062-540
Endereço: RUA SOROCABA, 347 - JARDIM COROADOS
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 30263025 Telefone: (43) 33230932
E-mail: mformula@pop.com.br

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 364.195.599-87
Nome: MARCIO JOSE POSSETTI
Carteira de Identidade: 2250640 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 10/01/1979 Data de Nascimento: 14/04/1961
E-mail: formula@formulalondrina.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

000354
C

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 438.655.509-91 Participação Societária: 33,00%
Nome: MARCOS ALFREDO POSSETTE
Carteira de Identidade: 3206311-0 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 14/04/1984 Data de Nascimento: 21/09/1963
Filiação Materna: FLAVIA BUFALLARI POSSETTE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 629.549.469-20
Nome: ELAINE CAMARGO DE MOURA
Carteira de Identidade: 38921983 Órgão Expedidor: ssp/pr
Data de Expedição: 04/02/1983

CEP: 86.050-492
Endereço: ALAMEDA PE VERMELHO, 50 - APARTAMENTO 204 - GLEBA PALHANO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 30262621
E-mail: formula@formulalondrina.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 364.195.599-87 Participação Societária: 34,00%
Nome: MARCIO JOSE POSSETTI
Carteira de Identidade: 2250640 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 10/01/1979 Data de Nascimento: 14/04/1961
Filiação Materna: FLAVIA BUFALARI POSSETTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 437.297.389-68
Nome: LUCINEI MARIA BOLONHESI POSSETTI
Carteira de Identidade: 32064175 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 08/04/1980

CEP: 86.050-500
Endereço: RUA WESLEY CESAR VANZO, 180 - APTO 304 - PALHANO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 30276621
E-mail: formula@formulalondrina.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

000355

C

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 277.754.029-20 Participação Societária: 33,00%
Nome: ANTONIO FLAVIO POSSETTI
Carteira de Identidade: 383904 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 16/12/1974 Data de Nascimento: 18/04/1955
Filiação Materna: FLAVIA BUFALARI POSSETTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 484.907.259-34
Nome: DEBORA CRISTINA COSTA POSSETTI
Carteira de Identidade: 2125267 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 04/07/1978

CEP: 86.036-110
Endereço: RUA DOUTOR WALDIRO DE CAMPOS GOUVEIA, 185 - CASA - JD.
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33366402
E-mail: formula@formulalondrina.com.br

C

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 438.655.509-91
Nome: MARCOS ALFREDO POSSETTE
Carteira de Identidade: 3206311-0 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 14/04/1984 Data de Nascimento: 21/09/1963
Filiação Materna: FLAVIA BUFALLARI POSSETTE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 629.549.469-20
Nome: ELAINE CAMARGO DE MOURA
Carteira de Identidade: 38921983 Órgão Expedidor: ssp/pr
Data de Expedição: 04/02/1983

CEP: 86.050-492
Endereço: ALAMEDA PE VERMELHO, 50 - APARTAMENTO 204 - GLEBA PALHANO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 30262621
E-mail: formula@formulalondrina.com.br

Dados do Dirigente 2

CPF: 364.195.599-87
Nome: MARCIO JOSE POSSETTI
Carteira de Identidade: 2250640 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 10/01/1979 Data de Nascimento: 14/04/1961
Filiação Materna: FLAVIA BUFALARI POSSETTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 437.297.389-68
Nome: LUCINEI MARIA BOLONHESI POSSETTI
Carteira de Identidade: 32064175 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 08/04/1980

CEP: 86.050-500
Endereço: RUA WESLEY CESAR VANZO, 180 - APTO 304 - PALHANO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 30276621
E-mail: formula@formulalondrina.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

000357
C

Dados do Dirigente 3

CPF: 277.754.029-20
Nome: ANTONIO FLAVIO POSSETTI
Carteira de Identidade: 383904 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 16/12/1974 Data de Nascimento: 18/04/1955
Filiação Materna: FLAVIA BUFALARI POSSETTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 484.907.259-34
Nome: DEBORA CRISTINA COSTA POSSETTI
Carteira de Identidade: 2125267 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 04/07/1978

CEP: 86.036-110
Endereço: RUA DOUTOR WALDIRO DE CAMPOS GOUVEIA, 185 - CASA - JD.
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33366402
E-mail: formula@formulalondrina.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES
7010 - COMPUTADORES
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
8105 - SACOS E BOLSAS
8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO
8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS
8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
8935 - SOPAS E CALDOS
9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS

Relatório Nível I - Credenciamento

000358

C

Serviços

3263 - Transporte Rodoviário - Cargas / Encomendas

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

21300 - Administração - Cobrança

21687 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica

JOP

000359

FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

LUCINEI MARIA BOLONHESI POSSETTI, brasileira, comerciante, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 10/01/1962, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Huss, 450 Apto. 604, Palhano, CEP: 86050-490, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 3.206.417-5-SSP/PR e do CPF: 437.297.389-68; **MARCOS ALFREDO POSSETTE**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nascido em 21/09/1963, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek, 747, Apto. 112, Centro, CEP: 86020-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 3.206.311-0-SSP/PR e do CPF: 438.655.509-91 e **ANTONIO FLAVIO POSSETTI**, brasileiro, comerciante, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antonio da Platina-PR., nascido em 18/04/1955, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, na Rua Doutor Valdiro de Campos Gouvêa, 185, Jardim Graziela, CEP: 86036-110, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 383.904-SSP/DF e do CPF: 277.754.029-20, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social "**FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**", com sede, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Sorocaba, 347, Jardim Coroados, CEP: 86062-540, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE: 412 033 261 41, por despacho em sessão de 05 de julho de 1995, inscrita no CNPJ: sobe o nº. 00.683.732/0001-23, resolvem, assim, alterar o contrato social:

ALTERAÇÃO:

I – A sócia, **LUCINEI MARIA BOLONHESI POSSETTI**, que possui na sociedade 17.000 (Dezessete mil) quotas no valor de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais) cede e transfere 17.000 (Dezessete mil) quotas no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), ao Srº. **MARCIO JOSE POSSETTI**, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1961, natural de Cornélio Procópio-PR, residente domiciliado em Londrina-PR, na Rua João Huss, 450, Apto 604, Palhano, CEP: 86050-490, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 2.250.640-SSP/PR e do CPF: 364.195.599-87 para o qual dá total plena geral e rasa quitação pelas quotas ora efetuadas



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-1
Data: 09/06/2020 15:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25038-4Z3R;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JJP

FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fl. 02

II - A sociedade tem por objeto o ramo de comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de construção, higiene pessoal, utensílios domésticos, artigos do vestuário, materiais de escritório e informática, materiais elétricos e hidráulicos. Indústria de embalagens plásticas e papéis, produtos químicos de limpeza, confecções e construção civil. Prestação de serviços de cobranças, e assessoria financeira, manutenção e instalação elétrica limpeza e conservação. **Passa neste ato para:** Comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de construção, higiene pessoal, utensílios domésticos, artigos do vestuário, materiais de escritório e informática, materiais elétricos e hidráulicos. Indústria de embalagens plásticas e papéis, produtos químicos de limpeza, confecções e construção civil. Prestação de serviços de cobranças, assessoria financeira, manutenção e instalação elétrica, limpeza, conservação e transporte rodoviário de cargas.

III - Em decorrência da presente alteração com transferência de quotas o capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL/R\$</u>
MARCIO JOSÉ POSSETTI	17.000	17.000,00
MARCOS ALFREDO POSSETTE	16.500	16.500,00
ANTONIO FLAVIO POSSETTI	16.500	16.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

IV - A administração da sociedade caberá aos sócios, **MARCOS ALFREDO POSSETTE, ANTONIO FLAVIO POSSETTI e MARCIO JOSÉ POSSETTI**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, assinando tudo individualmente.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-2
 Data: 09/06/2020 15:23:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25039-H97R;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



JOP

FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 03

V - Os administradores declaram que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividade comercial, declarando ainda que conhecem a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma.

VI – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCIO JOSÉ POSSETTI, brasileiro, comerciante casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido em 14/04/1961, residente e domiciliado em Londrina-PR, na Rua João Huss, 450, Apto. 604, Palhano, CEP: 86050-490, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 2.250.640-SSP/PR e do CPF: 364.195.599-87; **ANTONIO FLAVIO POSSETTIMARCOS ALFREDO POSSETTE**, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Joaquim Távora-PR, nascido em 21/09/1963, residente e domiciliado em Londrina-PR, na Av. Juscelino Kubitscheck, 747, Apto. 112, Centro, CEP: 86020-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 3.206.311-0-SSP/PR e do CPF: 438.655.509-91 e **ANTONIO FLAVIO POSSETTI**, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em 18/04/1955, residente e domiciliado em Londrina-PR, na Rua Doutor Valdiro de Campos Gouvêa, 185, Jardim Graziela, CEP: 86036-110 portador da Cédula de Identidade Civil RG: 383.904-SSP/DF e do CPF: 277.754.029-20, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social "**FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**", com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Sorocaba, 347, Jardim Coroados, CEP: 86062-540, com contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE: 412.033.261-41, por despacho em sessão de 05 de julho de 1995, inscrita no CNPJ: 00.683.732/0001-23.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-3
Data: 09/06/2020 15:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25040-Y8IL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB



FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fl. 04

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Sorocaba, 347, Jardim Coroados, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86062-540.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de construção, higiene pessoal, utensílios domésticos, artigos do vestuário, materiais de escritório e informática, materiais elétricos e hidráulicos. Indústria de embalagens plásticas e papéis, produtos químicos de limpeza, confecções e construção civil. Prestação de serviços de cobranças, assessoria financeira, manutenção e instalação elétrica, limpeza, conservação e transporte rodoviário de cargas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL/R\$</u>
MARCIO JOSÉ POSSETTI	17.000	17.000,00
MARCOS ALFREDO POSSETTE	16.500	16.500,00
ANTONIO FLAVIO POSSETTI	16.500	16.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1995, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-4
Data: 09/06/2020 15:23:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25041-AGQU;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fl. 05

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ALFREDO POSSETTE, ANTONIO FLAVIO POSSETTI e MARCIO JOSÉ POSSETTI**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, assinando tudo individualmente.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-5
Data: 09/06/2020 15:23:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25042-G496;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JCP 000364

FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF. 00 683 732/0001-23.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fl. 06

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro (4) vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 08 de Março de 2012.

(MARCIO JOSÉ-POSSETTI)

(LUCINEI MARIA BOLONHESI POSSETTI)

(MARCOS ALFREDO POSSETTE)

(ANTONIO FLAVIO POSSETTI)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2012
SOB NÚMERO 20121209369
Protocolo: 12/120936-9, DE 13/03/2012

Sel. 41 2 0332614 1
FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-6
Data: 09/06/2020 15:23:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25043-DB4L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB





000365

C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.683.732/0001-23
Razão Social: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: A FORMULA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/12/2020
Código de Controle: 50EBED16EF26BE0D

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/12/2020
Código de Controle: 2020112401452955496808

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/05/2021
Código de Controle: 288455542020



000366

C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.683.732/0001-23
Razão Social: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: A FORMULA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/09/2020
Código de Controle: 021856846-20

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/09/2020
Código de Controle: 1433438 / 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000367

C

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022550375-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.683.732/0001-23**

Nome: **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1619079 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 00.683.732/0001-23

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de setembro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

9UV0ef3fr0YI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



000369

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2020 12:10:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **05.291.541/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000370

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000371

C



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	05291541000130
	Nome					
Período publicação : de						
Data de Início Impedimento: de						
Data de Fim Impedimento: de						
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR						

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05291541000130!

[Imprimir](#)

000372

C



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TARIM SNTAIR LAVEZZO BORTHOLIN**

CPF/CNPJ: **250.062.868-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:10:25 do dia 07/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **EO79071220111025**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000373

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.291.541/0001-30
Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2021
FGTS	Validade:	18/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/01/2021
Receita Municipal	Validade:	11/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2021
-----------	------------



000374

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.291.541/0001-30
Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 415.121.610.110 Inscrição Municipal: 14.379
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/09/2002
CNAE Primário: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS
CNAE Secundário 1: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E

Dados para Contato

CEP: 13.617-210
Endereço: RUA DOS OPERARIOS,, 148 - BARRA FUNDA
Município / UF: Leme / São Paulo
Telefone:
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 250.062.868-06
Nome: TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN
Carteira de Identidade: 259116361 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 25/05/1990 Data de Nascimento: 04/04/1976
E-mail: tybortholin@uol.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 250.062.868-06 Participação Societária: 50,00%
Nome: TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN
Carteira de Identidade: 259116361 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 28/05/1990 Data de Nascimento: 04/04/1976
Filiação Materna: VERA LUCIA LAVEZZO BORTHOLIN
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 067.690.408-40
Nome: ARNALDO RIBEIRO DA SILVA
Carteira de Identidade: 16.386.645-4 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/05/1990

CEP: 13.614-300
Endereço: RUA DEMEZIO NABARRETI, 516 - CIDADE JARDIM
Município / UF: Leme / São Paulo
Telefone: (19) 35711885
E-mail: tybortholin@uol.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 310.800.408-54 Participação Societária: 50,00%
Nome: YURI LAVEZZO BORTHOLIN
Carteira de Identidade: 43670316 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 23/11/1998 Data de Nascimento: 17/11/1984
Filiação Materna: VERA LUCIA LAVEZZO BORTHOLIN
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.610-320
Endereço: RUA ALAIR DE ALMEIDA BARROS, 245 - JARDIM AMALIA
Município / UF: Leme / São Paulo
Telefone: (19) 35711885
E-mail: tybortholin@uol.com.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 250.062.868-06
Nome: TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN
Carteira de Identidade: 259116361 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 28/05/1990 Data de Nascimento: 04/04/1976
Filiação Materna: VERA LUCIA LAVEZZO BORTHOLIN
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 067.690.408-40
Nome: ARNALDO RIBEIRO DA SILVA
Carteira de Identidade: 16.386.645-4 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/05/1990

CEP: 13.614-300
Endereço: RUA DEMEZIO NABARRETI, 516 - CIDADE JARDIM
Município / UF: Leme / São Paulo
Telefone: (19) 35711885
E-mail: tybortholin@uol.com.br

Dados do Dirigente 2

CPF: 310.800.408-54
Nome: YURI LAVEZZO BORTHOLIN
Carteira de Identidade: 43670316 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 23/11/1998 Data de Nascimento: 17/11/1984
Filiação Materna: VERA LUCIA LAVEZZO BORTHOLIN
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.610-320
Endereço: RUA ALAIR DE ALMEIDA BARROS, 245 - JARDIM AMALIA
Município / UF: Leme / São Paulo
Telefone: (19) 35711885
E-mail: tybortholin@uol.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7340 - CUTELARIA E TALHERES
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

Relatório Nível I - Credenciamento

000377

C

Materiais

8105 - SACOS E BOLSAS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

000378
C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.291.541/0001-30
Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Data Aplicação: 06/07/2017
Número do Processo: 23005003282201628
Descrição/Justificativa: A empresa deixou de encaminhar documentação exigida no edital do PE 18/2016.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158460 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS CAMBORIU
Data Aplicação: 14/09/2016
Número do Processo: 23350000694201503 Número do Contrato: 24/2014
Descrição/Justificativa: inexecução contratual com base no item 25.2.1 do edital nº 24/14-processo n 23350.000596/2014-87 em consonancia com art. 87 inciso I da lei 8666/93.

Relatório de Ocorrências

• 000379

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511401 - GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA/SP
Data Aplicação: 24/08/2009
Número do Processo: 354180006822009
Descrição/Justificativa: Fornecedor participou de Processo Licitatório, sendo vencedor do item, para fornecimento de máscaras descartáveis para prevenção da disseminação do vírus influenza A (H1N1), mas não possui condições de entrega Provocando aberturade novo processo licitatorio, com aumento das despesas com as verbas públicas e atraso da ação proposta.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 05/02/2014
Número do Processo: PA N. 6.061/2013
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material constante na Nota Fiscal N. 5490.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Data Aplicação: 26/09/2014 Valor da Multa: R\$ 239,96
Número do Processo: 1626/2014
Descrição/Justificativa: Multa por atraso na entrega dos materiais, nos termos do art. 87 II da Lei 8666/93. Processo 1626/2014. PE 20/2014.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 14/05/2015 Valor da Multa: R\$ 32,61
Número do Processo: 18.821/2014
Descrição/Justificativa: - ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS
- ART. 86, LEI 8.666/93
-ART. 7 DA LEI 10.520/2002

C

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158460 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS CAMBORIU
Data Aplicação: 14/09/2016 Valor da Multa: R\$ 593,87
Número do Processo: 23350000694201503 Número do Contrato: 24/2014
Descrição/Justificativa: inexecução contratual com base no item 25.2.2 e seus sub itens 25.2.2.1 e 25.2.2.2 do edital nº 24/2014-processo n 23350.000596/2014-87 em consonancia com art. 87 inciso II da lei 8666/93.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Data Aplicação: 25/02/2013 Valor da Multa: R\$ 50,54
Número do Processo: 5219/2012 Número do Contrato: NE 2814/2012
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto referente à Nota de Empenho nº 2814/2012.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO
Data Aplicação: 09/12/2016 Valor da Multa: R\$ 1.239,00
Número do Processo: 57700002623201689 Número do Contrato: Pregão Elet. 04/2016
Descrição/Justificativa: Não envio de documentação, proposta comercial para o item 168, e ter declarado cadastramento errado de proposta e desistência para o pregão eletrônico SRP Nº 04/2016.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação: 05/03/2012 Valor da Multa: R\$ 374,98
Número do Processo: 6.007.909/2011
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa, no valor de R\$374,98 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nos termos da Cláusula Nona, §1ª, da Ata de Registro de Preços nº 65/2011 c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, em razão de atraso na entrega. A empresa comprovou nos autos o recolhimento do valor da multa.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
Data Aplicação: 31/07/2012 Valor da Multa: R\$ 4.980,77
Número do Processo: PREGÃO 042/2011 Número do Contrato: 073/2011
Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/07/2017 Prazo Final: 21/07/2017
Número do Processo: 07244/2016 Número do Contrato: PE n 57/2014
Descrição/Justificativa: Incorreu em conduta(s) vedada(s) pelo artigo 7ª da Lei n. 10.520/2002.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 926251 - COORDENADORIA DE INTEGRACAO DAS ACOES SOCIAIS
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Número do Processo: 427.000215/2014
Descrição/Justificativa: A empresa foi notificada no dia 31 de outubro de 2014 da decisão de fl.83 que consta nos autos do Processo 427.000215/2014, que determina a aplicação de sanção administrativa de advertência com fulcro no art. 3ª, caput, do Decreto Distrital n.º 26.851/2006. Informamos que transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso pela referida empresa.

Ocorrência 14:

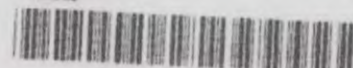
Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 926251 - COORDENADORIA DE INTEGRACAO DAS ACOES SOCIAIS
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Número do Processo: 511.000029/2014 Número do Contrato: pregão 67/2014
Descrição/Justificativa: A empresa foi notificada no dia 31 de outubro de 2014 da decisão de fl.78 que consta nos autos do Processo 511.000029/2014, que determina a aplicação de sanção administrativa de advertência com fulcro no art. 3ª, caput, do Decreto Distrital n.º 26.851/2006. Informamos que transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso pela referida empresa.

ESCRITÓRIO REGIONAL
LIMEIRA

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
0.553.042/11-7



136

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 04

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ 05.291.541/0001-30

TARIM SNTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demézio Nabarreti, nº 158, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e YURI LAVEZZO BORTHOLIN, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13610-320, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, únicos sócios da sociedade limitada **TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA - ME**, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.217.704.581 em 18/09/2002, com alterações em 19/04/2004 com registro de nº 195.640/04-4, em 18/05/2004 com registro nº 245.604/04-2, em 28/04/2005 com registro de nº 119.268/05-0, resolvem de comum acordo **ALTERAR, RE-RATIFICAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, como segue:

I- É deliberado alterar a cláusula Quarta em que se trata do objetivo social da empresa passando de **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E AFINS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** para **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGEM, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIÊNICOS E AFINS.**

II- **Re-ratificar** a alteração Contratual registrada na junta Comercial de São Paulo sob o número 119.268/05-0 datado em 28/04/2005 onde constaram os nomes dos sócios Como sendo Tarim Santair Lavezzo Bortholim e Yuri Lavezzo Bortholim sendo que o correto é **TARIM SNTAIR LAVEZZO BORTHOLIN E YURI LAVEZZO BORTHOLIN**, re-ratificar o número do endereço da sócia Tarim Santair Lavezzo Bortholim que constou como sendo Rua Demézio Nabarreti, nº 158, Cidade Jardim, Leme, São Paulo, sendo que o correto é **RUA DEMÉZIO NABARRETI, Nº 516, CIDADE JARDIM, LEME, SÃO PAULO, CEP: 13614-300.**

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br

[Handwritten signatures and initials]



III- Nada mais tendo a alterar, os sócios resolvem de comum acordo Consolidar o Contrato Social, passando a partir desta data a prevalecer o determinado nas cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO QUALIFICAÇÃO SOCIAL

TARIM SNTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demézio Nabarreti, nº 516, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e YURI LAVEZZO BORTHOLIN, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13616-320.

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Dos Operários, nº 148, Barra Funda, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo Cep: 13.617-210.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será, por tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo social, **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGENS, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIENE E AFINS**, podendo ser estendido ou modificado, no todo ou em partes, mediante a deliberação dos sócios, abalizada pela competente alteração contratual.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente do País e distribuídas assim entre os sócios:

TARIM SNTAIR LAVEZZO BORTHOLIN.....	R\$ 25.000,00.....	25.000 quotas
YURI LAVEZZO BORTHOLIN.....	R\$ 25.000,00.....	25.000 quotas
TOTAL.....	R\$ 50.000,00.....	50.000 quotas

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade será exercida pelos administradores **TARIM SNTAIR LAVEZZO BORTHOLIN e YURI LAVEZZO BORTHOLIN** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
 PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
 Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores poderão nomear um ou mais procuradores, para representá-los na sociedade ou representar a sociedade perante terceiros em geral, através de instrumento público ou particular de procuração, sempre com poderes específicos e prazo indeterminado, exceto procuração "ad-judicia" que não terá prazo determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA

TARIM SNTAIR LAVEZZO BORTHOLIN e YURI LAVEZZO BORTHOLIN receberam remuneração a título de Pró - Labore pelos serviços prestados, sempre o valor a ser pago fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador-sócio, o administrador não-sócio e procuradores ficarão dispensados de prestar caução, respondendo, porém por seus atos perante a sociedade, perante os sócios e ainda perante terceiros em geral, por todo e qualquer abuso cometido em razão dos atos de gestão e de administração praticados.

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que quiser transferir suas quotas ou parte delas assim o comunicará pôr escrito a sociedade indicando o nome do pretendente, a sua qualificação e o preço ajustado. Se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, os sócios não tiverem exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O lucro apurado mensal, anual ou em virtude do encerramento de atividade, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Assim o exercício social poderá ter duração inferior a 01 (um) ano e deverá iniciar no 1º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com a Lei 10.406 em seu Artigo 1053, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se, nesta ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no Capital Social.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade também não se dissolverá por morte dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas na forma prevista na cláusula décima e os haveres serão apurados e pagos na forma do disposto da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na ocasião, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Para qualquer procedimento judicial relativo ao presente instrumento contratual, fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, sendo cidade e sede da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

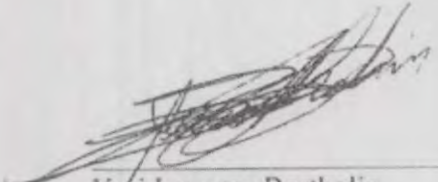
Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



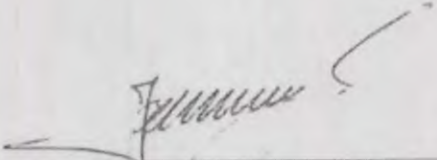
E, por estarem assim, ajustados e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente.

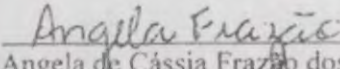
Leme (SP), 31 de maio de 2011.


Tarim Santair Lavezzo Bortholin
RG nº 25.911.636-1 SSP/SP


Yuri Lavezzo Bortholin
RG nº 43.670.316-6 SSP/SP

TESTEMUNHAS


Fernando José de Carli
RG nº 23.322.730-1 SSP/SP


Angela de Cássia Frazão dos Santos
RG nº 42.485.758-3 SSP/SP



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETARIA GERAL

196.657/11-8



JUCESP

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



000390

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.291.541/0001-30
Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 22/03/2021
Código de Controle: DB718AFE11A8F067

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 18/12/2020
Código de Controle: 2020111901515673685007

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 21/02/2021
Código de Controle: 209803002020



000391

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.291.541/0001-30
Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/01/2021**
Código de Controle: **27609985**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/05/2021**
Código de Controle: **21173/2020**



000392

C

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2020 09:44:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESSO PAPEL LTDA**
CNPJ: **19.691.152/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000393

C

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	19691152000106
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 19691152000106!

[Imprimir](#)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMANOEL BARBOSA**

CPF/CNPJ: **043.334.349-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:17 do dia 07/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VAGJ071220084417

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000396

C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.691.152/0001-06

Razão Social: EXPRESSO PAPEL LTDA

Nome Fantasia: VILLE LIMPE

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/04/2021

FGTS Validade: 19/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/01/2021

Receita Municipal Validade: 14/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021



000397

C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.691.152/0001-06
Razão Social: EXPRESSO PAPEL LTDA
Nome Fantasia: VILLE LIMPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 90655332-59 Inscrição Municipal: 2968
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 160.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/02/2014
CNAE Primário: 1721-4/00 - FABRICAÇÃO DE PAPEL
CNAE Secundário 1: 1742-7/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO
CNAE Secundário 2: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 3: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 4: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 5: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 6: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 7: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 8: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 85.420-000
Endereço: AVENIDA PARANA, 1567 - PARANA
Município / UF: Corbélia / Paraná
Telefone: (45) 32422695
E-mail: andrade_acine@hotmail.com

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 043.334.349-47
Nome: EMANOEL BARBOSA
Carteira de Identidade: 90142909 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 16/05/2000 Data de Nascimento: 25/08/1982
E-mail: expressopapellda@outlook.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000398

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 043.334.349-47 Participação Societária: 50,00%
Nome: EMANOEL BARBOSA
Carteira de Identidade: 90142909 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 16/05/2000 Data de Nascimento: 25/08/1982
Filiação Materna: DIVANIR DE FATIMA RIBEIRO DOS ANJOS BARBOSA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.819-230
Endereço: RUA ARQUITETURA, 1280 - CASA - JD UNIVERSITARIO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99129749
E-mail: expressopapelltda@outlook.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 076.741.949-90 Participação Societária: 50,00%
Nome: AMANDA SCHEFFER GLABA
Carteira de Identidade: 101333787 Órgão Expedidor: SESPR
Data de Expedição: 12/08/2004 Data de Nascimento: 28/12/1990
Filiação Materna: ELOA DE FATIMA SCHEFFER GLABA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.819-230
Endereço: RUA ARQUITETURA, 1280 - CASA - JD UNIVERSITARIO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: expressopapelltda@outlook.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000399

C

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 043.334.349-47
Nome: EMANOEL BARBOSA
Carteira de Identidade: 90142909 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 16/05/2000 Data de Nascimento: 25/08/1982
Filiação Materna: DIVANIR DE FATIMA RIBEIRO DOS ANJOS BARBOSA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.819-230
Endereço: RUA ARQUITETURA, 1280 - CASA - JD UNIVERSITARIO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99129749
E-mail: expressopapelltda@outlook.com

Dados do Dirigente 2

CPF: 076.741.949-90
Nome: AMANDA SCHEFFER GLABA
Carteira de Identidade: 101333787 Órgão Expedidor: SESPR
Data de Expedição: 12/08/2004 Data de Nascimento: 28/12/1990
Filiação Materna: ELOA DE FATIMA SCHEFFER GLABA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.819-230
Endereço: RUA ARQUITETURA, 1280 - CASA - JD UNIVERSITARIO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: expressopapelltda@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

EXPRESSO PAPEL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 19.691.152/0001-06
NIRE 41207797394

Folha nº 01

Os abaixo assinados, **AMANDA SCHEFFER GLABA**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 28/12/1990, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliada à Rua Arquitetura, nº. 1280, Bairro Universitário, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-230, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.133.378-7/SESP-PR e CPF nº. 076.741.949-90 e **EMANOEL BARBOSA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 25/08/1982, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliado à Rua Arquitetura, nº. 1280, Bairro Universitário, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.014.290-9/SESP-PR e CPF nº. 043.334.349-47, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **EXPRESSO PAPEL LTDA**, com sede à Rua Orquídea, nº. 2575, Centro, Município de Corbélia, Paraná, CEP 85.420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207797394, por despacho em sessão de 07 de Fevereiro de 2014 e CNPJ nº. 19.691.152/0001-06, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede que era à Rua Orquídea, nº. 2575, Centro, Município de Corbélia, Paraná, CEP 85.420-000, **Passa a ser**, Avenida Paraná, nº. 1567, Bairro Paraná, Município de Corbélia, Paraná, CEP 85.420-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço dos sócios **AMANDA SCHEFFER GLABA** e **EMANOEL BARBOSA** que era Rua Arquitetura, nº. 1280, Bairro Universitário, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-230, **Passa a ser**, Rua Gladiolo, nº. 2482, Bairro Santa Catarina, município de Corbélia, Paraná, CEP 85.420-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento **atualizar e consolidar o contrato social** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EXPRESSO PAPEL LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 19.691.152/0001-06
NIRE 41207797394

Os abaixo assinados, **AMANDA SCHEFFER GLABA**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 28/12/1990, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliada à Rua



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 20182317587.
PROTOCOLO: 182317587 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131919. NIRE: 41207797394.
EXPRESSO PAPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EXPRESSO PAPEL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 19.691.152/0001-06
NIRE 41207797394

Folha nº 02

Gladiolo, nº. 2482, Bairro Santa Catarina, município de Corbélia, Paraná, CEP 85.420-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.133.378-7/SESP-PR e CPF nº. 076.741.949-90 e **EMANOEL BARBOSA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 25/08/1982, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliado à Rua Gladiolo, nº. 2482, Bairro Santa Catarina, município de Corbélia, Paraná, CEP 85.420-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.014.290-9/SESP-PR e CPF nº. 043.334.349-47, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **EXPRESSO PAPEL LTDA**, com sede à Avenida Paraná, nº. 1567, Bairro Paraná, Município de Corbélia, Paraná, CEP 85.420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207797394, por despacho em sessão de 07 de Fevereiro de 2014 e CNPJ nº 19.691.152/0001-06, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXPRESSO PAPEL LTDA**, com sede à Avenida Paraná, nº. 1567, Bairro Paraná, Município de Corbélia, Paraná, CEP 85.420-000.

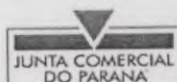
CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social é Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos para festas; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio atacadista de descartáveis, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de embalagens plásticas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) totalmente integralizados fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
AMANDA SCHEFFER GLABA	80.000	80.000,00
EMANOEL BARBOSA	80.000	80.000,00
TOTAL	160.000	160.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 20182317587.
PROTOCOLO: 182317587 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131919. NIRE: 41207797394.
EXPRESSO PAPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EXPRESSO PAPEL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 19.691.152/0001-06
NIRE 41207797394

Folha nº 03

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe aos sócios **AMANDA SCHEFFER GLABA** e **EMANOEL BARBOSA**, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedado, no entanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor em qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

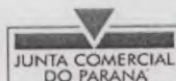
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 20182317587.
PROTOCOLO: 182317587 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131919. NIRE: 41207797394.
EXPRESSO PAPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

C
000403

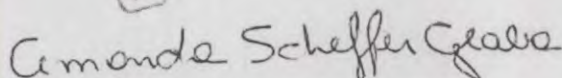
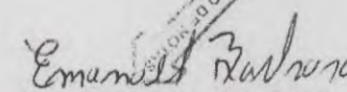
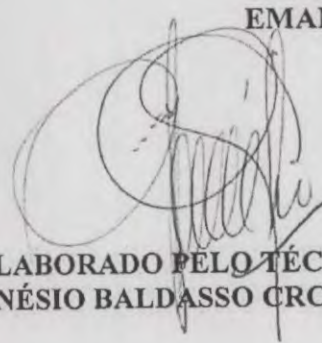
EXPRESSO PAPEL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 19.691.152/0001-06
NIRE 41207797394

Folha nº 04

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Corbélia – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

Corbélia, 16 de Maio de 2018.


AMANDA SCHEFFER GLABA
EMANOEL BARBOSA
ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL
GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº019087/O-2

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 20182317587.
PROTOCOLO: 182317587 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131919. NIRE: 41207797394.
EXPRESSO PAPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000404



TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR

RUA IPÊ AMARELO, 1516 - SALA 01 - CENTRO - CEP 85420-000 - FONE: (45) 3242-1933
 carlito@corbelia.pr.gov.br

Mary Arlete Zancanaro
 Tabeliã

Mary Arlete Zancanaro
 Tabeliã

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA(S)

[0027154] EMANUEL BARBOSA.....
 [0029887] AMANDA SCHEFFER GLABA.....

Do que dou fé. Corbélia-PR, 22/05/2018 Em testº. da verdade

MARY ARLETE ZANCANARO-TABELIÃ

SELO DIGITAL F7nd5 . 78ZWc . 4LwQL - utphH . OKQ6t

Valide esse selo em <http://funarpen.co.in.br>

Mary Arlete Zancanaro
 Tabeliã



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 20182317587.
 PROTOCOLO: 182317587 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802131919. NIRE: 41207797394.
 EXPRESSO PAPEL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



000405

C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.691.152/0001-06
Razão Social: EXPRESSO PAPEL LTDA
Nome Fantasia: VILLE LIMPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/04/2021
Código de Controle: 17309C7323843291

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/12/2020
Código de Controle: 2020112003564862864625

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/05/2021
Código de Controle: 289293352020



000406

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.691.152/0001-06
Razão Social: EXPRESSO PAPEL LTDA
Nome Fantasia: VILLE LIMPE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/01/2021
Código de Controle: 022070395-68

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2021
Código de Controle: 2539/2020



000407

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2020 11:19:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA**
CNPJ: **29.840.439/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

000408

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000409



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento	CNPJ		Número documento	29840439000104
		Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29840439000104!

[Imprimir](#)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **953.762.919-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:30 do dia 07/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3HPK071220102030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000411
C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.840.439/0001-04
Razão Social: KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA
Nome Fantasia: KAIROS BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2021
FGTS	Validade:	21/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/01/2021
Receita Municipal	Validade:	07/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021



000412

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.840.439/0001-04
Razão Social: KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA
Nome Fantasia: KAIROS BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 00.242.518/0001-31 - DIAGLON COM IMP EXP PRODUTOS P/ LABORAT CLINICOS LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 29.840.439/0001-04:	Vínculo com 00.242.518/0001-31:
363.757.809-34	Cônjuge do Sócio/Admin 953.762.919-87, Dirigente e Sócio/Admin.	Dirigente.
953.762.919-87	Cônjuge do Dirigente 363.757.809-34, Cônjuge do Sócio/Admin 363.757.809-34 e Sócio/Admin.	Cônjuge do Dirigente 363.757.809-34.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS
Âmbito da Sanção: Administração Pública
Prazo Inicial: 08/07/1997



000413

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.840.439/0001-04
Razão Social: KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA
Nome Fantasia: KAIROS BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 90778501-79 Inscrição Municipal: 0000791.887-5
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/02/2018
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 1: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

Dados para Contato

CEP: 80.030-030
Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - ANDAR 14 CJ 1407 -
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32876636 Telefone: (41) 99319073
E-mail: COMERCIALKAIROSBRASIL@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 953.762.919-87
Nome: SILVANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 5.556.472-8 Órgão Expedidor: SSPR
Data de Expedição: 03/09/2012 Data de Nascimento: 29/06/1972
E-mail: comercialkairosbrasil@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000414

C

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 953.762.919-87 Participação Societária: 99,00%
Nome: SILVANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 55564728 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 03/09/2012 Data de Nascimento: 29/06/1972
Filiação Materna: NAIR RODRIGUES DE CAMPOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 363.757.809-34
Nome: JOSE CARLOS OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 32392865 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 12/06/1980

CEP: 82.015-000
Endereço: RUA ANTONIO ESCORSIN, 1200 - AP 11 BL 1 - SANTA FELICIDADE
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32876636
E-mail: comercialkairosbrasil@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 363.757.809-34 Participação Societária: 1,00%
Nome: JOSE CARLOS OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 32392865 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 12/06/1980 Data de Nascimento: 15/07/1960
Filiação Materna: CLAUDOMIRA ALVES OLIVEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 953.762.919-87
Nome: SILVANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 5.556.472-8 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 03/09/2012

CEP: 82.015-000
Endereço: RUA ANTONIO ESCORSIN, 1200 - APTO 11 BL 1 - SANTA FELICIDADE
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32876636
E-mail: comercialkairosbrasil@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 363.757.809-34
Nome: JOSE CARLOS OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 32392865 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 12/06/1980 Data de Nascimento: 15/07/1960
Filiação Materna: CLAUDOMIRA ALVES OLIVEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 953.762.919-87
Nome: SILVANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 5.556.472-8 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 03/09/2012

CEP: 82.015-000
Endereço: RUA ANTONIO ESCORSIN, 1200 - APTO 11 BL 1 - SANTA FELICIDADE
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32876636
E-mail: comercialkairosbrasil@gmail.com

KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/07/1960, natural de Rio de Janeiro-RJ, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 363.757.809-34, portador da carteira de identidade RG nº 3.239.286-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Escorsin, nº 1200, Apto 11 Bl 01, Santa Felicidade, Curitiba (PR), CEP 82.015-000;

2) **SILVANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/06/1972, natural de Londrina-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 953.762.919-87, portadora da carteira de identidade RG nº 5.556.472-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Escorsin, nº 1200, Apto 11 Bl 01, Santa Felicidade, Curitiba (PR), CEP 82.015-000;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos nºs 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KAIROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Heitor Stockler de Franca, 396, 14º Andar, Conj 1407, Centro Cívico, CEP 80.030-030 em Curitiba (PR);

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE PESSOAL**;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 29/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 10:38 SOB Nº 41208743417.
PROTOCOLO: 180093010 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800617784. NIRE: 41208743417.
KAIROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Folha: 2 de 4

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
SILVANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA	99,00	9.900	9.900,00
JOSE CARLOS OLIVEIRA	1,00	100	100,00
Total	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

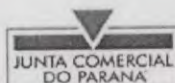
Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **SILVANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Parágrafo 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 10:38 SOB Nº 41208743417.
PROTOCOLO: 180093010 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800617784. NIRE: 41208743417.
KAIROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 3 de 4

consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade;

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

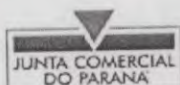
Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 10:38 SOB Nº 41208743417.
PROTOCOLO: 180093010 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800617784. NIRE: 41208743417.
KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

KAİROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 4 de 4

Curitiba (PR), 18 de janeiro de 2018.

MERCÊS

Silvana Aparecida de Souza Campos Oliveira
Silvana Aparecida de Souza Campos
Oliveira

MERCÊS

José Carlos Oliveira
José Carlos Oliveira

Testemunhas:

Marcos Tadeu Feijó Gaião
Marcos Tadeu Feijó Gaião
RG nº. 3.911.501-8/SSP/PR

Gisele Vaz Feijó Gaião
Gisele Vaz Feijó Gaião
RG nº. 4.404.182-0/SSP/PR

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av. Marçal Rizzo, 1385 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41) 3355-9119

André Bordin Jacobi - Agente Delegado

SELO DIGITAL Nº Qvba9.eacxN.F2pZx-5Y4rr.YZGmn

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, as assinaturas
Indicadas de SILVANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS
OLIVEIRA e JOSE CARLOS OLIVEIRA. *1101248*
Dou fé, Curitiba, 19 de fevereiro de 2018 - 09:16:20h

Em Teste

da Verdade

Mamela Wojcikowski (Escritor)





000420

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.840.439/0001-04
Razão Social: KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA
Nome Fantasia: KAIROS BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/02/2021
Código de Controle: 03D17FBD4104D830

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/12/2020
Código de Controle: 2020112207274701993536

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/05/2021
Código de Controle: 288784802020



000421

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.840.439/0001-04
Razão Social: KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA
Nome Fantasia: KAIROS BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/01/2021
Código de Controle: 022570614-50

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/01/2021
Código de Controle: 17F4.E368.0438.4319-2.B25D.873E.E5F6.6698-0



.. 000422

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2020 09:58:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HTM CONFECÇÕES - EIRELI**
CNPJ: **33.002.875/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000423

C

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000424

C



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	33002875000181
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33002875000181!

[Imprimir](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TATIANE DE PAULA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **073.979.209-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:59:29 do dia 07/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GA1V071220085929

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000426

C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.002.875/0001-81
Razão Social: HTM CONFECCOES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/03/2021
FGTS	Validade:	07/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2021
Receita Municipal	Validade:	23/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2020
-----------	------------

000427
C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.002.875/0001-81
Razão Social: HTM CONFECCOES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: 90807530-79 Inscrição Municipal: 27468
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/03/2019
CNAE Primário: 1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
CNAE Secundário 1: 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA

Dados para Contato

CEP: 86.802-762
Endereço: RUA CRISTIANO KUSSMAUL, 954 - RESIDENCIAL INTERLAGOS
Município / UF: Apucarana / Paraná
Telefone: (43) 96876807
E-mail: TATIPS_HTM@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 073.979.209-18
Nome: TATIANE DE PAULA DA SILVA
Carteira de Identidade: 04988882341 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 27/05/2019 Data de Nascimento: 05/10/1991
E-mail: contato@cflicitacoes.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

000428

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 073.979.209-18 Participação Societária: 100,00%
Nome: TATIANE DE PAULA DA SILVA
Carteira de Identidade: CNH Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 27/05/2019 Data de Nascimento: 05/10/1991
Filiação Materna: MARIA EVANI DE PAULA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.802-765
Endereço: RUA ROLIVAR BEJE, 562 - RES INTERLAGOS
Município / UF: Apucarana / Paraná
Telefone: (43) 99656197
E-mail: contato@cflicitacoes.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

HTM CONFECÇÕES - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 33.002.875/0001-81
NIRE 41600838882

- **TATIANE DE PAULA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da cédula de Identidade Civil RG nº 10.821.188-1 SESP/PR, CPF sob nº 073.979.209-18, CNH Nº 04988882341 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Rolivar Beje, nº 562, Residencial Interlagos, CEP 86802-765,

Titular da empresa **HTM CONFECÇÕES - EIRELI**, com sede e foro em Apucarana/PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 231, Jardim Maraba, CEP 86808-260, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.002.875/0001-81**, tendo seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/03/2019 sob o **NIRE 41600838882**, resolve alterar por este instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo, seu ato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era **Facção de peças do vestuário**, exceto roupas íntimas, pela presente alteração passa a ser **Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e o titular resolve **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo que passa ter as seguintes disposições:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
HTM CONFECÇÕES - EIRELI

- **TATIANE DE PAULA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da cédula de Identidade Civil RG nº 10.821.188-1 SESP/PR, CPF sob nº 073.979.209-18, CNH Nº 04988882341 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Rolivar Beje, nº 562, Residencial Interlagos, CEP 86802-765,

Titular da empresa **HTM CONFECÇÕES - EIRELI**, com sede e foro em Apucarana/PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 231, Jardim Maraba, CEP 86808-260, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.002.875/0001-81**, tendo seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/03/2019 sob o **NIRE 41600838882**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com a denominação **HTM CONFECÇÕES - EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

C²

HTM CONFECÇÕES - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 33.002.875/0001-81
NIRE 41600838882

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 12/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Eireli terá a sua sede em Apucarana/PR, na Rua Monteiro Lobato, n° 231, Jardim Maraba, CEP 86808-260, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social e mercantil da Eireli será **Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital da Eireli na importância de R\$105.000,00(Cento e Cinco Mil Reais) dividido em 105.000(Cento e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$1,00(Um Real) cada uma, o qual está totalmente integralizada em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
TATIANE DE PAULA DA SILVA	105.000	100	105.000,00
TOTAL	105.000	100	105.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente co o cessionário, perante a Eireli e terceiros, pelas obrigações que tinha como titular.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular **TATIANE DE PAULA DA SILVA**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

HTM CONFECÇÕES - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 33.002.875/0001-81
NIRE 41600838882

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse, A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Apucarana/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

HTM CONFECÇÕES - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 33.002.875/0001-81
NIRE 41600838882

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 09 DE ABRIL DE 2020.

TATIANE DE PAULA DA SILVA
CPF sob o nº 073.979.209-18



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

030433

Página 5 de 5

C

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HTM CONFECÇÕES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
07397920918	TATIANE DE PAULA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2020 11:00 SOB Nº 20201669471.
PROTOCOLO: 201669471 DE 09/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001496786. NIRE: 41600838882.
HTM CONFECÇÕES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000434

C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.002.875/0001-81
Razão Social: HTM CONFECÇÕES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/03/2021
Código de Controle: 098C72ECF9955131

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/12/2020
Código de Controle: 2020110802390231414621

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/05/2021
Código de Controle: 310161952020



.. 000435

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.002.875/0001-81
Razão Social: HTM CONFECÇÕES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/01/2021**
Código de Controle: **022663531-68**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/12/2021**
Código de Controle: **97115/202025/10/2020**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000436

C

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2020 11:53:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**
CNPJ: **37.937.325/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000437

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000438

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	37937325000105
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 37937325000105!

[Imprimir](#)

000439



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**

CPF/CNPJ: **067.491.995-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:25 do dia 07/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 76MU071220105325

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000440

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.937.325/0001-05
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
Nome Fantasia: KA COSMETICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2021
FGTS	Validade:	14/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/11/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



000441

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.937.325/0001-05
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
Nome Fantasia: KA COSMETICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 271711728 Inscrição Municipal: 823782
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/08/2020
CNAE Primário: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNAE Secundário 1: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 2: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 3: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 4: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 5: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 6: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 7: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 49.160-000
Endereço: AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO, LOT. SAO BRAZ, 83 - LOTE 2D -
Município / UF: Nossa Senhora do Socorro / Sergipe
Telefone: (79) 98945038
E-mail: KARLALICITACOES@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 067.491.995-50
Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Carteira de Identidade: 26152371 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 08/05/2018 Data de Nascimento: 28/05/1995
E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

C

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 067.491.995-50
Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Carteira de Identidade: 2615237-1 Órgão Expedidor: SSP/SE
Data de Expedição: 08/05/2018 Data de Nascimento: 28/05/1995
Filiação Materna: MARIA JOSE FONTES DE MENESES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 057.563.885-08
Nome: JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS
Carteira de Identidade: 06256471292 Órgão Expedidor: DETRAN/SE
Data de Expedição: 30/09/2019

CEP: 49.160-000
Endereço: AVENIDA AV. CORRETOR PAULO ROM O, 83 - LOT. S O BRAZ -
Município / UF: Nossa Senhora do Socorro / Sergipe
Telefone: (79) 00000000
E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
7230 - TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550

Nome do Empresário

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Nome Fantasia

KA COSMETICOS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

26152371

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SE

CPF

067.491.995-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/08/2020

Números de Registro

CNPJ

37.937.325/0001-05

NIRE

28 8 0114315-6

Endereço Comercial

CEP

49160-000

LogradouroAVENIDA AV. CORRETOR PAULO ROMAO,
LOT. SAO BRAZ**Número**

83

Complemento

LOTE 2D

Bairro

MARCOS FREIRE II

Município

NOSSA SENHORA DO SOCORRO

UF

SE

Atividades

Data de Início de Atividades

01/08/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividade Principal (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações SecundáriasComerciante independente de
artigos de armarinhoComerciante independente de
artigos do vestuário e acessóriosComerciante independente de
cosméticos e artigos de perfumariaComerciante independente de
brinquedos e artigos recreativosComerciante independente de
artigos de bebêComerciante independente de
artigos de tapeçaria, cortinas e
persianasComerciante independente de
artigos médicos e ortopédicosComerciante independente de
artigos de cama, mesa e banho**Atividades Secundárias (CNAE)**

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de
higiene pessoal

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME59294702

Número do Identificador
6749199550

Data de Emissão
01/08/2020



000445 C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.937.325/0001-05
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
Nome Fantasia: KA COSMETICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/02/2021
Código de Controle: EBCC2EA16EE01E80

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/12/2020
Código de Controle: 2020111503544079753275

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/05/2021
Código de Controle: 296659342020



000446 C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.937.325/0001-05
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
Nome Fantasia: KA COSMETICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/11/2020
Código de Controle: 20201030BWUI6Q

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/12/2020
Código de Controle: A78300875B54EDFF2F9E6638EF3682659FE401AF



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

000447

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 434112/2020

Inscrição Estadual: 27.171.172-8
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES-06749199550
CNPJ: 37.937.325/0001-05
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Endereço: AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO MARCOS FREIRE II LOT SAO BRAZ 2D 83
TAICOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **10/10/2020 12:53:30, válida até 09/11/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente receptor.

Aracaju, 10 de Outubro de 2020

Autenticação:20201010CWQKYI

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

QUADRO Nº 01 - RELAÇÃO GERAL

Item	Descrição	Qtd.	Vencedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
3	Aparelho de barbear	195	CF	Bic	3,0769	600,00	3,07	598,65	Dispensada
42	Filtro de papel	200	CF	Brigitta	2,4000	480,00	-	-	Apresentar
87	Absorvente	90	EP	Higifral	81,4444	7.330,00	81,44	7.329,60	Dispensada
88	Fralda geriátrica	90	EP	Vida Nova	161,7400	14.556,60	-	-	Dispensada
89	Fralda	90	EP	Vida Nova	161,7400	14.556,60	-	-	Dispensada
7	Cortador de unha	25	Expresso	Unhex	6,1600	154,00	-	-	Dispensada
16	Fralda descartável	130	Expresso	Huggies	60,3298	7.842,88	60,32	7.841,60	Apresentar
17	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	29,5674	1.921,88	29,56	1.921,40	Apresentar
18	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	30,5385	1.985,00	30,53	1.984,45	Apresentar
19	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	28,5062	1.852,90	28,50	1.852,50	Apresentar
23	Papel higiênico	400	Expresso	Delicate	59,1375	23.655,00	59,13	23.652,00	Dispensada
26	Sabonete Infantil	325	Expresso	123 Baby	1,5492	503,50	1,54	500,50	Apresentar
31	Balde	65	Expresso	Arqplast	6,8808	447,25	6,88	447,20	Dispensada
32	Balde	65	Expresso	Arqplast	12,5792	817,65	12,57	817,05	Dispensada
50	Prendedor de roupas	200	Expresso	Cristal	1,3725	274,50	1,37	274,00	Dispensada
52	Rodo de EVA	325	Expresso	Desafio	11,3969	3.704,00	11,39	3.701,75	Dispensada
63	Vassoura de cepa	325	Expresso	Colonial	9,9938	3.247,99	9,99	3.246,75	Dispensada
2	Álcool antisséptico	50	FG	Alpes	23,4000	1.170,00	-	-	Dispensada
5	Condicionador infantil	100	FG	Ta na Hora	9,3500	935,00	-	-	Dispensada
10	Creme protetor	50	FG	Turma dos Anjinhos	12,6000	630,00	-	-	Apresentar
13	Escova de dente	260	FG	Condor	1,9962	519,00	1,99	517,40	Apresentar
24	Papel interfolhado	450	FG	Própria	5,9778	2.690,00	5,97	2.686,50	Apresentar
25	Sabonete	650	FG	Vida	1,0769	700,00	1,07	695,50	Dispensada
27	Sabonete cremoso	130	FG	Siprolimp	9,8000	1.274,00	-	-	Dispensada
28	Shampoo infantil	130	FG	Turma dos Anjinhos	8,1538	1.060,00	8,15	1.059,50	Dispensada
29	Talco para bebê	35	FG	Turma dos Anjinhos	9,4286	330,00	9,42	329,70	Dispensada
35	Copos descartáveis	2600	FG	Total Plast	2,3462	6.100,00	2,34	6.084,00	Apresentar
36	Copos descartáveis	650	FG	Total Plast	1,2923	840,00	1,29	838,50	Apresentar
41	Filme de pvc	260	FG	Divina Mesa	3,0769	800,00	3,07	798,20	Apresentar

45	Luva de látex	130	FG	Volk	2,1462	279,00	2,14	278,20	Apresentar
49	Papel alumínio	200	FG	Divina Mesa	3,2500	650,00	-	-	Dispensada
62	Touca descartável	130	FG	Nobre	16,1538	2.100,00	16,15	2.099,50	Apresentar
65	Ácido removedor	520	FG	Siprolimp	4,6154	2.400,00	4,61	2.397,20	Dispensada
66	Água sanitária	780	FG	Siprolimp	2,7179	2.120,00	2,71	2.113,80	Apresentar
67	Álcool etílico	600	FG	Original	3,5000	2.100,00	-	-	Dispensada
68	Amaciante	325	FG	Siprolimp	3,4462	1.120,00	3,44	1.118,00	Dispensada
69	Brilho alumínio	450	FG	Alpes	1,9556	880,00	1,95	877,50	Apresentar
70	Cera líquida	65	FG	Brilmax	4,3077	280,00	4,30	279,50	Dispensada
71	Desengordurante	780	FG	Alpes	1,7564	1.370,00	1,75	1.365,00	Apresentar
72	Desinfetante	780	FG	Siprolimp	2,9487	2.300,00	2,94	2.293,20	Apresentar
73	Desodorizador	325	FG	Ultrafresh	6,1415	1.996,00	6,14	1.995,50	Dispensada
74	Detergente	1700	FG	Vida	1,1353	1.930,00	1,13	1.921,00	Apresentar
75	Espanja de aço	130	FG	Assolan	1,0385	135,00	1,03	133,90	Apresentar
76	Espanja de aço	325	FG	Reluz	2,0923	680,00	2,09	679,25	Apresentar
77	Espanja de louça	450	FG	Alpes	0,7444	335,00	0,74	333,00	Apresentar
78	Lustra móveis	200	FG	Perfect Clean	2,2750	455,00	2,27	454,00	Dispensada
79	Pedra sanitária	325	FG	Perfect Clean	0,7385	240,00	0,73	237,25	Dispensada
80	Sabão em barra	325	FG	Barra Nova	4,6154	1.500,00	4,61	1.498,25	Apresentar
81	Sabão em pó	520	FG	Alpes	5,7692	3.000,00	5,76	2.995,20	Dispensada
82	Saponáceo em pó	200	FG	Perfect Clean	1,4000	280,00	-	-	Dispensada
83	Saponáceo	400	FG	Perfect Clean	2,2500	900,00	-	-	Dispensada
84	Soda cáustica	130	FG	Alpes	15,3846	2.000,00	15,38	1.999,40	Apresentar
85	Veneno Inseticida	250	FG	Pro Inset	6,1200	1.530,00	-	-	Dispensada
86	Veneno para rato	200	FG	Termifin	1,2000	240,00	-	-	Dispensada
48	Pano de prato	350	Formula	Londritatex	2,8000	979,99	2,79	976,50	Dispensada
46	Máscara descartável	65	HTM	HTM	39,9998	2.599,99	39,99	2.599,35	Dispensada
15	Fio dental	130	Kairos	Higix	1,8000	234,00	-	-	Dispensada
4	Condicionador adulto	130	Karla	Darling	7,3077	950,00	7,30	949,00	Dispensada
6	Cortador de unha	25	Karla	Santa Clara	5,0400	126,00	-	-	Dispensada
8	Crema dental	400	Karla	Freedent	1,3225	529,00	1,32	528,00	Dispensada

9	Creme dental	200	Karla	Freudent	2,7500	550,00	-	Apresentar
11	Desodorante rollon	195	Karla	Hydratta	5,3846	1.050,00	5,38	1.049,10
21	Hastes flexíveis	130	Karla	Use It	1,5385	200,00	1,53	198,90
22	Lenços Umedecido	260	Karla	Use It	4,2308	1.100,00	4,23	1.099,80
1	Absorvente higiênico	130	Raimundo	Mulher Ativa	1,4500	188,50	-	Apresentar
12	Escova dental	390	Raimundo	QS	1,3000	507,00	-	Apresentar
14	Espanja de espuma	130	Raimundo	Ober Fresh	1,7000	221,00	-	Dispensada
30	Avental emborrachado	130	Raimundo	Prevmay	11,0000	1.430,00	-	Apresentar
33	Chupeta	25	Raimundo	Loly Baby	2,6000	65,00	-	Apresentar
34	Coador	90	Raimundo	NC	3,0000	270,00	-	Dispensada
38	Chinelo	32	Raimundo	Hawaianas	12,3800	396,16	-	Dispensada
39	Escova	65	Raimundo	Desafio	2,0846	135,50	2,08	135,20
40	Escova	65	Raimundo	Desafio	5,7600	374,40	-	Dispensada
43	Fósforo	400	Raimundo	Paraná	2,2500	900,00	-	Dispensada
44	Guardanapo	650	Raimundo	Trópicos	0,7000	455,00	-	Dispensada
51	Rodo de EVA	100	Raimundo	Desafio	5,8000	580,00	-	Dispensada
54	Saco branco	200	Raimundo	CCA	3,5900	718,00	-	Dispensada
56	Saco plástico	130	Raimundo	Campavi	6,3846	830,00	6,38	829,40
57	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	19,7750	3.955,00	19,77	3.954,00
58	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	8,9900	1.798,00	-	Apresentar
59	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	11,4000	2.280,00	-	Apresentar
61	Toalha	325	Raimundo	Iracema	3,9000	1.267,50	-	Dispensada
64	Vassoura de nylon	130	Raimundo	Faceira	6,9000	897,00	-	Dispensada
20	Fralda descartável	65	Souza	Ultra Sec	28,1538	1.830,00	28,15	1.829,75
37	Corda de aço	65	Souza	Garota	1,9500	126,75	-	Dispensada
47	Pá de lixo	32	Souza	Desafio	5,5938	179,00	5,59	178,88
53	Rodo de espuma	200	Souza	Desafio	10,2600	2.052,00	-	Dispensada
55	Saco plástico	650	Souza	Pack	6,3308	4.115,00	6,330	4.114,50
90	Fralda geriátrica	90	Souza	Higifral	161,7400	14.556,60	-	Dispensada
60	Sementes	15					-	

QUADRO Nº 02 - FINALIZADOS - DISPENSADA AMOSTRA

Item	Descrição	Qtd.	Vendedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
3	Aparelho de barbear	195	CF	Bic	3,0769	600,00	3,07	598,65	Dispensada
87	Absorvente	90	EP	Higifral	81,4444	7.330,00	81,44	7.329,60	Dispensada
88	Fralda geriátrica	90	EP	Vida Nova	161,7400	14.556,60	-	-	Dispensada
89	Fralda	90	EP	Vida Nova	161,7400	14.556,60	-	-	Dispensada
7	Cortador de unha	25	Expresso	Unhex	6,1600	154,00	-	-	Dispensada
23	Papel higiênico	400	Expresso	Delicate	59,1375	23.655,00	59,13	23.652,00	Dispensada
31	Balde	65	Expresso	Arqplast	6,8808	447,25	6,88	447,20	Dispensada
32	Balde	65	Expresso	Arqplast	12,5792	817,65	12,57	817,05	Dispensada
50	Prendedor de roupas	200	Expresso	Cristal	1,3725	274,50	1,37	274,00	Dispensada
52	Rodo de EVA	325	Expresso	Desafio	11,3969	3.704,00	11,39	3.701,75	Dispensada
63	Vassoura de cepa	325	Expresso	Colonial	9,9938	3.247,99	9,99	3.246,75	Dispensada
2	Álcool antisséptico	50	FG	Alpes	23,4000	1.170,00	-	-	Dispensada
5	Condicionador infantil	100	FG	Ta na Hora	9,3500	935,00	-	-	Dispensada
25	Sabonete	650	FG	Vida	1,0769	700,00	1,07	695,50	Dispensada
27	Sabonete cremoso	130	FG	Siprolimp	9,8000	1.274,00	-	-	Dispensada
28	Shampoo infantil	130	FG	Turma dos Anjinhos	8,1538	1.060,00	8,15	1.059,50	Dispensada
29	Talco para bebê	35	FG	Turma dos Anjinhos	9,4286	330,00	9,42	329,70	Dispensada
49	Papel alumínio	200	FG	Divina Mesa	3,2500	650,00	-	-	Dispensada
65	Ácido removedor	520	FG	Siprolimp	4,6154	2.400,00	4,61	2.397,20	Dispensada
67	Álcool etílico	600	FG	Original	3,5000	2.100,00	-	-	Dispensada
68	Amaciante	325	FG	Siprolimp	3,4462	1.120,00	3,44	1.118,00	Dispensada
70	Cera líquida	65	FG	Brilmax	4,3077	280,00	4,30	279,50	Dispensada
73	Desodorizador	325	FG	Ultrafresh	6,1415	1.996,00	6,14	1.995,50	Dispensada
78	Lustra móveis	200	FG	Perfect Clean	2,2750	455,00	2,27	454,00	Dispensada
79	Pedra sanitária	325	FG	Perfect Clean	0,7385	240,00	0,73	237,25	Dispensada
81	Sabão em pó	520	FG	Alpes	5,7692	3.000,00	5,76	2.995,20	Dispensada
82	Saponáceo em pó	200	FG	Perfect Clean	1,4000	280,00	-	-	Dispensada
83	Saponáceo	400	FG	Perfect Clean	2,2500	900,00	-	-	Dispensada
85	Veneno Inseticida	250	FG	Pro Inset	6,1200	1.530,00	-	-	Dispensada
86	Veneno para rato	200	FG	Termifin	1,2000	240,00	-	-	Dispensada

48	Pano de prato	350	Formula	Londritatex	2,8000	979,99	2,79	976,50	Dispensada
46	Máscara descartável	65	HTM	HTM	39,9998	2.599,99	39,99	2.599,35	Dispensada
15	Fio dental	130	Kairos	Higix	1,8000	234,00	-	-	Dispensada
4	Condicionador adulto	130	Karla	Darling	7,3077	950,00	7,30	949,00	Dispensada
6	Cortador de unha	25	Karla	Santa Clara	5,0400	126,00	-	-	Dispensada
8	Crema dental	400	Karla	Freedent	1,3225	529,00	1,32	528,00	Dispensada
21	Hastes flexíveis	130	Karla	Use It	1,5385	200,00	1,53	198,90	Dispensada
14	Espunja de espuma	130	Raimundo	Ober Fresh	1,7000	221,00	-	-	Dispensada
34	Coador	90	Raimundo	NC	3,0000	270,00	-	-	Dispensada
38	Chinelo	32	Raimundo	Hawaianas	12,3800	396,16	-	-	Dispensada
39	Escova	65	Raimundo	Desafio	2,0846	135,50	2,08	135,20	Dispensada
40	Escova	65	Raimundo	Desafio	5,7600	374,40	-	-	Dispensada
43	Fósforo	400	Raimundo	Paraná	2,2500	900,00	-	-	Dispensada
44	Guardanapo	650	Raimundo	Trópicos	0,7000	455,00	-	-	Dispensada
51	Rodo de EVA	100	Raimundo	Desafio	5,8000	580,00	-	-	Dispensada
54	Saco branco	200	Raimundo	CCA	3,5900	718,00	-	-	Dispensada
61	Toalha	325	Raimundo	Iracema	3,9000	1.267,50	-	-	Dispensada
64	Vassoura de nylon	130	Raimundo	Faceira	6,9000	897,00	-	-	Dispensada
37	Corda de aço	65	Souza	Garota	1,9500	126,75	-	-	Dispensada
47	Pá de lixo	32	Souza	Desafio	5,5938	179,00	5,59	178,88	Dispensada
53	Rodo de espuma	200	Souza	Desafio	10,2600	2.052,00	-	-	Dispensada
90	Fralda geriátrica	90	Souza	Higifral	161,7400	14.556,60	-	-	Dispensada
60	Sementes	15	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO Nº 03 - APRESENTAR AMOSTRA - 1ª CONVOCAÇÃO

Item	Descrição	Qtd.	Vencedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
42	Filtro de papel	200	CF	Brigitta	2,4000	480,00	-	-	Apresentar

16	Fralda descartável	130	Expresso	Huggies	60,3298	7.842,88	60,32	7.841,60	Apresentar
17	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	29,5674	1.921,88	29,56	1.921,40	Apresentar
18	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	30,5385	1.985,00	30,53	1.984,45	Apresentar
19	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	28,5062	1.852,90	28,50	1.852,50	Apresentar
26	Sabonete Infantil	325	Expresso	123 Baby	1,5492	503,50	1,54	500,50	Apresentar
10	Creme protetor	50	FG	Turma dos Anjinhos	12,6000	630,00	-	-	Apresentar
13	Escova de dente	260	FG	Condor	1,9962	519,00	1,99	517,40	Apresentar
24	Papel interfolhado	450	FG	Própria	5,9778	2.690,00	5,97	2.686,50	Apresentar
35	Copos descartáveis	2600	FG	Total Plast	2,3462	6.100,00	2,34	6.084,00	Apresentar
36	Copos descartáveis	650	FG	Total Plast	1,2923	840,00	1,29	838,50	Apresentar
41	Filme de pvc	260	FG	Divina Mesa	3,0769	800,00	3,07	798,20	Apresentar
45	Luva de látex	130	FG	Volk	2,1462	279,00	2,14	278,20	Apresentar
62	Touca descartável	130	FG	Nobre	16,1538	2.100,00	16,15	2.099,50	Apresentar
66	Água sanitária	780	FG	Siprolimp	2,7179	2.120,00	2,71	2.113,80	Apresentar
69	Brilho alumínio	450	FG	Alpes	1,9556	880,00	1,95	877,50	Apresentar
71	Desengordurante	780	FG	Alpes	1,7564	1.370,00	1,75	1.365,00	Apresentar
72	Desinfetante	780	FG	Siprolimp	2,9487	2.300,00	2,94	2.293,20	Apresentar
74	Detergente	1700	FG	Vida	1,1353	1.930,00	1,13	1.921,00	Apresentar
75	Esponja de aço	130	FG	Assolan	1,0385	135,00	1,03	133,90	Apresentar
76	Esponja de aço	325	FG	Reluz	2,0923	680,00	2,09	679,25	Apresentar
77	Esponja de louça	450	FG	Alpes	0,7444	335,00	0,74	333,00	Apresentar
80	Sabão em barra	325	FG	Barra Nova	4,6154	1.500,00	4,61	1.498,25	Apresentar
84	Soda cáustica	130	FG	Alpes	15,3846	2.000,00	15,38	1.999,40	Apresentar
9	Creme dental	200	Karla	Freedent	2,7500	550,00	-	-	Apresentar
11	Desodorante rollon	195	Karla	Hydratta	5,3846	1.050,00	5,38	1.049,10	Apresentar
22	Lenços Umedecido	260	Karla	Use It	4,2308	1.100,00	4,23	1.099,80	Apresentar
1	Absorvente higiênico	130	Raimundo	Mulher Ativa	1,4500	188,50	-	-	Apresentar
12	Escova dental	390	Raimundo	QS	1,3000	507,00	-	-	Apresentar
30	Avental emborrachado	130	Raimundo	Prevemay	11,0000	1.430,00	-	-	Apresentar
33	Chupeta	25	Raimundo	Loly Baby	2,6000	65,00	-	-	Apresentar
56	Saco plástico	130	Raimundo	Campavi	6,3846	830,00	6,38	829,40	Apresentar
57	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	19,7750	3.955,00	19,77	3.954,00	Apresentar

.. 000454
C

58	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	8,9900	1.798,00	-	Apresentar
59	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	11,4000	2.280,00	-	Apresentar
20	Fralda descartável	65	Souza	Ultra Sec	28,1538	1.830,00	28,15	1.829,75
55	Saco plástico	650	Souza	Pack	6,3308	4.115,00	6,330	4.114,50

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 01/2020

Município: Ubiratã/PR

Pregão eletrônico nº. 118/2020

Processo licitatório nº. 5036/2020

Data da Abertura: 29/10/2020

No dia 09/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 118/2020, Processo licitatório nº. 5036/2020, foram entregues amostras dos itens 20 e 55 pela empresa SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

As amostras entregues serão avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

Item	Produto testado lote 01	Marca	Avaliação	Justificativa
20	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico, polietileno, gel, fita reposicional, fita decorativa. Tamanho XG. Pacote com no mínimo 16 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 460705).	Ultra Sec	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Item	Produto testado lote 2	Marca	Avaliação	Justificativa
55	Saco plástico para freezer - 5 Kg com embalagem de 100 unidades, medindo aproximadamente 28x40cm. (Cód. Compras Governamentais - 262277)	Pack	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Ubiratã, 17 de novembro de 2020.

000456

Membros da equipe de avaliação

Oniceia A. O. Santos

Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

Israel V. S. Chaves

Israel V. S. Chaves
Assistente de administração

Vaneza C. L. dos Santos

Vaneza C. L. dos Santos
Servente de limpeza

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez
Assistente de administração

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 02/2020

Município: Ubatã/PR
Pregão eletrônico nº. 118/2020
Processo licitatório nº. 5036/2020
Data da Abertura: 29/10/2020

No dia 10/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 118/2020, Processo licitatório nº. 5036/2020, foi entregue a amostra do item 42 pela empresa C F ANTONELLI, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

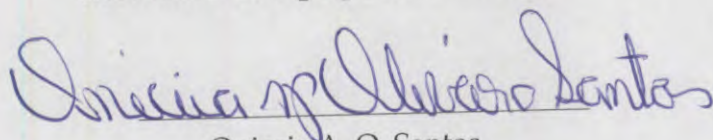
A amostra entregue será avaliada de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

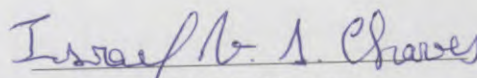
Item	Produto testado lote 2	Marca	Avaliação	Justificativa
42	Filtro de papel, descartável para café, tamanho 103 - embalagem com no mínimo 30 unidades. Filtro super resistentes. (Cód. Compras Governamentais - 380323)	Brigitta	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Ubatã, 17 de novembro de 2020.

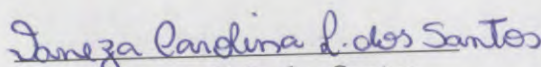
Membros da equipe de avaliação



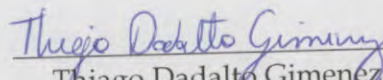
Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular



Israel V. S. Chaves
Assistente de administração



Vaneza C. L. dos Santos
Servente de limpeza



Thiago Dadalto Gimenez
Assistente de administração

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 03/2020

000458

Município: Ubiratã/PR

Pregão eletrônico nº. 118/2020

Processo licitatório nº. 5036/2020

Data da Abertura: 29/10/2020

No dia 09/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 118/2020, Processo licitatório nº. 5036/2020, foram entregues amostras dos itens 10, 13, 24, 35, 36, 41, 45, 62, 66, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80 e 84 pela empresa FG DE OLIVEIRA LTDA para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

As amostras entregues serão avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

Item	Produto testado lote 01	Marca	Avaliação	Justificativa
10	Creme protetor para prevenção de assaduras contendo: lecitina de soja, óleo de girassol, óxido de zinco, triglicerídeos de cadeia média, embalagem com no mínimo 50 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 306974)	Turma dos Anjinhos	Reprovado	A composição da amostra não está de acordo com o descritivo. Além disso, não possui uma qualidade aceitável, fator comprovado com o uso, e possui um cheiro desagradável, que não é esperado em um produto destinado a crianças.
13	Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva. Medindo aproximadamente 17cm. (Cód. Compras Governamentais - 438150)	Condor	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

24	Papel interfolhado com 2 dobras. Na cor branca, medindo aproximadamente 20 x 21 cm cada folha. Embalagem com 1000 folhas. (Cód. Compras Governamentais - 5240)	Própria	Reprovado	A amostra não é da cor branca. Possui uma cor esverdeada. Mesmo constando na embalagem que é branca, notoriamente, não possui essa cor. Diferença notada principalmente se comparada a outro papel de melhor qualidade. Além de ser áspero ao toque. Fatores que comprovam que essa marca está abaixo da qualidade mínima aceitável.
----	--	---------	-----------	--

Item	Produto testado lote 02	Marca	Avaliação	Justificativa
35	Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. (Cód. Compras Governamentais - 413185)	Total Plast	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
36	Copos descartáveis de 50 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/20025, temperatura para uso até 100°, pacote com 100 unidades, transparente. (Cód. Compras Governamentais - 419309)	Total Plast	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
41	Filme de pvc transparente, rolo de 28x15mts. Película aderente confeccionada em plástico pvc transparente não tóxica, especialmente desenvolvida para proteger, embalar e conservar alimentos. (Cód. Compras Governamentais - 393150)	Divina Mesa	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
45	Luva de látex anti-derrapante, forrada com flocos de algodão, tamanho variado P, M e G. Embalagem com 01 par. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. (Cód. Compras Governamentais - 63320)	Volk	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
62	Touca descartável, confeccionada em TNT gramatura 30 gr/m², na forma sanfonada, elástico costurado (em overloc) na extremidade, na cor branca. Tamanho único.	Nobre	Reprovado	A amostra não está de acordo com o descritivo. Não tem a gramatura exigida. Além disso não possui uma qualidade

	Embalagem com 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 369561)			aceitável, comprovado com o uso, tornando a relação de Custo-benefício negativa para a prefeitura.
--	---	--	--	--

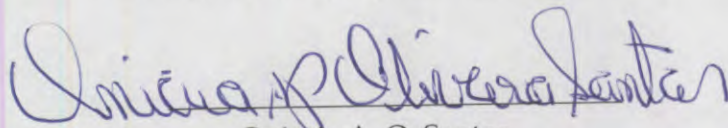
Item	Produto testado lote 03	Marca	Avaliação	Justificativa
66	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, com indicação de uso: alvejante de roupas, higienização de banheiros, pias, higienização de verduras, frutas e legumes, frasco de 2 litros com lacre e bico dosador. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 310507)	Siprolimp	Reprovado	A composição da amostra não está de acordo com o descritivo. Não possui bico dosador. Além disso não possui uma qualidade aceitável, comprovado com o uso, tornando a relação de Custo-benefício negativa para a prefeitura.
69	Brilho alumínio de 500 ml. Detergente com componentes ácidos, destinados à limpeza e remoção de manchas em superfícies em inox e alumínio. (Cód. Compras Governamentais - 350879)	Alpes	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
71	Desengordurante limpeza pesada, 500 ml. Limpador de uso geral utilizado para a limpeza de sujeiras mais difíceis. Elimina sujeiras incrustadas e difíceis de superfícies laváveis. (Cód. Compras Governamentais - 283054)	Alpes	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
72	Desinfetante para uso geral, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, etc. Com PH entre 6,0 e 8,0. Produto de fácil aplicação e dissolução, limpa, desinfeta e desodoriza em uma só operação, com bactericida de ampla ação, baixa espuma e que não ataque nenhum tipo de superfície. Fragrâncias floral e/ou lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 293351)	Siprolimp	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

74	Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157)	Vida	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
75	Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. (Cód. Compras Governamentais - 306176)	Assolan	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
76	Esponja de aço 100% inoxidável. Embalagem com 1 unidade de 10 g. (Cód. Compras Governamentais - 225907)	Reluz	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
77	Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'água. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). (Cód. Compras Governamentais - 363790)	Alpes	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
80	Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 238156)	Barra Nova	Reprovado	A amostra não possui a qualidade mínima exigível. Depois de utilizá-la, percebeu-se que a durabilidade do produto é pequena, tornando a relação de Custo-benefício negativa para a prefeitura. Além disso o cheiro do produto é desagradável e não característico de um produto de qualidade.
84	Soda cáustica composta por NaOH 96% à 98%. Pote de 1kg. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da	Alpes	Reprovado	A composição da amostra não está de acordo com o descritivo. Além disso não possui uma qualidade

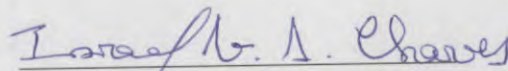
	saúde/ ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 376404).			aceitável, comprovado com o uso, tornando a relação de Custo-benefício negativa para a prefeitura.
--	--	--	--	--

Ubiratã, 18 de novembro de 2020.

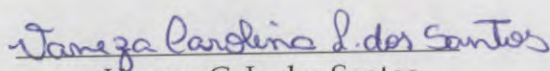
Membros da equipe de avaliação



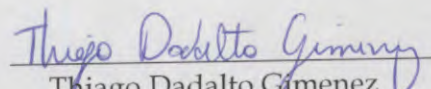
Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular



Israel V. S. Chaves
Assistente de administração



Vaneza C. L. dos Santos
Servente de limpeza



Thiago Dadalto Gimenez
Assistente de administração

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 04/2020

Município: Ubitatã/PR

Pregão eletrônico nº. 118/2020

Processo licitatório nº. 5036/2020

Data da Abertura: 29/10/2020

A empresa Karla Karoline Fontes Meneses não apresentou as amostras dos itens 9, 11 e 22 para elaboração do parecer técnico. As amostras deveriam ser entregues na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

As amostras entregues seriam avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

Item	Produto testado lote 01	Marca	Avaliação	Justificativa
9	Creme dental infantil, com baixa abrasividade e sem flúor. Sabores variados. Tubo com no mínimo 50 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). (Cód. Compras Governamentais - 295423).	Freedent	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra
11	Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irrite a pele. Produto hipoalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml. (Cód. Compras Governamentais - 150694)	Hydratta	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra
22	Lenços Umedecido para higiene: com toalhas/lenços individuais de no mínimo 19 cm x 15 cm, hipoalergênicos, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. (Cód. Compras Governamentais - 387256)	Use It	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra

Ubiratã, 18 de novembro de 2020.

Membros da equipe de avaliação

Oniceia A. O. Santos Israel V. S. Chaves

Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

Israel V. S. Chaves
Assistente de administração

Vaneza C. L. dos Santos

Vaneza C. L. dos Santos
Servente de limpeza

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez
Assistente de administração

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 05/2020

Município: Ubitatã/PR

Pregão eletrônico nº. 118/2020

Processo licitatório nº. 5036/2020

Data da Abertura: 29/10/2020

No dia 11/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 118/2020, Processo licitatório nº. 5036/2020, foram entregues amostras dos itens 17, 18, 19 pela empresa EXPRESSO PAPEL LTDA, para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

As amostras entregues serão avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

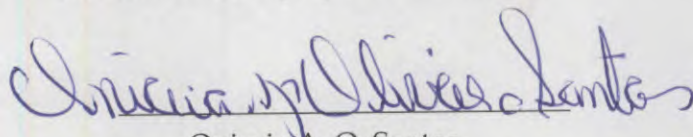
- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

Item	Produto testado lote 01	Marca	Avaliação	Justificativa
16	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional e fita decorativa, pacote com no mínimo 70 Un P, M, G e EG. (Cód. Compras Governamentais - 425354)	Huggies	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra
17	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional, fita decorativa. Tamanho P. Pacote com no mínimo 28 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 358087)	Huggies	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
18	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional, fita decorativa. Tamanho M. Pacote com no mínimo 24 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 425354).	Huggies	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

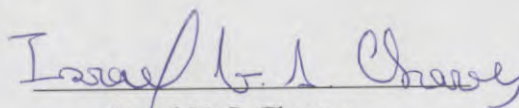
19	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional, fita decorativa. Tamanho G. Pacote com no mínimo 20 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 402674).	Huggies	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
26	Sabonete Infantil, com ativos hidratantes, sem álcool, com PH balanceado e sem corante, testado dermatologicamente com no mínimo 75 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais - 444433)	123 Baby	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra

Ubiratã, 17 de novembro de 2020.

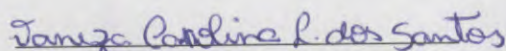
Membros da equipe de avaliação



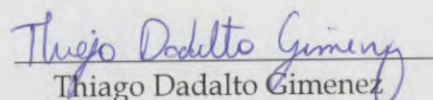
Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular



Israel V. S. Chaves
Assistente de administração



Vaneza C. L. dos Santos
Servente de limpeza



Thiago Dadalto Gimenez
Assistente de administração

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 06/2020

Município: Ubiratã/PR

Pregão eletrônico nº. 118/2020

Processo licitatório nº. 5036/2020

Data da Abertura: 29/10/2020

No dia 09/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 118/2020, Processo licitatório nº. 5036/2020, foram entregues amostras dos itens 30, 56,57, 58 e 59 pela empresa RAIMUNO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

As amostras entregues serão avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

Item	Produto testado lote 01	Marca	Avaliação	Justificativa
1	Absorvente higiênico com gel e abas. Pacote plástico com 8 (oito) unidades embaladas individualmente. Produto com agentes suavizantes naturais e sem perfume. (Cód. Compras Governamentais - 288988)	Mulher Ativa	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra
12	Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irrite a pele. Produto hipoalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml. (Cód. Compras Governamentais - 150694)	QS	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra

Item	Produto testado lote 02	Marca	Avaliação	Justificativa
30	Avental emborrachado em corvin branco, composto por 66,54 % PVC e 33,46% Polipropileno. Tamanho aproximado de 0,85m X 0,63 m. (Cód. Compras Governamentais - 318251)	Prevemay	Reprovado	A amostra não possui informações na sua embalagem que possibilitem comprovar se está de acordo com a descrição do edital. Além disso não possui

				uma qualidade aceitável, comprovado com o uso, tornando a relação de Custo-benefício negativa para a prefeitura.
33	Chupeta com bico ortodôntico tamanho 1. Características: 100% de silicone, atóxico, esterilizável, sem gosto, sem cheiro, destinada a crianças de 0 a 6 meses de idade. (Cód. Compras Governamentais - 225396)	Loly Baby	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra
56	Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 20 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 234552)	Campavi	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
57	Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226094)	Campavi	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
58	Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226092)	Campavi	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
59	Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 50 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226093)	Campavi	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Ubiratã, 17 de novembro de 2020.

Membros da equipe de avaliação

Oniceia A. O. Santos

Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

Israel V. S. Chaves

Israel V. S. Chaves
Assistente de administração

Vaneza C. L. dos Santos

Vaneza C. L. dos Santos
Servente de limpeza

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez
Assistente de administração

Processos Licitatórios

000470

C

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)/ Processos Licitatórios ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ma6&nc=46)[sessao=a6d92074093ma6&nc=46](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ma6&nc=46))

/ Lista

Q Pesquisar Licitação

TODOS

2020

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ka6&nc=46&id_modalidade=2)

110

Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ka6&nc=46&id_modalidade=3)

138

Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ka6&nc=46&id_modalidade=4)

365

Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ka6&nc=46&id_modalidade=5)

2296

Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ka6&nc=46&id_modalidade=6)

112

Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ka6&nc=46&id_modalidade=7)

521

Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ka6&nc=46&id_modalidade=8)

49

Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ka6&nc=46&id_modalidade=10)

23

Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d92074093ka6&nc=46&id_modalidade=14)

1

Abertura: 29/10/2020 às 08:30► **PROCESSO 5036/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 118/2020 - EXCLUSIVA****Publicação:** 06/10/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ - 279.449,57 (Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Anexos

 PARECERES DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d9207409lca6&nc=46&id=23164077>)

 PUBLICAÇÃO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d9207409lca6&nc=46&id=23156976>)

 EDITAL (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d9207409lca6&nc=46&id=23156886>)

 AVISO DE LICITAÇÃO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d9207409lca6&nc=46&id=23156885>)

 ORÇAMENTOS (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=a6d9207409lca6&nc=46&id=23156884>)

🕒 Última atualização: 19/11/2020 13:19:36

✉ Fale Conosco

📍 Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

📍 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

☎ (44) 3543-8000

✉ ouvidoria@ubirata.pr.gov.br



➔ Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

0473
000472

○ Última Atualização: 19/11/2020 13:19:36

C
(<http://ingadigital>).

QUADRO Nº 04 - 1ª CONVOCAÇÃO - RESULTADO GERAL DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

Item	Descrição	Qtd.	Vencedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
42	Filtro de papel	200	CF	Brigitta	2,4000	480,00	-	-	Aprovada
16	Fralda descartável	130	Expresso	Huggies	60,3298	7.842,88	60,32	7.841,60	Não apresentou
17	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	29,5674	1.921,88	29,56	1.921,40	Aprovada
18	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	30,5385	1.985,00	30,53	1.984,45	Aprovada
19	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	28,5062	1.852,90	28,50	1.852,50	Aprovada
26	Sabonete Infantil	325	Expresso	123 Baby	1,5492	503,50	1,54	500,50	Não apresentou
10	Creme protetor	50	FG	Turma dos Anjinhos	12,6000	630,00	-	-	Reprovada
13	Escova de dente	260	FG	Condor	1,9962	519,00	1,99	517,40	Aprovada
24	Papel interfolhado	450	FG	Própria	5,9778	2.690,00	5,97	2.686,50	Reprovada
35	Copos descartáveis	2600	FG	Total Plast	2,3462	6.100,00	2,34	6.084,00	Aprovada
36	Copos descartáveis	650	FG	Total Plast	1,2923	840,00	1,29	838,50	Aprovada
41	Filme de pvc	260	FG	Divina Mesa	3,0769	800,00	3,07	798,20	Aprovada
45	Luva de látex	130	FG	Volk	2,1462	279,00	2,14	278,20	Aprovada
62	Touca descartável	130	FG	Nobre	16,1538	2.100,00	16,15	2.099,50	Reprovada
66	Água sanitária	780	FG	Siprolimp	2,7179	2.120,00	2,71	2.113,80	Reprovada
69	Brilho alumínio	450	FG	Alpes	1,9556	880,00	1,95	877,50	Aprovada
71	Desengordurante	780	FG	Alpes	1,7564	1.370,00	1,75	1.365,00	Aprovada
72	Desinfetante	780	FG	Siprolimp	2,9487	2.300,00	2,94	2.293,20	Aprovada
74	Detergente	1700	FG	Vida	1,1353	1.930,00	1,13	1.921,00	Aprovada
75	Espanja de aço	130	FG	Assolan	1,0385	135,00	1,03	133,90	Aprovada
76	Espanja de aço	325	FG	Reluz	2,0923	680,00	2,09	679,25	Aprovada
77	Espanja de louça	450	FG	Alpes	0,7444	335,00	0,74	333,00	Aprovada
80	Sabão em barra	325	FG	Barra Nova	4,6154	1.500,00	4,61	1.498,25	Reprovada
84	Soda cáustica	130	FG	Alpes	15,3846	2.000,00	15,38	1.999,40	Reprovada
9	Creme dental	200	Karla	Freudent	2,7500	550,00	-	-	Não apresentou
11	Desodorante rollon	195	Karla	Hydratta	5,3846	1.050,00	5,38	1.049,10	Não apresentou

22	Lenços Umedecido	260	Karla	Use It	4,2308	1.100,00	4,23	1.099,80	Não apresentou
1	Absorvente higiênico	130	Raimundo	Mulher Ativa	1,4500	188,50	-	-	Não apresentou
12	Escova dental	390	Raimundo	QS	1,3000	507,00	-	-	Não apresentou
30	Avental emborrachado	130	Raimundo	Prevemay	11,0000	1.430,00	-	-	Reprovada
33	Chupeta	25	Raimundo	Loly Baby	2,6000	65,00	-	-	Reprovada
56	Saco plástico	130	Raimundo	Campavi	6,3846	830,00	6,38	829,40	Aprovada
57	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	19,7750	3.955,00	19,77	3.954,00	Aprovada
58	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	8,9900	1.798,00	-	-	Aprovada
59	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	11,4000	2.280,00	-	-	Aprovada
20	Fralda descartável	65	Souza	Ultra Sec	28,1538	1.830,00	28,15	1.829,75	Aprovada
55	Saco plástico	650	Souza	Pack	6,3308	4.115,00	6,330	4.114,50	Aprovada

QUADRO Nº 05 - 1ª CONVOCAÇÃO - AMOSTRAS APROVADAS - ITENS FINALIZADOS

Item	Descrição	Qtd.	Vencedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
42	Filtro de papel	200	CF	Brigitta	2,4000	480,00	-	-	Aprovada
17	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	29,5674	1.921,88	29,56	1.921,40	Aprovada
18	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	30,5385	1.985,00	30,53	1.984,45	Aprovada
19	Fralda descartável	65	Expresso	Huggies	28,5062	1.852,90	28,50	1.852,50	Aprovada
13	Escova de dente	260	FG	Condor	1,9962	519,00	1,99	517,40	Aprovada
35	Copos descartáveis	2600	FG	Total Plast	2,3462	6.100,00	2,34	6.084,00	Aprovada
36	Copos descartáveis	650	FG	Total Plast	1,2923	840,00	1,29	838,50	Aprovada
41	Filme de pvc	260	FG	Divina Mesa	3,0769	800,00	3,07	798,20	Aprovada
45	Luva de látex	130	FG	Volk	2,1462	279,00	2,14	278,20	Aprovada
69	Brilho alumínio	450	FG	Alpes	1,9556	880,00	1,95	877,50	Aprovada
71	Desengordurante	780	FG	Alpes	1,7564	1.370,00	1,75	1.365,00	Aprovada
72	Desinfetante	780	FG	Siprolimp	2,9487	2.300,00	2,94	2.293,20	Aprovada

74	Detergente	1700	FG	Vida	1,1353	1.930,00	1,13	1.921,00	Aprovada
75	Espanja de aço	130	FG	Assolan	1,0385	135,00	1,03	133,90	Aprovada
76	Espanja de aço	325	FG	Reluz	2,0923	680,00	2,09	679,25	Aprovada
77	Espanja de louça	450	FG	Alpes	0,7444	335,00	0,74	333,00	Aprovada
56	Saco plástico	130	Raimundo	Campavi	6,3846	830,00	6,38	829,40	Aprovada
57	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	19,7750	3.955,00	19,77	3.954,00	Aprovada
58	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	8,9900	1.798,00	-	-	Aprovada
59	Saco plástico	200	Raimundo	Campavi	11,4000	2.280,00	-	-	Aprovada
20	Fralda descartável	65	Souza	Ultra Sec	28,1538	1.830,00	28,15	1.829,75	Aprovada
55	Saco plástico	650	Souza	Pack	6,3308	4.115,00	6,330	4.114,50	Aprovada

QUADRO Nº 06 - 1ª CONVOCAÇÃO - AMOSTRAS REPROVADAS/SEM APRESENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd.	Vencedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
16	Fralda descartável	130	Expresso	Huggies	60,3298	7.842,88	60,32	7.841,60	Não apresentou
26	Sabonete Infantil	325	Expresso	123 Baby	1,5492	503,50	1,54	500,50	Não apresentou
10	Creme protetor	50	FG	Turma dos Anjinhos	12,6000	630,00	-	-	Reprovada
24	Papel interfolhado	450	FG	Própria	5,9778	2.690,00	5,97	2.686,50	Reprovada
62	Touca descartável	130	FG	Nobre	16,1538	2.100,00	16,15	2.099,50	Reprovada
66	Água sanitária	780	FG	Siprolimp	2,7179	2.120,00	2,71	2.113,80	Reprovada
80	Sabão em barra	325	FG	Barra Nova	4,6154	1.500,00	4,61	1.498,25	Reprovada
84	Soda cáustica	130	FG	Alpes	15,3846	2.000,00	15,38	1.999,40	Reprovada
9	Creme dental	200	Karla	Freedent	2,7500	550,00	-	-	Não apresentou
11	Desodorante rollon	195	Karla	Hydratta	5,3846	1.050,00	5,38	1.049,10	Não apresentou
22	Lenços Umedecido	260	Karla	Use It	4,2308	1.100,00	4,23	1.099,80	Não apresentou
1	Absorvente higiênico	130	Raimundo	Mulher Ativa	1,4500	188,50	-	-	Não apresentou

12	Escova dental	390	Raimundo	QS	1,3000	507,00	-	Não apresentou
30	Avental emborrachado	130	Raimundo	Prevemay	11,0000	1.430,00	-	Reprovada
33	Chupeta	25	Raimundo	Loly Baby	2,6000	65,00	-	Reprovada

000476

C

QUADRO Nº 07 - 2ª CONVOCAÇÃO

Item	Descrição	Qtd.	Vencedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
66	Água sanitária	780	CF	Siprolimp	2,7500	2.145,00	-	-	Apresentar
80	Sabão em barra	325	CF	Alpes	4,6800	1.521,00	-	-	Apresentar
1	Absorvente higiênico	130	Expresso	Naturalmente	2,7000	351,00	-	-	Apresentar
30	Avental emborrachado	130	Expresso	Flabom	12,2862	1.597,20	12,28	1.596,40	Apresentar
9	Creme dental	200	FG	Alegrinho	2,8000	560,00	-	-	Apresentar
11	Desodorante rollon	195	FG	Natural Sport	5,6410	1.100,00	5,64	1.099,80	Apresentar
22	Lenços Umedecido	260	FG	Turma dos Anjinhos	4,7808	1.243,00	4,78	1.242,80	Apresentar
12	Escova dental	390	Karla	Belliz	2,4359	950,00	2,43	947,70	Apresentar
24	Papel interfolhado	450	Lukpaper	Lukpaper	5,9900	2.695,50	-	-	Apresentar
26	Sabonete Infantil	325	Raimundo	Baby	1,5500	503,75	-	-	Apresentar
10	Creme protetor	50	Raimundo	Tralala	12,6800	634,00	-	-	Apresentar
62	Touca descartável	130	Raimundo	Nobre	16,2538	2.113,00	16,25	2.112,50	Apresentar
84	Soda cáustica	130	Raimundo	Hipper Soda	16,0000	2.080,00	-	-	Apresentar
16	Fralda descartável	130	Souza	Higifralda	60,3308	7.843,00	60,33	7.842,90	Apresentar

QUADRO Nº 08 - 2ª CONVOCAÇÃO - ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Qtd.	Vencedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
33	Chupeta	25			-	-	-	-	

000477

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 01/2020

000478

Município: Ubatatã/PR

Pregão eletrônico nº. 118/2020

Processo licitatório nº. 5036/2020

Data da Abertura: 29/10/2020

No dia 25/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 118/2020, Processo licitatório nº. 5036/2020, foi entregue uma amostra do item 16 pela empresa SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

As amostras entregues serão avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

Item	Produto testado lote 01	Marca	Avaliação	Justificativa
16	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional e fita decorativa, pacote com no mínimo 70 Un P, M, G e EG. (Cód. Compras Governamentais - 425354)	Higifralda	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Ubatatã, 03 de dezembro de 2020.

Membros da equipe de avaliação

000479

Oniceia A. O. Santos Israel V. S. Chaves

Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

Israel V. S. Chaves
Assistente de administração

Vaneza C. L. dos Santos

Vaneza C. L. dos Santos
Servente de limpeza

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez
Assistente de administração

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 02/2020

Município: Ubitatã/PR

Pregão eletrônico nº. 118/2020

Processo licitatório nº. 5036/2020

Data da Abertura: 29/10/2020

No dia 26/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 118/2020, Processo licitatório nº. 5036/2020, foram entregues amostras dos itens 26 e 62 pela empresa RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

As amostras entregues serão avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

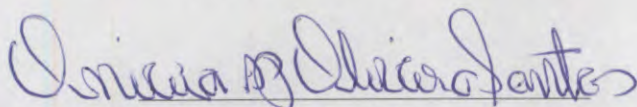
Item	Produto testado lote 01	Marca	Avaliação	Justificativa
10	Creme protetor para prevenção de assaduras contendo: lecitina de soja, óleo de girassol, óxido de zinco, triglicerídeos de cadeia média, embalagem com no mínimo 50 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 306974)	Tralala	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra
26	Sabonete Infantil, com ativos hidratantes, sem álcool, com PH balanceado e sem corante, testado dermatologicamente com no mínimo 75 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais - 444433)	Baby	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Item	Produto testado lote 02	Marca	Avaliação	Justificativa
62	Touca descartável, confeccionada em TNT gramatura 30 gr/m ² , na forma	Nobre	Reprovado	A amostra não está de acordo com o

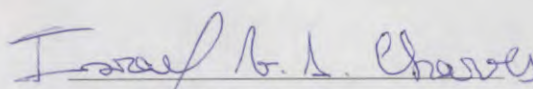
	sanfonada, elástico costurado (em overloc) na extremidade, na cor branca. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 369561)			descritivo. Não tem a gramatura exigida. Além disso não possui uma qualidade aceitável, comprovado com o uso, tornando a relação de Custo-benefício negativa para a prefeitura.
84	Soda cáustica composta por NAOH 96% à 98%. Pote de 1kg. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 376404).	Hipper Soda	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra

Ubiratã, 03 de dezembro de 2020.

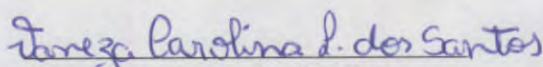
Membros da equipe de avaliação



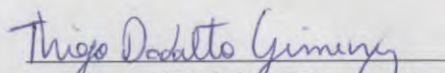
Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular



Israel V. S. Chaves
Assistente de administração



Vaneza C. L. dos Santos
Servente de limpeza



Thiago Dadalto Gimenez
Assistente de administração

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 03/2020

Município: Ubiratã/PR

Pregão eletrônico nº. 118/2020

Processo licitatório nº. 5036/2020

Data da Abertura: 29/10/2020

No dia 26/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 118/2020, Processo licitatório nº. 5036/2020, foram entregues amostras dos itens 11 e 22 pela empresa FG DE OLIVEIRA LTDA para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

As amostras entregues serão avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

Item	Produto testado lote 01	Marca	Avaliação	Justificativa
9	Creme dental infantil, com baixa abrasividade e sem flúor. Sabores variados. Tubo com no mínimo 50 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). (Cód. Compras Governamentais - 295423).	Alegrinho	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra
11	Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irritem a pele. Produto hipoalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml. (Cód. Compras Governamentais - 150694)	Natural Sport	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

22	Lenços Umedecido para higiene: com toalhas/lenços individuais de no mínimo 19 cm x 15 cm, hipoalergênicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. (Cód. Compras Governamentais - 387256)	Turma dos Anjinhos	Reprovado	A amostra não possui a descrição do estabelecida em edital. Não tem embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, e o lenço não tem o tamanho mínimo. Além disso, não tem uma qualidade aceitável, comprovado com o uso, tornando a relação de Custo-benefício negativa para a prefeitura.
----	---	--------------------	-----------	---

Ubiratã, 03 de dezembro de 2020.

Membros da equipe de avaliação

Oniceia A. O. Santos

Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

Israel V. S. Chaves

Israel V. S. Chaves
Assistente de administração

Vaneza C. L. dos Santos

Vaneza C. L. dos Santos
Servente de limpeza

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez
Assistente de administração

Pesquisar...



Processos Licitatórios

000484

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)

/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f8413m44&nc=46>)

/ Lista

Pesquisar Licitação

TODOS

2020

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f8413k44&nc=46&id_modalidade=2)

112

Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f8413k44&nc=46&id_modalidade=3)

139

Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f8413k44&nc=46&id_modalidade=4)

365

Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f8413k44&nc=46&id_modalidade=5)

2296

Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f8413k44&nc=46&id_modalidade=6)

112

Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f8413k44&nc=46&id_modalidade=7)

535

Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f8413k44&nc=46&id_modalidade=8)

49

Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f8413k44&nc=46&id_modalidade=10)

23

Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f8413k44&nc=46&id_modalidade=14)

1

Abertura: 29/10/2020 às 08:30

► PROCESSO 5036/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 118/2020 - EXCLUSIVA

Publicação: 06/10/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

000495

Valor Máximo: R\$ - 279.449,57 (Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Anexos

 PARECERES DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23166582)

[sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23166582](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23166582))

 PARECERES DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23164077)

[sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23164077](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23164077))

 PUBLICAÇÃO ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156976)

[sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156976](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156976))

 EDITAL ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156886)

[sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156886](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156886))

 AVISO DE LICITAÇÃO ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156885)

[sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156885](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156885))

 ORÇAMENTOS ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156884)

[sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156884](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4441a9f841lc44&nc=46&id=23156884))

🕒 Última atualização: 07/12/2020 08:28:36

 Fale Conosco

 Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

 (44) 3543-8000

 ouvidoria@ubirata.pr.gov.br



 Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

000486
C

○ Última Atualização: 07/12/2020 08:28:36

(<http://ingadigital>).

QUADRO Nº 09 - 2ª CONVOCAÇÃO - RESULTADO DA ANÁLISE

Item	Descrição	Qtd.	Vencedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
66	Água sanitária	780	CF	Siprolimp	2,7500	2.145,00	-	-	Não apresentou
80	Sabão em barra	325	CF	Alpes	4,6800	1.521,00	-	-	Não apresentou
1	Absorvente higiênico	130	Expresso	Naturalmente	2,7000	351,00	-	-	Não apresentou
30	Avental emborrachado	130	Expresso	Flabom	12,2862	1.597,20	12,28	1.596,40	Não apresentou
9	Creme dental	200	FG	Alegrinho	2,8000	560,00	-	-	Não apresentou
11	Desodorante rollon	195	FG	Natural Sport	5,6410	1.100,00	5,64	1.099,80	Aprovada
22	Lenços Umedecido	260	FG	Turma dos Anjinhos	4,7808	1.243,00	4,78	1.242,80	Reprovada
12	Escova dental	390	Karla	Belliz	2,4359	950,00	2,43	947,70	Não apresentou
24	Papel interfolhado	450	Lukpaper	Lukpaper	5,9900	2.695,50	-	-	Não apresentou
26	Sabonete Infantil	325	Raimundo	Baby	1,5500	503,75	-	-	Aprovada
10	Creme protetor	50	Raimundo	Tralala	12,6800	634,00	-	-	Não apresentou
62	Touca descartável	130	Raimundo	Nobre	16,2538	2.113,00	16,25	2.112,50	Reprovada
84	Soda cáustica	130	Raimundo	Hipper Soda	16,0000	2.080,00	-	-	Reprovada
16	Fralda descartável	130	Souza	Higifralda	60,3308	7.843,00	60,33	7.842,90	Aprovada

QUADRO Nº 10 - 2ª CONVOCAÇÃO - FINALIZADOS

Item	Descrição	Qtd.	Vencedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
11	Desodorante rollon	195	FG	Natural Sport	5,6410	1.100,00	5,64	1.099,80	Aprovada
26	Sabonete Infantil	325	Raimundo	Baby	1,5500	503,75	-	-	Aprovada

000487

16	Fralda descartável	130	Souza	Higifralda	60,3308	7.843,00	60,33	7.842,90	Aprovada
----	--------------------	-----	-------	------------	---------	----------	-------	----------	----------

QUADRO Nº 11 - 2ª CONVOCAÇÃO - REPROVADOS/SEM APRESENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd.	Vencedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
66	Água sanitária	780	CF	Siprolimp	2,7500	2.145,00	-	-	Não apresentou
80	Sabão em barra	325	CF	Alpes	4,6800	1.521,00	-	-	Não apresentou
1	Absorvente higiênico	130	Expresso	Naturalmente	2,7000	351,00	-	-	Não apresentou
30	Avental emborrachado	130	Expresso	Flabom	12,2862	1.597,20	12,28	1.596,40	Não apresentou
9	Creme dental	200	FG	Alegrinho	2,8000	560,00	-	-	Não apresentou
22	Lenços Umedecido	260	FG	Turma dos Anjinhos	4,7808	1.243,00	4,78	1.242,80	Reprovada
12	Escova dental	390	Karla	Belliz	2,4359	950,00	2,43	947,70	Não apresentou
24	Papel interfolhado	450	Lukpaper	Lukpaper	5,9900	2.695,50	-	-	Não apresentou
10	Creme protetor	50	Raimundo	Tralala	12,6800	634,00	-	-	Não apresentou
62	Touca descartável	130	Raimundo	Nobre	16,2538	2.113,00	16,25	2.112,50	Reprovada
84	Soda cáustica	130	Raimundo	Hipper Soda	16,0000	2.080,00	-	-	Reprovada

000488

QUADRO Nº 12

Item	Descrição	Qtd.	Vendedor	Marca	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	Amostra
66	Água sanitária	780	Raimundo	Jholimp	3,7500	2.925,00	-	-	Aceito
80	Sabão em barra	325	Raimundo	Barra Nova	4,8700	1.582,75	-	-	Aceito
1	Absorvente higiênico	130	FG	Intimus Gel	4,1692	542,00	4,16	540,80	Aceito
30	Avental emborrachado	130	EP	Flabom	13,0769	1.700,00	13,07	1.699,10	Aceito
9	Creme dental	200	Raimundo	Tralala	3,7500	750,00	-	-	Aceito
22	Lenços Umedecido	260	Expresso	Meu Bebê	5,3846	1.400,00	5,38	1.398,80	Aceito
12	Escova dental	390	Expresso	Sorriso	8,1600	3.182,40	-	-	Aceito
24	Papel interfolhado	450	NK	NC Papeis	7,1999	3.239,94	7,19	3.235,50	Aceito
10	Creme protetor	50	Expresso	Huggies	17,3680	868,40	17,36	868,00	Aceito
62	Touca descartável	130	TY	Protdesc	19,0000	2.470,00	-	-	Aceito
84	Soda cáustica	130	Expresso	Soda Bel	16,8600	2.191,80	-	-	Aceito

Itens aceitos por ausência de tempo hábil para novas convocações de amostra

Pregão Eletrônico

987933.1182020.78224.4326.15785783142



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00118/2020

Às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 859/2019 de 27/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 5036, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00118/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO
Descrição Complementar: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 130
Valor Máximo Aceitável: R\$ 561,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 542,0000 e com valor negociado a R\$ 540,8000 .

Item: 2
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCÓOLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACEÚTICA GEL
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.646,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.170,0000 .

Item: 3
Descrição: APARELHO BARBEAR
Descrição Complementar: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS 2 UN, MATERIAL CASO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 195
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.265,5500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: C F ANTONELLI EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e com valor negociado a R\$ 598,6500 .

Item: 4
Descrição: CONDICIONADOR CABELOS
Descrição Complementar: CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS COM PERMANENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VITAMINA B5
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 130
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.313,0000
Unidade de fornecimento: Embalagem 400,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e com valor negociado a R\$ 949,0000 .

Item: 5
Descrição: CONDICIONADOR CABELOS
Descrição Complementar: CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ALCOOL E COM PH BALANCEADO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.405,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 400,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 935,0000 .

Item: 6
Descrição: ALICATE PARA CORTAR UNHA
Descrição Complementar: Cortador de unha em aço carbono niquelado e cromado, Indicado para unhas das mãos. Lâminas perfeitamente balanceadas, garantindo corte fino e preciso. Possui lixa para limpeza e modelagem das unhas.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R\$ 174,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, pelo melhor lance de R\$ 126,0000 .

Item: 7
Descrição: ALICATE PARA CORTAR UNHA
Descrição Complementar: Cortador de unha mini em aço carbono niquelado e cromado, com lâminas perfeitamente balanceadas -garantindo corte fino e preciso-, curvas e do tamanho ideal para as pequenas unhas dos bebês, sempre com segurança e conforto
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R\$ 154,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 154,0000 .

Item: 8
Descrição: DENTÍFRÍCIO
Descrição Complementar: DENTÍFRÍCIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.456,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Tubo 90,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, pelo melhor lance de R\$ 529,0000 e com valor negociado a R\$ 528,0000 .

Item: 9
Descrição: DENTÍFRÍCIO
Descrição Complementar: DENTÍFRÍCIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.172,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Tubo 90,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 750,0000 .

Item: 10

000490

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP
 Descrição: CREME HIDRATANTE
 Descrição Complementar: CREAME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO: ALOE VERA, ÓLEO AMENDOAS, ÓXIDO ZINCO, OUTROS COMPONENTES CLORETO BENZALCONIO, VITAMINA A 5000U/G
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 50
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.181,5000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pote 50,00 G
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 868,4000 e com valor negociado a R\$ 868,0000.

Item: 11

Descrição: DESODORANTE
 Descrição Complementar: Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irritam a pele. Produto hipoalergênico. Fresco com no mínimo 50 ml.
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 195
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.764,7500
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 e com valor negociado a R\$ 1.099,8000.

Item: 12

Descrição: ESCOVA DENTAL
 Descrição Complementar: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NAILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFO, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 390
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.182,4000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.182,4000.

Item: 13

Descrição: ESCOVA DENTAL
 Descrição Complementar: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFO
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 260
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.123,2000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 519,0000 e com valor negociado a R\$ 517,4000.

Item: 14

Descrição: ESPONJA LIMPEZA
 Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIÉSTER/ POLIURETANO, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MACIA, APLICAÇÃO ASSEPSIA DA PELE, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 MM, LARGURA MÍNIMA 90 MM, ESPESSURA MÍNIMA 30 MM
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 130
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 919,1000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 221,0000.

Item: 15

Descrição: FIO DENTAL
 Descrição Complementar: FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 50 M, SABOR MENTA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 130
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 692,9000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIE, pelo melhor lance de R\$ 234,0000

Item: 16

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL
 Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO ATÉ 10KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO NOTURNO
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 130
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.998,9000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.843,0000 e com valor negociado a R\$ 7.842,9000.

Item: 17

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL
 Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 65
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.022,1500
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.921,8800 e com valor negociado a R\$ 1.921,4000.

Item: 18

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL
 Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO ATÉ 10KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO NOTURNO
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 65
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.022,1500
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.985,0000 e com valor negociado a R\$ 1.984,4500.

Item: 19

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL
 Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO C/ INDICADOR DE SATURAÇÃO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO USUÁRIO 10 A 14 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS E FLOCOS DE GEL, CONSISTEN T, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO DUPLO ADESIVO DE FIXAÇÃO, TIPOUSUÁRIO INFANTIL, TIPO PAINEL ABAS ANTIVAZAMENTOS
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 65
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.859,6500
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.852,9000 e com valor negociado a R\$ 1.852,5000.

Item: 20

Descrição Complementar: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 650

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.365,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e com valor negociado a R\$ 695,5000 .

Item: 26

Descrição: SABONETE

Descrição Complementar: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 325

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.027,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 503,7500 .

Item: 27

Descrição: SABONETE LÍQUIDO

Descrição Complementar: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR CÔCO, ACIDEZ PHNEUTRO PH, APLICAÇÃO RESIDENCIAL

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 130

Unidade de fornecimento: Galão 5,00 L

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.443,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.274,0000 .

Item: 28

Descrição: XAMPU

Descrição Complementar: XAMPU, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 130

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.518,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.060,0000 e com valor negociado a R\$ 1.059,5000 .

Item: 29

Descrição: TALCO DE TOUCADOR

Descrição Complementar: Talco para bebê, antialérgico, previne contra assaduras, irritações e umidade. Testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 200g. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros)

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 490,3500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 330,0000 e com valor negociado a R\$ 329,7000 .

Item: 30

Descrição: AVENTAL

Descrição Complementar: AVENTAL, MATERIAL ALGODÃO EMBORACHADO, MODELO CURTO, TIPO PROTEÇÃO, COR ALUMÍNIO/AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ALÇA DE FIXAÇÃO NOS BOTÕES, CORDÕES DE

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 130

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.973,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ATE 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI-AZULAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO DIURNO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 65

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.885,6500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000 e com valor negociado a R\$ 1.829,7500 .

Item: 21

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Descrição Complementar: HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 130

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 392,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: KARLA KAROLINE FONTES MENESSES 06749199550, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e com valor negociado a R\$ 198,9000 .

Item: 22

Descrição: LENÇÃO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: LENÇÃO DESCARTÁVEL, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 13 CM, COR BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS 2, TIPO FOLHA SOLTA, APLICAÇÃO HIGIENE ODONTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH FISIOLÓGICO, ATÓXICO, MACIO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 260

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.635,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e com valor negociado a R\$ 1.398,8000 .

Item: 23

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO

Descrição Complementar: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Fardo 64,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33.832,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23.655,0000 e com valor negociado a R\$ 23.652,0000 .

Item: 24

Descrição: TOALHA DE PAPEL

Descrição Complementar: Papel interfoliado com 2 dobras. Na cor branca, medindo aproximadamente 20 x 21 cm cada folha. Embalagem com 1000 folhas.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 450

Unidade de fornecimento: Embalagem

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.121,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.239,9400 e com valor negociado a R\$ 3.235,5000 .

Item: 25

Descrição: SABONETE

Item: 31
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 684,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 447,2500 e com valor negociado a R\$ 447,2000.

Item: 32
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 L, COR NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 817,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 817,6500 e com valor negociado a R\$ 817,0500.

Item: 33
Descrição: CHUPETA
Descrição Complementar: CHUPETA, MATERIAL BICO LÁTEX ATÓXICO, MATERIAL ESCUDO E ALÇA POLICARBONATO, COR ESCUDO E ALÇA AMARELA, PESO 20 G, TAMANHO PEQUENO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R\$ 489,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 464,4000 e com valor negociado a R\$ 464,4000.

Item: 34
Descrição: COADOR CAFÉ
Descrição Complementar: COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE 2 L
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R\$ 464,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 270,0000.

Item: 35
Descrição: COPO DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.686,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.100,0000 e com valor negociado a R\$ 6.084,0000.

Item: 36
Descrição: COPO DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 37
Descrição: CORDA
Descrição Complementar: Corda de aço para varal. Embalagem com 01 unidade medindo 10 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 209,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 126,7500.

Item: 38
Descrição: CHINELO
Descrição Complementar: Chinelo confeccionado em borracha resistente com cabedal em tiras grossas e textura vulcanizada, solado emborrachado antiderrapante e salto que não ultrapasse dos 02 cm das numerações 33 ao 42. Cores diversas (lisos).
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 32
Valor Máximo Aceitável: R\$ 825,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 395,1600.

Item: 39
Descrição: ESCOVA ROUPA
Descrição Complementar: ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, MATERIAL CERDAS NAILON, COR CERDAS BRANCA E MARROM
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 257,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 135,2000.

Item: 40
Descrição: ESCOVA LIMPEZA GERAL
Descrição Complementar: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 520,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 41
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 42
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 43
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 44
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 45
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 46
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 47
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 48
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 49
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 50
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 51
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 52
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 53
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 54
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Item: 55
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 374,4000.

Descrição Complementar: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 32
Valor Máximo Aceitável: R\$ 207,0400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 179,0000 e com valor negociado a R\$ 178,8800 .

Item: 48

Descrição: PANO PRATO
Descrição Complementar: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEADO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 350
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.656,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 979,9500 e com valor negociado a R\$ 976,5000 .

Item: 49

Descrição: PAPEL ALUMÍNIO
Descrição Complementar: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.044,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Rolo 7,50 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 650,0000 .

Item: 50

Descrição: PREGADOR DE ROUPA

Descrição Complementar: Preador de roupas de madeira, com 12 unidades.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 620,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 274,5000 e com valor negociado a R\$ 274,0000 .

Item: 51

Descrição: RODO

Descrição Complementar: Rodo de EVA duplo, medindo 40 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.115,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 580,0000 .

Item: 52

Descrição: RODO

Descrição Complementar: Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 325
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.491,5000

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e com valor negociado a R\$ 798,2000 .

Item: 42

Descrição: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ
Descrição Complementar: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 930,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 30,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: C F ANTONELLI EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 480,0000 .

Item: 43

Descrição: FÓSFORO

Descrição Complementar: FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.572,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Item: 44

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL

Descrição Complementar: Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 650
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.313,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 455,0000 .

Item: 45

Descrição: LUVA BORRACHA

Descrição Complementar: Luva de látex anti-derrapante, forrada com flocos de algodão, tamanho variado P, M e G. Embalagem com 01 par. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 130
Valor Máximo Aceitável: R\$ 851,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 279,0000 e com valor negociado a R\$ 248,2000 .

Item: 46

Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL

Descrição Complementar: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRÍPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.270,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HTM CONFECÇÕES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.599,9900 e com valor negociado a R\$ 2.599,3500 .

Item: 47

Descrição: PÁ COLETORA LIXO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.704,0000 e com valor negociado a R\$ 3.701,7500 .

Item: 53
Descrição: RODO
Descrição Complementar: Rodo de espuma dupla face, com fibra sintética e abrasiva de poliuretano verde e amarelo de 40 cm, com cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.204,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.052,0000 .

Item: 54
Descrição: SACO DE ALGODÃO
Descrição Complementar: SACO DE ALGODÃO, TIPO CRÚ, TAMANHO 60 X 85 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO, PESO 150 G

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.220,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 718,0000 .

Item: 55
Descrição: SACO
Descrição Complementar: SACO, MATERIAL PLÁSTICO ENCOLHÍVEL, TIPO USO, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, APLICAÇÃO EMBALAGEM, LARGURA 16 CM, COMPRIMENTO 25 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 650

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.959,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Saco 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.115,0000 e com valor negociado a R\$ 4.114,5000 .

Item: 56
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, ESPESURA 0,8 MICRA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.042,3000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 830,0000 e com valor negociado a R\$ 829,4000 .

Item: 57
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.900,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 3.955,0000 e com valor negociado a R\$ 3.954,0000 .

Item: 58
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.076,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 1.798,0000 .

Item: 59
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.542,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 2.280,0000 .

Item: 60
Descrição: SEMENTE
Descrição Complementar: Sementes para Plantio de Horta (diversos).

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 61,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 61
Descrição: SACO DE ALGODÃO
Descrição Complementar: SACO DE ALGODÃO, TIPO CRÚ, TAMANHO 100 X 80 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GROSSO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 325

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.090,7500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 1.267,5000 .

Item: 62
Descrição: TOUCA
Descrição Complementar: TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.845,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.470,0000 .

Item: 63
Descrição: VASSOURA
Descrição Complementar: Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,40 metros

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 325

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.154,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

1.118,0000 .

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
 Aceito para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.247,9900 e com valor negociado a R\$ 3.246,7500 .

Item: 64

Descrição: VASSOURA
 Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERCAS PIAÇAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTO CEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.493,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 897,0000 .

Item: 65

Descrição: LIMPADOR BASE ÁCIDA
 Descrição Complementar: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 520

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.271,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 e com valor negociado a R\$ 2.397,2000 .

Item: 66

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA
 Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 780

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.843,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Garrafa 2,00 L

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 2.925,0000 .

Item: 67

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES
 Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO 90º GL

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.672,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 .

Item: 68

Descrição: AMACIANTE DE ROUPA
 Descrição Complementar: Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 325

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.398,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.120,0000 e com valor negociado a R\$

Item: 69

Descrição: DETERGENTE
 Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO/ PROPOXILADO, ALUMINETANO L, APLICAÇÃO REMOVEDOR DE CERA EM PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ACRÍLICO, BRILHO, INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 450

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.975,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 880,0000 e com valor negociado a R\$ 877,5000 .

Item: 70

Descrição: CERA
 Descrição Complementar: CERA, TIPO LÍQUIDA, COR PRETO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 596,0500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 750,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e com valor negociado a R\$ 279,5000 .

Item: 71

Descrição: DETERGENTE
 Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, HIPOCLORITO SÓDIO, DISPERSANTE, COMPONENTE ATIVO ALCALINO CLORADO, APLICAÇÃO MÁQUINA LAVAR LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO DE 0,2 A 0,6%, ALTO PODER DESENGORDURANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 780

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.873,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.370,0000 e com valor negociado a R\$ 1.365,0000 .

Item: 72

Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO
 Descrição Complementar: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 780

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.680,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 e com valor negociado a R\$ 2.293,2000 .

Item: 73

Descrição: DESODORIZADOR
 Descrição Complementar: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 325

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.932,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 360,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.995,0000 e com valor negociado a R\$ 1.995,5000 .

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva

Item: 74
 Descrição: DETERGENTE
 Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATIVO NÃO-IÔNICO, AGENTE U
 M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO
 LÍQUIDO
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 325
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 734,5000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 80
 Descrição: SABÃO BARRA
 Descrição Complementar: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 325
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.544,7500
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 UN
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.582,7500 .

Item: 81
 Descrição: SABÃO PÓ
 Descrição Complementar: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO CARBONATOS, SILICATOS,
 FOSFATOS, TENSOATIVOS NÃO IÔ- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 520
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.059,6000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 1,00 KG
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e com valor negociado a R\$ 2.995,2000 .

Item: 82
 Descrição: SAPONÁCEO
 Descrição Complementar: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO PO MINERAL M200, DODENSIL BENZENO SULFANATO DE SO,
 APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, ASPECTO FÍSICO PÓ
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 200
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 946,0000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 300,00 G
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 .

Item: 83
 Descrição: SAPONÁCEO
 Descrição Complementar: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE,
 APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 400
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.916,0000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 300,00 G
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Item: 84
 Descrição: HIDRÓXIDO DE SÓDIO
 Descrição Complementar: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE
 HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FORMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%,
 CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CAUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 130
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.191,8000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 74
 Descrição: DETERGENTE
 Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATIVO NÃO-IÔNICO, AGENTE U
 M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO
 LÍQUIDO
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 325
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 734,5000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.930,0000 e com valor negociado a R\$ 1.921,0000 .

Item: 75
 Descrição: ESPONJA LIMPEZA
 Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO
 LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO,
 COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 130
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 274,3000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 8,00 UN
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 135,0000 e com valor negociado a R\$ 133,9000 .

Item: 76
 Descrição: ESPONJA LIMPEZA
 Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL Lã AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA,
 APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 325
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.027,0000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 680,0000 e com valor negociado a R\$ 679,2500 .

Item: 77
 Descrição: ESPONJA LIMPEZA
 Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL, FORMATO RETANGULAR,
 APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA
 MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 450
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 711,0000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e com valor negociado a R\$ 333,0000 .

Item: 78
 Descrição: CERA MÓVEIS
 Descrição Complementar: Lustra móveis perfumado, componentes: ceras de silicões, emulsificante, espessantes,
 conservante, solvente, alifático, coadjuvante, fragrância e água. Frasco de 200 ml.
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva
 Quantidade: 200
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.090,0000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 455,0000 e com valor negociado a R\$ 454,0000 .

Item: 79
 Descrição: DESODORIZADOR SANITÁRIO
 Descrição Complementar: Pedra sanitária, caixa contendo 1 rede, 1 gancho e 1 pedra com no mínimo 25 gr,
 fragrâncias de lavanda ou eucalipto

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIUVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.556,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situatão: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.556,6000 .

Item: 85
Descrição: BOMBA DE INSETICIDA

Descrição Complementar: Veneno Inseticida aerossol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscos, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue, Spray com no mínimo 300 ml
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.877,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situatão: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.530,0000 .

Item: 86
Descrição: DIFETIALONA

Descrição Complementar: DIFETIALONA, CONCENTRAÇÃO 0,0025% P/P, FORMA FÍSICA ISCA GRANULADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 104653-34-1
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 926,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Grama
Situatão: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Item: 87
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO

Descrição Complementar: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO GERIÁTRICO, COMPRIMENTO 40, LARGURA 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAMADA MACIA ANTI-ALÉRGICA DE NONWAVE, COLCHÃO D E
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.345,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 20,00 UN
Situatão: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.330,0000 e com valor negociado a R\$ 7.329,6000 .

Item: 88
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIUVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.556,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situatão: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.556,6000 .

Item: 89
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIUVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.556,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situatão: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.556,6000 .

Item: 90
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIUVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.556,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situatão: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 1 - ABSORVENTE HIGIÊNICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 1,4500	R\$ 188,5000	28/10/2020 22:25:59
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 4,3200	R\$ 561,6000	26/10/2020 17:08:46

Marca: NATURALMENTE
Fabricante: NATURALMENTE
Modelo / Versão: NATURALMENTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Absorvente higiênico com gel e abas. Pacote plástico com 8 (oito) unidades embaladas individualmente. Produto com agentes suavizantes naturais e sem perfume. (Cód. Compras Governamentais - 288988). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 03 dias.

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
Sim
130
R\$ 4,3200
R\$ 561,6000
27/10/2020 14:48:14

Marca: MULHER ATIVA
Fabricante: MULHER ATIVA
Modelo / Versão: PC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA
Sim
130
R\$ 4,3200
R\$ 561,6000
28/10/2020 14:50:08

Marca: ALWAYS
Fabricante: ALWAYS
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABSORVENTE FEMININO EM GEL COM ABAS COM BUND

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA
Sim
130
R\$ 4,3200
R\$ 561,6000
16:31:48

Marca: INTIMUS GEL
Fabricante: INTIMUS GEL
Modelo / Versão: PCT 08 UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Absorvente higiênico com gel e abas. Pacote plástico com 8 (oito) unidades embaladas individualmente. Produto com agentes suavizantes naturais e sem perfume.

36.981.810/0001-13 MARCELO BRUNO DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATER
Sim
130
R\$ 100,0000
R\$ 13.000,0000
13/10/2020 21:31:55

Marca: diversos
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: absorvente
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Absorvente higiênico com gel e abas. Pacote plástico com 8 (oito)

unidades embaladas individualmente. Produto com agentes suavizantes naturais e sem perfume. (Cód. Compras Governamentais - 288988)

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR Sim Sim 130 R\$ 100,0000 R\$ 13.000,0000 29/10/2020 07:03:08

RAMBO EIRELI
Marca: MULHER ATIVA
Fabricante: MULHER ATIVA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.000,0000	36.981.810/0001-13	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 13.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 561,6000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 561,6000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 561,6000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 561,6000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 188,5000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 560,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 352,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 542,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 351,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 08:33:55	Item Aberto.
Encerrada Disputa	29/10/2020 08:55:07	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 08:55:07	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 08:55:07	Item teve empate real para o valor 13.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	18/11/2020 14:28:21	Recusa da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 188,5000. Motivo: Não apresentou amostra
Recusa	08:08:55	Recusa da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 351,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Acerte	07/12/2020 08:17:34	Acerte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 542,0000 e com valor negociado a R\$ 540,8000. Motivo: Produto aceito considerando ausência de tempo hábil para novas convocações.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - ÁLCOOL ETÍLICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	50	R\$ 28,0000	R\$ 1.400,0000	28/10/2020 22:25:59
	Marca: Jhollimp						
	Fabricante: Jhollimp						
	Modelo / Versão: Jhollimp						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCÓOLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL						
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM	Sim	Sim	50	R\$ 70,0000	R\$ 3.500,0000	28/10/2020 14:33:27

EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E

Marca: premisse

Modelo / Versão: premisse

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCÓOLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL..

11.587.245/0001-83 SAFIRA Sim Sim 50 R\$ 72,0000 R\$ 3.600,0000 28/10/2020 09:13:02

INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Marca: HIDRAMAX

Fabricante: SAFIRA IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA

Modelo / Versão: GALÃO DE 5 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% EM GEL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 5 LITROS CODIGO DE COMPRAS 330018

13.559.782/0001-45 ADRIELSON FERREIRA Sim Sim 50 R\$ 72,5000 R\$ 3.625,0000 28/10/2020 16:57:15

PINHEIRO

Marca: Bell Plus

Fabricante: Bell Plus Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

Modelo / Versão: Caixa c/ 04 galões

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL GEL A 70 % - ANTISSEPTICO - GLICERINADO - Apresentação: Galão com 05 litros - Características: Odor característico de álcool, transparente e PH neutro - Composição: Boletim Técnico e FISPO - Aplicação / Uso: Limpeza e Higienização das mãos - Prazo de Validade do produto: 12 meses após a data da fabricação - Origem do produto e do fabricante: Nacional - Embalagem do produto: Caixa com 04 (quatro) unidades.

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL Sim Sim 50 R\$ 72,9300 R\$ 3.646,5000 26/10/2020 17:08:46

LTDA

Marca: SUPERVALE

Fabricante: SUPERVALE

Modelo / Versão: SUPERVALE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool antisséptico 70% em gel, dermatologicamente testado. Recipiente contendo 5 litros. (Cód. Compras Governamentais - 380018). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

05.291.541/0001-30 TV BORTHOLIN Sim Sim 50 R\$ 72,9300 R\$ 3.646,5000 27/10/2020 13:54:30

COMERCIAL

Marca: Spartan

Fabricante: Spartan

Modelo / Versão: Xpress Gel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool antisséptico 70% em gel, dermatologicamente testado. Recipiente contendo 5 litros

26.671.089/0001-01 C F ANTONELLI Sim Sim 50 R\$ 72,9300 R\$ 3.646,5000 27/10/2020 15:16:30

EIRELI

Marca: SUPER VALE

Fabricante: SUPER VALE

Modelo / Versão: ÁLCOOL ETÍLICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCÓOLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL

29.704.594/0001-01 FERNANDA FOGACA Sim Sim 50 R\$ 72,9300 R\$ 3.646,5000 27/10/2020 16:28:48

FANTOURA MORDINI

Marca: QUIMIDROL

Fabricante: QUIMIDROL

Modelo / Versão: ÁLCOOL 70% - GEL - 5 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% - GALÃO COM 5 LITROS

07.299.558/0001-41 F.P. GARALUZ Sim Sim 50 R\$ 72,9300 R\$ 3.646,5000 28/10/2020 14:56:08

LTDA

Marca: novel

Fabricante: novel

Modelo / Versão: novel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool antisséptico 70% em gel, dermatologicamente testado. Recipiente contendo 5 litros. (Cód. Compras Governamentais - 380018)

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA Sim Sim 50 R\$ 72,9300 R\$ 3.646,5000 28/10/2020 16:31:48

LTDA

Marca: ALPES



Fabricante: ORION		Modelo / Versão: GL 5 LT		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool antisséptico 70% em gel, dermatologicamente testado.	
00.683.732/0001-23		FORMULA -		Recipiente contendo 5 litros.	
Sim		Sim		Sim	
COMERCIO E		SERVICOS LTDA		29/10/2020 07:59:31	
Marca: IBIQUIMICA		Fabricante: IBIQUIMICA		Modelo / Versão: IBIQUIMICA	
36.452.002/0001-69		PROTECAO E		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCÓOLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO	
Sim		Sim		BÁSICA COM ENOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL	
HIGIENE LTDA		29/10/2020 14:50:35		Marca: marca própria	
Fabricante: marca própria		Modelo / Versão: não editado		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCÓOLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO	
18.683.835/0001-59		DELCTO DELMAR		BÁSICA COM ENOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL	
Sim		Sim		RAMBO EIRELI	
29/10/2020 07:03:08		Marca: LIBRIO DO CAMPO		Fabricante: LIBRIO DO CAMPO	
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCÓOLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO		BÁSICA COM ENOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		Valor do Lance		Data/Hora Registro	
36.452.002/0001-69		R\$ 5.000,0000		29/10/2020 08:30:47:167	
18.683.835/0001-59		R\$ 5.000,0000		29/10/2020 08:30:47:167	
00.683.732/0001-23		R\$ 3.646,5000		29/10/2020 08:30:47:167	
26.671.089/0001-01		R\$ 3.646,5000		29/10/2020 08:30:47:167	
07.299.558/0001-69		R\$ 3.646,5000		29/10/2020 08:30:47:167	
36.046.750/0001-41		R\$ 3.646,5000		29/10/2020 08:30:47:167	
19.691.152/0001-06		R\$ 3.646,5000		29/10/2020 08:30:47:167	
05.291.541/0001-30		R\$ 3.646,5000		29/10/2020 08:30:47:167	
29.704.594/0001-01		R\$ 3.646,5000		29/10/2020 08:30:47:167	
13.559.782/0001-45		R\$ 3.625,0000		29/10/2020 08:30:47:167	
11.587.245/0001-83		R\$ 3.600,0000		29/10/2020 08:30:47:167	
33.518.624/0001-54		R\$ 3.500,0000		29/10/2020 08:30:47:167	
33.269.743/0001-10		R\$ 1.400,0000		29/10/2020 08:34:04:927	
00.683.732/0001-23		R\$ 3.499,9900		29/10/2020 08:34:30:750	
26.671.089/0001-01		R\$ 1.393,0000		29/10/2020 08:35:47:853	
11.587.245/0001-83		R\$ 3.300,0000		29/10/2020 08:35:50:433	
00.683.732/0001-23		R\$ 3.299,9900		29/10/2020 08:35:51:050	
19.691.152/0001-06		R\$ 16,6750		29/10/2020 08:36:33:140	
11.587.245/0001-83		R\$ 3.200,0000		29/10/2020 08:36:35:633	
00.683.732/0001-23		R\$ 3.199,9900		29/10/2020 08:36:55:347	
29.704.594/0001-01		R\$ 3.299,9800		29/10/2020 08:37:12:423	
29.704.594/0001-01		R\$ 3.199,0000		29/10/2020 08:37:18:113	
00.683.732/0001-23		R\$ 3.198,9900		29/10/2020 08:39:01:430	
11.587.245/0001-83		R\$ 3.100,0000		29/10/2020 08:39:03:293	
00.683.732/0001-23		R\$ 3.099,9900		29/10/2020 08:39:34:133	
11.587.245/0001-83		R\$ 3.000,0000		29/10/2020 08:39:36:587	
00.683.732/0001-23		R\$ 2.999,9900		29/10/2020 08:40:04:240	
36.046.750/0001-41		R\$ 1.170,0000		29/10/2020 08:40:20:240	
29.704.594/0001-01		R\$ 3.155,0000		29/10/2020 08:41:33:383	
05.291.541/0001-30		R\$ 2.900,0000		29/10/2020 08:41:37:193	
00.683.732/0001-23		R\$ 2.899,9900			

Eventos do Item		Data		Observações
Evento				
R\$ 2.800,0000		29/10/2020	Item Aberto.	
R\$ 2.799,9900		08:33:59		
R\$ 2,7000		29/10/2020	Item encerrado.	
		08:45:05		
		29/10/2020	Item teve empate real para o valor 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	
		08:45:05		
		18/11/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 13.559.782/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 2,7000. Motivo: Lance inexequível	
		13:28:43		
		18/11/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 16,6750. Motivo: Lance inexequível	
		13:29:02		
		18/11/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 1.170,0000.	
		13:36:40		
		07/12/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41	
		11:16:52		

LÂMINA ACO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS 2 UN, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
COM FITA LUBRIFICANTE

26.671.089/0001-01 C F ANTONELLI EIRELI Sim Sim 195 R\$ 6,4900 R\$ 1.265,5500 27/10/2020 15:16:30

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo / Versão: APARELHO BARBEAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA LÂMINA ACO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS 2 UN, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA Sim Sim 195 R\$ 6,4900 R\$ 1.265,5500 28/10/2020 16:31:48

Marca: PROBAK
Fabricante: PROBAK
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de barbear. Descartável e confeccionado em plástico resistente. Com três lâminas afiadas, paralelas em aço inoxidável, revestido de cromo e politetrafluoretileno. (Embalagem com 2 (duas) unidades).

36.981.810/0001-13 MARCELO BRUNO DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATER Sim Sim 195 R\$ 100,0000 R\$ 19.500,0000 13/10/2020 21:31:55

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: aparelho de barbear
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de barbear. Descartável e confeccionado em plástico resistente. Com três lâminas afiadas, paralelas em aço inoxidável, revestido de cromo e politetrafluoretileno. (Embalagem com 2 (duas) unidades). (Cód. Compras Governamentais - 441933)

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI Sim Sim 195 R\$ 100,0000 R\$ 19.500,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: PROBAK
Fabricante: PROBAK
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA LÂMINA ACO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS 2 UN, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19.500,0000	36.981.810/0001-13	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 19.500,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.265,5500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.265,5500	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.265,5500	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.265,5500	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.265,5500	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.170,0000	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.160,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:34:44:350
R\$ 1.264,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:37:00:947
R\$ 1.158,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:38:56:823
R\$ 1.159,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:38:57:343
R\$ 1.100,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:39:22:783
R\$ 1.099,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:39:49:930
R\$ 1.000,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:40:09:420
R\$ 999,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:40:18:450
R\$ 1.100,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:40:39:200
R\$ 990,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:40:51:607
R\$ 985,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:41:05:210
R\$ 984,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:41:06:347
R\$ 980,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:41:16:413
R\$ 970,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:42:03:263
R\$ 950,0000	26.671.089/0001-01	

R\$ 949,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:42:20:327
R\$ 940,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:42:41:410
R\$ 939,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:42:57:317
R\$ 939,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:43:00:510
R\$ 938,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:43:16:117
R\$ 935,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:43:21:947
R\$ 920,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:43:30:827
R\$ 919,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:43:47:197
R\$ 900,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:44:08:253
R\$ 899,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:44:24:223
R\$ 899,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:44:30:083
R\$ 890,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:44:37:650
R\$ 889,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:44:45:677
R\$ 850,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:44:55:130
R\$ 849,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:45:05:317
R\$ 840,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:45:08:407
R\$ 830,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:45:13:283
R\$ 820,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:45:27:837
R\$ 815,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:45:34:023
R\$ 800,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:45:44:300
R\$ 799,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:45:49:397
R\$ 720,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:46:02:170
R\$ 719,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:46:08:027
R\$ 718,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:46:24:607
R\$ 718,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:46:46:870
R\$ 700,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:46:51:180
R\$ 699,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:47:07:620
R\$ 690,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:47:35:713
R\$ 685,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:47:44:137
R\$ 680,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:47:54:200
R\$ 679,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:48:10:223
R\$ 670,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:48:28:563
R\$ 669,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:48:39:820
R\$ 660,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:48:54:670
R\$ 659,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:49:10:267
R\$ 650,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:49:16:323
R\$ 649,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:49:32:280
R\$ 640,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:49:38:630
R\$ 639,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:49:54:310
R\$ 630,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:50:11:677
R\$ 629,9900	15.785.674/0001-16	29/10/2020 08:50:27:353
R\$ 620,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:50:34:317
R\$ 615,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:50:44:563
R\$ 600,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:50:54:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 08:34:03	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 08:52:54	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 08:52:54	Item teve empate real para o valor 19.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação -	29/10/2020 16:07:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ/CPF: 26.671.089/0001-01.

Anexo

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 29/10/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C F ANTONELLI EIRELI, 16:39:37 CNPJ/CPF: 26.671.089/0001-01.

Acerte 18/11/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ/CPF: 26.671.089/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 600,000 e com valor negociado a R\$ 13:32:47 598,6500. Motivo: Arredondamento conforme edital.

Habilitado 07/12/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: C F ANTONELLI EIRELI - CNPJ/CPF: 11:16:52 26.671.089/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - CONDICIONADOR CABELOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESSES 06749199550	Sim	ME/EPP	130	R\$ 10,1000	R\$ 1.313,0000	24/10/2020 20:52:29
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim		130	R\$ 10,1000	R\$ 1.313,0000	26/10/2020 17:08:47

Marca: PALMOLIVE
Fabricante: PALMOLIVE
Modelo / Versão: FR 350ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador adulto, Hipoaalergênico, para diversos tipos de cabelos, perfume suave, dermatologicamente testado. Frasco com no mínimo de 350 ml. Compras Governamentais - 2247877.

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

Marca: SEDA
Fabricante: SEDA
Modelo / Versão: FR 350ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador adulto, Hipoaalergênico, para diversos tipos de cabelos, perfume suave, dermatologicamente testado. Frasco com no mínimo de 350 ml. Compras Governamentais - 2247877.

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA

Marca: DARLING
Fabricante: DARLING
Modelo / Versão: UNO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR ADULTO TODOS TIPODS DE CABELO 350ML

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA

Marca: KANECHON
Fabricante: KANECHON
Modelo / Versão: FR 350ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador adulto, Hipoaalergênico, para diversos tipos de cabelos, perfume suave, dermatologicamente testado. Frasco com no mínimo de 350 ml.

36.981.810/0001-13 MARCELO BRUNO DE SOUZA

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: condicionador de cabelos
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador adulto, Hipoaalergênico, para diversos tipos de cabelos, perfume suave, dermatologicamente testado. Frasco com no mínimo de 350 ml.

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

Marca: SUAVE
Fabricante: SUAVE
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS COM PERMANENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VITAMINA B5

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,000,0000	36.981.810/0001-13	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 13,000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.311,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:39:07:170
R\$ 1.289,6000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:39:22:270
R\$ 1.312,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:40:16:473
R\$ 1.280,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:40:25:363
R\$ 1.300,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:40:28:153
R\$ 1.279,9000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:42:43:017
R\$ 1.278,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:42:51:787
R\$ 1.277,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:44:35:027
R\$ 1.275,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:44:39:590
R\$ 1.100,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:45:10:847
R\$ 1.099,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:45:19:197
R\$ 1.000,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:46:11:323
R\$ 999,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:46:18:690
R\$ 980,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:46:59:340
R\$ 978,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:47:12:883
R\$ 970,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:47:36:707
R\$ 965,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:47:36:707
R\$ 950,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:48:12:770
	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:48:53:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 08:34:06	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 08:50:53	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 08:50:53	Item teve empate real para o valor 13.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acerte	18/11/2020 13:47:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESSES 06749199550, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e com valor negociado a R\$ 949,0000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESSES 06749199550 - CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - CONDICIONADOR CABELOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

000502



29/10/2020 09:12:23:863
29/10/2020 09:12:14:690
29/10/2020 09:12:52:433

37.937.325/0001-05
19.691.152/0001-06
37.937.325/0001-05

R\$ 127,0000
R\$ 126,5000
R\$ 126,0000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Observações

Eventos do Item	Data
Aberto	29/10/2020 08:46:54
Item Aberto.	08:46:54
Encerrado	29/10/2020 09:14:52
Item encerrado.	09:14:52
Aceite	18/11/2020 13:47:17
Habilitado	07/12/2020 11:16:52

Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550,
CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 126,0000.
Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
- CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - ALICATE PARA CORTAR UNHA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 6,1600	R\$ 154,0000	26/10/2020 17:08:47
36.981.810/0001-13	MARCELO DE BRUNO DE SOUZA	Sim	Sim	25	R\$ 100,0000	R\$ 2.500,0000	13/10/2020 21:31:55

Marca: UNHEX
Fabricante: UNHEX
Modelo / Versão: UNHEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortador de unha mini em aço carbono niquelado e cromado, com lâminas perfeitamente balanceadas - garantindo corte fino e preciso-, curvas e do tamanho ideal para as pequenas unhas dos bebês, sempre com segurança e conforto. (Cód. Compras Governamentais - 65463).
Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortador de unha mini em aço carbono niquelado e cromado, com lâminas perfeitamente balanceadas garantindo corte fino e preciso-, curvas e do tamanho ideal para as pequenas unhas dos bebês, sempre com segurança e conforto.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	36.981.810/0001-13	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 154,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Observações

Eventos do Item	Data
Aberto	29/10/2020 08:46:57
Item Aberto.	08:46:57
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 08:59:32
Encerrado	29/10/2020 08:59:32
Item encerrado.	08:59:32
Aceite	18/11/2020 13:34:04
Habilitado	07/12/2020 11:16:52

Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 154,0000.
Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA
25 R\$ 6,9800 R\$ 174,5000 26/10/2020 17:08:47

36.981.810/0001-13 MARCELO DE BRUNO DE SOUZA
25 R\$ 100,0000 R\$ 2.500,0000 13/10/2020 21:31:55

Marca: UNHEX
Fabricante: UNHEX
Modelo / Versão: UNHEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortador de unha em aço carbono niquelado e cromado, com lâminas perfeitamente balanceadas, garantindo corte fino e preciso. Possui lixa para limpeza e modelagem das unhas. (Cód. Compras Governamentais - 65463). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	36.981.810/0001-13	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 174,5000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 174,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 174,4800	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:49:29:043
R\$ 174,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:49:44:540
R\$ 173,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:56:11:703
R\$ 172,9000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:56:21:170
R\$ 172,8500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:57:04:397
R\$ 172,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:57:12:920
R\$ 171,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:58:27:273
R\$ 170,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:58:34:403
R\$ 169,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:58:44:643
R\$ 160,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:58:55:950
R\$ 159,8800	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:59:07:523
R\$ 155,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:59:15:943
R\$ 154,5500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:59:49:970
R\$ 150,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:59:54:710
R\$ 149,8800	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:00:06:567
R\$ 145,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:00:15:127
R\$ 144,9800	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:01:10:917
R\$ 140,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:01:26:817
R\$ 139,8800	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:01:50:737
R\$ 137,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:02:13:263
R\$ 136,8800	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:02:35:897
R\$ 135,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:02:43:503
R\$ 134,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:03:59:463
R\$ 133,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:04:28:863
R\$ 130,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:05:34:543
R\$ 129,8800	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:07:17:747
R\$ 129,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:07:22:580
R\$ 128,9900	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:07:41:827
R\$ 128,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:07:45:947
R\$ 127,9900	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:08:23:047
R\$ 127,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:08:27:247
R\$ 127,4900	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:09:39:730



Item: 8 - DENTIFRÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Não existem intenções de recurso para o item

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	400	R\$ 2,8100	R\$ 1.124,0000	28/10/2020 22:25:59
Modelo / Versão: sorriso							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DENTIFRÍCIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL							
37.937.325/0001-05	KARLA FONTES MENESES	Sim	Sim	400	R\$ 3,6400	R\$ 1.456,0000	24/10/2020 20:52:29
Modelo / Versão: sorriso							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DENTIFRÍCIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 3,6400	R\$ 1.456,0000	26/10/2020 17:08:47
Modelo / Versão: FREEDENT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme dental com flúor e cálcio, monofluorofosfato de sódio MFP. Com especificações para: proteção anticárie, dentes brancos e fortes, hálito puro. Sabor refrescante. Tubo com no mínimo 90 g. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). (Cód. Compras Governamentais:295423).							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 3,6400	R\$ 1.456,0000	27/10/2020 14:48:14
Modelo / Versão: FREEDENT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme dental com flúor e cálcio, monofluorofosfato de sódio - MFP. Com especificações para: proteção anticárie, dentes brancos e fortes, hálito puro. Sabor refrescante. Tubo com no mínimo 90 g. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). (Cód. Compras Governamentais: 295423). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 3,6400	R\$ 1.456,0000	27/10/2020 15:16:30
Modelo / Versão: DENTIFRÍCIO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DENTIFRÍCIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 3,6400	R\$ 1.456,0000	28/10/2020 16:31:48
Modelo / Versão: 18 90G							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme dental com flúor e cálcio, monofluorofosfato de sódio - MFP. Com especificações para: proteção anticárie, dentes brancos e fortes, hálito puro. Sabor refrescante. Tubo com no mínimo 90 g. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros)							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 100,0000	R\$ 40.000,0000	29/10/2020 07:03:08
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DENTIFRÍCIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Item: 9 - DENTIFRÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

Não existem intenções de recurso para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.456,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.456,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.456,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.456,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.456,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.124,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.100,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:54:43:087
R\$ 1.000,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:54:58:083
R\$ 999,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:56:35:893
R\$ 980,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:56:46:113
R\$ 970,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:56:53:120
R\$ 960,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:57:00:083
R\$ 950,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:57:07:707
R\$ 930,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:57:13:960
R\$ 900,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:57:18:123
R\$ 890,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:57:32:493
R\$ 850,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:57:37:143
R\$ 830,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:57:55:033
R\$ 800,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:57:58:603
R\$ 780,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:58:08:533
R\$ 770,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:58:23:473
R\$ 750,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:58:24:910
R\$ 730,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:58:39:530
R\$ 710,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:59:15:573
R\$ 700,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:59:23:597
R\$ 690,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:59:32:397
R\$ 650,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:59:43:577
R\$ 600,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:59:50:053
R\$ 640,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:59:58:050
R\$ 580,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:00:17:573
R\$ 550,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:00:25:257
R\$ 800,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 09:00:29:480
R\$ 530,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:00:56:013
R\$ 529,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:01:30:717



(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	200	R\$ 3.7500	R\$ 750.0000	28/10/2020 22:25:59
Marca: tralala Fabricante: tralala Modelo / Versão: 50G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DENTIFRÍCIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL							
37.937.325/0001-05	KARLA FONTES MENESSES	Sim	Sim	200	R\$ 5.8600	R\$ 1.172.0000	24/10/2020 20:52:29
Marca: FREEDENT Fabricante: RAYMONDS Modelo / Versão: 50G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme dental infantil, com baixa abrasividade e sem flúor. Sabores variados. Tubo com no mínimo 50 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). (Cód. Compras Governamentais - 295423).							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 5.8600	R\$ 1.172.0000	26/10/2020 17:08:47
Marca: TANDY Fabricante: TANDY Modelo / Versão: 50G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme dental infantil, com baixa abrasividade e sem flúor. Sabores variados. Tubo com no mínimo 50 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). (Cód. Compras Governamentais - 295423). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
22.932.358/0001-95	P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 5.8600	R\$ 1.172.0000	27/10/2020 14:48:14
Marca: CONDO Fabricante: CONDO Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DENTIFRÍCIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 5.8600	R\$ 1.172.0000	28/10/2020 16:31:48
Marca: ALEGRIUNHO Fabricante: RAYMONDS Modelo / Versão: 50G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme dental infantil, com baixa abrasividade e sem flúor. Sabores variados. Tubo com no mínimo 50 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).							
18.683.835/0001-59	DELICIO RAMBO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 100.0000	R\$ 20.000.0000	29/10/2020 07:03:08
Marca: ALEGRIUNHO Fabricante: ALEGRIUNHO Modelo / Versão: 50G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DENTIFRÍCIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro					
R\$ 20.000.0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 1.172.0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 1.172.0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 1.172.0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 1.172.0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 750.0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 730.0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:54:49:827					
R\$ 720.0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:56:48:013					
R\$ 700.0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:56:55:793					
R\$ 699.0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:57:31:913					

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 08:54:23	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 09:05:48	Item encerrado.
Recusa	18/11/2020 14:25:38	Recusa da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESSES 06749199550. CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 550.0000. Motivo: Não apresentou amostra
Recusa	07/12/2020 08:09:29	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 560.0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Aceite	07/12/2020 08:19:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 750.0000. Motivo: Produto aceito considerando ausência de tempo hábil para novas convocações.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - CREME HIDRATANTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	50	R\$ 12.6800	R\$ 634.0000	28/10/2020 22:25:59
Marca: tralala Fabricante: tralala Modelo / Versão: 50G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO ALOE VERA,ÓLEO AMENDOAS,ÓXIDO ZINCO, OUTROS COMPONENTES CLORETO BENZALCONIO,VITAMINA A 5000UI/G							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 23.6300	R\$ 1.181.5000	26/10/2020 17:08:47
Marca: HUGGIES Fabricante: HUGGIES Modelo / Versão: HUGGIES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme protetor para prevenção de assaduras contendo: lecitina de soja, óleo de girassol, óxido de zinco, triglicerídeos de cadeia média, embalagem com no mínimo 50 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 306974). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 23.6300	R\$ 1.181.5000	28/10/2020 14:50:08
Marca: PERSONALITE Fabricante: PERSONALITE Modelo / Versão: TB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME PROTETOR PARA ASSADURAS DE BEBES 60GR							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA	Sim	Sim	50	R\$ 23.6300	R\$ 1.181.5000	28/10/2020

37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES	Sim	Sim	195	R\$ 9,0500	R\$ 1.764,7500	24/10/2020 20:57:02
	FONTESE 06749199550						
	Marca: HYDRATTA Fabricante: FRANCIS Modelo / Versão: 50ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irritem a pele. Produto hipoaalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml. (Cód. Compras Governamentais 150694).						
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	195	R\$ 9,0500	R\$ 1.764,7500	26/10/2020 17:16:00
	Marca: FRANCIS Fabricante: FRANCIS Modelo / Versão: FRANCIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irritem a pele. Produto hipoaalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml. (Cód. Compras Governamentais - 150694). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.						
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	195	R\$ 9,0500	R\$ 1.764,7500	27/10/2020 14:54:46
	Marca: SKALA Fabricante: SKALA Modelo / Versão: FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irritem a pele. Produto hipoaalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml.						
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	195	R\$ 9,0500	R\$ 1.764,7500	28/10/2020 16:40:11
	Marca: NATURAL SPORT Fabricante: NATURAL SPORT Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irritem a pele. Produto hipoaalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml.						
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	195	R\$ 100,0000	R\$ 19.500,0000	29/10/2020 07:03:08
	Marca: REXONA Fabricante: REXONA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irritem a pele. Produto hipoaalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml.						

Lances	Valores	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R\$ 19.500,0000		18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 1.764,7500		36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 1.764,7500		37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 1.764,7500		19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 1.764,7500		22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 1.750,0000		36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:55:10:703
	R\$ 1.700,0000		37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:57:51:160
	R\$ 1.650,0000		36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:58:46:383
	R\$ 1.600,0000		37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:59:03:567
	R\$ 1.550,0000		36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:59:31:450
	R\$ 1.500,0000		37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:59:36:687
	R\$ 1.450,0000		36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:00:05:293
	R\$ 1.400,0000		37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:00:11:083
	R\$ 1.300,0000		36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:00:42:137
	R\$ 1.200,0000		37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:00:48:137
	R\$ 1.100,0000		36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:01:06:533
	R\$ 1.050,0000		37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:01:35:920
	R\$ 1.760,0000		22.932.358/0001-95	29/10/2020 09:02:39:470
	R\$ 1.103,0000		19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:03:28:020

16:31:48

LTD

Marca: TURMA DOS ANJINHOS

Fabricante: TURMA DOS ANJINHOS

Modelo / Versão: PT SUG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme protetor para prevenção de assaduras contendo: lecitina de soja, óleo de girassol, óxido de zinco, triglicéridos de cadeia média, embalagem com no mínimo 50 gramas.

18.683.835/0001-59

DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI

Sim

Sim

50

R\$ 100,0000 R\$ 5,000,0000

29/10/2020 07:03:08

Marca: TURMA DOS ANJINHOS

Fabricante: TURMA DOS ANJINHOS

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO ALOE VERA,ÓLEO AMENDÓIS,ÓXIDO ZINCO, OUTROS COMPONENTES CLORETO BENZALCONIO,VITAMINA A 5000IU/G

Lances

(Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.181,5000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.181,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.181,5000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 634,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 630,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:55:00:383
R\$ 975,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:55:06:470
R\$ 629,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:01:08:660
R\$ 868,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:03:15:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 08:54:26	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 09:05:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/10/2020 16:10:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/10/2020 09:12:07	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Recusa	30/10/2020 09:16:17	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 629,9900. Motivo: Deixou de encaminhar proposta quando convocada.
Recusa	18/11/2020 14:19:57	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 630,0000. Motivo: Amostra reprovada conforme relatórios disponibilizados no Portal da Transparência do Município.
Recusa	07/12/2020 08:10:56	Recusa da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 634,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Acelte	07/12/2020 08:24:21	Acelte individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 868,4000 e com valor negociado a R\$ 868,0000. Motivo: Produto aceito considerando ausência de tempo hábil para novas convocações.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - DESODORANTE

Propostas

(Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas))

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
		ME/EPP	ME/EPP/COOP				

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 39.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.182,4000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.182,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 507,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 950,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:08:09:560
R\$ 3.182,3900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:12:14:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
-----------------	------	-------------

Aberto	29/10/2020 09:05:14	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 09:15:47	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 09:15:47	Item encerrado.

Recusa	18/11/2020 14:29:26	Recusa da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 507,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Recusa	07/12/2020 08:10:06	Recusa da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESSES 06749199550, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 950,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/12/2020 08:21:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Recusa	07/12/2020 10:24:21	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 3.182,3900. Motivo: Deixou de encaminhar proposta quando convocada.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/12/2020 10:24:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Acerte	07/12/2020 10:24:58	Acerte individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 3.182,4000.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - ESCOVA DENTAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	260	R\$ 2,0000	R\$ 520,0000	28/10/2020 22:34:22
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESSES	Sim	Sim	260	R\$ 4,3200	R\$ 1.123,2000	24/10/2020 20:57:02

Marca: QS
Fabricante: QS
Modelo / Versão: QS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFO

Marca: BELLIZ
Fabricante: BELLIZ COMPANY
Modelo / Versão: KESS ACTION MEDIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas arredondadas de resistência média e cabo ergonômico, produto apropriado para a limpeza diária de dentes

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
-----------------	------	-------------

Aberto	29/10/2020 08:54:33	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 09:05:28	Item encerrado.
Recusa	18/11/2020 14:26:45	Recusa da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESSES 06749199550, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Acerte	07/12/2020 08:03:34	Acerte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 e com valor negociado a R\$ 1.099,8000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - ESCOVA DENTAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	390	R\$ 1,3000	R\$ 507,0000	28/10/2020 22:34:22
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESSES	Sim	Sim	390	R\$ 8,1600	R\$ 3.182,4000	24/10/2020 20:57:02

Marca: BELLIZ
Fabricante: BELLIZ COMPANY
Modelo / Versão: KESS JUNIOR C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861)

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marca: SORISSO KIDS
Fabricante: SORISSO KIDS
Modelo / Versão: SORISSO KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embulhada individualmente com estampo plástico protetor de cerdas. (Cód. Compras Governamentais - 398861). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

saudáveis, reduzindo danos a gengiva. Medindo aproximadamente 17cm. (Cód. Compras Governamentais 438150.)

19.691.152/0001-06 EXPRESSO 260 R\$ 4,3200 R\$ 1.123,2000 26/10/2020 17:16:00

PAPEL LTDA
Fabricante: SORISSO
Modelo / Versão: SORISSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas arredondadas de resistência média e cabo ergonômico, produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva. Medindo aproximadamente 17cm. (Cód. Compras Governamentais - 438150.) Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS 260 R\$ 4,3200 R\$ 1.123,2000 28/10/2020 14:59:31

DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA
Fabricante: CONDOR
Modelo / Versão: UNO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA DENTE ADULTO CERDAS DE MAYLON

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA 260 R\$ 4,3200 R\$ 1.123,2000 28/10/2020 16:40:11

OLIVEIRA LTDA
Fabricante: CONDOR
Modelo / Versão: UNO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas arredondadas de resistência média e cabo ergonômico, produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva. Medindo aproximadamente 17cm.

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR 260 R\$ 100,0000 R\$ 26,000,0000 29/10/2020 07:03:08

RAMBO EIRELI
Fabricante: CONDOR
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CARBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)			
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro	
R\$ 26,000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 1.123,2000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 1.123,2000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 1.123,2000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 1.123,2000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 520,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 09:05:52:133	
R\$ 858,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:06:14:557	
R\$ 519,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:08:22:160	
R\$ 600,0000	37.937.325/0001-05		

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações	
Evento	Data		
Aberto	29/10/2020 09:05:20	Item Aberto.	
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 09:15:47	Encerrada etapa aberta do item.	
Encerrado	29/10/2020 09:15:47	Item encerrado.	
Acele	18/11/2020 14:00:35	Acele individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 519,0000 e com valor negociado a R\$ 517,4000. Motivo: Arredondamento conforme edital.	
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - ESPONJA LIMPEZA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP/COOP	Declaração	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 1,7000 R\$ 221,0000	28/10/2020 22:34:22

Marca: Ober Fresh
Fabricante: Ober fresh
Modelo / Versão: Ober fresh
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIÉSTER/ POLIURETANO, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MACIA, APLICAÇÃO ASSEPSIA DA PELE, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 MM, LARGURA MÍNIMA 90 MM, ESPESSURA MÍNIMA 30 MM

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL 130 R\$ 7,0700 R\$ 919,1000 26/10/2020 17:16:00

LTDA
Fabricante: BETTABANHO
Modelo / Versão: BETTABANHO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja de espuma de poliuretano para banho. Dimensões aproximadas: 13,2 cm x 9,5 cm x 4 cm. Produto atóxico, em formato anatômico, macia e resistente. (Cód. Compras Governamentais - 452005) Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M 130 R\$ 7,0700 R\$ 919,1000 27/10/2020 14:54:46

SOUZA COMERCIAL LTDA
Fabricante: BETTA
Modelo / Versão: PC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIÉSTER/ POLIURETANO, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MACIA, APLICAÇÃO ASSEPSIA DA PELE, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 MM, LARGURA MÍNIMA 90 MM, ESPESSURA MÍNIMA 30 MM

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS 130 R\$ 7,0700 R\$ 919,1000 28/10/2020 14:59:31

DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA
Fabricante: BETTA
Modelo / Versão: UNO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE BANHO MACIA

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA 130 R\$ 7,0700 R\$ 919,1000 28/10/2020 16:40:11

LTDA
Fabricante: BETA BANHO
Modelo / Versão: UNO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja de espuma de poliuretano para banho. Dimensões aproximadas: 13,2 cm x 9,5 cm x 4 cm. Produto atóxico, em formato anatômico, macia e resistente.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance		Data/Hora Registro	
CNPJ/CPF			
19.691.152/0001-06	R\$ 919,1000	29/10/2020 08:30:47:167	
22.932.358/0001-95	R\$ 919,1000	29/10/2020 08:30:47:167	
81.746.422/0001-02	R\$ 919,1000	29/10/2020 08:30:47:167	
36.046.750/0001-41	R\$ 919,1000	29/10/2020 08:30:47:167	
33.269.743/0001-10	R\$ 221,0000	29/10/2020 08:30:47:167	
36.046.750/0001-41	R\$ 265,0000	29/10/2020 09:08:43:950	
22.932.358/0001-95	R\$ 919,0000	29/10/2020 09:09:40:060	
19.691.152/0001-06	R\$ 276,6400	29/10/2020 09:13:21:110	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações	
Evento	Data		
Aberto	29/10/2020 09:07:31	Item Aberto.	
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 09:18:37	Encerrada etapa aberta do item.	

Encerrado 29/10/2020 09:18:37 Item encerrado.
18/11/2020 13:49:16 Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 221.000.
07/12/2020 11:16:52 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - FIO DENTAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.840.439/0001-04	KAHIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIE	Sim	Sim	130	R\$ 1.800,00	R\$ 234.000,00	28/10/2020 17:04:48
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 3.200,00	R\$ 416.000,00	28/10/2020 22:34:22

Marca: HIGIX
Fabricante: HIGIX
Modelo / Versão: HIGIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 50 M, SABOR MENTA

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES
06749199550
Fabricante: FREEDENT
Modelo / Versão: med fil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 50 M, SABOR MENTA

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA
Fabricante: FREEDENT
Modelo / Versão: FREEDENT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO dental, com no mínimo 50 m ajustado dentro de embalagem plástica com tampa abre-fecha. Composição: polipropileno encerrado, resistente e suave. Embalagem acondicionada em caixa com proteção plástica. (Cód. Compras Governamentais: 224952). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
Fabricante: PREIDENT
Modelo / Versão: PREIDENT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 50 M, SABOR MENTA

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA
Fabricante: PREIDENT
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DENTAL 100MT

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA
Fabricante: HYGIX
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DENTAL 100MT

Fabricante: HYGIX

Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio dental, com no mínimo 50 m ajustado dentro de embalagem plástica com tampa abre-fecha. Composição: polipropileno encerrado, resistente e suave. Embalagem acondicionada em caixa com proteção plástica.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 692,9000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 692,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 692,9000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 692,9000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 692,9000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 416,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 234,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 09:08:49:877
R\$ 4,5760	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:09:25:433
R\$ 692,8000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 09:09:53:467
R\$ 297,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:10:00:727
R\$ 547,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:13:46:387
R\$ 456,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:16:33:517
R\$ 340,3400	19.691.152/0001-06	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento Data Observações

Aberto 29/10/2020 09:07:34 Item Aberto.

Exclusão de lance 29/10/2020 09:15:22 Exclusão do lance no valor de R\$ 4.5760.

Encerrado 29/10/2020 09:18:33 Item encerrado.

Aceite 18/11/2020 13:46:39 Aceite individual da proposta. Fornecedor: KAHIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIE, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 234.000.

Habilitado 07/12/2020 11:16:52 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KAHIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIE - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - FRALDA DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 61.5300	R\$ 7.998.9000	26/10/2020 17:16:00

Marca: HUGGIES
Fabricante: HUGGIES
Modelo / Versão: HUGGIES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional e fita decorativa, pacote com no mínimo 70 Un P, M, G e EG. (Cód. Compras Governamentais - 423354). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA
Sim Sim 130 R\$ 61.5300 R\$ 7.998.9000 28/10/2020 14:59:31

Marca: BABY PLUS
Fabricante: HIGIFRALDA
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PACOTE COM 70 UND
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)
Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro

R\$ 7.998,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 7.998,9000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 7.998,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:14:03:543
R\$ 7.998,9000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:14:48:393
R\$ 7.998,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:16:49:797
R\$ 7.998,9000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:18:16:053
R\$ 7.850,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:19:20:837
R\$ 7.849,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:19:41:410
R\$ 7.845,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:20:11:377
R\$ 7.844,8800	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:21:40:513
R\$ 7.843,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:22:04:227
R\$ 7.842,8800		

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 09:07:37	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 09:24:04	Item encerrado.
Recusa	18/11/2020 14:15:55	Recusa da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 7.842,8800. Motivo: Não apresentou amostra
Aceite	07/12/2020 08:03:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 7.843,0000 e com valor negociado a R\$ 7.842,9000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - FRALDA DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.840.439/0001-04	KAUROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIE	Sim	Sim	65	R\$ 29,6000	R\$ 1.924,0000	28/10/2020 17:04:48
Marca: CAHE Fabricante: CAHE Modelo / Versão: CAHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI-VAZAMENTO, GEL, ABASANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESPACA QUANDO MOLHADO							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 31,1100	R\$ 2.022,1500	28/10/2020 17:16:00

Marca: HUGGIES
Fabricante: HUGGIES
Modelo / Versão: HUGGIES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional, fita decorativa. Tamanho P. Pacote com no mínimo 28 unidades. (Cod. Compras Governamentais - 358087). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 31,1100	R\$ 2.022,1500	28/10/2020 14:59:31
Marca: ULTRA SEC MEGA Fabricante: HIGIFRALDA Modelo / Versão: FCT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PACOTE 28 UNID							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.022,1500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.022,1500	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.924,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.923,8800	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:21:35:393
R\$ 1.922,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 09:22:15:140
R\$ 1.921,8800	19.691.152/0001-06	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 09:15:57	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 09:47:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 09:47:19	Item encerrado.

Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1.921,8800 e com valor negociado a R\$ 1.921,4000. Motivo: Arredondamento conforme edital.

07/12/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ/CPF: 11:16:52 19.691.152/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - FRALDA DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.840.439/0001-04	KAUROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIE	Sim	Sim	65	R\$ 30,6000	R\$ 1.989,0000	28/10/2020 17:04:48
Marca: CAHE Fabricante: CAHE Modelo / Versão: CAHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO ATÉ 10KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI-VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO NOTURNO							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 31,1100	R\$ 2.022,1500	28/10/2020 17:16:00

Marca: HUGGIES
Fabricante: HUGGIES
Modelo / Versão: HUGGIES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional, fita decorativa. Tamanho M. Pacote com no mínimo 24 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA. (Cod. Compras Governamentais - 423534). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.022,1500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.989,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.988,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:17:41:083
R\$ 1.986,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 09:21:54:513
R\$ 1.985,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:22:28:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

000511

09:57:59
18/11/2020 09:15:59
13:55:22
07/12/2020 09:47:19
11:16:52
Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1.852,9000 e com valor negociado a R\$ 1.852,5000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Encerrada etapa aberta do item.
Item encerrado.
Aceite
Habilitado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - FRALDA DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.840.439/0001-04	KAUROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIE	Sim	Sim	65	R\$ 29,0000	R\$ 1.885,0000	28/10/2020 17:04:48
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 29,0100	R\$ 1.885,6500	26/10/2020 17:16:00

Marca: CAHE
Fabricante: CAHE
Modelo / Versão: CAHE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO DIURNO

Marca: HUGGIES
Fabricante: HUGGIES
Modelo / Versão: HUGGIES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico, polietileno, gel, fita reposicional, tamanho XG. Pacote com no mínimo 16 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 460705). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA

Marca: ULTRA SEC JUMBINHO

Fabricante: HIGIFRALDA

Modelo / Versão: PCT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL IN FANTIL PACOTE COM 16 UND

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.885,6500	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.885,6500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.885,6500	29.840.439/0001-04	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.880,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:29:50:767
R\$ 1.875,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 09:30:32:587
R\$ 1.870,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:30:56:033
R\$ 1.869,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:31:06:920
R\$ 1.860,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:31:21:623
R\$ 1.859,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 09:32:23:883
R\$ 1.850,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:33:12:833
R\$ 1.849,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:33:34:790
R\$ 1.845,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:34:24:690
R\$ 1.848,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 09:34:29:067
R\$ 1.844,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:34:46:140
R\$ 1.843,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:35:13:290
R\$ 1.840,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:35:41:803
R\$ 1.839,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 09:36:43:440

Observações

29/10/2020 09:47:19
18/11/2020 09:15:59
13:54:54
07/12/2020 09:47:19
11:16:52
Encerrado
Aceite
Habilitado
Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1.985,0000 e com valor negociado a R\$ 1.984,4500. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Encerrada etapa aberta do item.
Item encerrado.
Aceite
Habilitado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - FRALDA DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.840.439/0001-04	KAUROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIE	Sim	Sim	65	R\$ 28,6000	R\$ 1.859,0000	28/10/2020 17:04:48
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 28,6100	R\$ 1.859,6500	26/10/2020 17:16:00

Marca: CAHE
Fabricante: CAHE
Modelo / Versão: CAHE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO C/ INDICADOR DE SATURAÇÃO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO USUÁRIO 10 A 14 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS E FLOCOS DE GEL, CONSISTENTE T, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO DUPLO ADESIVO DE FIXAÇÃO, TIPOUSUÁRIO INFANTIL, TIPO PAINEL ABAS ANTIVAZAMENTOS

Marca: HUGGIES
Fabricante: HUGGIES
Modelo / Versão: HUGGIES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional, tamanho G. Pacote com no mínimo 20 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 402674). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.859,6500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.859,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.858,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:30:39:163
R\$ 1.857,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 09:30:56:657
R\$ 1.856,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:33:11:550
R\$ 1.855,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 09:34:17:570
R\$ 1.854,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:35:01:383
R\$ 1.853,0000	29.840.439/0001-04	29/10/2020 09:36:21:870
R\$ 1.852,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:36:46:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Observações

29/10/2020 09:29:20

Aberto

Encerrada Disputa Aberta

Encerrada etapa aberta do item.

09:57:59

Encerrado

29/10/2020 Item encerrado.

R\$ 1.835,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:36:53:697
R\$ 1.834,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:37:03:200
R\$ 1.833,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:37:17:183
R\$ 1.830,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:37:31:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento	29/10/2020 09:29:23	Item Aberto.
Aberto	29/10/2020 09:55:30	Item encerrado.
Encerrado		
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/10/2020 16:46:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/10/2020 08:04:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02.
Acelte	18/11/2020 14:07:32	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000 e com valor negociado a R\$ 1.829,7500. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - HASTE FLEXÍVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração ME/EPP	Declaração COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim		130	R\$ 3,0200	R\$ 392,6000	24/10/2020 20:59:49
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim		130	R\$ 3,0200	R\$ 392,6000	26/10/2020 17:22:31
Marca: BELLCOTTON Fabricante: BELLCOTTON Modelo / Versão: 75 UNIDADES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme. Embalagem contendo no mínimo 75 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 275665).								
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J N SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim		130	R\$ 3,0200	R\$ 392,6000	27/10/2020 15:11:26
Marca: BELA COTON Fabricante: BELA COTON Modelo / Versão: CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme. Embalagem contendo no mínimo 75 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 275665).								
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim		130	R\$ 3,0200	R\$ 392,6000	28/10/2020 15:11:38
Marca: BELLCOTTON Fabricante: BELLCOTTON Modelo / Versão: CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODÃO								

Fabricante: BELLCOTTON Modelo / Versão: CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UND			
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim
Marca: COTTON BABY Fabricante: COTTON BABY Modelo / Versão: PT 75 UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme. Embalagem contendo no mínimo 75 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA.			
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim
Marca: COTTON SOFT Fabricante: COTTON SOFT Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODÃO			

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 392,6000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 392,6000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 392,6000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 392,6000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 392,6000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 392,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:30:03:803
R\$ 390,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:30:04:267
R\$ 389,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:30:09:847
R\$ 375,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:30:39:150
R\$ 370,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:31:10:553
R\$ 369,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:31:21:193
R\$ 365,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:31:27:310
R\$ 360,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:31:46:223
R\$ 359,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:31:50:400
R\$ 355,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:31:50:693
R\$ 354,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:31:50:893
R\$ 345,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:32:02:683
R\$ 340,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:32:10:067
R\$ 339,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:32:10:693
R\$ 335,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:32:15:853
R\$ 334,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:32:17:263
R\$ 330,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:32:20:023
R\$ 329,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:32:33:903
R\$ 322,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:32:33:943
R\$ 300,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:32:38:690
R\$ 299,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:32:49:293
R\$ 292,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:32:54:353
R\$ 295,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:32:56:273
R\$ 285,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:33:01:970
R\$ 284,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:33:10:643
R\$ 275,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:33:29:613
R\$ 274,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:33:29:943
R\$ 270,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:33:34:077
R\$ 250,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:33:40:980
R\$ 205,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:33:49:423
R\$ 200,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:33:53:787
R\$ 207,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:34:11:660

000513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações	
Evento	Data		
Aberto	29/10/2020 09:29:26	Item Aberto.	
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 09:57:59	Encerrada etapa aberta do item.	
Encerrado	29/10/2020 09:57:59	Item encerrado.	
Aceite	18/11/2020 13:47:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 200,000 e com valor negociado a R\$ 198,9000. Motivo: Arredondamento conforme edital.	
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 - CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - LENÇO DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
35.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LT	Sim		260	R\$ 5,8900	R\$ 1.531,4000 29/10/2020 07:45:47
Marca: TA						
Fabricante: TA						
Modelo / Versão: LEN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL TECIDO, NÃO TECIDO, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 13 CM, COR: BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS 2, TIPO: FOLHA SOLTA, APLICAÇÃO HIGIENE ODONTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH FISIOLÓGICO, ATÓXICO, MACIO						
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	Sim		260	R\$ 6,2900	R\$ 1.635,4000 24/10/2020 20:59:49
Marca: USE IT						
Fabricante: POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO						
Modelo / Versão: PICOTE COM 70 UNIDADES						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenços Umedecido para higiene: com toalhas/lenços individuais de no mínimo 19 cm x 15 cm, hipoalergênicos, testados dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. (Cód. Compras Governamentais387256)						
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim		260	R\$ 6,2900	R\$ 1.635,4000 26/10/2020 17:22:31
Marca: MEUBERÊ						
Fabricante: MEUBERÊ						
Modelo / Versão: MEUBERÊ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenços Umedecido para higiene: com toalhas/lenços individuais de no mínimo 19 cm x 15 cm, hipoalergênicos, testados dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. (Cód. Compras Governamentais - 387256) mínimo 19. Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.						
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim		260	R\$ 6,2900	R\$ 1.635,4000 28/10/2020 16:47:49
Marca: TURMA DOS ANJINHOS						
Fabricante: TURMA DOS ANJINHOS						
Modelo / Versão: PT 48 UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenços Umedecido para higiene: com toalhas/lenços individuais de no mínimo 19 cm x 15 cm, hipoalergênicos, testados dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.635,4000		37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167

R\$ 1.635,4000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.635,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.531,4000	35.927.779/0001-70	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.500,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:30:35:073
R\$ 1.499,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:31:36:670
R\$ 1.490,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:31:46:390
R\$ 1.400,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:32:33:403
R\$ 1.390,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:32:41:993
R\$ 1.300,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:33:45:857
R\$ 1.400,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:34:01:657
R\$ 1.290,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:34:27:053
R\$ 1.100,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:34:33:117
R\$ 1.243,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:34:39:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 09:29:30	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 09:57:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 09:57:59	Item encerrado.
Recusa	18/11/2020 14:27:30	Recusa da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000. Motivo: Não apresentou amostra
Recusa	07/12/2020 08:09:47	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 1.243,0000. Motivo: Amostra reprovada
Aceite	07/12/2020 08:20:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e com valor negociado a R\$ 1.398,8000. Motivo: Produto aceito considerando ausência de tempo hábil para novas convocações.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - PAPEL HIGIÊNICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim		400	R\$ 61,9000	R\$ 24.760,0000	28/10/2020 22:44:22
Marca: Delicate							
Fabricante: Delicate							
Modelo / Versão: Delicate							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLOTADO, FOLHA DUPLA							
00.201.018/0001-51	NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim		400	R\$ 75,0000	R\$ 30.000,0000	09/10/2020 14:33:14
Marca: DO LAR							
Fabricante: NC IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME							
Modelo / Versão: FDS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLOTADO, FOLHA DUPLA							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim		400	R\$ 84,5800	R\$ 33.832,0000	26/10/2020 17:22:31
Marca: DELICATE							
Fabricante: DELICATE							
Modelo / Versão: DELICATE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel higiênico folha dupla de alta qualidade cor branca, neutro;							

000514

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI Sim Sim 400 R\$ 100,0000 R\$ 40.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marcas: FLORAX PREMIUM
Fabricante: FLORAX PREMIUM
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA
01.942.594/0001-12 MAGAZINE MENEGLHE LTDA Sim Sim 400 R\$ 150,0000 R\$ 60.000,0000 28/10/2020 11:47:01

Marcas: ELEGANCE
Fabricante: ELEGANCE
Modelo / Versão: ELEGANCE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel higiênico folha dupla de alta qualidade cor branca, neutro; picotado; cada rolo medindo 30m x 10 cm, 100% fibras celulósicas não contem extrato de algodão. Fardo com 64 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 443004)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R\$ 60.000,0000	01.942.594/0001-12	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 40.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 33.832,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 33.832,0000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 33.832,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 33.832,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 33.832,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 33.832,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 33.832,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 33.832,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 33.832,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 30.000,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 24.760,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 26.000,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 09:29:46:793
	R\$ 33.831,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:29:56:867
	R\$ 24.000,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:30:17:493
	R\$ 24.759,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:30:47:637
	R\$ 29.999,9900	01.942.594/0001-12	29/10/2020 09:31:36:263
	R\$ 23.999,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:31:52:063
	R\$ 23.998,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:32:49:357
	R\$ 29.999,9800	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:32:51:890
	R\$ 23.997,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:34:13:260
	R\$ 25.999,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 09:35:55:243
	R\$ 25.998,9900	01.942.594/0001-12	29/10/2020 09:37:17:570
	R\$ 24.759,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 09:38:23:613
	R\$ 23.950,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 09:40:02:260
	R\$ 23.949,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:40:20:880
	R\$ 23.945,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 09:40:41:240
	R\$ 30.000,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 09:40:50:343
	R\$ 23.944,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:41:00:890
	R\$ 23.943,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 09:41:16:203
	R\$ 23.943,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 09:41:20:480
	R\$ 25.840,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 09:41:21:013
	R\$ 23.942,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:41:32:423
	R\$ 23.942,9800	00.201.018/0001-51	29/10/2020 09:41:48:343
	R\$ 23.942,9500	35.082.739/0001-74	29/10/2020 09:42:41:147
	R\$ 23.942,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:42:42:777
	R\$ 23.941,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 09:43:02:233
	R\$ 23.941,5500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:43:15:287
	R\$ 23.941,5400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 09:43:31:887

05.291.541/0001-30 TV BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Sim Sim 400 R\$ 84,5800 R\$ 33.832,0000 27/10/2020 14:01:49
picotado; cada rolo medindo 30m x 10 cm, 100% fibras celulósicas não contem extrato de algodão. Fardo com 64 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 443004). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Marcas: Charme
Fabricante: Santher
Modelo / Versão: Papel higienico folha dupla
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel higiênico folha dupla de alta qualidade cor branca, neutro; picotado; cada rolo medindo 30m x 10 cm, 100% fibras celulósicas não contem extrato de algodão. Fardo com 64 unidades
22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Sim Sim 400 R\$ 84,5800 R\$ 33.832,0000 27/10/2020 15:11:26

Marcas: CISNE
Fabricante: CISNE
Modelo / Versão: FD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA
26.671.089/0001-01 C F ANTONELLI EIRELI Sim Sim 400 R\$ 84,5800 R\$ 33.832,0000 27/10/2020 15:21:16

Marcas: CISNE
Fabricante: CISNE
Modelo / Versão: PAPEL HIGIÊNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA
07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ Sim Sim 400 R\$ 84,5800 R\$ 33.832,0000 28/10/2020 14:57:37

Marcas: folha lev
Fabricante: folha lev
Modelo / Versão: folha lev
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel higiênico folha dupla de alta qualidade cor branca, neutro; picotado; cada rolo medindo 30m x 10 cm, 100% fibras celulósicas não contem extrato de algodão. Fardo com 64 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 443004)
81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA Sim Sim 400 R\$ 84,5800 R\$ 33.832,0000 28/10/2020 15:11:38

Marcas: QUALITE
Fabricante: INDAIAL
Modelo / Versão: FD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 64X30MT
36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA Sim Sim 400 R\$ 84,5800 R\$ 33.832,0000 28/10/2020 16:47:49

Marcas: CISNE
Fabricante: ESTRELA PAPEIS
Modelo / Versão: FD 60X30M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel higiênico folha dupla de alta qualidade cor branca, neutro; picotado; cada rolo medindo 30m x 10 cm, 100% fibras celulósicas não contem extrato de algodão. Fardo com 64 unidades.
00.683.732/0001-23 FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 400 R\$ 84,5800 R\$ 33.832,0000 29/10/2020 07:59:31

Marcas: QUALITE
Fabricante: QUALITE
Modelo / Versão: QUALITE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA
35.082.739/0001-74 RODRIGO DE QUEIROZ TRISTAO Sim Sim 400 R\$ 84,5800 R\$ 33.832,0000 29/10/2020 08:19:15

Marcas: BRASWELL
Fabricante: BRASWELL
Modelo / Versão: Felo Jumbo - Papel higiênico folha dupla gofrado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel higiênico folha dupla de alta qualidade cor branca, neutro; picotado; cada rolo medindo 30m x 10 cm, 100% fibras celulósicas não contem extrato de algodão. Fardo com 64 unidades. (Cód. Compras Governamentais 443004)

R\$ 23.941,2500	29/10/2020 09:44:04:213	R\$ 23.931,4900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:02:15:073
R\$ 23.941,2400	29/10/2020 09:44:21:210	R\$ 23.931,2500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:02:26:187
R\$ 23.941,2000	29/10/2020 09:45:11:147	R\$ 23.931,2400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:02:41:290
R\$ 23.941,1900	29/10/2020 09:45:27:017	R\$ 23.931,2000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:02:51:100
R\$ 23.941,1500	29/10/2020 09:46:25:257	R\$ 23.931,1900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:03:07:550
R\$ 23.941,1400	29/10/2020 09:46:40:470	R\$ 23.931,1000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:03:17:943
R\$ 23.941,0000	29/10/2020 09:47:30:640	R\$ 23.931,0900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:03:34:180
R\$ 23.940,0000	29/10/2020 09:47:53:380	R\$ 23.930,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 10:03:53:677
R\$ 23.939,9900	29/10/2020 09:48:11:900	R\$ 23.899,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:04:07:470
R\$ 23.939,9000	29/10/2020 09:48:44:347	R\$ 23.899,9800	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:04:22:453
R\$ 23.939,8900	29/10/2020 09:49:00:687	R\$ 23.898,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:04:34:093
R\$ 23.939,8000	29/10/2020 09:50:06:483	R\$ 23.898,9800	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:04:50:607
R\$ 23.939,0000	29/10/2020 09:50:22:700	R\$ 23.898,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:05:04:233
R\$ 23.938,0000	29/10/2020 09:51:09:367	R\$ 23.898,8900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:05:20:790
R\$ 23.937,9900	29/10/2020 09:51:31:160	R\$ 23.898,8500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:05:32:443
R\$ 23.937,5000	29/10/2020 09:52:07:597	R\$ 23.898,8400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:05:48:940
R\$ 23.937,4900	29/10/2020 09:52:23:493	R\$ 23.898,8200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:06:00:217
R\$ 23.937,4000	29/10/2020 09:53:10:837	R\$ 23.898,8100	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:06:16:617
R\$ 23.937,3900	29/10/2020 09:53:34:523	R\$ 23.898,8000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:06:28:287
R\$ 23.937,2500	29/10/2020 09:54:05:887	R\$ 23.898,7900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:06:44:867
R\$ 23.937,2400	29/10/2020 09:54:21:823	R\$ 23.898,7500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:06:57:080
R\$ 23.937,2000	29/10/2020 09:54:31:440	R\$ 23.898,7200	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:07:13:010
R\$ 23.937,0000	29/10/2020 09:54:31:710	R\$ 23.898,7100	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:07:23:563
R\$ 23.936,9900	29/10/2020 09:54:47:517	R\$ 23.898,7000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:07:40:153
R\$ 23.936,5500	29/10/2020 09:55:09:797	R\$ 23.898,6900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:07:49:670
R\$ 23.935,0000	29/10/2020 09:55:22:930	R\$ 23.898,6500	00.201.018/0001-06	29/10/2020 10:08:05:860
R\$ 23.934,9900	29/10/2020 09:55:33:843	R\$ 23.898,6000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:08:18:833
R\$ 23.934,9800	29/10/2020 09:55:49:877	R\$ 23.898,6400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:08:35:017
R\$ 23.934,9500	29/10/2020 09:56:09:397	R\$ 23.898,6200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:08:49:493
R\$ 23.934,9400	29/10/2020 09:57:06:207	R\$ 23.898,6100	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:09:05:227
R\$ 23.934,8800	29/10/2020 09:57:24:770	R\$ 23.898,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:09:17:153
R\$ 23.934,8700	29/10/2020 09:58:03:213	R\$ 23.897,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:09:33:397
R\$ 23.934,8000	29/10/2020 09:58:17:387	R\$ 23.897,8800	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:09:44:970
R\$ 23.934,7900	29/10/2020 09:58:33:497	R\$ 23.897,8700	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:10:01:623
R\$ 23.934,5500	29/10/2020 09:58:57:740	R\$ 23.897,8600	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:10:18:400
R\$ 23.934,5000	29/10/2020 09:59:32:213	R\$ 23.897,8500	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:10:33:870
R\$ 23.934,0000	29/10/2020 09:59:47:437	R\$ 23.897,8400	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:10:50:463
R\$ 23.934,4500	29/10/2020 09:59:48:400	R\$ 23.897,8300	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:11:05:510
R\$ 23.933,9900	29/10/2020 09:59:58:940	R\$ 23.897,8200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:11:23:537
R\$ 23.933,8000	29/10/2020 10:00:02:293	R\$ 23.897,8100	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:11:38:683
R\$ 23.933,7900	29/10/2020 10:00:18:683	R\$ 23.897,7500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:11:49:220
R\$ 23.933,7000	29/10/2020 10:00:19:410	R\$ 23.897,7400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:12:08:927
R\$ 23.933,5500	29/10/2020 10:00:29:677	R\$ 23.897,7200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:12:23:543
R\$ 23.933,4000	29/10/2020 10:00:30:333	R\$ 23.897,7100	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:12:40:137
R\$ 23.933,2500	29/10/2020 10:00:45:903	R\$ 23.897,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:12:50:983
R\$ 23.933,1500	29/10/2020 10:00:46:637	R\$ 23.896,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:13:06:757
R\$ 23.933,0000	29/10/2020 10:00:59:583	R\$ 23.896,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 10:13:21:533
R\$ 23.932,9900	29/10/2020 10:01:00:207	R\$ 23.895,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:13:37:977
R\$ 23.932,0000	29/10/2020 10:01:13:907	R\$ 23.895,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:13:53:240
R\$ 23.931,9900	29/10/2020 10:01:29:707	R\$ 23.894,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:14:08:213
R\$ 23.931,9000	29/10/2020 10:01:36:430	R\$ 23.894,8500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:14:18:773
R\$ 23.931,8900	29/10/2020 10:01:52:947	R\$ 23.894,8300	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:14:35:430
R\$ 23.931,5000	29/10/2020 10:01:58:537	R\$ 23.894,8200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:14:47:337
			00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:15:03:593

R\$ 23.894,8000	29/10/2020 10:15:12:647	R\$ 23.886,4500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:28:04:680
R\$ 23.894,7900	29/10/2020 10:15:28:743	R\$ 23.886,4400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:28:20:653
R\$ 23.894,7500	29/10/2020 10:15:53:940	R\$ 23.886,4300	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:28:31:700
R\$ 23.890,0000	29/10/2020 10:15:57:247	R\$ 23.886,4200	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:28:47:847
R\$ 23.889,9900	29/10/2020 10:16:13:493	R\$ 23.886,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:29:00:977
R\$ 23.889,9500	29/10/2020 10:16:21:027	R\$ 23.886,3900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:29:17:583
R\$ 23.889,9400	29/10/2020 10:16:36:633	R\$ 23.886,3500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:29:24:537
R\$ 23.889,0000	29/10/2020 10:16:49:403	R\$ 23.886,3400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:29:39:663
R\$ 23.889,0000	29/10/2020 10:17:05:747	R\$ 23.886,3200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:29:52:263
R\$ 23.889,9900	29/10/2020 10:17:09:910	R\$ 23.886,3100	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:30:08:800
R\$ 23.889,9000	29/10/2020 10:17:27:013	R\$ 23.886,3000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:30:18:700
R\$ 23.888,8500	29/10/2020 10:17:45:033	R\$ 23.886,2900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:30:34:983
R\$ 23.888,8400	29/10/2020 10:17:57:743	R\$ 23.886,2700	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:30:44:287
R\$ 23.888,8300	29/10/2020 10:18:12:700	R\$ 23.886,2600	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:31:00:157
R\$ 23.888,8200	29/10/2020 10:18:37:083	R\$ 23.886,2000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:31:40:497
R\$ 23.888,7900	29/10/2020 10:18:52:957	R\$ 23.886,1000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:31:55:697
R\$ 23.888,7800	29/10/2020 10:19:10:210	R\$ 23.886,0900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:32:25:197
R\$ 23.888,7700	29/10/2020 10:19:28:207	R\$ 23.886,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:32:34:447
R\$ 23.888,7500	29/10/2020 10:19:46:007	R\$ 23.885,5000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:32:50:363
R\$ 23.888,7400	29/10/2020 10:20:01:520	R\$ 23.885,4500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:32:58:530
R\$ 23.888,7000	29/10/2020 10:20:11:267	R\$ 23.885,4000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:33:14:520
R\$ 23.888,6900	29/10/2020 10:20:26:597	R\$ 23.885,4200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:33:24:120
R\$ 23.888,6500	29/10/2020 10:20:34:360	R\$ 23.885,4100	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:33:47:570
R\$ 23.888,6400	29/10/2020 10:20:49:213	R\$ 23.885,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:34:02:243
R\$ 23.888,6200	29/10/2020 10:20:58:613	R\$ 23.885,3900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:34:10:550
R\$ 23.888,6100	29/10/2020 10:21:14:400	R\$ 23.885,3500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:34:25:400
R\$ 23.888,6000	29/10/2020 10:21:27:750	R\$ 23.885,3000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:34:39:353
R\$ 23.888,5900	29/10/2020 10:21:43:617	R\$ 23.885,3400	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:34:55:617
R\$ 23.888,5500	29/10/2020 10:21:52:540	R\$ 23.885,3000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:35:02:477
R\$ 23.888,5400	29/10/2020 10:22:08:883	R\$ 23.885,2900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:35:18:720
R\$ 23.888,5000	29/10/2020 10:22:27:733	R\$ 23.885,2500	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:35:44:740
R\$ 23.888,4900	29/10/2020 10:22:43:637	R\$ 23.885,2400	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:35:55:177
R\$ 23.888,4000	29/10/2020 10:23:15:993	R\$ 23.885,2300	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:36:10:900
R\$ 23.888,3900	29/10/2020 10:23:25:793	R\$ 23.885,2200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:36:20:177
R\$ 23.888,2900	29/10/2020 10:23:42:107	R\$ 23.885,1900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:36:36:057
R\$ 23.888,1900	29/10/2020 10:23:45:763	R\$ 23.885,1000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:36:45:243
R\$ 23.888,1800	29/10/2020 10:24:02:227	R\$ 23.885,0900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:37:01:170
R\$ 23.888,1000	29/10/2020 10:24:04:763	R\$ 23.885,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:37:08:633
R\$ 23.888,0900	29/10/2020 10:24:21:273	R\$ 23.884,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:37:24:717
R\$ 23.887,0000	29/10/2020 10:24:41:150	R\$ 23.884,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:37:32:560
R\$ 23.887,9000	29/10/2020 10:24:48:810	R\$ 23.884,8900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:37:48:857
R\$ 23.886,9900	29/10/2020 10:25:01:657	R\$ 23.884,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:37:59:953
R\$ 23.886,9800	29/10/2020 10:25:17:400	R\$ 23.883,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:38:14:990
R\$ 23.886,9500	29/10/2020 10:25:28:297	R\$ 23.883,5500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:38:24:343
R\$ 23.886,9400	29/10/2020 10:25:42:993	R\$ 23.883,5400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:38:39:163
R\$ 23.886,9200	29/10/2020 10:25:50:997	R\$ 23.883,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:38:53:400
R\$ 23.886,9100	29/10/2020 10:26:06:087	R\$ 23.883,4900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:39:09:493
R\$ 23.886,9000	29/10/2020 10:26:18:090	R\$ 23.883,4500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:39:18:147
R\$ 23.886,8900	29/10/2020 10:26:33:137	R\$ 23.883,4400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:39:34:700
R\$ 23.886,8700	29/10/2020 10:26:51:473	R\$ 23.883,4200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:39:44:017
R\$ 23.886,8600	29/10/2020 10:27:06:250	R\$ 23.883,4100	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:39:59:370
R\$ 23.886,5000	29/10/2020 10:27:31:223	R\$ 23.883,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:40:07:590
R\$ 23.886,4900	29/10/2020 10:27:46:503			

R\$ 23.883,3900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:40:22:543	R\$ 23.781,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:51:21:177
R\$ 23.883,3500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:40:31:247	R\$ 23.781,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:51:37:440
R\$ 23.883,3400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:40:47:667	R\$ 23.781,8900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:51:53:257
R\$ 23.883,3000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:40:57:867	R\$ 23.781,8500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:52:01:093
R\$ 23.883,2900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:41:13:730	R\$ 23.781,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 10:52:10:763
R\$ 23.883,2500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:41:23:023	R\$ 23.780,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:52:20:973
R\$ 23.883,2400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:41:38:960	R\$ 23.779,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:52:37:490
R\$ 23.883,2000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:41:51:460	R\$ 23.779,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:52:45:930
R\$ 23.883,1900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:42:06:707	R\$ 23.778,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:53:02:460
R\$ 23.883,1000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:42:15:670	R\$ 23.778,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:53:10:763
R\$ 23.883,0900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:42:30:833	R\$ 23.778,9000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:53:26:487
R\$ 23.883,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:42:37:477	R\$ 23.778,0000	00.201.018/0001-06	29/10/2020 10:53:33:197
R\$ 23.882,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:42:54:010	R\$ 23.777,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:53:49:590
R\$ 23.882,9500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:43:13:357	R\$ 23.777,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:53:57:987
R\$ 23.882,9400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:44:15:017	R\$ 23.776,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:54:13:677
R\$ 23.882,9300	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:44:24:333	R\$ 23.776,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:54:20:013
R\$ 23.882,9200	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:44:39:660	R\$ 23.775,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:54:35:753
R\$ 23.882,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:44:49:957	R\$ 23.775,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:54:44:193
R\$ 23.882,8900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:45:05:310	R\$ 23.775,8900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:55:00:423
R\$ 23.882,8800	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:45:11:383	R\$ 23.775,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:55:07:907
R\$ 23.882,8400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:45:26:527	R\$ 23.774,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:55:24:523
R\$ 23.882,8200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:45:35:980	R\$ 23.774,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:55:35:547
R\$ 23.882,8100	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:45:51:663	R\$ 23.773,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:55:51:617
R\$ 23.881,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 10:46:00:333	R\$ 23.773,9500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:56:03:863
R\$ 23.882,8000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:46:00:670	R\$ 23.773,9400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:56:19:860
R\$ 23.880,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:46:09:327	R\$ 23.773,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:56:30:123
R\$ 23.879,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:46:25:910	R\$ 23.772,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:56:44:973
R\$ 23.879,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:46:40:420	R\$ 23.772,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:56:52:157
R\$ 23.878,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 10:46:54:443	R\$ 23.771,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:57:07:067
R\$ 23.877,9900	19.691.152/0001-51	29/10/2020 10:47:02:540	R\$ 23.771,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:57:22:897
R\$ 23.877,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:47:18:637	R\$ 23.770,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:57:39:200
R\$ 23.877,4900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:47:29:187	R\$ 23.770,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:57:47:917
R\$ 23.850,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 10:48:00:673	R\$ 23.769,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:58:04:237
R\$ 23.849,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:48:13:167	R\$ 23.769,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:58:11:900
R\$ 23.848,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:48:28:067	R\$ 23.768,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:58:27:910
R\$ 23.848,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:48:36:440	R\$ 23.768,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:58:35:323
R\$ 23.839,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:48:49:537	R\$ 23.767,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:58:51:003
R\$ 23.839,4900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:49:05:120	R\$ 23.767,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:59:05:977
R\$ 23.800,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 10:49:08:527	R\$ 23.749,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:59:22:117
R\$ 23.799,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:49:15:420	R\$ 23.749,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:59:34:063
R\$ 23.798,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:49:31:160	R\$ 23.748,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:59:50:223
R\$ 23.798,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 10:49:41:427	R\$ 23.748,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:59:58:123
R\$ 23.796,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:49:57:320	R\$ 23.747,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:00:14:377
R\$ 23.795,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:50:06:877	R\$ 23.745,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:00:24:373
R\$ 23.795,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:50:23:040	R\$ 23.744,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:00:40:473
R\$ 23.795,8500	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:50:32:377	R\$ 23.744,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:00:47:500
R\$ 23.785,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 10:50:32:583	R\$ 23.742,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:01:02:583
R\$ 23.784,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:50:40:473	R\$ 23.741,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:01:11:410
R\$ 23.783,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 10:50:56:140	R\$ 23.740,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:01:27:793
R\$ 23.783,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 10:51:00:627	R\$ 23.740,9400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:01:38:360
R\$ 23.782,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:51:04:953	R\$ 23.740,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:01:54:363

R\$ 23.739,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:02:55:783	R\$ 23.684,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:14:45:503
R\$ 23.739,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:03:04:363	R\$ 23.684,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:14:55:227
R\$ 23.738,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:03:21:067	R\$ 23.683,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:15:10:150
R\$ 23.738,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:03:29:480	R\$ 23.683,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:15:21:747
R\$ 23.738,4900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:03:45:160	R\$ 23.682,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:15:38:410
R\$ 23.738,2000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:03:54:743	R\$ 23.682,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:15:49:570
R\$ 23.738,1900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:04:10:897	R\$ 23.682,4900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:16:04:610
R\$ 23.738,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:04:20:487	R\$ 23.682,3000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:16:14:617
R\$ 23.737,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:04:37:083	R\$ 23.682,2900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:16:29:823
R\$ 23.736,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:04:49:193	R\$ 23.682,2500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:16:38:540
R\$ 23.735,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:05:05:180	R\$ 23.682,2400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:16:54:943
R\$ 23.735,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:05:17:740	R\$ 23.682,1500	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:17:11:203
R\$ 23.734,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:05:33:437	R\$ 23.682,1400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:17:27:600
R\$ 23.734,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:05:40:777	R\$ 23.682,1000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:17:36:980
R\$ 23.733,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:05:55:557	R\$ 23.682,0900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:17:52:810
R\$ 23.733,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:06:04:093	R\$ 23.682,0200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:18:07:937
R\$ 23.732,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:06:20:727	R\$ 23.682,0100	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:18:24:007
R\$ 23.732,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:06:27:207	R\$ 23.682,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:18:32:057
R\$ 23.732,0000	35.082.739/0001-74	29/10/2020 11:06:40:727	R\$ 23.681,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:18:47:143
R\$ 23.732,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:06:54:433	R\$ 23.681,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:18:54:463
R\$ 23.732,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:07:10:597	R\$ 23.680,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:19:10:363
R\$ 23.698,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:07:19:940	R\$ 23.680,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:19:18:063
R\$ 23.698,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:07:35:853	R\$ 23.679,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:19:34:017
R\$ 23.697,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:07:50:283	R\$ 23.679,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:19:44:203
R\$ 23.697,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:08:06:083	R\$ 23.679,8900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:19:59:207
R\$ 23.696,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:08:16:723	R\$ 23.679,5500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:20:08:797
R\$ 23.696,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:08:32:803	R\$ 23.679,5400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:20:25:423
R\$ 23.695,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:08:41:093	R\$ 23.679,4900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:20:34:010
R\$ 23.695,0000	00.201.018/0001-06	29/10/2020 11:08:56:973	R\$ 23.679,4000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:20:50:553
R\$ 23.694,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:09:05:260	R\$ 23.679,2500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:20:58:270
R\$ 23.694,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:09:31:330	R\$ 23.679,2400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:21:14:673
R\$ 23.693,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:09:46:283	R\$ 23.679,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:21:23:193
R\$ 23.693,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:09:55:513	R\$ 23.678,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:21:38:380
R\$ 23.692,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:10:10:473	R\$ 23.678,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:21:58:233
R\$ 23.692,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:10:17:333	R\$ 23.677,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:22:13:660
R\$ 23.691,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:10:33:597	R\$ 23.677,8500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:22:33:713
R\$ 23.691,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:10:43:500	R\$ 23.677,8400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:22:38:843
R\$ 23.690,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:11:07:107	R\$ 23.677,8200	00.201.018/0001-06	29/10/2020 11:22:45:527
R\$ 23.690,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:11:23:550	R\$ 23.677,8100	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:23:01:997
R\$ 23.689,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:11:30:497	R\$ 23.677,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:23:12:050
R\$ 23.689,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:11:46:767	R\$ 23.676,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:23:27:697
R\$ 23.688,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:12:11:990	R\$ 23.676,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:23:33:440
R\$ 23.687,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:12:24:700	R\$ 23.675,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:23:49:897
R\$ 23.687,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:12:40:637	R\$ 23.675,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:23:53:103
R\$ 23.687,5400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:13:17:607	R\$ 23.674,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:24:08:063
R\$ 23.687,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:13:33:933	R\$ 23.674,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:24:31:160
R\$ 23.687,4900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:13:42:650	R\$ 23.673,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:24:49:347
R\$ 23.687,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:13:59:157	R\$ 23.673,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:24:56:770
R\$ 23.686,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:14:07:367	R\$ 23.672,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:25:12:503
R\$ 23.686,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:14:22:303	R\$ 23.672,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:25:19:197
R\$ 23.685,9900	00.201.018/0001-51	29/10/2020 11:14:29:453	R\$ 23.671,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:25:35:177
R\$ 23.685,0000	19.691.152/0001-06		R\$ 23.671,0000	00.201.018/0001-06	29/10/2020 11:25:41:103

00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 11.3800	R\$ 5.121,0000	29/10/2020 07:59:31
MARCA: REMAPEL Fabricante: REMAPEL Modelo / Versão: REMAPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel interfolhado com 2 dobras. Na cor branca, medindo aproximadamente 20 x 21 cm cada folha. Embalagem com 1000 folhas.							
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTD	Sim	Sim	450	R\$ 14.6000	R\$ 6.570,0000	27/10/2020 14:01:49
MARCA: TY Bortholin Fabricante: Fragância Modelo / Versão: Toalha interfolha folha simples Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel interfolhado com 2 dobras. Na cor branca, medindo aproximadamente 20 x 21 cm cada folha. Embalagem com 1000 folhas							
00.201.018/0001-51	NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 15.0000	R\$ 6.750,0000	09/10/2020 14:33:14
MARCA: NK PAPEIS Fabricante: NC IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME Modelo / Versão: FDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: papel interfolhado com 2 dobras. Na cor branca, medindo aproximadamente 20 x 21 cm cada folha. Embalagem com 1000 folhas.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	450	R\$ 100,0000	R\$ 45.000,0000	29/10/2020 07:03:08
MARCA: FLORAX ECO Fabricante: FLORAX ECO Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel interfolhado com 2 dobras. Na cor branca, medindo aproximadamente 20 x 21 cm cada folha. Embalagem com 1000 folhas.							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro					
R\$ 45.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 6.750,0000	00.201.018/0001-51	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 6.570,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 5.121,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 5.121,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 5.121,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 5.121,0000	29.704.594/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 5.121,0000	01.942.594/0001-12	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 5.121,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 5.121,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 5.121,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 5.121,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 3.330,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 5.120,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:47:01:897					
R\$ 3.510,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 09:47:37:440					
R\$ 3.250,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:47:45:817					
R\$ 5.120,9800	29.704.594/0001-01	29/10/2020 09:48:07:033					
R\$ 3.320,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:48:45:863					
R\$ 3.200,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:49:00:387					
R\$ 3.200,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:49:14:107					
R\$ 3.190,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:49:32:217					
R\$ 3.150,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:49:42:387					
R\$ 3.140,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:50:10:087					
R\$ 3.240,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:50:35:837					
R\$ 3.100,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:50:40:737					
R\$ 5.120,9700	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:50:52:080					
R\$ 3.329,0000	01.942.594/0001-12	29/10/2020 09:51:09:383					
R\$ 3.000,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:51:11:797					

R\$ 2.990,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:51:19:510
R\$ 2.980,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:51:39:807
R\$ 2.970,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:51:47:797
R\$ 2.965,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:52:01:173
R\$ 2.950,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:52:11:783
R\$ 2.940,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:52:35:750
R\$ 2.930,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:52:41:717
R\$ 2.927,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:53:21:267
R\$ 6.569,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:53:35:610
R\$ 2.920,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:53:40:787
R\$ 3.239,9800	01.942.594/0001-12	29/10/2020 09:54:22:267
R\$ 2.910,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:54:26:203
R\$ 2.900,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:55:03:723
R\$ 3.239,9700	00.201.018/0001-51	29/10/2020 09:55:25:107
R\$ 2.890,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:55:46:033
R\$ 5.670,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:55:54:203
R\$ 2.865,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 09:55:58:603
R\$ 5.669,9900	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:56:08:227
R\$ 2.860,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:56:16:917
R\$ 2.855,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:56:19:277
R\$ 2.850,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:56:39:947
R\$ 2.840,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:56:45:807
R\$ 2.830,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:56:57:500
R\$ 2.820,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:57:03:533
R\$ 2.810,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:57:13:513
R\$ 2.800,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:57:17:957
R\$ 2.790,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:57:34:960
R\$ 2.785,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:57:41:147
R\$ 2.780,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:57:53:000
R\$ 2.770,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:58:09:363
R\$ 2.690,0000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:58:20:103
R\$ 3.239,9500	01.942.594/0001-12	29/10/2020 09:58:47:477
R\$ 2.695,5000	31.146.238/0001-53	29/10/2020 09:58:55:560
R\$ 3.239,9400	00.201.018/0001-51	29/10/2020 09:59:29:867
R\$ 5.000,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 09:59:30:270
R\$ 4.999,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 10:00:03:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 09:46:47	
Encerrado	29/10/2020 10:02:03	
Recusa	18/11/2020 14:20:38	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 2.690,0000. Motivo: Amostra reprovada conforme relatórios disponibilizados no Portal da Transparência do Município.
Recusa	07/12/2020 08:10:25	Recusa da proposta. Fornecedor: LUKPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.146.238/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 2.695,5000. Motivo: Não apresentou amostra.
Acerte	07/12/2020 08:23:38	Acerte individual da proposta. Fornecedor: NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 00.201.018/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 3.239,9400 e com valor negociado a R\$ 3.235,5000. Motivo: Produto aceito considerando ausência de tempo hábil para novas convocações.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 00.201.018/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - SABONETE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	650	R\$ 1.0800	R\$ 702,0000	28/10/2020 22:44:22
Marca: Vida Fabricante: Vida Modelo / Versão: Vida Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGENICO, SEM CORANTES							
37.937.325/0001-05	KARLA FONTES MENESES	Sim	Sim	650	R\$ 2.1000	R\$ 1.365,0000	24/10/2020 20:59:49
Marca: Vida Fabricante: Vida Modelo / Versão: Vida Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGENICO, SEM CORANTES							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	650	R\$ 2.1000	R\$ 1.365,0000	26/10/2020 17:22:32
Marca: FRANCIS Fabricante: FRANCIS Modelo / Versão: FRANCIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais 422221)							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	650	R\$ 2.1000	R\$ 1.365,0000	27/10/2020 15:11:26
Marca: SOFT Fabricante: SOFT Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGENICO, SEM CORANTES							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	650	R\$ 2.1000	R\$ 1.365,0000	27/10/2020 15:21:16
Marca: YPÊ Fabricante: YPÊ Modelo / Versão: SABONETE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGENICO, SEM CORANTES							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	650	R\$ 2.1000	R\$ 1.365,0000	28/10/2020 15:11:38
Marca: YPÊ Fabricante: YPÊ Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE PERFUMADO 90 GRAMAS							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	650	R\$ 2.1000	R\$ 1.365,0000	28/10/2020 16:47:49
Marca: VIDA Fabricante: ALPES - ORION Modelo / Versão: UNID 90G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde.							
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E	Sim	Sim	650	R\$ 2.1000	R\$ 1.365,0000	29/10/2020 07:59:31

SERVICOS LTDA

Marca: VIDA
Fabricante: VIDA
Modelo / Versão: VIDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGENICO, SEM CORANTES

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI Sim 650 R\$ 100,0000 R\$ 65.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SOFT FLOWERS

Fabricante: SOFT FLOWERS
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGENICO, SEM CORANTES

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 65.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.365,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.365,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.365,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.365,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.365,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.365,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.365,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 702,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.364,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:47:20:937
R\$ 1.027,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:47:20:937
R\$ 845,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 09:47:52:177
R\$ 700,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:47:55:147
R\$ 1.026,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:47:58:157
R\$ 844,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:48:05:490
R\$ 790,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:50:53:127
R\$ 789,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:51:01:437
R\$ 789,9900	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:51:31:573
R\$ 789,9500	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:51:46:120
R\$ 789,9800	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:51:51:453
R\$ 789,9400	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:52:01:563
R\$ 789,0000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 09:56:44:787
R\$ 785,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:56:59:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 09:46:50	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 09:58:59	Item encerrado.
Acelte	18/11/2020 13:37:17	Acelte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e com valor negociado a R\$ 695,5000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:16:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - SABONETE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

000522

33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	325	R\$ 1.5500	R\$ 503,7500	28/10/2020 22:44:22
Marca: Baby Fabricante: Baby Modelo / Versão: Baby Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA						
37.937.325/0001-05	KARLA KATOLINE FONTES MENESSES	Sim	325	R\$ 3.1600	R\$ 1.027,0000	24/10/2020 20:59:49
Marca: FLORA NENEN Fabricante: SUISSA Modelo / Versão: 80G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Infantil, com ativos hidratantes, sem álcool, com PH balanceado e sem corante, testado dermatologicamente com no mínimo 75 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais 444433)						
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	325	R\$ 3.1600	R\$ 1.027,0000	26/10/2020 17:22:32
Marca: 123BABY Fabricante: 123BABY Modelo / Versão: 123BABY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Infantil, com ativos hidratantes, sem álcool, com PH balanceado e sem corante, testado dermatologicamente com no mínimo 75 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais - 444433). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.						
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	325	R\$ 3.1600	R\$ 1.027,0000	27/10/2020 15:11:26
Marca: HUGGIES Fabricante: HUGGIES Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA						
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	325	R\$ 3.1600	R\$ 1.027,0000	28/10/2020 15:11:38
Marca: POMPOM Fabricante: POMPOM Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE INFANTIL 80 GRAMAS						
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	325	R\$ 100,0000	R\$ 32.500,0000	29/10/2020 07:03:08
Marca: HUGGIES Fabricante: HUGGIES Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA						
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)						
Valor do Lance		CNPJ/CPF		Data/Hora Registro		
R\$ 32.500,0000		18.683.835/0001-59		29/10/2020 08:30:47:167		
R\$ 1.027,0000		22.932.358/0001-95		29/10/2020 08:30:47:167		
R\$ 1.027,0000		81.746.422/0001-02		29/10/2020 08:30:47:167		
R\$ 1.027,0000		37.937.325/0001-05		29/10/2020 08:30:47:167		
R\$ 1.027,0000		19.691.152/0001-06		29/10/2020 08:30:47:167		
R\$ 503,7500		33.269.743/0001-10		29/10/2020 08:30:47:167		
R\$ 942,5000		81.746.422/0001-02		29/10/2020 09:48:00:703		
R\$ 503,5000		19.691.152/0001-06		29/10/2020 09:51:41:683		
R\$ 941,0000		37.937.325/0001-05		29/10/2020 09:52:39:297		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item						

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 09:46:55	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 10:00:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 10:00:12	Item encerrado.
Recusa	18/11/2020 14:17:56	Recusa da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 503,5000. Motivo: Não apresentou amostra
Acerte	07/12/2020 08:03:45	Acerte individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 503,7500.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - SABONETE LÍQUIDO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 12,5000	R\$ 1.625,0000	28/10/2020 22:44:22
Marca: Brisa Fabricante: Brisa Modelo / Versão: Brisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODO COCO, ACIDEZ PHNEUTRO PH, APLICAÇÃO RESIDENCIAL							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 34,1800	R\$ 4.443,4000	26/10/2020 17:22:32
Marca: PREMISSE Fabricante: PREMISSE Modelo / Versão: PREMISSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete cremoso, perolizado, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, galão de 5 litros. (Cód. Compras Governamentais - 246799). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 34,1800	R\$ 4.443,4000	27/10/2020 14:01:49
Marca: Spartan Fabricante: Spartan Modelo / Versão: Xpress Erva Doce Hidratante Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete cremoso, perolizado, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, galão de 5 litros							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 34,1800	R\$ 4.443,4000	27/10/2020 15:11:26
Marca: PREMISSE Fabricante: PREMISSE Modelo / Versão: GL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 34,1800	R\$ 4.443,4000	27/10/2020 15:21:16
Marca: SIFRO LIMP Fabricante: SIFRO LIMP Modelo / Versão: SABONETE LÍQUIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODO COCO, ACIDEZ PHNEUTRO PH, APLICAÇÃO RESIDENCIAL							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 34,1800	R\$ 4.443,4000	28/10/2020 15:11:38

Marca: SWELL Fabricante: BELLIPUS Modelo / Versão: GL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS					36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 34,1800	R\$ 4.443,4000	28/10/2020 16:47:49
Marca: SIPROLIMP Fabricante: SIPROLIMP Modelo / Versão: GL 5 LT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete cremoso, perolizado, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, galão de 5 litros.					00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 34,1800	R\$ 4.443,4000	29/10/2020 07:59:31
Marca: PREMISSE Fabricante: PREMISSE Modelo / Versão: PREMISSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODO COÇO, ACIDEZ PHNEUTRO PH, APLICAÇÃO RESIDENCIAL					18.683.835/0001-59	DELCTO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 100,0000	R\$ 13.000,0000	29/10/2020 07:03:08
Marca: LIRIO DO CAMPO Fabricante: LIRIO DO CAMPO Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODO COÇO, ACIDEZ PHNEUTRO PH, APLICAÇÃO RESIDENCIAL												

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)												
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro										
R\$ 13.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167										
R\$ 4.443,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167										
R\$ 4.443,4000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167										
R\$ 4.443,4000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167										
R\$ 4.443,4000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167										
R\$ 4.443,4000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167										
R\$ 4.443,4000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167										
R\$ 4.443,4000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167										
R\$ 1.625,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167										
R\$ 4.443,3900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:47:15:827										
R\$ 1.335,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 09:48:06:840										
R\$ 1.600,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:48:07:050										
R\$ 1.274,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 09:48:18:793										
R\$ 3.458,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 09:48:40:927										
R\$ 3.457,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:50:49:490										
R\$ 2.080,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 09:52:26:147										
R\$ 2.079,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 09:52:42:740										
R\$ 3.250,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 09:56:11:477										
R\$ 4.000,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 09:57:52:710										
R\$ 3.249,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 09:58:51:997										

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Aberto	29/10/2020 09:46:59	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 10:00:52	Item encerrado.
Aceite	18/11/2020 13:37:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 1.274,0000.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - XAMPU

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 8,7200	R\$ 1.133,6000	28/10/2020 22:44:22
Marca: Tralalá Fabricante: Tralalá Modelo / Versão: Tralalá Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XAMPU, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS							
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	130	R\$ 11,6800	R\$ 1.518,4000	24/10/2020 20:59:49
Marca: BARUEL Fabricante: BARUEL Modelo / Versão: TURMA DA XUXINHA 400ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Shampoo infantil, não irrita os olhos, hipoalergênico. Testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 350 ml, deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde (Cód. Compras Governamentais - 402414).							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 11,6800	R\$ 1.518,4000	26/10/2020 17:22:32
Marca: TRALALÁ Fabricante: TRALALÁ Modelo / Versão: TRALALÁ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Shampoo infantil, não irrita os olhos, hipoalergênico. Testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 350 ml, deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde (Cód. Compras Governamentais - 402414).							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA	Sim	Sim	130	R\$ 11,6800	R\$ 1.518,4000	27/10/2020 15:11:26
Marca: TRALALÁ Fabricante: TRALALÁ Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XAMPU, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 11,6800	R\$ 1.518,4000	28/10/2020 15:11:38
Marca: TRA-LA-LA Fabricante: TRA-LA-LA Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS 480ML							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 11,6800	R\$ 1.518,4000	28/10/2020 16:47:49
Marca: TURMA DOS ANJINHOS Fabricante: TURMA DOS ANJINHOS Modelo / Versão: FR 350ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Shampoo infantil, não irrita os olhos, hipoalergênico. Testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 350 ml, deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.518,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.518,4000	37.937.325/0001-05	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.518,4000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.518,4000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.518,4000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.133,6000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167

07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ Sim Sim 65 R\$ 10,5300 R\$ 684,4500 28/10/2020 15:01:10

Marca: arquiplast
Fabricante: arquiplast
Modelo / Versão: arquiplast
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde produzido em plástico resistente, com alça metálica galvanizada. Capacidade para 12 lt. Cor preta. (Cod. Compras Governamentais - 417993)

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS Sim Sim 65 R\$ 10,5300 R\$ 684,4500 28/10/2020 15:20:23

DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA

Marca: UNIJET
Fabricante: UNIJET
Modelo / Versão: UNIJET

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE PLÁSTICO PEDREIRO PRETO 12LT

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS Sim Sim 65 R\$ 25,0000 R\$ 1.625,0000 26/10/2020 09:22:39

Marca: TERRAPLAST
Fabricante: TERRAPLAST
Modelo / Versão: TERRAPLAST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde produzido em plástico resistente, com alça metálica galvanizada. Capacidade para 12 lt. Cor preta.

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI Sim Sim 65 R\$ 100,0000 R\$ 6.500,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: DALCIN
Fabricante: DALCIN
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.500,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.625,0000	27.204.689/0001-22	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 684,4500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 684,4500	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 684,4500	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 455,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 555,7500	81.746.422/0001-02	29/10/2020 10:01:45:463
R\$ 450,0000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 10:02:41:210
R\$ 449,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:06:13:953
R\$ 683,0000	27.204.689/0001-22	29/10/2020 10:06:38:953
R\$ 447,5300	07.299.558/0001-69	29/10/2020 10:08:16:463
R\$ 447,2500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:08:42:367

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 10:00:31	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 10:10:42	Item encerrado.

Aceite 18/11/2020 13:34:51 Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA. CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 447,2500 e com valor negociado a R\$ 447,2000. Motivo: Arredondamento conforme edital.

Habilitado 07/12/2020 11:17:28 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - BALDE

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Marca: FLABOM
Fabricante: FLABOM
Modelo / Versão: UNID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL MATERIAL ALGODÃO EMBORRACHADO, MODELO CURTO, TIPO PROTEÇÃO, COR ALUMÍNIO/AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ALÇA DE FIXAÇÃO NOS BOTÕES, CORDÕES DE

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS Sim Sim 130 R\$ 15,1800 R\$ 1.973,4000 28/10/2020 15:11:38

DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA

Marca: ARTE PAÑO
Fabricante: ARTE PAÑO
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DEM CORVIN BRANCO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.973,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.973,4000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.973,4000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.430,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.597,2000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:05:50:663
R\$ 1.700,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 10:09:35:667

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 10:00:27	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 10:11:35	Item encerrado.

Recusa 18/11/2020 14:30:16 Recusa da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.430,0000. Motivo: Amostra reprovada conforme relatórios disponibilizados no Portal da Transparência do Município.

Recusa 07/12/2020 08:09:09 Recusa da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1.597,2000. Motivo: Não apresentou amostra.

Aceite 07/12/2020 08:18:08 Aceite individual da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e com valor negociado a R\$ 1.699,1000. Motivo: Produto aceito considerando ausência de tempo hábil para novas convocações.

Habilitado 07/12/2020 11:17:28 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - BALDE

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	65	R\$ 7,0000	R\$ 455,0000	28/10/2020 22:55:56

Marca: Arquiplast
Fabricante: Arquiplast
Modelo / Versão: Arquiplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA Sim Sim 65 R\$ 10,5300 R\$ 684,4500 26/10/2020 17:28:19

Marca: AROPLAST
Fabricante: AROPLAST
Modelo / Versão: AROPLAST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde produzido em plástico resistente, com alça metálica galvanizada. Capacidade para 12 lt. Cor preta. (Cod. Compras Governamentais - 417993). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

000526

29/10/2020 08:30:47:167

33.269.743/0001-10

R\$ 65.0000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
-----------------	------	-------------

Evento: 29/10/2020 Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta: 29/10/2020 Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado: 29/10/2020 Item encerrado.

Recusa: 18/11/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 65.0000. Motivo: Amostra reprovada conforme relatórios disponibilizados no Portal da Transparência do Município.

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem propostas válidas

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - COADOR CAFÉ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	90	R\$ 3,0000	R\$ 270,0000	28/10/2020 22:55:56

Marca: NC

Fabricante: NC

Modelo / Versão: NC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE 2 L

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL Sim Sim 90 R\$ 5,1600 R\$ 464,4000 26/10/2020 17:28:19

Marca: PASSA BEM

Fabricante: PASSA BEM

Modelo / Versão: PASSA BEM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coador de café 100% algodão com aro de metal galvanizado com no mínimo de 130mm e cabo de madeira. (Cód. Compras Governamentais - 419187). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS Sim Sim 90 R\$ 5,1600 R\$ 464,4000 28/10/2020 15:20:23

DISTRIBUIDORA

DE MAT DE

LIMPEZA LTDA

Marca: DIVINA MESA

Fabricante: DIVINA MES

Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COADOR DE PANO 130MM CABO MADEIRA

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA Sim Sim 90 R\$ 5,1600 R\$ 464,4000 28/10/2020 16:53:12

Marca: NINA

Fabricante: GUJRADO

Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coador de café 100% algodão com aro de metal galvanizado com no mínimo de 130mm e cabo de madeira.

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS Sim Sim 90 R\$ 15,0000 R\$ 1.350,0000 26/10/2020 09:22:39

Marca: CAB

Fabricante: CAB

Modelo / Versão: CAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coador de café 100% algodão com aro de metal galvanizado com no mínimo de 130mm e cabo de madeira

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL Sim Sim 65 R\$ 12,5800 R\$ 817,7000 26/10/2020 17:28:19

LTD

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo / Versão: ARQPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde produzido em plástico resistente, com alça metálica galvanizada. Capacidade para 15 lt. Cor preta. (Cód. Compras Governamentais - 216085). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ Sim Sim 65 R\$ 12,5800 R\$ 817,7000 28/10/2020 15:01:10

Marca: plasnew

Fabricante: plasnew

Modelo / Versão: plasnew
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde produzido em plástico resistente, com alça metálica galvanizada. Capacidade para 15 lt. Cor preta. (Cód. Compras Governamentais - 216085)

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMOS EIRELI Sim Sim 65 R\$ 100,0000 R\$ 6.500,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: DALCIN

Fabricante: DALCIN

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ABAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 L, COR NATURAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.500,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 817,7000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 817,7000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 817,6500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:09:06:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
-----------------	------	-------------

Evento: 29/10/2020 Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta: 29/10/2020 Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado: 29/10/2020 Item encerrado.

18/11/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 817,6500 e com valor negociado a R\$ 817,0500. Motivo: Arredondamento conforme edital.

Habilitado: 07/12/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - CHUPETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	25	R\$ 2,6000	R\$ 65,0000	28/10/2020 22:55:56

Marca: Loly Baby

Fabricante: Loly Baby

Modelo / Versão: Loly Baby
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUPETA, MATERIAL BICO LÁTEX ATÓXICO, MATERIAL ESCUDO E ALÇA POLICARBONATO, COR ESCURO E ALÇA AMARELA, PESO 20 G, TAPANHÃO PEQUENO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2.600	R\$ 10,0000	R\$ 26.000,0000	21/10/2020 20:14:32
Marca: COPOSUL						
Fabricante: COPOSUL						
Modelo / Versão: COPOSUL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL 180ML MARCA COPOSUL						
18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	2.600	R\$ 100,0000	R\$ 260.000,0000	29/10/2020 07:03:08
Marca: TOTALPLAST						
Fabricante: TOTALPLAST						
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR						
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)						
Valor do Lance	CNPJ/CPF		Data/Hora Registro			
R\$ 260.000,0000	18.683.835/0001-59		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 26.000,0000	22.082.493/0001-99		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.686,0000	05.291.541/0001-30		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.686,0000	19.691.152/0001-06		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.686,0000	19.704.594/0001-01		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.686,0000	07.299.558/0001-69		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.686,0000	81.746.422/0001-02		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.686,0000	36.046.750/0001-41		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.686,0000	00.683.732/0001-23		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.686,0000	22.932.358/0001-95		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.686,0000	26.671.089/0001-01		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.686,0000	26.727.137/0001-36		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.660,0000	13.559.782/0001-45		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 6.370,0000	33.269.743/0001-10		29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 10.659,9900	00.683.732/0001-23		29/10/2020 10:14:24:670			
R\$ 8.580,0000	26.727.137/0001-36		29/10/2020 10:15:01:280			
R\$ 6.350,0000	36.046.750/0001-41		29/10/2020 10:15:03:987			
R\$ 7.098,0000	26.671.089/0001-01		29/10/2020 10:15:06:230			
R\$ 8.579,9900	00.683.732/0001-23		29/10/2020 10:15:07:677			
R\$ 8.400,0000	26.727.137/0001-36		29/10/2020 10:15:49:110			
R\$ 8.399,9900	00.683.732/0001-23		29/10/2020 10:15:55:247			
R\$ 8.060,0000	13.559.782/0001-45		29/10/2020 10:16:03:073			
R\$ 8.059,9900	00.683.732/0001-23		29/10/2020 10:16:11:217			
R\$ 10.685,9900	18.683.835/0001-59		29/10/2020 10:16:57:203			
R\$ 9.000,0000	22.932.358/0001-95		29/10/2020 10:17:26:530			
R\$ 8.632,0000	05.291.541/0001-30		29/10/2020 10:17:59:923			
R\$ 6.349,9900	19.691.152/0001-06		29/10/2020 10:18:14:937			
R\$ 6.320,0000	36.046.750/0001-41		29/10/2020 10:18:25:497			
R\$ 9.880,0000	22.082.493/0001-99		29/10/2020 10:18:29:280			
R\$ 9.879,9900	18.683.835/0001-59		29/10/2020 10:18:35:783			
R\$ 6.319,9000	19.691.152/0001-06		29/10/2020 10:19:59:883			
R\$ 6.300,0000	36.046.750/0001-41		29/10/2020 10:20:07:223			
R\$ 6.299,9000	19.691.152/0001-06		29/10/2020 10:20:50:567			
R\$ 6.600,0000	05.291.541/0001-30		29/10/2020 10:20:52:527			
R\$ 6.250,0000	36.046.750/0001-41		29/10/2020 10:20:55:230			
R\$ 6.249,9000	19.691.152/0001-06		29/10/2020 10:21:35:940			
R\$ 6.240,0000	36.046.750/0001-41		29/10/2020 10:21:49:817			
R\$ 6.239,9000	19.691.152/0001-06		29/10/2020 10:22:04:853			
R\$ 6.200,0000	36.046.750/0001-41		29/10/2020 10:22:16:730			
R\$ 6.199,9000	19.691.152/0001-06		29/10/2020 10:22:38:203			
R\$ 6.100,0000	36.046.750/0001-41		29/10/2020 10:22:44:293			

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações	
Evento	Data		
Aberto	29/10/2020 10:14:18	Item Aberto.	
Encerrado	29/10/2020 10:24:44	Item encerrado.	
Sorteio eletrônico	29/10/2020 10:24:44	Item teve empate real para o valor 10.686,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	
Aceite	18/11/2020 14:01:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 6.100,0000 e com valor negociado a R\$ 6.084,0000. Motivo: Arredondamento conforme edital.	
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - COPO DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	650	R\$ 1,7100	R\$ 1.111,5000	28/10/2020 22:55:56

Marca: Rosso

Fabricante: Rosso

Modelo / Versão: Rosso

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO

EXPRESSO

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGAÇA MORDINI	ML APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	Sim	Sim	650	R\$ 2,5500	R\$ 1.657,5000	27/10/2020 16:32:23	R\$ 1.657,5000	29/10/2020 08:30:47:167
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Marca: TOTAL PLAST Fabricante: TOTAL PLAST Modelo / Versão: COPO DESCARTÁVEL 50ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 50ML - COR: TRANSPARENTE - MATERIAL: POLIESTIRENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	Sim	Sim	650	R\$ 2,5500	R\$ 1.657,5000	28/10/2020 15:01:10	R\$ 1.657,5000	29/10/2020 08:30:47:167
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Marca: coposul Fabricante: coposul Modelo / Versão: coposul Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copos descartáveis de 50 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/20025, temperatura para uso até 100°, pacote com 100 unidades, transparente. (Cód. Compras Governamentais - 419309)	Sim	Sim	650	R\$ 2,5500	R\$ 1.657,5000	28/10/2020 15:20:23	R\$ 1.657,5000	29/10/2020 08:30:47:167
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Marca: TOTAL PLAST Fabricante: TOTAL PLAST Modelo / Versão: PCT 100UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE COM 100UND	Sim	Sim	650	R\$ 2,5500	R\$ 1.657,5000	28/10/2020 16:53:12	R\$ 1.657,5000	29/10/2020 08:30:47:167
13.559.782/0001-45	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	Marca: Rosso Fabricante: Rosso Plásticos Ltda. Modelo / Versão: Caixa c/ 50 pacotes Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO PLÁSTICO FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT / UNIDADES - Cor: BRANCO - Capacidade: 50 ml - Copo plástico fabricado de acordo com a norma da ABNT / NBR 14865/12 - Copos plásticos confeccionados com resinas termoplásticas (poliestireno) / Virgem - Aplicação / Uso: Cafetinha - Prazo de Validade de produto: Indeterminado - Origem do produto e do fabricante: Nacional - Embalagem do produto: Caixa com 50 (cinquenta) pacotes com 100 (cem) unidades.	Sim	Sim	650	R\$ 2,5500	R\$ 1.657,5000	28/10/2020 17:00:24	R\$ 1.657,5000	29/10/2020 08:30:47:167
00.683.732/0001-23	COMERCIO E SERVICOS LTDA	Marca: IBRASDE Fabricante: IBRASDE Modelo / Versão: IBRASDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	Sim	Sim	650	R\$ 100,0000	R\$ 65.000,0000	29/10/2020 07:03:08	R\$ 65.000,0000	29/10/2020 08:30:47:167
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Marca: TOTALPLAST Fabricante: TOTALPLAST Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	Sim	Sim	650	R\$ 100,0000	R\$ 65.000,0000	29/10/2020 07:03:08	R\$ 65.000,0000	29/10/2020 08:30:47:167

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ / CPF	Data / Hora Registro
R\$ 65.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.657,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.657,5000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 10:14:22	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 10:27:53	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 10:27:53	Item teve empate real para o valor 1.657,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acerte	18/11/2020 14:01:20	Acerte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 840,0000 e com valor negociado a R\$ 838,5000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

tiras grossas e textura vulcanizada, solado emborrachado antiderrapante e salto que não ultrapasse dos 02 cm das numerações 33 ao 42. Cortes diversas (lisos).

31.998.613/0001-93 DEBET VAREJO E ATACADO EIRELI

Sim	Sim	32	R\$ 25,7900	R\$ 825,2800	28/10/2020	20:10:42
-----	-----	----	-------------	--------------	------------	----------

Marca: Marínello
Fabricante: diverso
Modelo / Versão: diverso
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chinelo confeccionado em borracha resistente com cabedal em tiras grossas e textura vulcanizada, solado emborrachado antiderrapante e salto que não ultrapasse dos 02 cm das numerações 33 ao 42. Cortes diversas (lisos).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
Valor do Lance			29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 825,2800		19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 825,2800		22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 825,2800		31.998.613/0001-93	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 396,1600		33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 824,0000		22.932.358/0001-95	29/10/2020 10:26:52:703
R\$ 599,0000		19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:29:15:660
R\$ 571,2000		31.998.613/0001-93	29/10/2020 10:33:52:193
R\$ 598,0000		22.932.358/0001-95	29/10/2020 10:35:55:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Aberto	29/10/2020 10:26:17	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 10:37:55	Item encerrado.
Acelte	18/11/2020 13:49:32	Acelte individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 396,1600.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - ESCOVA ROUPA
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	65	R\$ 2,1000	R\$ 136,5000	28/10/2020 22:55:56

Marca: desafio
Fabricante: desafio
Modelo / Versão: desafio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, MATERIAL CERDAS NAILON, COR CERDAS BRANCA E MARROM

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LIDA
Fabricante: CONDOM
Modelo / Versão: CONDOM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. (Cod. Compras Governamentais - 227903). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LIDA
Fabricante: CONDOM
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. (Cod. Compras Governamentais - 227903). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, MATERIAL CERDAS NAILON, COR CERDAS BRANCA E MARROM

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS

Sim	Sim	65	R\$ 7,0000	R\$ 455,0000	26/10/2020	09:22:39
-----	-----	----	------------	--------------	------------	----------

Marca: GUIRADO
Fabricante: GUIRADO
Modelo / Versão: GUIRADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

Sim	Sim	65	R\$ 100,0000	R\$ 6.500,0000	29/10/2020	07:03:08
-----	-----	----	--------------	----------------	------------	----------

Marca: DALCIN
Fabricante: DALCIN
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, MATERIAL CERDAS NAILON, COR CERDAS BRANCA E MARROM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
Valor do Lance			29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 6.500,0000		18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 455,0000		27.204.689/0001-22	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 257,4000		19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 257,4000		22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 136,5000		33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 256,0000		22.932.358/0001-95	29/10/2020 10:27:26:803
R\$ 190,0000		19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:29:35:237
R\$ 255,0000		27.204.689/0001-22	29/10/2020 10:32:40:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Aberto	29/10/2020 10:26:21	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 10:38:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 10:38:08	Item encerrado.
Acelte	18/11/2020 13:49:46	Acelte individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 136,5000 e com valor negociado a R\$ 135,2000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - ESCOVA LIMPEZA GERAL
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	65	R\$ 5,7600	R\$ 374,4000	28/10/2020 22:55:56

Marca: desafio
Fabricante: desafio
Modelo / Versão: desafio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LIDA
Fabricante: DESAFIO
Modelo / Versão: DESAFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. (Cod. Compras Governamentais - 227903). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	260	R\$ 5,1900	R\$ 1.349,4000	29/10/2020 07:48:20	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme de pvc transparente, rolo de 28x15mts . Película aderente confeccionada em plástico pvc transparente não tóxica, especialmente desenvolvida para proteger, embalar e conservar alimentos.
Marca: camrex								
Fabricante: camrex								
Modelo / Versão: f8								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Filme de pvc transparente, rolo de 28x15mts . Película aderente confeccionada em plástico pvc transparente não tóxica, especialmente desenvolvida para proteger, embalar e conservar alimentos. (Cód. Compras Governamentais - 393150)"								
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	260	R\$ 5,2000	R\$ 1.352,0000	27/10/2020 14:15:12	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Filme de pvc transparente, rolo de 28x15mts . Película aderente confeccionada em plástico pvc transparente não tóxica, especialmente desenvolvida para proteger, embalar e conservar alimentos
Marca: AlpFilm								
Fabricante: AlpFilm								
Modelo / Versão: Filme pvc								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme de pvc transparente, rolo de 28x15mts . Película aderente confeccionada em plástico pvc transparente não tóxica, especialmente desenvolvida para proteger, embalar e conservar alimentos								
18.683.835/0001-59	DELICIO RAMBO EIRELI	Sim	Sim	260	R\$ 100,0000	R\$ 26,000,0000	29/10/2020 07:03:08	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme de pvc transparente, rolo de 28x15mts . Película aderente confeccionada em plástico pvc transparente não tóxica, especialmente desenvolvida para proteger, embalar e conservar alimentos
Marca: ORLEPLAST								
Fabricante: ORLEPLAST								
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE								
Lances (Obs.: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)								
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro						
R\$ 26.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167						
R\$ 1.352,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167						
R\$ 1.349,4000	29.704.594/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167						
R\$ 1.349,4000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167						
R\$ 1.349,4000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 08:30:47:167						
R\$ 1.349,3900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167						
R\$ 1.320,0000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 08:30:47:167						
R\$ 1.319,9900	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:38:43:510						
R\$ 1.300,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:38:51:463						
R\$ 1.299,9900	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:38:53:537						
R\$ 1.200,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:39:15:010						
R\$ 1.199,9900	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:16:060						
R\$ 1.199,9800	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:39:20:677						
R\$ 1.199,9700	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:22:567						
R\$ 1.199,9600	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:41:153						
R\$ 1.199,9500	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:41:583						
R\$ 1.199,9400	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:41:663						
R\$ 1.199,9300	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:42:083						
R\$ 1.199,9200	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:42:177						
R\$ 1.199,9100	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:42:583						
R\$ 1.199,9000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:42:697						
R\$ 1.199,8900	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:43:087						
R\$ 1.199,8800	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:43:203						
R\$ 1.199,8700	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:43:587						
R\$ 1.199,8600	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:43:713						
R\$ 1.100,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:39:44:087						
R\$ 1.099,9900	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:44:230						
R\$ 1.099,9800	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:44:470						
R\$ 1.099,9700	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:44:587						
	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:44:727						
	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:45:090						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.352,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.349,4000	29.704.594/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.349,4000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.349,4000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.349,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.349,3900	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:38:43:510
R\$ 1.320,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:38:51:463
R\$ 1.300,0000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:38:53:537
R\$ 1.299,9900	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:39:15:010
R\$ 1.200,0000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:16:060
R\$ 1.199,9900	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:39:20:677
R\$ 1.199,9800	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:22:567
R\$ 1.199,9700	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:41:153
R\$ 1.199,9600	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:41:583
R\$ 1.199,9500	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:41:663
R\$ 1.199,9400	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:42:083
R\$ 1.199,9300	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:42:177
R\$ 1.199,9200	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:42:583
R\$ 1.199,9100	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:42:697
R\$ 1.199,9000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:43:087
R\$ 1.199,8900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:43:203
R\$ 1.199,8800	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:43:587
R\$ 1.199,8700	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:43:713
R\$ 1.100,0000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:44:087
R\$ 1.099,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:44:230
R\$ 1.099,9800	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:39:44:470
R\$ 1.099,9700	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:44:587
R\$ 1.099,9600	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:44:727
R\$ 1.099,9500	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:45:090

R\$ 1.099,9600	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:45:233
R\$ 1.099,9500	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:45:587
R\$ 1.099,9400	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:45:750
R\$ 1.099,9300	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:46:087
R\$ 1.099,9200	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:46:260
R\$ 1.099,9100	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:46:590
R\$ 1.099,9000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:46:773
R\$ 1.099,8900	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:47:087
R\$ 1.099,8800	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:47:290
R\$ 1.099,8700	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:47:590
R\$ 1.099,8600	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:47:800
R\$ 1.099,8500	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:48:090
R\$ 1.099,8400	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:48:343
R\$ 1.099,8300	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:48:593
R\$ 1.099,8200	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:48:850
R\$ 1.099,8100	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:49:090
R\$ 1.099,8000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:49:380
R\$ 1.099,7900	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:49:590
R\$ 1.099,7800	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:49:903
R\$ 1.099,7700	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:50:090
R\$ 1.099,7600	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:50:413
R\$ 1.099,7500	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:50:603
R\$ 1.099,7400	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:50:923
R\$ 1.099,7300	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:51:093
R\$ 1.000,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:39:51:390
R\$ 1.099,7200	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:51:447
R\$ 1.062,7500	09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:39:51:593
R\$ 999,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:39:51:933
R\$ 800,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:39:59:363
R\$ 999,9800	29.704.594/0001-01	29/10/2020 10:43:45:157
R\$ 999,9700	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:43:50:303
R\$ 990,0000	29.704.594/0001-01	29/10/2020 10:44:13:143
R\$ 989,9900	18.683.835/0001-59	29/10/2020 10:44:21:543
R\$ 1.320,8000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 10:45:49:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações	
Evento	Data		
Aberto	29/10/2020 10:38:42	Item Aberto.	
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 10:50:39	Encerrada etapa aberta do item.	
Encerrado	29/10/2020 10:50:39	Item encerrado.	
Acelte	18/11/2020 14:01:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e com valor negociado a R\$ 798,2000. Motivo: Arredondamento conforme edital.	
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 3,9300	R\$ 1.572,0000	27/10/2020 17:27:23
Marca: PARANA Fabricante: PARANA Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 3,9300	R\$ 1.572,0000	28/10/2020 15:30:37
Marca: PARANA Fabricante: PARANA Modelo / Versão: CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓSFORO PALITOS 5CM CAIXA COM 200 PALITOS							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 3,9300	R\$ 1.572,0000	28/10/2020 19:27:22
Marca: PARANA Fabricante: PARANA Modelo / Versão: CX 200 UNO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fósforo, caixa confeccionada com um papelão de qualidade, resistente e com lisa de boa qualidade. Palitos longos com no mínimo 200 unidades.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 100,0000	R\$ 40.000,0000	29/10/2020 07:03:08
Marca: FIATLUX Fabricante: FIATLUX Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO							

Lances	(Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000		R\$ 40.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.572,0000		R\$ 1.572,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.572,0000		R\$ 1.572,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.572,0000		R\$ 1.572,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 900,0000		R\$ 900,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 910,0000		R\$ 910,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 10:51:56:007
R\$ 940,0000		R\$ 940,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:53:17:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 10:50:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 11:05:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 11:05:59	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 11:05:59	Item teve empate real para o valor 1.572,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acele	18/11/2020 13:50:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - GUARDANAPO DE PAPEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	650	R\$ 0,7000	R\$ 455,0000	28/10/2020 23:03:03
Marca: Tropicos Fabricante: Tropicos Modelo / Versão: Tropicos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades							
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	650	R\$ 2,0200	R\$ 1.313,0000	27/10/2020 14:15:12
Marca: Santepel Fabricante: Santepel Modelo / Versão: Guardanapo folha simples Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	650	R\$ 2,0200	R\$ 1.313,0000	27/10/2020 15:25:53
Marca: GARDENIA Fabricante: GARDENIA Modelo / Versão: GUARDANAPO DE PAPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	650	R\$ 2,0200	R\$ 1.313,0000	27/10/2020 16:36:13
Marca: NC PAPÉIS Fabricante: NC PAPÉIS Modelo / Versão: GUARDANAPO DE PAPEL (50) UNIDADES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA SIMPLES - TAMANHO: 21CM X 22CM APROXIMADAMENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	650	R\$ 2,0200	R\$ 1.313,0000	27/10/2020 17:27:23
Marca: DIPLOMATA Fabricante: DIPLOMATA Modelo / Versão: PC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	650	R\$ 2,0200	R\$ 1.313,0000	28/10/2020 15:30:37
Marca: DELLY Fabricante: GUAPEL Modelo / Versão: PCT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 19XM X19CM PACOTE COM 50 UND							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	650	R\$ 2,0200	R\$ 1.313,0000	28/10/2020 19:27:22
Marca: DIVINA MESA Fabricante: IRMAOS BOCCHI Modelo / Versão: PCT 50 UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades.							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	650	R\$ 2,0200	R\$ 1.313,0000	29/10/2020 07:48:20
Marca: sorella Fabricante: sorella Modelo / Versão: 1048 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 27332)							
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	650	R\$ 2,0200	R\$ 1.313,0000	29/10/2020 07:59:31

Item: 45 - LUVA BORRACHA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 2,3000	R\$ 299,0000	28/10/2020 23:03:03
Marca: Volk Fabricante: Volk Modelo / Versão: Volk Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de látex anti-derrapante, forrada com flocos de algodão, tamanho variado P, M e G. Embalagem com 01 par. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 6,5500	R\$ 851,5000	26/10/2020 17:35:36
Marca: SANRO Fabricante: SANRO Modelo / Versão: SANRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de látex anti-derrapante, forrada com flocos de algodão, tamanho variado P, M e G. Embalagem com 01 par. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 6,5500	R\$ 851,5000	27/10/2020 15:25:53
Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo / Versão: LUVA BORRACHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de látex anti-derrapante, forrada com flocos de algodão, tamanho variado P, M e G. Embalagem com 01 par. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho							
29.704.594/0001-01	FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	130	R\$ 6,5500	R\$ 851,5000	27/10/2020 16:36:13
Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo / Versão: LUVA LATEX MUITUISO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE LATEX NATURAL - FORRADA INTERAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS - TAMANHO: P, M E G							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 6,5500	R\$ 851,5000	27/10/2020 17:27:23
Marca: BRILHUS Fabricante: BRILHUS Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de látex anti-derrapante, forrada com flocos de algodão, tamanho variado P, M e G. Embalagem com 01 par. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho							
07.299.558/0001-69	F P GARALUZ	Sim	Sim	130	R\$ 6,5500	R\$ 851,5000	28/10/2020 15:03:35
Marca: volk Fabricante: volk Modelo / Versão: volk Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de látex anti-derrapante, forrada com flocos de algodão, tamanho variado P, M e G. Embalagem com 01 par. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 6,5500	R\$ 851,5000	28/10/2020 15:30:37
Marca: SANRO SOFT VERDE Fabricante: SANRO Modelo / Versão: PAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE LATEX ANTI DERRAPANTE COR VERDE							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 6,5500	R\$ 851,5000	28/10/2020 19:27:22
Marca: VOLK Fabricante: VOLK DO BRASIL Modelo / Versão: PAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de látex anti-derrapante, forrada com flocos de algodão,							

Marca: ABSOLUTO Fabricante: ABSOLUTO Modelo / Versão: ABSOLUTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades		Sim	Sim	650	R\$ 5,0000	R\$ 3.250,0000	28/10/2020 11:48:12
01.942.594/0001-12		MAGAZINE MENEGHEL LTDA					
Marca: DU CHEFF Fabricante: DU CHEFF Modelo / Versão: DU CHEFF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 27332)"		Sim	Sim	650	R\$ 100,0000	R\$ 65.000,0000	29/10/2020 07:03:08
18.683.835/0001-59		DELICIO DELMAR RAMOS EIRELI					
Marca: DELLY Fabricante: DELLY Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades		Sim	Sim	650	R\$ 100,0000	R\$ 65.000,0000	29/10/2020 07:03:08

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
Valor do Lance			
R\$ 65,000,0000		18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.250,0000		01.942.594/0001-12	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000		81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000		36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000		09.138.326/0001-54	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000		05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000		26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000		29.704.594/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000		22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.313,0000		00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 455,0000		33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 903,3400		09.138.326/0001-54	29/10/2020 10:51:09:563
R\$ 1.312,9900		00.683.732/0001-23	29/10/2020 10:51:16:980
R\$ 599,0000		36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:52:07:417
R\$ 507,0000		26.671.089/0001-01	29/10/2020 10:52:41:670
R\$ 1.310,0000		01.942.594/0001-12	29/10/2020 10:53:05:690
R\$ 1.309,9900		00.683.732/0001-23	29/10/2020 10:53:16:780
R\$ 1.308,0000		22.932.358/0001-95	29/10/2020 10:57:57:847
R\$ 793,0000		05.291.541/0001-30	29/10/2020 10:58:00:270
R\$ 1.307,9900		00.683.732/0001-23	29/10/2020 10:58:04:990
R\$ 884,0000		29.704.594/0001-01	29/10/2020 11:00:21:803
R\$ 506,9900		18.683.835/0001-59	29/10/2020 11:01:04:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Data	Observações
Evento			
Aberto		29/10/2020 10:51:08	Item Aberto.
Encerrado		29/10/2020 11:03:04	Item encerrado.
Aceite		18/11/2020 13:50:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 455,0000.
Habilitado		07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

tamanho variado P, M e G. Embalagem com 01 par. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 851,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 851,5000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 851,5000	29.704.594/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 851,5000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 851,5000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 851,5000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 851,5000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 299,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 364,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 10:52:50:923
R\$ 279,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 10:52:53:513
R\$ 851,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 10:54:26:850
R\$ 551,2000	29.704.594/0001-01	29/10/2020 11:00:54:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Observações
Evento	

Aberto	29/10/2020 10:51:11	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 11:02:54	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 11:02:34	Item teve empate real para o valor 851,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acerte	18/11/2020 14:02:35	Acerte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 279,0000 e com valor negociado a R\$ 248,0000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.176.703/0001-51	LUELVA CALÇADOS EIRELI	Sim	Sim	65	R\$ 51,0000	R\$ 3.315,0000	29/10/2020 06:22:21
Marca: ZHEJIANG HONGDUO							
Fabricante: ZHEJIANG HONGDUO							
Modelo / Versão: TRIPLA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara descartável simples confeccionada em TNT 100% de polipropileno do fio agulhado com elástico, embalagem com 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais -455228) ZHEJIANG HONGDUO							
36.452.002/0001-69	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 100,0000	R\$ 6.500,0000	28/10/2020 14:50:37
Marca: marca própria							
Fabricante: marca própria							
Modelo / Versão: conf edital							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E N. A.							
34.440.014/0001-48	DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 142,2000	R\$ 9.243,0000	26/10/2020 10:34:43
Marca: Marca Própria							

Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: Máscara Descartável
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara descartável simples confeccionada em TNT 100% de polipropileno do fio agulhado com elástico, embalagem com 100 unidades.

05.211.777/0001-19	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTD	Sim	Sim	65	R\$ 155,0000	R\$ 10.075,0000	27/10/2020 11:01:59
Marca: CAPERPACK							
Fabricante: CAPERPASS							
Modelo / Versão: MD3TNT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara descartável simples confeccionada em TNT 100% de polipropileno do fio agulhado com elástico, embalagem com 100 unidades. Procedência: nacional.							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 158,0000	R\$ 10.270,0000	26/10/2020 17:35:36
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara descartável simples confeccionada em TNT 100% de polipropileno do fio agulhado com elástico, embalagem com 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais -455228). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
33.002.875/0001-81	HTM CONFECOES - EIRELI	Sim	Sim	65	R\$ 158,0000	R\$ 10.270,0000	27/10/2020 16:51:35
Marca: HTM							
Fabricante: HTM							
Modelo / Versão: MÁSCARA DESCARTÁVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara descartável simples confeccionada em TNT 100% de polipropileno do fio agulhado com elástico, embalagem com 100 unidades.							
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E	Sim	Sim	65	R\$ 158,0000	R\$ 10.270,0000	28/10/2020 14:33:27
Marca: descarpack							
Fabricante: descarpack							
Modelo / Versão: descarpack							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E N. A..							
37.825.609/0001-00	NATALICIO MESQUITA DE SOUZA	Sim	Sim	65	R\$ 160,0000	R\$ 10.400,0000	21/10/2020 14:45:40
Marca: descarpack							
Fabricante: descarpack							
Modelo / Versão: descarpack							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara descartável fabricada em Não-Tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. Características do Material: Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos; Boa resistência mecânica; Leveza extraordinária; Não libera fapos; Inerte e antisséptico; Hipóalergênico e Atóxico; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade. Duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno. Uma camada de filtro de retenção bacteriana Melblow. Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.400,0000	37.825.609/0001-00	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 10.270,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 10.270,0000	33.518.624/0001-54	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 10.270,0000	33.002.875/0001-81	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 10.075,0000	05.211.777/0001-19	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 9.243,0000	34.440.014/0001-48	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 6.500,0000	36.452.002/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.315,0000	11.176.703/0001-91	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.850,0000	37.825.609/0001-00	29/10/2020 10:52:11:090
R\$ 3.314,9900	34.440.014/0001-48	29/10/2020 10:52:43:370

000538

R\$ 3.250,0000	05.211.777/0001-19	29/10/2020 10:53:10:910
R\$ 5.500,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:55:00:040
R\$ 5.499,9900	36.452.002/0001-69	29/10/2020 10:59:16:100
R\$ 5.200,0000	33.518.624/0001-54	29/10/2020 10:59:30:917
R\$ 5.199,9900	36.452.002/0001-69	29/10/2020 10:59:42:430
R\$ 3.230,0000	34.440.014/0001-48	29/10/2020 10:59:48:403
R\$ 3.229,9900	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:00:04:630
R\$ 3.220,0000	34.440.014/0001-48	29/10/2020 11:00:22:443
R\$ 3.219,9900	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:00:38:683
R\$ 3.217,9900	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:00:52:067
R\$ 3.215,0000	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:01:07:700
R\$ 3.214,9900	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:01:15:817
R\$ 3.214,0000	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:01:31:867
R\$ 3.213,9900	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:01:36:747
R\$ 3.213,0000	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:01:52:860
R\$ 3.212,9900	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:01:58:170
R\$ 3.212,0000	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:02:12:887
R\$ 3.211,9900	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:02:18:057
R\$ 3.211,0000	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:02:32:987
R\$ 3.210,0000	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:02:38:313
R\$ 3.199,9900	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:02:53:017
R\$ 3.150,0000	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:02:58:917
R\$ 3.149,9900	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:03:15:060
R\$ 3.100,0000	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:03:20:623
R\$ 3.099,9900	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:03:36:593
R\$ 2.990,0000	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:03:41:710
R\$ 2.989,9900	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:03:57:647
R\$ 2.925,0000	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:04:03:910
R\$ 2.924,9900	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:04:19:693
R\$ 2.860,0000	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:04:29:063
R\$ 2.859,9900	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:04:44:760
R\$ 2.794,9900	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:05:07:847
R\$ 2.730,0000	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:05:12:700
R\$ 2.729,9900	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:05:28:883
R\$ 2.665,0000	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:05:33:517
R\$ 2.664,9900	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:05:49:947
R\$ 2.600,0000	33.002.875/0001-81	29/10/2020 11:05:54:390
R\$ 2.599,9900	05.211.777/0001-19	29/10/2020 11:06:10:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 10:51:15	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 11:08:10	Item encerrado.
Aceite	18/11/2020 13:46:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HTM CONFECOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 33.002.875/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 2.599,9900 e com valor negociado a R\$ 2.599,3500. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HTM CONFECOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 33.002.875/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - PÁ COLETORA LIXO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)						
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	32	R\$ 6.4700	R\$ 207,0400
Marca: DESAFIO Fabricante: DESAFIO Modelo / Versão: DESAFIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pá de lixo de metal galvanizado, cabo longo de madeira (mínimo 50 cm). (Cód. Compras Governamentais - 371135). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.						
81.746.422/0001-02	SOUZA RANOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	32	R\$ 6.4700	R\$ 207,0400
Marca: DESAFIO Fabricante: DESAFIO Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PA DE LIXO METAL CABO LONGO DE MADEIRA PLASTIFICADO						
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	32	R\$ 25,0000	R\$ 800,0000
Marca: TRIANGULO Fabricante: TRIANGULO Modelo / Versão: TRIANGULO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pá de lixo de metal galvanizado, cabo longo de madeira (mínimo 50 cm).						
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	32	R\$ 100,0000	R\$ 3.200,0000
Marca: DALCIN Fabricante: DALCIN Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º						
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro				
R\$ 3.200,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167				
R\$ 800,0000	27.204.689/0001-22	29/10/2020 08:30:47:167				
R\$ 207,0400	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167				
R\$ 207,0400	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167				
R\$ 207,0200	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:54:31:937				
R\$ 207,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 10:56:40:337				
R\$ 206,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:57:12:467				
R\$ 205,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 10:58:02:533				
R\$ 204,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:58:18:427				
R\$ 204,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 10:58:42:907				
R\$ 203,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 10:58:55:987				
R\$ 203,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:00:40:997				
R\$ 202,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:00:54:637				
R\$ 202,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:01:38:573				
R\$ 201,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:01:53:070				
R\$ 201,3000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:02:14:483				
R\$ 201,2500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:02:30:170				
R\$ 201,2000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:03:19:613				
R\$ 201,1500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:03:36:023				
R\$ 201,1000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:03:47:357				
R\$ 201,0500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:04:04:503				
R\$ 201,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:04:24:683				
R\$ 200,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:04:32:243				
R\$ 199,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:05:01:710				

000539

R\$ 198,5000	29/10/2020 11:05:26:487
R\$ 198,0000	29/10/2020 11:05:38:150
R\$ 197,8000	29/10/2020 11:05:47:130
R\$ 197,6500	29/10/2020 11:06:01:457
R\$ 197,6200	29/10/2020 11:06:12:740
R\$ 197,6000	29/10/2020 11:06:27:270
R\$ 197,5000	29/10/2020 11:06:34:297
R\$ 197,4500	29/10/2020 11:06:46:487
R\$ 197,2500	29/10/2020 11:07:01:217
R\$ 197,0000	29/10/2020 11:07:45:540
R\$ 196,5000	29/10/2020 11:08:06:173
R\$ 196,0000	29/10/2020 11:08:49:027
R\$ 195,5000	29/10/2020 11:08:58:333
R\$ 194,0000	29/10/2020 11:09:21:280
R\$ 193,6000	29/10/2020 11:09:38:597
R\$ 193,5500	29/10/2020 11:09:52:893
R\$ 193,5000	29/10/2020 11:10:02:137
R\$ 193,3000	29/10/2020 11:10:54:313
R\$ 193,2500	29/10/2020 11:11:00:097
R\$ 193,0000	29/10/2020 11:11:30:253
R\$ 192,5000	29/10/2020 11:11:48:140
R\$ 192,3000	29/10/2020 11:12:07:727
R\$ 192,2500	29/10/2020 11:12:17:420
R\$ 192,0000	29/10/2020 11:13:49:280
R\$ 191,8800	29/10/2020 11:13:55:573
R\$ 191,0000	29/10/2020 11:14:47:313
R\$ 190,8800	29/10/2020 11:15:02:807
R\$ 190,0000	29/10/2020 11:15:18:053
R\$ 189,5000	29/10/2020 11:15:57:750
R\$ 188,0000	29/10/2020 11:16:17:730
R\$ 187,5000	29/10/2020 11:16:44:310
R\$ 187,0000	29/10/2020 11:16:57:377
R\$ 186,5000	29/10/2020 11:17:17:943
R\$ 185,0000	29/10/2020 11:17:43:633
R\$ 184,5000	29/10/2020 11:17:55:783
R\$ 183,0000	29/10/2020 11:18:14:273
R\$ 182,9000	29/10/2020 11:18:32:090
R\$ 181,0000	29/10/2020 11:18:41:130
R\$ 180,9000	29/10/2020 11:18:52:503
R\$ 180,0000	29/10/2020 11:19:07:523
R\$ 179,9900	29/10/2020 11:19:20:157
R\$ 179,0000	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 10:51:23	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 11:21:20	Item encerrado.
Aceite	18/11/2020 13:52:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 179,0000 e com valor negociado a R\$ 178,8800. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - PANO PRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	350	R\$ 2.8000	R\$ 980,0000	28/10/2020 23:03:03
Marca: CCA Fabricante: CCA Modelo / Versão: CCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEADO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	350	R\$ 7.5900	R\$ 2.656,5000	26/10/2020 17:35:36
Marca: FLABOM Fabricante: FLABOM Modelo / Versão: FLABOM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano de prato com medidas mínimas de 45x70cm, com bainha e com fita costurada no pano de prato onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% algodão) (Cód. Compras Governamentais - 283682). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	350	R\$ 7.5900	R\$ 2.656,5000	27/10/2020 15:25:53
Marca: FLABOM Fabricante: FLABOM Modelo / Versão: PANO PRATO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEADO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	350	R\$ 7.5900	R\$ 2.656,5000	27/10/2020 17:27:23
Marca: FLABOM Fabricante: FLABOM Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEADO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	350	R\$ 7.5900	R\$ 2.656,5000	28/10/2020 15:30:37
Marca: ARTE PANO Fabricante: ARTE PANO Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO DE PRATO MEDIDA 45X70 COM BAINHA							
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	350	R\$ 7.5900	R\$ 2.656,5000	29/10/2020 07:59:31
Marca: LONDRITATEX Fabricante: LONDRITATEX Modelo / Versão: LONDRITATEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEADO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA							
18.683.835/0001-59	DELCTO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	350	R\$ 100,0000	R\$ 35,000,0000	29/10/2020 07:03:08
Marca: MARTINS Fabricante: MARTINS Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEADO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.656,5000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167

000540

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.044,0000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.044,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.044,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.044,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.044,0000	27.204.689/0001-22	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.044,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.044,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.044,0000	29.704.594/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 659,9900	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.000,0000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:06:52:613
R\$ 650,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:07:29:470
R\$ 654,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 11:08:28:243
R\$ 672,0000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:08:30:240
R\$ 1.043,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:08:33:750
R\$ 999,9000	29.704.594/0001-01	29/10/2020 11:09:17:063
R\$ 925,6000	29.704.594/0001-01	29/10/2020 11:09:31:507
	27.204.689/0001-22	29/10/2020 11:14:15:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 11:06:43	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 11:19:47	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 11:19:47	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 11:19:47	Item teve empate real para o valor 1.044,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	18/11/2020 13:38:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 650,0000.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - PREGADOR DE ROUPA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 3,1000	R\$ 620,0000	26/10/2020 17:35:36
Marca: CRISTAL							
Fabricante: CRISTAL							
Modelo / Versão: CRISTAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preenhedor de roupas de madeira, com 12 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 71650). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	200	R\$ 3,1000	R\$ 620,0000	28/10/2020 15:03:35

Marca: both
Fabricante: both
Modelo / Versão: both
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preenhedor de roupas de madeira, com 12 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 71650).

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA

Marca: CRISTALVEL
Fabricante: CRISTALVEL
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA 12 UND

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA
Marca: LIMPS
Fabricante: IRMAOS BOCCHI
Modelo / Versão: PCT 12 UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preenhedor de roupas de madeira, com 12 unidades

00.683.732/0001-23 FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Marca: CRISTALVEL
Fabricante: CRISTALVEL
Modelo / Versão: CRISTALVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preenhedor de roupas de madeira, com 12 unidades.

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
Marca: RELUZ
Fabricante: RELUZ
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preenhedor de roupas de madeira, com 12 unidades.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 620,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 620,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 620,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 620,0000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 620,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 619,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:06:49:437
R\$ 618,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:08:10:447
R\$ 617,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:08:14:937
R\$ 610,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 11:08:43:827
R\$ 609,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:08:46:777
R\$ 590,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 11:08:52:307
R\$ 589,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:08:52:810
R\$ 450,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 11:08:58:470
R\$ 449,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:09:00:410
R\$ 400,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 11:09:04:793
R\$ 399,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:09:05:960
R\$ 300,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 11:09:10:197
R\$ 399,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:09:12:783
R\$ 399,4900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:09:17:877
R\$ 299,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:09:23:250
R\$ 290,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 11:14:26:787
R\$ 289,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:15:10:997
R\$ 280,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 11:17:03:337
R\$ 279,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:17:25:970
R\$ 275,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 11:17:31:337
R\$ 274,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:17:53:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item
Evento Data

Observações

000542

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMO EIRELI Sim Sim 100 R\$ 100,0000 R\$ 10.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: DALCIN

Fabricante: DALCIN

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 40 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.115,0000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.115,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.115,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.115,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.115,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 580,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 11:24:52:620
R\$ 1.114,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:25:25:280
R\$ 900,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:25:27:920
R\$ 899,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:28:59:320
R\$ 900,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:30:09:420
R\$ 899,9800	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:30:12:383
R\$ 899,9700	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:33:50:550
R\$ 899,9000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:34:49:070
R\$ 899,8900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:35:54:800
R\$ 899,8000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:34:49:070
R\$ 899,7900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:34:51:830
R\$ 899,7900	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:36:45:483
R\$ 899,7800	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:36:53:503

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 11:24:50	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 11:38:53	Item encerrado.
Acerte	18/11/2020 13:50:53	Acerte individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 580,0000.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - RODO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	325	R\$ 11,4000	R\$ 3.705,0000	28/10/2020 23:11:41
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 13,8200	R\$ 4.491,5000	26/10/2020 17:44:25

Marca: locatelli

Fabricante: locatelli

Modelo / Versão: locatelli
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha

Marca: locatelli

Fabricante: locatelli

Modelo / Versão: locatelli
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha

Marca: DESAFIO

Fabricante: DESAFIO

Aberto 29/10/2020 Item Aberto. 11:06:48

Encerrado 29/10/2020 Item encerrado. 11:19:53

Acerte 18/11/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 274,5000 e com valor negociado a R\$ 274,0000. Motivo: Arredondamento conforme edital.

Habilitado 07/12/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - RODO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	100	R\$ 5,8000	R\$ 580,0000	28/10/2020 23:11:41
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 11,1500	R\$ 1.115,0000	26/10/2020 17:44:25

Marca: DESAFIO

Fabricante: DESAFIO

Modelo / Versão: DESAFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 40 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30226). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Sim Sim 100 R\$ 11,1500 R\$ 1.115,0000 27/10/2020 17:38:28

Marca: CASA DA VASSOURA

Fabricante: CASA DA VASSOURA

Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 40 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA Sim Sim 100 R\$ 11,1500 R\$ 1.115,0000 28/10/2020 15:40:20

Marca: DESAFIO

Fabricante: DESAFIO

Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO BASE PLASTICO EVA DUPLIO DE 40CM CABO DE MADEIRA

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS Sim Sim 100 R\$ 11,1500 R\$ 1.115,0000 29/10/2020 07:57:47

Marca: haracem

Fabricante: haracem

Modelo / Versão: r40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 40 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30226)

00.683.732/0001-23 FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 100 R\$ 11,1500 R\$ 1.115,0000 29/10/2020 07:59:31

Marca: NOGUEIRA

Fabricante: NOGUEIRA

Modelo / Versão: NOGUEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 40 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.

Modelo / Versão: DESAFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
325 R\$ 13.8200 R\$ 4.491,5000 27/10/2020 17:38:28

Marca: CASA DA VASSOURA
Fabricante: CASA DA VASSOURA
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA
325 R\$ 13.8200 R\$ 4.491,5000 28/10/2020 15:40:20

Marca: DESAFIO
Fabricante: DESAFIO
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO BASE PLASTICO EVA DUPLA DE 60CM CABO DE MADEIRA 1,50MT

00.683.732/0001-23 FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
325 R\$ 13.8200 R\$ 4.491,5000 29/10/2020 07:59:31

Marca: NOGUEIRA
Fabricante: NOGUEIRA
Modelo / Versão: NOGUEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha

18.683.835/0001-59 DELCITO DELMAR RAMBO EIRELI
325 R\$ 100,0000 R\$ 32.500,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: DALCIN
Fabricante: DALCIN
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha

Lances	(Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32.500,0000	18.683.835/0001-59	R\$ 32.500,0000	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 4.491,5000	00.683.732/0001-23	R\$ 4.491,5000	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 4.491,5000	81.746.422/0001-02	R\$ 4.491,5000	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 4.491,5000	19.691.152/0001-06	R\$ 4.491,5000	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 4.491,5000	22.932.358/0001-95	R\$ 4.491,5000	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 3.705,0000	33.269.743/0001-10	R\$ 3.705,0000	29/10/2020 08:30:47:167	
R\$ 4.491,4900	00.683.732/0001-23	R\$ 4.491,4900	29/10/2020 11:24:58:963	
R\$ 3.900,0000	81.746.422/0001-02	R\$ 3.900,0000	29/10/2020 11:25:55:517	
R\$ 3.704,0000	19.691.152/0001-06	R\$ 3.704,0000	29/10/2020 11:31:01:257	
R\$ 3.899,9900	22.932.358/0001-95	R\$ 3.899,9900	29/10/2020 11:31:23:660	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 11:24:55	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 11:36:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 11:36:31	Item encerrado.
Acerte	18/11/2020 13:35:54	Acerte individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 3.704,0000 e com valor negociado a R\$ 3.701,7500. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - RODO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF Fornecedor Porte ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro
19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA Sim Sim 200 R\$ 11,0200 R\$ 2.204,0000 26/10/2020 17:44:25

Marca: FELIPE RODOS
Fabricante: FELIPE RODOS
Modelo / Versão: FELIPE RODOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo de espuma dupla face, com fibra sintética e abrasiva de poliuretano verde e amarelo de 40 cm, com cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Sim Sim 200 R\$ 11,0200 R\$ 2.204,0000 27/10/2020 17:38:28

Marca: CASA DA VASSOURA
Fabricante: CASA DA VASSOURA
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo de espuma dupla face, com fibra sintética e abrasiva de poliuretano verde e amarelo de 40 cm, com cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA Sim Sim 200 R\$ 11,0200 R\$ 2.204,0000 28/10/2020 15:40:20

Marca: DESAFIO
Fabricante: DESAFIO
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO BASE PLASTICO ESPUMA DUPLA FACE DE 40CM CABO DE MADEIRA 1,50MT

00.683.732/0001-23 FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 200 R\$ 11,0200 R\$ 2.204,0000 29/10/2020 07:59:31

Marca: NOGUEIRA
Fabricante: NOGUEIRA
Modelo / Versão: NOGUEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo de espuma dupla face, com fibra sintética e abrasiva de poliuretano verde e amarelo de 40 cm, com cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.204,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.204,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.204,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.204,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.203,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:25:03:517
R\$ 2.202,8000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:26:39:557
R\$ 2.202,7900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:26:40:193
R\$ 2.202,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:27:24:493
R\$ 2.201,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:27:24:787
R\$ 2.201,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:28:44:647
R\$ 2.200,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:29:04:593
R\$ 2.200,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:30:35:237
R\$ 2.199,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:30:37:387
R\$ 2.199,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:31:51:780
R\$ 2.198,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:31:52:740
R\$ 2.197,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:32:19:377
R\$ 2.196,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:32:19:817
R\$ 2.196,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:32:43:393

R\$ 2.195,9900	29/10/2020 11:32:43:510	00.683.732/0001-23	R\$ 2.162,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:40:11:480
R\$ 2.196,0000	29/10/2020 11:32:44:510	22.932.358/0001-95	R\$ 2.163,9800	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:40:11:530
R\$ 2.195,0000	29/10/2020 11:32:50:453	19.691.152/0001-06	R\$ 2.162,9800	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:40:20:087
R\$ 2.194,9900	29/10/2020 11:32:53:170	00.683.732/0001-23	R\$ 2.162,9700	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:40:20:513
R\$ 2.192,0000	29/10/2020 11:33:31:163	81.746.422/0001-02	R\$ 2.162,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:40:28:363
R\$ 2.191,9900	29/10/2020 11:33:31:683	00.683.732/0001-23	R\$ 2.161,9900	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:40:28:043
R\$ 2.191,0000	29/10/2020 11:33:47:560	81.746.422/0001-02	R\$ 2.161,9800	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:40:29:047
R\$ 2.190,9900	29/10/2020 11:33:48:857	00.683.732/0001-23	R\$ 2.160,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:40:35:440
R\$ 2.190,0000	29/10/2020 11:34:14:440	81.746.422/0001-02	R\$ 2.159,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:40:37:587
R\$ 2.189,9900	29/10/2020 11:34:26:920	00.683.732/0001-23	R\$ 2.159,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:40:44:497
R\$ 2.189,0000	29/10/2020 11:34:27:140	19.691.152/0001-06	R\$ 2.158,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:40:45:623
R\$ 2.188,9900	29/10/2020 11:34:27:417	00.683.732/0001-23	R\$ 2.158,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:40:48:297
R\$ 2.188,0000	29/10/2020 11:34:37:267	00.683.732/0001-23	R\$ 2.157,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:40:48:843
R\$ 2.187,9900	29/10/2020 11:34:38:057	00.683.732/0001-23	R\$ 2.156,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:40:53:880
R\$ 2.187,0000	29/10/2020 11:35:19:590	19.691.152/0001-06	R\$ 2.155,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:40:54:390
R\$ 2.186,9900	29/10/2020 11:35:19:780	00.683.732/0001-23	R\$ 2.150,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:40:58:350
R\$ 2.186,0000	29/10/2020 11:35:19:900	81.746.422/0001-02	R\$ 2.149,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:40:58:457
R\$ 2.185,9900	29/10/2020 11:35:20:270	00.683.732/0001-23	R\$ 2.149,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:41:03:823
R\$ 2.185,0000	29/10/2020 11:35:31:650	19.691.152/0001-06	R\$ 2.148,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:41:05:510
R\$ 2.184,9900	29/10/2020 11:35:33:353	00.683.732/0001-23	R\$ 2.148,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:41:08:797
R\$ 2.184,0000	29/10/2020 11:35:43:497	19.691.152/0001-06	R\$ 2.147,9900	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:41:10:340
R\$ 2.183,9900	29/10/2020 11:35:45:373	00.683.732/0001-23	R\$ 2.147,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:41:10:530
R\$ 2.183,0000	29/10/2020 11:35:57:823	19.691.152/0001-06	R\$ 2.145,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:41:18:843
R\$ 2.182,9900	29/10/2020 11:35:59:983	00.683.732/0001-23	R\$ 2.144,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:41:21:077
R\$ 2.182,0000	29/10/2020 11:36:08:200	19.691.152/0001-06	R\$ 2.144,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:41:39:497
R\$ 2.181,9900	29/10/2020 11:36:13:630	00.683.732/0001-23	R\$ 2.143,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:41:42:297
R\$ 2.181,0000	29/10/2020 11:36:21:070	19.691.152/0001-06	R\$ 2.135,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:42:02:293
R\$ 2.180,9900	29/10/2020 11:36:22:200	00.683.732/0001-23	R\$ 2.134,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:42:04:950
R\$ 2.180,0000	29/10/2020 11:36:23:970	81.746.422/0001-02	R\$ 2.133,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:43:13:580
R\$ 2.179,9900	29/10/2020 11:36:24:707	00.683.732/0001-23	R\$ 2.132,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:43:13:867
R\$ 2.179,0000	29/10/2020 11:36:35:183	19.691.152/0001-06	R\$ 2.132,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:43:43:500
R\$ 2.178,9900	29/10/2020 11:36:40:327	00.683.732/0001-23	R\$ 2.131,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:43:50:483
R\$ 2.175,0000	29/10/2020 11:36:55:240	81.746.422/0001-02	R\$ 2.130,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:44:57:743
R\$ 2.174,9900	29/10/2020 11:37:00:970	00.683.732/0001-23	R\$ 2.129,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:44:58:700
R\$ 2.173,9900	29/10/2020 11:37:09:020	19.691.152/0001-06	R\$ 2.128,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:45:35:167
R\$ 2.173,0000	29/10/2020 11:37:11:600	00.683.732/0001-23	R\$ 2.127,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:45:35:403
R\$ 2.172,9900	29/10/2020 11:37:58:783	81.746.422/0001-02	R\$ 2.126,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:46:04:090
R\$ 2.172,0000	29/10/2020 11:38:01:283	00.683.732/0001-23	R\$ 2.125,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:46:05:150
R\$ 2.171,9900	29/10/2020 11:38:17:240	19.691.152/0001-06	R\$ 2.125,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:46:32:137
R\$ 2.171,0000	29/10/2020 11:38:17:360	00.683.732/0001-23	R\$ 2.124,9900	00.683.732/0001-23	29/10/2020 11:46:33:397
R\$ 2.170,0000	29/10/2020 11:38:35:610	81.746.422/0001-02	R\$ 2.122,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:47:24:307
R\$ 2.169,9900	29/10/2020 11:38:51:120	00.683.732/0001-23	R\$ 2.120,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:47:54:383
R\$ 2.168,0000	29/10/2020 11:39:07:500	81.746.422/0001-02	R\$ 2.119,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:48:14:653
R\$ 2.167,9900	29/10/2020 11:39:09:763	00.683.732/0001-23	R\$ 2.118,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:50:00:967
R\$ 2.167,0000	29/10/2020 11:39:16:087	19.691.152/0001-06	R\$ 2.115,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:50:29:867
R\$ 2.166,9900	29/10/2020 11:39:16:770	00.683.732/0001-23	R\$ 2.114,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:51:40:757
R\$ 2.166,0000	29/10/2020 11:39:28:440	19.691.152/0001-06	R\$ 2.113,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:52:07:403
R\$ 2.165,9900	29/10/2020 11:39:28:800	00.683.732/0001-23	R\$ 2.112,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:52:27:383
R\$ 2.165,0000	29/10/2020 11:39:32:807	22.932.358/0001-95	R\$ 2.111,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:52:44:150
R\$ 2.165,9900	29/10/2020 11:39:43:027	81.746.422/0001-02	R\$ 2.110,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:53:04:223
R\$ 2.164,9900	29/10/2020 11:39:44:353	00.683.732/0001-23	R\$ 2.109,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:53:58:837
R\$ 2.164,0000	29/10/2020 11:39:53:683	22.932.358/0001-95	R\$ 2.108,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:54:16:243
R\$ 2.163,9900	29/10/2020 11:39:55:393	00.683.732/0001-23	R\$ 2.107,9900	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:55:01:277
R\$ 2.163,0000	29/10/2020 11:40:11:130	81.746.422/0001-02	R\$ 2.107,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:55:11:393

R\$ 2.106,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:56:14:870
R\$ 2.105,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:56:23:710
R\$ 2.104,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:56:38:750
R\$ 2.103,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:56:47:067
R\$ 2.102,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:57:04:777
R\$ 2.101,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:57:16:393
R\$ 2.100,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:57:38:240
R\$ 2.099,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:57:50:790
R\$ 2.098,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:41:07:507
R\$ 2.097,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:41:39:363
R\$ 2.096,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:42:08:630
R\$ 2.095,6000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:42:44:447
R\$ 2.0940	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:43:08:603
R\$ 2.093,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:43:44:353
R\$ 2.080,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:45:39:720
R\$ 2.079,9100	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:46:03:083
R\$ 2.075,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:46:18:077
R\$ 2.074,8800	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:46:50:480
R\$ 2.073,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:47:34:687
R\$ 2.072,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:48:04:040
R\$ 2.071,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:48:13:877
R\$ 2.070,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:48:51:473
R\$ 2.069,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:49:08:227
R\$ 2.065,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:49:24:460
R\$ 2.064,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:49:49:593
R\$ 2.063,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:50:23:897
R\$ 2.062,9000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:50:41:963
R\$ 2.062,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:50:52:083
R\$ 2.061,9000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:51:09:650
R\$ 2.061,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:51:17:960
R\$ 2.060,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:51:35:833
R\$ 2.059,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:51:50:230
R\$ 2.058,9000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:52:09:377
R\$ 2.0280	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:52:37:413
R\$ 2.058,6000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:53:45:063
R\$ 2.057,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:54:10:173
R\$ 2.056,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:57:41:507
R\$ 2.055,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:57:54:477
R\$ 2.054,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:58:29:390
R\$ 2.0530	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:58:42:063
R\$ 2.052,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:59:53:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

13:54:10	29/10/2020	Item Reaberto.
13:57:24	29/10/2020	Item encerrado.
14:01:53	30/10/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 2,0530. Motivo: Lance inexequível
09:39:58	30/10/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02.
09:40:36	30/10/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02.
10:28:08	18/11/2020	Acerte individual da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 2.052,0000.
13:53:05	07/12/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02
11:18:01	11/11/2020	Mat DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - SACO DE ALGODÃO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	200	R\$ 3,6000	R\$ 720,0000	28/10/2020 23:11:41
	Marca: CCA Fabricante: CCA Modelo / Versão: CCA						
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 6,1000	R\$ 1.220,0000	26/10/2020 17:44:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE ALGODÃO, TIPO CRÚ, TAMANHO 60 X 85 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO, PESO 150 G						
	Marca: FLABOM Fabricante: FLABOM Modelo / Versão: FLABOM						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco branco 100% algodão, para limpeza de chão, tamanho mínimo 50 x 80 cm. (Cód. Compras Governamentais - 344190). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 6,1000	R\$ 1.220,0000	27/10/2020 14:16:40
	Marca: Sinha Fabricante: Textil Guaranésia						
	Modelo / Versão: Pano limpeza						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco branco 100% algodão, para limpeza de chão, tamanho mínimo 50 x 80 cm						
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 6,1000	R\$ 1.220,0000	27/10/2020 15:26:41
	Marca: FLABOM Fabricante: FLABOM Modelo / Versão: SACO DE ALGODÃO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE ALGODÃO, TIPO CRÚ, TAMANHO 60 X 85 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO, PESO 150 G						
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 6,1000	R\$ 1.220,0000	27/10/2020 17:38:28
	Marca: APUCARANA Fabricante: APUCARANA Modelo / Versão: UNID						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE ALGODÃO, TIPO CRÚ, TAMANHO 60 X 85 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO, PESO 150 G						
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 6,1000	R\$ 1.220,0000	28/10/2020 15:40:20

Observações

Aberto	29/10/2020 11:25:00	Item Aberto.
Suspensão	29/10/2020 11:58:01	Item Suspensão.
Aberto	29/10/2020 13:40:26	Item Reaberto.
Exclusão de lance	29/10/2020 13:45:31	Exclusão do lance no valor de R\$ 2,0940.
Exclusão de lance	29/10/2020 13:53:24	Exclusão do lance no valor de R\$ 2,0280.
Suspensão	29/10/2020	Item Suspensão.

Descrição Detalhada do Objeto, Ortado: SACO, MATERIAL PLÁSTICO ENCOLHÍVEL, TIPO USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, APLICAÇÃO EMBALAGEM, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 25 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	650	R\$ 7.6300	R\$ 4.959,5000	28/10/2020 15:40:20
Fabricante: PACK-ROOL							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO 5KG PARA FREEZER PACOTE COM 100UN							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	650	R\$ 7.6300	R\$ 4.959,5000	29/10/2020 07:57:47
Fabricante: MEGAMIL							
Modelo / Versão: 28x40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Saco plástico para freezer - 5 Kg com embalagem de 100 unidades, medindo aproximadamente 28x40cm. (Cód. Compras Governamentais - 262277)"							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Valor do Lance	CNPJ / CPF			Data / Hora Registro			
R\$ 4.959,5000	19.691.152/0001-06			29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 4.959,5000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 4.959,5000	22.932.358/0001-95			29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 4.959,5000	09.138.326/0001-54			29/10/2020 08:30:47:167			
R\$ 4.959,4900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:36:44:507			
R\$ 4.900,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:37:37:473			
R\$ 4.899,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:37:37:573			
R\$ 4.895,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:38:20:530			
R\$ 4.894,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:38:22:123			
R\$ 4.894,0000	19.691.152/0001-06			29/10/2020 11:38:49:560			
R\$ 4.893,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:38:50:173			
R\$ 4.892,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:39:26:410			
R\$ 4.891,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:39:26:717			
R\$ 4.890,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:39:57:820			
R\$ 4.889,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:39:58:743			
R\$ 4.887,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:40:25:670			
R\$ 4.886,0000	19.691.152/0001-06			29/10/2020 11:41:16:607			
R\$ 4.880,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:42:17:893			
R\$ 4.879,0000	19.691.152/0001-06			29/10/2020 11:42:28:797			
R\$ 4.878,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:43:28:353			
R\$ 4.877,0000	19.691.152/0001-06			29/10/2020 11:43:47:283			
R\$ 4.876,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:44:00:253			
R\$ 4.875,0000	19.691.152/0001-06			29/10/2020 11:44:17:130			
R\$ 4.874,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:44:31:523			
R\$ 4.874,0000	19.691.152/0001-06			29/10/2020 11:44:45:803			
R\$ 4.873,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:44:47:033			
R\$ 4.872,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:45:10:217			
R\$ 4.871,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:45:10:553			
R\$ 4.871,0000	19.691.152/0001-06			29/10/2020 11:45:23:817			
R\$ 4.870,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:45:24:567			
R\$ 4.870,0000	19.691.152/0001-06			29/10/2020 11:45:34:017			
R\$ 4.869,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:45:34:587			
R\$ 4.869,0000	19.691.152/0001-06			29/10/2020 11:45:49:117			
R\$ 4.867,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:45:49:910			
R\$ 4.866,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:45:53:100			
R\$ 4.860,0000	22.932.358/0001-95			29/10/2020 11:46:01:907			
R\$ 4.799,9900	09.138.326/0001-54			29/10/2020 11:46:02:127			
R\$ 4.798,0000	81.746.422/0001-02			29/10/2020 11:46:19:307			

Marca: ARTE PANO
Fabricante: ARTE PANO
Modelo / Versão: UND

00.683.732/0001-23

FORMULA -
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO ALVEIADO DE ALGODÃO 50X80

Sim

Sim

200

R\$ 6,1000 R\$ 1.220,0000

29/10/2020 07:59:31

Marca: LONDRITATEX
Fabricante: LONDRITATEX
Modelo / Versão: LONDRITATEX

22.932.358/0001-95

E P SOUZA & J M
SOUZA COMERCIAL
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE ALGODÃO, TIPO CRU, TAMANHO 60 X 85 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO, PESO 150 G

Sim

Sim

650

R\$ 7,6300 R\$ 4.959,5000

26/10/2020 17:44:25

Marca: MEGA
Fabricante: MEGA
Modelo / Versão: MEGA

19.691.152/0001-06

EXPRESSO PAPEL
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico para freezer - 5 Kg com embalagem de 100 unidades, medindo aproximadamente 28x40cm. (Cdd. Compras Governamentais - 262277). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Sim

Sim

650

R\$ 7,6300 R\$ 4.959,5000

27/10/2020 17:38:28

Marca: MEGA
Fabricante: MEGA
Modelo / Versão: MEGA

22.932.358/0001-95

E P SOUZA & J M
SOUZA COMERCIAL
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico para freezer - 5 Kg com embalagem de 100 unidades, medindo aproximadamente 28x40cm. (Cdd. Compras Governamentais - 262277). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Sim

Sim

650

R\$ 7,6300 R\$ 4.959,5000

27/10/2020 17:38:28

Item: 55 - SACO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Evento

Data

Aberto

29/10/2020 11:25:06

Encerrado

29/10/2020 11:37:48

Aceite

18/11/2020 13:51:06

Habilitado

07/12/2020 11:18:01

Observações

Item Aberto.

Item encerrado.

Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 718,0000.

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

R\$ 4.797,9900	29/10/2020 11:46:20:133	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:46:20:133	R\$ 4.172,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:45:26:590
R\$ 4.700,0000	29/10/2020 11:46:45:743	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:46:45:743	R\$ 4.1700	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:45:47:447
R\$ 4.699,9900	29/10/2020 11:46:48:663	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:46:48:663	R\$ 4.171,5500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:46:12:630
R\$ 4.699,0000	29/10/2020 11:46:55:047	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:46:55:047	R\$ 4.1700	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:46:30:410
R\$ 4.698,9900	29/10/2020 11:46:57:667	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:46:57:667	R\$ 4.168,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:46:31:780
R\$ 4.695,0000	29/10/2020 11:47:09:007	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:47:09:007	R\$ 4.171,5300	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:47:09:893
R\$ 4.694,9900	29/10/2020 11:47:09:677	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:47:09:677	R\$ 4.165,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:47:16:213
R\$ 4.693,0000	29/10/2020 11:47:15:890	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:47:15:890	R\$ 4.164,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:47:39:560
R\$ 4.692,9900	29/10/2020 11:47:16:693	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:47:16:693	R\$ 4.163,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:47:54:917
R\$ 4.600,0000	29/10/2020 11:47:38:367	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:47:38:367	R\$ 4.162,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:48:23:987
R\$ 4.599,9900	29/10/2020 11:47:41:217	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:47:41:217	R\$ 4.155,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:48:34:860
R\$ 4.598,0000	29/10/2020 11:47:59:327	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:47:59:327	R\$ 4.152,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:48:44:643
R\$ 4.597,9900	29/10/2020 11:48:00:730	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:48:00:730	R\$ 4.151,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:48:58:403
R\$ 4.588,9900	29/10/2020 11:48:34:313	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:48:34:313	R\$ 4.150,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:49:10:347
R\$ 4.500,0000	29/10/2020 11:48:34:773	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:48:34:773	R\$ 4.1500	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:49:21:030
R\$ 4.499,9900	29/10/2020 11:48:58:027	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:48:58:027	R\$ 4.149,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:49:22:103
R\$ 4.575,0000	29/10/2020 11:48:59:600	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:48:59:600	R\$ 4.130,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:50:06:567
R\$ 4.400,0000	29/10/2020 11:49:05:310	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:49:05:310	R\$ 4.129,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:50:34:853
R\$ 4.399,9900	29/10/2020 11:49:06:297	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:49:06:297	R\$ 4.128,9000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:50:58:083
R\$ 4.350,0000	29/10/2020 11:49:20:303	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:49:20:303	R\$ 4.127,9000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:51:08:413
R\$ 4.349,9900	29/10/2020 11:49:22:313	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:49:22:313	R\$ 4.127,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:51:23:973
R\$ 4.345,0000	29/10/2020 11:49:41:207	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:49:41:207	R\$ 4.1260	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:51:59:990
R\$ 4.300,0000	29/10/2020 11:49:41:550	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:49:41:550	R\$ 4.125,9000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:52:18:930
R\$ 4.299,9900	29/10/2020 11:49:41:837	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:49:41:837	R\$ 4.125,6000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:52:39:423
R\$ 4.251,0000	29/10/2020 11:49:46:147	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:49:46:147	R\$ 4.124,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:52:39:567
R\$ 4.198,0000	29/10/2020 11:49:46:847	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:49:46:847	R\$ 4.1240	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:53:26:383
R\$ 4.197,0000	29/10/2020 11:51:07:133	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:51:07:133	R\$ 4.122,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:53:42:117
R\$ 4.194,0000	29/10/2020 11:51:20:463	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:51:20:463	R\$ 4.121,8800	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:53:58:937
R\$ 4.193,0000	29/10/2020 11:51:54:040	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:51:54:040	R\$ 4.120,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:57:53:413
R\$ 4.192,0000	29/10/2020 11:52:17:953	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:52:17:953	R\$ 4.119,9000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:58:06:787
R\$ 4.190,0000	29/10/2020 11:52:34:010	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:52:34:010	R\$ 4.118,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:58:28:680
R\$ 4.189,0000	29/10/2020 11:53:50:820	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:53:50:820	R\$ 4.117,8800	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:58:38:773
R\$ 4.188,8000	29/10/2020 11:54:43:840	09.138.326/0001-54	29/10/2020 11:54:43:840	R\$ 4.1160	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:58:49:813
R\$ 4.187,0000	29/10/2020 11:54:54:523	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:54:54:523	R\$ 4.115,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:59:03:713
R\$ 4.186,0000	29/10/2020 11:55:13:793	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:55:13:793		81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:59:33:287
R\$ 4.185,0000	29/10/2020 11:55:25:450	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:55:25:450			
R\$ 4.184,0000	29/10/2020 11:56:26:830	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:56:26:830			
R\$ 4.183,0000	29/10/2020 11:56:40:360	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:56:40:360			
R\$ 4.182,0000	29/10/2020 11:56:52:227	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:56:52:227			
R\$ 4.180,0000	29/10/2020 11:57:09:980	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:57:09:980			
R\$ 4.181,0000	29/10/2020 11:57:18:673	22.932.358/0001-95	29/10/2020 11:57:18:673			
R\$ 4.179,0000	29/10/2020 11:57:23:570	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:57:23:570			
R\$ 4.178,9000	29/10/2020 11:57:28:267	19.691.152/0001-06	29/10/2020 11:57:28:267			
R\$ 4.178,5000	29/10/2020 11:57:53:003	81.746.422/0001-02	29/10/2020 11:57:53:003			
R\$ 4.177,0000	29/10/2020 13:41:01:357	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:41:01:357			
R\$ 4.176,5000	29/10/2020 13:41:20:880	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:41:20:880			
R\$ 4.176,0000	29/10/2020 13:41:47:543	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:41:47:543			
R\$ 4.175,6000	29/10/2020 13:42:19:577	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:42:19:577			
R\$ 4.1740	29/10/2020 13:43:48:593	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:43:48:593			
R\$ 4.173,0000	29/10/2020 13:43:58:330	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:43:58:330			

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações	
Evento	Data		
Aberto	29/10/2020 11:36:43	Item Aberto.	
Suspensão	29/10/2020 11:58:00	Item Suspensão.	
Aberto	29/10/2020 13:40:26	Item Reaberto.	
Exclusão de lance	29/10/2020 13:45:21	Exclusão do lance no valor de R\$ 4,1740.	
Exclusão de lance	29/10/2020 13:45:59	Exclusão do lance no valor de R\$ 4,1700.	
Exclusão de lance	29/10/2020 13:47:21	Exclusão do lance no valor de R\$ 4,1700.	
Exclusão de lance	29/10/2020 13:50:13	Exclusão do lance no valor de R\$ 4,1500.	
Exclusão de lance	29/10/2020 13:53:09	Exclusão do lance no valor de R\$ 4,1260.	
Exclusão	29/10/2020 13:53:09	Exclusão do lance no valor de R\$ 4,1240.	

de lance 13:54:02
Suspensão 29/10/2020 13:54:10 Item Suspenso.
Aberto 29/10/2020 13:57:24 Item Reaberto.
Encerrado 29/10/2020 14:01:33 Item encerrado.
Recusa 30/10/2020 09:40:22 Recusa da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 4.115,000. Motivo: Lance inexequível
Aceite 18/11/2020 14:08:23 Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 4.115,000 e com valor negociado a R\$ 4.114,5000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado 07/12/2020 11:18:01 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)									
Valor do Lance		CNPJ/CPF		Data/Hora Registro					
R\$ 2.042,3000		22.932.358/0001-95		29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 2.042,3000		19.691.152/0001-06		29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 2.042,3000		81.746.422/0001-02		29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 2.041,0000		28.862.607/0001-08		29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 1.950,0000		13.559.782/0001-45		29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 910,0000		33.269.743/0001-10		29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 940,0000		19.691.152/0001-06		29/10/2020 11:39:02:203					
R\$ 832,0000		13.559.782/0001-45		29/10/2020 11:39:37:743					
R\$ 831,0000		19.691.152/0001-06		29/10/2020 11:41:23:550					
R\$ 830,0000		33.269.743/0001-10		29/10/2020 11:41:43:157					
R\$ 2.040,0000		22.932.358/0001-95		29/10/2020 11:46:23:727					
R\$ 2.039,1100		28.862.607/0001-08		29/10/2020 11:46:45:870					
R\$ 2.039,0000		22.932.358/0001-95		29/10/2020 11:47:00:893					
R\$ 2.038,4400		28.862.607/0001-08		29/10/2020 11:47:19:503					
R\$ 2.038,0000		22.932.358/0001-95		29/10/2020 11:47:30:337					
R\$ 2.037,3200		28.862.607/0001-08		29/10/2020 11:47:47:120					
R\$ 2.037,0000		22.932.358/0001-95		29/10/2020 11:49:27:437					
R\$ 2.036,1300		28.862.607/0001-08		29/10/2020 11:49:46:703					

Item: 56 - SACO PLÁSTICO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 7,0000	R\$ 910,0000	28/10/2020 23:11:41
Marca: campavi							
Fabricante: campavi							
Modelo / Versão: campavi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, ESPESURA 0,8 MICRA							
13.559.782/0001-45	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	Sim	Sim	130	R\$ 15,0000	R\$ 1.950,0000	28/10/2020 17:04:32
Marca: AFP							
Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plásticos Ltda.							
Modelo / Versão: Pacote c/ 100 unid.							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - Apresentação: Peça única - Cor: PRETO - Capacidade: 20 Litros - Medidas: 40,00 cm (Largura) x 50,00 cm (Comprimento) x 0,004 mm - Sacos plásticos fabricado com base na ABNT / NBR 9191/08 - Sacos plásticos confeccionados com resinas termoplásticas (polietileno) recuperado - Aplicação / Uso: Acondicionamento de Resíduo Domiciliar - Prazo de Validade de produto: Indeterminado - Origem do produto e do fabricante: Nacional - Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades.							

28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR
Sim R\$ 15,7000 R\$ 2.042,3000 28/10/2020 15:12:56
Marca: MULTISACOS
Fabricante: MULTISACOS
Modelo / Versão: 20L PRETO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 20 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 234552)
MULTISACOS 20L PRETO
19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA
Sim R\$ 15,7100 R\$ 2.042,3000 26/10/2020 17:44:25
Marca: GAUDENPLAST
Fabricante: GAUDENPLAST
Modelo / Versão: GAUDENPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 20 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 234552). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.
22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA
Sim R\$ 15,7100 R\$ 2.042,3000 27/10/2020 17:38:28
Marca: ASSIS ROLL
Fabricante: ASSIS ROLL
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, ESPESURA 0,8 MICRA

Item: 57 - SACO PLÁSTICO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	200	R\$ 20,0000	R\$ 4.000,0000	28/10/2020 23:11:41
Marca: campavi							
Fabricante: campavi							
Modelo / Versão: campavi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM							
13.559.782/0001-45	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	Sim	Sim	200	R\$ 39,0000	R\$ 7.800,0000	28/10/2020 17:04:32
Marca: campavi							
Fabricante: campavi							
Modelo / Versão: campavi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM							

50549

Marca: AFP Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plásticos Ltda. Modelo / Versão: Pacote c/ 100 unid. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - Apresentação: Peça única - Cor: PRETO - Capacidade: 100 Litros - Medidas: 75,00 cm (Largura) x 90,00 cm (Comprimento) x 0,004 mm - Sacos plásticos fabricado com base na norma da ABNT / NBR 9191/08 - Sacos plásticos confeccionados com resinas termoplásticas (Polietileno) recuperado - Aplicação / Uso: Acondicionamento de Resíduo Doméstico - Prazo de Validade de produto: Indeterminado - Origem do produto e do fabricante: Nacional - Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades										19.691.152/0001-06	EXPRESSO	Sim	Sim	200	R\$ 39.500,00	R\$ 7.900,0000	26/10/2020	17:44:25																		
Marca: GAUDENPLAST Fabricante: GAUDENPLAST Modelo / Versão: GAUDENPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos gerais, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226094). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.										22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA	Sim	Sim	200	R\$ 39.500,00	R\$ 7.900,0000	27/10/2020	17:38:28																		
Marca: ASSIS ROLL Fabricante: ASSIS ROLL Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM										07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	200	R\$ 39.500,00	R\$ 7.900,0000	28/10/2020	15:06:26																		
Marca: bellaplast Fabricante: bellaplast Modelo / Versão: bellaplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos gerais, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226094)										28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	Sim	Sim	200	R\$ 39.500,00	R\$ 7.900,0000	28/10/2020	15:12:56																		
Marca: MULTISACOS Fabricante: MULTISACOS Modelo / Versão: 100L PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos gerais, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226094)										81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS	Sim	Sim	200	R\$ 39.500,00	R\$ 7.900,0000	28/10/2020	15:40:20																		
Marca: PLASTEROLA Fabricante: PLASTEROLA Modelo / Versão: PCT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE LIXO PRETO 100LT COM 100UND										22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,0000	21/10/2020	20:16:24																		
Marca: FLORILIX Fabricante: FLORILIX Modelo / Versão: FLORILIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO 100L FLORILIX 0.4 MICRAS										<table><tr><th>Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)</th><th>Valor do Lance</th><th>CNPJ/CPF</th><th>Data/Hora Registro</th></tr><tr><td>R\$ 20.000,0000</td><td>22.082.493/0001-99</td><td>29/10/2020 08:30:47:167</td></tr><tr><td>R\$ 7.900,0000</td><td>19.691.152/0001-06</td><td>29/10/2020 08:30:47:167</td></tr><tr><td>R\$ 7.900,0000</td><td>07.299.558/0001-69</td><td>29/10/2020 08:30:47:167</td></tr><tr><td>R\$ 7.900,0000</td><td>28.862.607/0001-08</td><td>29/10/2020 08:30:47:167</td></tr><tr><td>R\$ 7.900,0000</td><td>81.746.422/0001-02</td><td>29/10/2020 08:30:47:167</td></tr><tr><td>R\$ 7.900,0000</td><td>22.932.358/0001-95</td><td>29/10/2020 08:30:47:167</td></tr></table>					Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro	R\$ 20.000,0000	22.082.493/0001-99	29/10/2020 08:30:47:167	R\$ 7.900,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167	R\$ 7.900,0000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167	R\$ 7.900,0000	28.862.607/0001-08	29/10/2020 08:30:47:167	R\$ 7.900,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167	R\$ 7.900,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro																																	
R\$ 20.000,0000	22.082.493/0001-99	29/10/2020 08:30:47:167																																		
R\$ 7.900,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167																																		
R\$ 7.900,0000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167																																		
R\$ 7.900,0000	28.862.607/0001-08	29/10/2020 08:30:47:167																																		
R\$ 7.900,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167																																		
R\$ 7.900,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167																																		

R\$ 7.800,0000	13.559.782/0001-45	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 4.000,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.960,0000	13.559.782/0001-45	29/10/2020 13:41:50:370
R\$ 4.654,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:42:34:583
R\$ 7.8000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:44:48:327
R\$ 6.850,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:44:55:583
R\$ 3.955,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 13:47:39:353
R\$ 8.300,0000	22.082.493/0001-99	29/10/2020 13:47:49:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 13:40:38	Item Aberto.
Exclusão de lance	29/10/2020 13:45:39	Exclusão do lance no valor de R\$ 7.8000.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 13:51:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 13:51:11	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 13:51:11	Item teve empate real para o valor 7.900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	18/11/2020 14:05:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.955,0000 e com valor negociado a R\$ 3.954,0000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - SACO PLÁSTICO LIXO

Propostas (As propostas com * na frente foram desclassificadas)					
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit. Valor Global
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	200	R\$ 9,3000 R\$ 1.860,0000
Marca: campavi Fabricante: campavi Modelo / Versão: campavi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM					
13.559.782/0001-45	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	Sim	Sim	200	R\$ 15,2000 R\$ 3.040,0000
Marca: AFP Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plásticos Ltda. Modelo / Versão: Pacote c/ 100 unid. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - Apresentação: Peça única - Cor: PRETO - Capacidade: 30 Litros - Medidas: 50,00 cm (Largura) x 55,00 cm (Comprimento) x 0,004 mm - Sacos plásticos fabricado de acordo com a norma da ABNT / NBR 9191/08 - Sacos plásticos confeccionados com resinas termoplásticas (Polietileno) recuperado - Aplicação / Uso: Acondicionamento de Resíduo Doméstico - Prazo de Validade de produto: Indeterminado - Origem do produto e do fabricante: Nacional - Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades.					
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 15,3800 R\$ 3.076,0000
Marca: GAUDENPLAST Fabricante: GAUDENPLAST Modelo / Versão: GAUDENPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos gerais, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226092). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.					

000550

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA 200 R\$ 15,3800 R\$ 3.076,0000 27/10/2020 17:38:28

Marca: ASSIS ROLL
Fabricante: ASSIS ROLL
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM

07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ 200 R\$ 15,3800 R\$ 3.076,0000 28/10/2020 15:06:26

Marca: bellaplast
Fabricante: bellaplast
Modelo / Versão: bellaplast
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos gerais, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226093)

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA 200 R\$ 15,3800 R\$ 3.076,0000 28/10/2020 15:40:20

Marca: PASTEROLA
Fabricante: PASTEROLA
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PRETO DE LIXO 30LT COM 100 UNID

22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS EIRELI 200 R\$ 100,0000 R\$ 20.000,0000 21/10/2020 20:16:24

Marca: FLORILUX
Fabricante: FLORILUX
Modelo / Versão: FLORILUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO 30L FLORILUX 0.4 MICRAS

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	22.082.493/0001-99	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.076,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.076,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.076,0000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.076,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.040,0000	13.559.782/0001-45	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.860,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 13:42:11:683
R\$ 1.800,0000	13.559.782/0001-45	29/10/2020 13:42:11:683
R\$ 2.574,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 13:45:07:740
R\$ 2.106,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 13:45:20:767
R\$ 3.0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 13:45:25:833
R\$ 3.700,0000	22.082.493/0001-99	29/10/2020 13:47:59:360
R\$ 1.798,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 13:49:29:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 13:40:44	Item Aberto.
Exclusão de lance	29/10/2020 13:45:48	Exclusão do lance no valor de R\$ 3.0000.
Encerrado	29/10/2020 13:51:29	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 13:51:29	Item teve empate real para o valor 3.076,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acele	18/11/2020 14:06:31	Acerte individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.796,0000.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - SACO PLÁSTICO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF Fornecedor Porte ME/EPP Declaração Valor Unit. Quantidade Valor Global Data/Hora Registro

33.269.743/0001-10 RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO Sim Sim R\$ 11,4000 R\$ 2.280,0000 28/10/2020 23:11:41

Marca: campavil
Fabricante: campavil
Modelo / Versão: campavil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM

13.559.782/0001-45 ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Sim Sim R\$ 21,5000 R\$ 4.300,0000 28/10/2020 17:04:32

Marca: AFP
Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plásticos Ltda.
Modelo / Versão: Pacote c/ 100 unid.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - Apresentação: Pega única - Cor: PRETO - Capacidade: 50 Litros - Medidas: 60,00 cm (Largura) x 70,00 cm (Comprimento) x 0,004 mm - Sacos plásticos fabricado de acordo com a norma da ABNT / NBR 9191/08 - Sacos plásticos confeccionados com resinas termoplásticas (Polietileno) recuperado - Aplicação / Uso: Acondicionamento de Resíduo Domiciliar - Prazo de Validade do produto: Indeterminado - Origem do produto e do fabricante: Nacional - Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades.

28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR Sim Sim R\$ 22,7000 R\$ 4.540,0000 28/10/2020 15:12:56

Marca: MULTISACOS
Fabricante: MULTISACOS
Modelo / Versão: S0L PRETO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos gerais, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226093)

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA Sim Sim R\$ 22,7100 R\$ 4.542,0000 26/10/2020 17:44:25

Marca: GAUDENPLAST
Fabricante: GAUDENPLAST
Modelo / Versão: GAUDENPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos gerais, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226093).

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Sim Sim R\$ 22,7100 R\$ 4.542,0000 27/10/2020 17:38:28

Marca: ASSIS ROLL
Fabricante: ASSIS ROLL
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM

07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ Sim Sim R\$ 22,7100 R\$ 4.542,0000 28/10/2020 15:06:26

Marca: bellaplast
Fabricante: bellaplast
Modelo / Versão: bellaplast
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos gerais, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226093)

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA Sim Sim R\$ 22,7100 R\$ 4.542,0000 28/10/2020 15:40:20

Marca: bellaplast
Fabricante: bellaplast
Modelo / Versão: bellaplast
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos gerais, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 226093)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.090,7500	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.090,7500	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.090,7500	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.090,7500	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.090,7500	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.090,7500	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.267,5000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167

Eventos do Item			Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Evento	Data	Observações	
Aberto	29/10/2020 13:40:49	Item Aberto.	
Encerrada	29/10/2020	Encerrada etapa aberta do item.	
Disputa Aberta	13:51:39		
Encerrado	29/10/2020 13:51:39	Item encerrado.	
Sorteio eletrônico	29/10/2020 13:51:39	Item teve empate real para o valor 4.542,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	
Acelte	18/11/2020 14:06:46	Acelte individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.280,0000.	
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10	

Não existem intenções de recurso para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento	29/10/2020 08:30:47	CANCELAMENTO AUTOMÁTICO
CANCELADO		

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Dedicação ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							

R\$ 1.690,0000 26.671,089/0001-01 29/10/2020 13:41:05:337
R\$ 1.550,0000 19.691.152/0001-06 29/10/2020 13:46:31:567
R\$ 1.933,7500 81.746.422/0001-02 29/10/2020 13:46:49:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
-----------------	------	-------------

Evento	29/10/2020 13:40:53	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 13:51:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 13:51:39	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 13:51:39	Item teve empate real para o valor 3.090,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceleite	18/11/2020 13:51:14	Aceleite individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.267,5000.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - TOUCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 16,5000	R\$ 2.145,0000	28/10/2020 23:25:07
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: TOUCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO							
35.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE VESTUARIO LT	Sim	Sim	130	R\$ 28,9000	R\$ 3.757,0000	29/10/2020 07:45:47
Marca: TA							
Fabricante: TA							
Modelo / Versão: TOU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 29,5800	R\$ 3.845,4000	26/10/2020 17:50:00
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável, confeccionada em TNT gramatura 30 gr/m², na forma sanfonada, elástico costurado (em overloc) na extremidade, na cor branca. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades. (Cód. Compras Governamentais - 369561). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 29,5800	R\$ 3.845,4000	27/10/2020 14:20:31
Marca: ProtDesc							
Fabricante: ProtDesc							
Modelo / Versão: Touca TNT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável, confeccionada em TNT gramatura 30 gr/m², na forma sanfonada, elástico costurado (em overloc) na extremidade, na cor branca. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades							
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUTIONS EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E	Sim	Sim	130	R\$ 29,5800	R\$ 3.845,4000	28/10/2020 14:33:27

Marca: fox
Fabricante: fox
Modelo / Versão: fox
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO...
R\$ 36.046.750/0001-41 FG DE OLIVEIRA LTDA
Sim Sim 130 R\$ 29,5800 R\$ 3.845,4000 28/10/2020 19:34:38

Marca: NOBRE
Fabricante: GOEDERT
Modelo / Versão: CX 100 UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável, confeccionada em TNT gramatura 30 gr/m², na forma sanfonada, elástico costurado (em overloc) na extremidade, na cor branca. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.845,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.845,4000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.845,4000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.845,4000	33.518.624/0001-54	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.757,0000	35.927.779/0001-70	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.145,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.130,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:05:48:780
R\$ 2.195,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 14:06:06:407
R\$ 2.129,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:07:27:647
R\$ 2.115,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:09:11:760
R\$ 2.470,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 14:11:50:140
R\$ 2.113,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:12:10:313
R\$ 2.100,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:12:18:770
R\$ 3.510,0000	33.518.624/0001-54	29/10/2020 14:13:31:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
-----------------	------	-------------

Evento	29/10/2020 14:05:15	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 14:15:31	Item encerrado.
Recusa	18/11/2020 14:22:04	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000. Motivo: Amostra reprovada conforme relatórios disponibilizados no Portal da Transparência do Município.
Recusa	07/12/2020 08:11:28	Recusa da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.113,0000. Motivo: Amostra reprovada
Recusa	07/12/2020 08:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 2.195,0000. Motivo: Marca já reprovada
Aceleite	07/12/2020 08:25:49	Aceleite individual da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 2.470,0000. Motivo: Produto aceito considerando ausência de tempo hábil para novas convocações.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - VASSOURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	325	R\$ 10,0000	R\$ 3.250,0000	28/10/2020 23:25:07
Marca: apollo							

000553

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 6,9000	R\$ 897,0000	28/10/2020 23:25:07
Marca: facelira Fabricante: facelira Modelo / Versão: facelira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIACAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTO CEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA LTDA							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL	Sim	Sim	130	R\$ 11,4900	R\$ 1.493,7000	26/10/2020 17:50:00
Marca: CONDOM Fabricante: CONDOM Modelo / Versão: CONDOM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura de nylon, em cerdas sintéticas firmes, comprimento de varredura de 30 cm, cabo em madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 metros. (Cód. Compras Governamentais - 469862). Validade da proposta: 05 dias.							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M	Sim	Sim	130	R\$ 11,4900	R\$ 1.493,7000	27/10/2020 17:49:02
Marca: NOVOCA Fabricante: NOVOCA Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIACAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTO CEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA LTDA							
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	130	R\$ 11,4900	R\$ 1.493,7000	28/10/2020 15:12:38
Marca: bethaninm Fabricante: bethaninm Modelo / Versão: bethaninm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura de nylon, em cerdas sintéticas firmes, comprimento de varredura de 30 cm, cabo em madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 metros. (Cód. Compras Governamentais - 469862)							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS	Sim	Sim	130	R\$ 11,4900	R\$ 1.493,7000	28/10/2020 15:50:36
Marca: DESAFIO Fabricante: DESAFIO Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE NAYLON CABO 1,50MT							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	130	R\$ 11,4900	R\$ 1.493,7000	29/10/2020 07:56:19
Marca: haracem Fabricante: haracem Modelo / Versão: n30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Vassoura de nylon, em cerdas sintéticas firmes, comprimento de varredura de 30 cm, cabo em madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 metros. (Cód. Compras Governamentais - 469862)"							
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 11,4900	R\$ 1.493,7000	29/10/2020 07:59:31
Marca: NOGUEIRA Fabricante: NOGUEIRA Modelo / Versão: NOGUEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIACAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTO CEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.493,7000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.493,7000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.493,7000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.493,7000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.493,7000	09.138.326/0001-54	29/10/2020 08:30:47:167

Fabricante: apolo
Modelo / Versão: apolo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo calpira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,40 metros
 19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA

Marca: COLONIAL
Fabricante: COLONIAL
Modelo / Versão: COLONIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo calpira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,40 metros. (Cód. Compras Governamentais - 151014). Validade da proposta: 05 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.
 22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M

Marca: UNID
Fabricante: UNID
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo calpira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,40 metros
 07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ

Marca: NOVOCA
Fabricante: NOVOCA
Modelo / Versão: NOVOCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo calpira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,40 metros. (Cód. Compras Governamentais - 151014)
 81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS

Marca: COLONIAL
Fabricante: COLONIAL
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE PALHA TIPO CAIPIRA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 5.154,5000

R\$ 5.154,5000

R\$ 5.154,5000

R\$ 5.154,5000

R\$ 3.250,0000

R\$ 3.248,0000

R\$ 3.247,9900

Observações

Item Aberto.

Item encerrado.

Acerte

Habilitado

18/11/2020

13:36:22

07/12/2020

11:18:01

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

19.691.152/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - VASSOURA

19:34:38

LTD

Marca: SIFROLIMP
 Fabricante: SIFROLIMP
 Modelo / Versão: FR 2 LT
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tenso ativo biodegradável, a embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros.

00.683.732/0001-23 FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 520 R\$ 12,0600 R\$ 6.271,2000 29/10/2020 07:59:31

Marca: DESOMAX
 Fabricante: DESOMAX
 Modelo / Versão: DESOMAX
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR, BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R\$ 6.271,2000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 6.271,2000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 6.271,2000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 6.271,2000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 6.271,2000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 4.914,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 4.900,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:06:31:917
	R\$ 4.890,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:08:42:353
	R\$ 4.898,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:08:45:817
	R\$ 5.600,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 14:08:56:663
	R\$ 4.850,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:09:29:157
	R\$ 4.849,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:09:51:713
	R\$ 4.847,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:10:00:410
	R\$ 4.820,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:10:20:250
	R\$ 4.819,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:10:30:570
	R\$ 4.800,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:10:42:113
	R\$ 4.799,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:10:58:267
	R\$ 4.750,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:11:05:547
	R\$ 4.749,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:11:36:760
	R\$ 4.730,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:11:53:027
	R\$ 4.728,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:12:20:497
	R\$ 4.700,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:12:27:090
	R\$ 4.690,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:12:45:413
	R\$ 4.699,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:12:45:807
	R\$ 4.650,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:12:52:220
	R\$ 4.645,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:13:03:150
	R\$ 4.640,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:13:18:377
	R\$ 4.600,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:13:20:763
	R\$ 4.550,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:13:38:547
	R\$ 4.499,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:13:47:277
	R\$ 4.480,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:14:01:683
	R\$ 4.400,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:14:04:603
	R\$ 4.398,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:14:14:967
	R\$ 4.350,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:14:30:367
	R\$ 4.340,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:14:39:013
	R\$ 4.300,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:14:51:967
	R\$ 4.330,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:14:57:047
	R\$ 4.299,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:15:04:250
	R\$ 4.250,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:16:00:243
		36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:16:06:087

R\$ 1.493,7000 00.683.732/0001-23 29/10/2020 08:30:47:167
 R\$ 897,0000 33.269.743/0001-10 29/10/2020 08:30:47:167
 R\$ 1.275,3000 09.138.326/0001-54 29/10/2020 14:05:56:487
 R\$ 1.100,0000 19.691.152/0001-06 29/10/2020 14:06:28:003
 R\$ 1.156,0000 22.932.358/0001-95 29/10/2020 14:09:05:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento	29/10/2020 14:05:55	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 14:18:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 14:18:59	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 14:18:59	Item teve empate real para o valor 1.493,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acerte	18/11/2020 13:51:48	Acerte individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 897,0000.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - LIMPADOR BASE ÁCIDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	520	R\$ 9,4500	R\$ 4.914,0000	28/10/2020 23:25:07
Marcas: Dt Max							
Fabricantes: Dt Max							
Modelo / Versão: Dt Max							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR, BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTD	Sim	Sim	520	R\$ 12,0600	R\$ 6.271,2000	26/10/2020 17:50:00
Marca: ALCLEAN							
Fabricante: ALCLEAN							
Modelo / Versão: ALCLEAN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tenso ativo biodegradável, a embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 368775). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA	Sim	Sim	520	R\$ 12,0600	R\$ 6.271,2000	27/10/2020 17:49:02
Marca: ALCLEAN							
Fabricante: ALCLEAN							
Modelo / Versão: ALCLEAN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR, BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	520	R\$ 12,0600	R\$ 6.271,2000	28/10/2020 15:50:36
Marca: LIMPO MAIS							
Fabricante: LIMPO MAIS							
Modelo / Versão: LIMPO MAIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO REMOVEDOR DE SUEIRAS							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA	Sim	Sim	520	R\$ 12,0600	R\$ 6.271,2000	28/10/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, com indicação de uso: alvejante de roupas, higienização de banheiros, piscas, higienização de verduras, frutas e legumes, frasco de 2 litros com tampa e bico dosador. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote e nº de registro no ministério da saúde e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 310507)

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS Sim Sim 780 R\$ 6,2100 R\$ 4.843,8000 28/10/2020 15:50:36

DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA

Marca: QBOA

Fabricante: QBOA

Modelo / Versão: UNIDADE

36.046.750/0001-41 F G DE Sim Sim 780 R\$ 6,2100 R\$ 4.843,8000 28/10/2020 19:34:38

OLIVEIRA LTDA

Marca: SIPROLIMP

Fabricante: SIPROLIMP

Modelo / Versão: FR 2 LT

00.683.732/0001-23 FORMULA - Sim Sim 780 R\$ 6,2100 R\$ 4.843,8000 29/10/2020 07:59:31

COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: SUPER FORTE

Fabricante: SUPER FORTE

Modelo / Versão: SUPER FORTE

22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS Sim Sim 780 R\$ 20,0000 R\$ 15.600,0000 21/10/2020 20:17:01

EIRELI

Marca: TORILAS

Fabricante: TORILAS

Modelo / Versão: TORILAS

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR Sim Sim 780 R\$ 100,0000 R\$ 78.000,0000 29/10/2020 07:03:08

RAMBO EIRELI

Marca: MIL FLORES

Fabricante: MIL FLORES

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

05.291.541/0001-30 DISTRIBUIDORA DO Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

R\$ 2.900,0000 26.671.089/0001-01 29/10/2020 14:12:33:353
R\$ 2.880,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 14:12:42:607
R\$ 2.800,0000 26.671.089/0001-01 29/10/2020 14:13:11:237
R\$ 2.780,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 14:13:32:017
R\$ 2.700,0000 26.671.089/0001-01 29/10/2020 14:14:25:403
R\$ 2.650,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 14:14:34:280
R\$ 2.600,0000 26.671.089/0001-01 29/10/2020 14:14:42:327
R\$ 2.550,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 14:14:46:990
R\$ 2.500,0000 26.671.089/0001-01 29/10/2020 14:14:55:900
R\$ 2.450,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 14:15:01:127
R\$ 2.400,0000 26.671.089/0001-01 29/10/2020 14:15:07:607
R\$ 2.350,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 14:15:12:743
R\$ 2.300,0000 26.671.089/0001-01 29/10/2020 14:15:25:497
R\$ 2.250,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 14:15:31:487
R\$ 2.200,0000 26.671.089/0001-01 29/10/2020 14:16:12:713
R\$ 2.150,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 14:16:20:150
R\$ 2.145,0000 26.671.089/0001-01 29/10/2020 14:16:33:427
R\$ 2.120,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 14:16:42:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações	
Evento	Data		
Aberto	29/10/2020 14:06:21	Item Aberto.	
Encerrado	29/10/2020 14:18:42	Item encerrado.	
Sorteio eletrônico	29/10/2020 14:18:42	Item teve empate real para o valor 4.843,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	
Recusa	18/11/2020 14:22:35	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 2.120,0000. Motivo: Amostra reprovada conforme relatórios disponibilizados no Portal da Transparência do Município.	
Recusa	07/12/2020 08:04:57	Recusa da proposta. Fornecedor: C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ/CPF: 26.671.089/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2.145,0000. Motivo: Não apresentou amostra.	
Aceite	07/12/2020 08:13:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.925,0000. Motivo: Produto aceito considerando ausência de tempo hábil para novas convocações.	
Habilitado	07/12/2020 11:16:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 67 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	600	R\$ 3,6500	R\$ 2.190,0000	28/10/2020 23:25:07

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA
Marca: araucaria
Fabricante: araucaria
Modelo / Versão: araucaria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO 90º GL
19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA
Marca: SUPER VALE
Fabricante: SUPER VALE
Modelo / Versão: SUPER VALE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alcool etílico líquido hidratado, Teor alcoólico 46,2 INPM, Frasco 17:50:00

000557

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 7,3800	R\$ 2.398,5000	27/10/2020 14:22:29	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 14583). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.
	Marca: Triex							
	Fabricante: Triex							
	Modelo / Versão: Amaciante líquido							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	325	R\$ 7,3800	R\$ 2.398,5000	27/10/2020 15:30:10	
	Marca: SIPRO LIMP							
	Fabricante: SIPRO LIMP							
	Modelo / Versão: AMACIANTE DE ROUPA							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 7,3800	R\$ 2.398,5000	27/10/2020 17:49:02	
	Marca: DE VIDA							
	Fabricante: DE VIDA							
	Modelo / Versão: UNID							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros							
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	Sim	Sim	325	R\$ 7,3800	R\$ 2.398,5000	28/10/2020 15:12:38	
	Marca: vida							
	Fabricante: vida							
	Modelo / Versão: vida							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 14583)							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 7,3800	R\$ 2.398,5000	28/10/2020 15:50:36	
	Marca: LIMPO MAIS							
	Fabricante: LIMPO MAIS							
	Modelo / Versão: UNIDADE							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO 2LITROS							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 7,3800	R\$ 2.398,5000	28/10/2020 19:34:38	
	Marca: SIPROLIMP							
	Fabricante: SIPROLIMP							
	Modelo / Versão: FR 2 LT							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros.							
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 7,3800	R\$ 2.398,5000	29/10/2020 07:59:31	
	Marca: DESOMAX							
	Fabricante: DESOMAX							
	Modelo / Versão: DESOMAX							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	325	R\$ 100,0000	R\$ 32.500,0000	29/10/2020 07:03:08	
	Marca: MIL FLORES							
	Fabricante: MIL FLORES							
	Modelo / Versão: NÃO SE APLICA							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido							

viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R\$ 32.500,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 2.398,5000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 2.398,5000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 2.398,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 2.398,5000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 2.398,5000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 2.398,5000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 2.398,5000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 2.398,5000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 1.170,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
	R\$ 1.150,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:19:28:237
	R\$ 1.140,7500	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:19:45:003
	R\$ 1.120,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:20:03:803
	R\$ 1.248,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 14:20:29:070
	R\$ 2.100,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:22:07:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 14:19:13	Item Aberto.
Encerrada Disputa	29/10/2020 14:49:00	Encerrada etapa aberta do item.
Aberta	29/10/2020 14:49:00	
Encerrado	29/10/2020 14:49:00	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 14:49:00	Item teve empate real para o valor 2.398,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acerte	18/11/2020 13:39:47	Acerte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 1.120,0000 e com valor negociado a R\$ 1.118,0000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - DETERGENTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	450	R\$ 2,1300	R\$ 958,5000	28/10/2020 23:25:07
	Marca: brilho alumínio						
	Fabricante: brilho alumínio						
	Modelo / Versão: brilho alumínio						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, GRAXO, ETOXILADO/PROPOXILADO, ALMIDETANO L, APLICAÇÃO REMOVEDOR DE CERA EM PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ACRÍLICO, BRILHO, INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO						
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 4,3900	R\$ 1.975,5000	26/10/2020 17:50:00
	Marca: BRILHO ALUMINIO						
	Fabricante: BRILHO ALUMINIO						
	Modelo / Versão: BRILHO ALUMINIO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brilho alumínio de 500 ml. Detergente com componentes ácidos,						

000559

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 4,3900	R\$ 1.975,5000	27/10/2020 14:22:29	destinados à limpeza e remoção de manchas em superfícies em inox e alumínio. (Cód. Compras Governamentais - 330879). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.
Marca: Trix Fabricante: Trix Modelo / Versão: Limpa alumínio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brilho alumínio de 500 ml. Detergente com componentes ácidos, destinados à limpeza e remoção de manchas em superfícies em inox e alumínio								
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	450	R\$ 4,3900	R\$ 1.975,5000	27/10/2020 15:30:10	
Marca: ALPES Fabricante: ALPES Modelo / Versão: DETERGENTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO/PROXILADO, ALUMINOTANO L, APLICAÇÃO REMOVEDOR DE CERA EM PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ACRÍLICO, BRILHO, INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO								
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 4,3900	R\$ 1.975,5000	27/10/2020 17:49:02	
Marca: BRILHALUMINIO Fabricante: BRILHALUMINIO Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO/PROXILADO, ALUMINOTANO L, APLICAÇÃO REMOVEDOR DE CERA EM PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ACRÍLICO, BRILHO, INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO								
07.299.558/0001-69	F P GARALUZ DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 4,3900	R\$ 1.975,5000	28/10/2020 15:12:38	
Marca: alpes Fabricante: alpes Modelo / Versão: alpes Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brilho alumínio de 500 ml. Detergente com componentes ácidos, destinados à limpeza e remoção de manchas em superfícies em inox e alumínio. (Cód. Compras Governamentais - 330879)								
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 4,3900	R\$ 1.975,5000	28/10/2020 15:50:36	
Marca: BALUMINIO Fabricante: BALUMINIO Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRILHO ALUMINIO 500ML								
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 4,3900	R\$ 1.975,5000	28/10/2020 19:34:38	
Marca: ALPES Fabricante: ORION Modelo / Versão: FR 500ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brilho alumínio de 500 ml. Detergente com componentes ácidos, destinados à limpeza e remoção de manchas em superfícies em inox e alumínio.								
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 4,3900	R\$ 1.975,5000	29/10/2020 07:59:31	
Marca: DESOMAX Fabricante: DESOMAX Modelo / Versão: DESOMAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO/PROXILADO, ALUMINOTANO L, APLICAÇÃO REMOVEDOR DE CERA EM PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ACRÍLICO, BRILHO, INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO								
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	450	R\$ 100,0000	R\$ 45.000,0000	29/10/2020 07:03:08	
Marca: BRILHALUMINIO Fabricante: BRILHALUMINIO Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO/PROXILADO, ALUMINOTANO L, APLICAÇÃO REMOVEDOR DE CERA EM PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ACRÍLICO, BRILHO, INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO								

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.975,5000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.975,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.975,5000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.975,5000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.975,5000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.975,5000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.975,5000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.975,5000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 958,5000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 950,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:19:35:970
R\$ 1.035,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:19:55:723
R\$ 1.417,5000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:20:43:970
R\$ 1.400,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 14:20:48:693
R\$ 949,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:21:27:630
R\$ 940,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:21:40:803
R\$ 939,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:22:22:787
R\$ 930,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:22:37:747
R\$ 929,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:23:27:950
R\$ 920,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:23:43:160
R\$ 919,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:24:05:467
R\$ 910,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:24:13:860
R\$ 909,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:28:17:293
R\$ 900,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:28:27:780
R\$ 899,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:29:29:693
R\$ 1.900,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:30:23:347
R\$ 880,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:30:40:317
R\$ 1.300,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:31:37:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 14:19:18	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 14:33:37	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 14:33:37	Item teve empate real para o valor 1.975,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	18/11/2020 14:03:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 880,0000 e com valor negociado a R\$ 877,5000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - CERA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	65	R\$ 9,0000	R\$ 585,0000	28/10/2020 23:25:07
Marca: brilho facil Fabricante: brilho facil							

000560

22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	780	R\$ 7,5300	R\$ 5.873,4000	27/10/2020 17:59:19	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, HIPOCLORITO SÓDIO, DISPERSANTE, COMPONENTE ATIVO ALCALINO CLORADO, APLICAÇÃO MÁQUINA LAVAR LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO DE 0,2 A 0,6%, ALTO PODER DESENGORURANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	780	R\$ 7,5300	R\$ 5.873,4000	28/10/2020 16:00:00	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, HIPOCLORITO SÓDIO, DISPERSANTE, COMPONENTE ATIVO ALCALINO CLORADO, APLICAÇÃO MÁQUINA LAVAR LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO DE 0,2 A 0,6%, ALTO PODER DESENGORURANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	780	R\$ 7,5300	R\$ 5.873,4000	28/10/2020 19:42:55	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTUOSO 500ML
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	780	R\$ 7,5300	R\$ 5.873,4000	29/10/2020 07:59:31	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desengorurante limpeza pesada, 500 ml. Limpador de uso geral utilizado para a limpeza de sujeiras mais difíceis. Elimina sujeiras incrustadas e difíceis de superfícies laváveis.
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	780	R\$ 100,0000	R\$ 78.000,0000	29/10/2020 07:03:08	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, HIPOCLORITO SÓDIO, DISPERSANTE, COMPONENTE ATIVO ALCALINO CLORADO, APLICAÇÃO MÁQUINA LAVAR LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO DE 0,2 A 0,6%, ALTO PODER DESENGORURANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 78.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.873,4000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.873,4000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.873,4000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.873,4000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.873,4000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.873,4000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.954,6000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:19:55:180
R\$ 3.900,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:20:45:893
R\$ 3.800,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:21:06:490
R\$ 3.780,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:21:46:683
R\$ 3.600,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:22:02:560
R\$ 3.580,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:23:18:347
R\$ 3.579,9900	19.691.152/0001-06	29/10/2020 14:23:27:480
R\$ 3.550,0000	36.046.750/0001-41	

R\$ 3.400,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:23:36:157
R\$ 3.380,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:23:58:510
R\$ 3.300,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:24:25:227
R\$ 3.250,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:24:36:807
R\$ 5.870,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:24:58:400
R\$ 3.200,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:26:04:543
R\$ 3.100,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:26:10:093
R\$ 3.000,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:26:23:223
R\$ 2.900,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:26:29:600
R\$ 2.800,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:26:41:287
R\$ 2.700,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:26:49:107
R\$ 2.600,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:27:30:713
R\$ 2.540,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:27:42:110
R\$ 2.500,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:27:52:143
R\$ 2.300,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:27:57:370
R\$ 2.200,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:28:22:863
R\$ 2.100,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:28:43:333
R\$ 2.000,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:28:57:210
R\$ 1.980,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:29:05:017
R\$ 1.900,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:30:06:803
R\$ 1.880,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:30:55:787
R\$ 1.800,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:31:04:753
R\$ 1.750,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:31:20:290
R\$ 1.700,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:31:36:483
R\$ 1.680,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:32:15:173
R\$ 1.600,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:32:26:077
R\$ 1.580,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:33:09:473
R\$ 1.500,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:34:01:427
R\$ 1.490,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:34:35:117
R\$ 1.400,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:35:53:827
R\$ 1.380,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:36:07:187
R\$ 1.372,8000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:36:32:980
R\$ 1.370,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:36:41:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 14:19:28	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 14:38:41	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 14:38:41	Item teve empate real para o valor 5.873,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acerte	18/11/2020 14:03:25	Acerte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 1.370,0000 e com valor negociado a R\$ 1.365,0000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:18:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP/COOP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO	Sim	Sim	780	R\$ 3.6000	R\$ 2.808,0000	28/10/2020

23:44:21

VIEIRA DOS
SANTOS FILHO

Marca: Jhollimp
Fabricante: Jhollimp
Modelo / Versão: Jhollimp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Limpeza Multiuso, Composição Básica Água Sanitária, Alvejante e Desinfetante, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Tampa Doadora de Fluxo
29/10/2020 15:55:13
00.683.732/0001-23 EXPRESSO Sim Sim 780 R\$ 6,000 R\$ 4.680,000 26/10/2020 17:55:13
PAPEL LTDA

Marca: SUPERLAR
Fabricante: SUPERLAR
Modelo / Versão: SUPERLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante para uso geral, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, etc. Com PH entre 6,0 e 8,0. Produto de fácil aplicação e dissolução, limpa, desinfeta e desodoriza em uma só operação, com bactericida de ampla ação, baixa espuma e que não ataca nenhum tipo de superfície. Fragrâncias floral e/ou lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 293351). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 03 dias.
05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN Sim Sim 780 R\$ 6,000 R\$ 4.680,000 27/10/2020 14:30:45
COMERCIAL LTDA

Marca: Trix
Fabricante: Trix
Modelo / Versão: Trix
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante para uso geral, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, etc. Com PH entre 6,0 e 8,0. Produto de fácil aplicação e dissolução, limpa, desinfeta e desodoriza em uma só operação, com bactericida de ampla ação, baixa espuma e que não ataca nenhum tipo de superfície. Fragrâncias floral e/ou lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ou ANVISA. Frasco de 2 litros.
26.671.089/0001-01 C F ANTONELLI Sim Sim 780 R\$ 6,000 R\$ 4.680,000 27/10/2020 15:34:51
EIRELI

Marca: Sipro LIMP
Fabricante: Sipro LIMP
Modelo / Versão: Sipro LIMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Limpeza Multiuso, Composição Básica Água Sanitária, Alvejante e Desinfetante, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Tampa Doadora de Fluxo
22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J Sim Sim 780 R\$ 6,000 R\$ 4.680,000 27/10/2020 17:59:19
M SOUZA COMERCIAL LTDA

Marca: CLEAN PLUS
Fabricante: CLEAN PLUS
Modelo / Versão: CLEAN PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Limpeza Multiuso, Composição Básica Água Sanitária, Alvejante e Desinfetante, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Tampa Doadora de Fluxo
07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ Sim Sim 780 R\$ 6,000 R\$ 4.680,000 28/10/2020 15:15:05
F.P. GARALUZ

Marca: alipes
Fabricante: alipes
Modelo / Versão: alipes
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante para uso geral, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, etc. Com PH entre 6,0 e 8,0. Produto de fácil aplicação e dissolução, limpa, desinfeta e desodoriza em uma só operação, com bactericida de ampla ação, baixa espuma e que não ataca nenhum tipo de superfície. Fragrâncias floral e/ou lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 293351)
81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS Sim Sim 780 R\$ 6,000 R\$ 4.680,000 28/10/2020 16:00:00
DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA

Marca: LIMPO MAIS
Fabricante: LIMPO MAIS
Modelo / Versão: LIMPO MAIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante Líquido 2 Litros
36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA Sim Sim 780 R\$ 6,000 R\$ 4.680,000 28/10/2020 19:42:55

Marca: SiproLIMP

Fabricante: SiproLIMP
Modelo / Versão: FR 2 LT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante para uso geral, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, etc. Com PH entre 6,0 e 8,0. Produto de fácil aplicação e dissolução, limpa, desinfeta e desodoriza em uma só operação, com bactericida de ampla ação, baixa espuma e que não ataca nenhum tipo de superfície. Fragrâncias floral e/ou lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ou ANVISA. Frasco de 2 litros.

00.683.732/0001-23 FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 780 R\$ 6,000 R\$ 4.680,000 29/10/2020 07:59:31

Marca: DESOMAX
Fabricante: DESOMAX
Modelo / Versão: DESOMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Limpeza Multiuso, Composição Básica Água Sanitária, Alvejante e Desinfetante, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Tampa Doadora de Fluxo
18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR Sim Sim 780 R\$ 100,000 R\$ 78.000,000 29/10/2020 07:03:08
RAMBO EIRELI

Marca: TOP MIL
Fabricante: TOP MIL
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Limpeza Multiuso, Composição Básica Água Sanitária, Alvejante e Desinfetante, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Tampa Doadora de Fluxo

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 78.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 4.680,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 4.680,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 4.680,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 4.680,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 4.680,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 4.680,0000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 4.680,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 4.680,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.808,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.800,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:35:33:407
R\$ 2.700,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:36:17:780
R\$ 2.600,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:36:31:447
R\$ 2.670,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:36:48:523
R\$ 2.590,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:36:58:717
R\$ 4.100,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:37:07:743
R\$ 2.500,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:37:55:080
R\$ 4.000,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:38:04:243
R\$ 2.580,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:38:07:853
R\$ 2.490,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:38:15:747
R\$ 2.340,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:38:54:660
R\$ 2.450,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:39:15:137
R\$ 2.300,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:39:24:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 14:35:14	Item Aberto.
Encerrada Aberta	29/10/2020 14:59:00	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020	Item encerrado.

000563

deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA.
(Cód. Compras Governamentais - 327150)

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA 325 R\$ 12,1000 R\$ 3.932,5000 28/10/2020 16:00:00

Marca: ULTRAFRESH
Fabricante: ULTRAFRESH
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORIZADOR SPRAY PARA AMBIENTE 360ML
36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA 325 R\$ 12,1000 R\$ 3.932,5000 28/10/2020 19:42:55

Marca: ULTRAFRESH
Fabricante: DOM LINE
Modelo / Versão: FR 360ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA.
00.683.732/0001-23 FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA 325 R\$ 12,1000 R\$ 3.932,5000 29/10/2020 07:59:31

Marca: ULTRAFRESH
Fabricante: ULTRAFRESH
Modelo / Versão: ULTRA FRESH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE
27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 325 R\$ 25,0000 R\$ 8.125,0000 26/10/2020 09:22:39

Marca: DOM LINE
Fabricante: DOM LINE
Modelo / Versão: DOM LINE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA.
18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI 325 R\$ 100,0000 R\$ 32.500,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: ULTRAFRESH
Fabricante: ULTRAFRESH
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32.500,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 8.125,0000	27.204.689/0001-22	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.932,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.932,5000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.932,5000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.932,5000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.932,5000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.932,5000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.932,5000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.835,0000	36.181.473/0001-80	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.240,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.152,5000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:35:44:153
R\$ 2.031,2500	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:35:49:257
R\$ 2.031,1500	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:37:06:750
R\$ 2.200,0000	36.181.473/0001-80	29/10/2020 14:37:08:937
R\$ 2.000,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:37:17:557
R\$ 2.350,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:37:49:553
R\$ 2.300,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:38:41:060
R\$ 1.999,9000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:39:22:287
	36.181.473/0001-80	29/10/2020 14:39:29:167

14:49:00

Sorteio eletrônico 29/10/2020 14:49:00 Item teve empate real para o valor 4.680,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Acete 18/11/2020 14:03:42 Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 e com valor negociado a R\$ 2.293,2000. Motivo: Arredondamento conforme edital.

Habilitado 07/12/2020 11:18:01 36.046.750/0001-41 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - DESODORIZADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	325	R\$ 6,9000	R\$ 2.242,5000	28/10/2020 23:44:21
36.181.473/0001-80	BIDEN COMERCIAL LTDA.	Sim	Sim	325	R\$ 11,8000	R\$ 3.835,0000	28/10/2020 16:38:38

Marca: Ultra Fresh
Fabricante: Baston
Modelo / Versão: Lata 360ml
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA.
(Cód. Compras Governamentais - 327150). Marca: Ultra Fresh. Fabricante: Baston. Modelo/Versão: Lata 360ml. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 25351.035699/2016-22

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA 325 R\$ 12,1000 R\$ 3.932,5000 26/10/2020 17:55:13

Marca: ULTRAFRESH
Fabricante: ULTRAFRESH
Modelo / Versão: ULTRAFRESH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA.
(Cód. Compras Governamentais - 327150). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

26.671.089/0001-01 C F ANTONELLI EIRELI 325 R\$ 12,1000 R\$ 3.932,5000 27/10/2020 15:34:51

Marca: ULTRAFRESH
Fabricante: ULTRAFRESH
Modelo / Versão: DESODORIZADOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE
22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA 325 R\$ 12,1000 R\$ 3.932,5000 27/10/2020 17:59:19

Marca: ULTRAFRESH
Fabricante: ULTRAFRESH
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE
07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ 325 R\$ 12,1000 R\$ 3.932,5000 28/10/2020 15:15:05

Marca: air glide
Fabricante: air glide
Modelo / Versão: air glide
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem

R\$ 1.998,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:42:03:203
R\$ 1.997,9000	36.181.473/0001-80	29/10/2020 14:42:54:083
R\$ 1.996,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:45:01:723
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 14:35:21	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 14:47:01	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 14:47:01	Item teve empate real para o valor 3.932.5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acerte	18/11/2020 13:40:49	Acerte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 1.996,0000 e com valor negociado a R\$ 1.995,5000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 74 - DETERGENTE		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		
CNPJ/CPF	Fornecedor	Perte ME/EPP ME/EPP/COOP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim 1.700 R\$ 1,1700 R\$ 1.989,0000 28/10/2020 23:44:21
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim 1.700 R\$ 2,1600 R\$ 3.672,0000 26/10/2020 17:55:13
Marca: SUPERLAR		
Fabricante: SUPERLAR		
Modelo / Versão: SUPERLAR		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim 1.700 R\$ 2,1600 R\$ 3.672,0000 27/10/2020 14:30:45
Marca: Triex		
Fabricante: Triex		
Modelo / Versão: Detergente neutro		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente lava louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml		
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim 1.700 R\$ 2,1600 R\$ 3.672,0000 27/10/2020 15:34:52
Marca: VIDA		
Fabricante: VIDA		
Modelo / Versão: DETERGENTE		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATIVO NAO-IÔNICO AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim 1.700 R\$ 2,1600 R\$ 3.672,0000 27/10/2020 17:59:19
Marca: TRIEX		

07.299.558/0001-69	F P GARALUZ	Sim 1.700 R\$ 2,1600 R\$ 3.672,0000 28/10/2020 15:15:05
Fabricante: TRIEX		
Modelo / Versão: FR		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATIVO NAO-IÔNICO AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		
Marca: vida		
Fabricante: vida		
Modelo / Versão: vida		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157)		
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim 1.700 R\$ 2,1600 R\$ 3.672,0000 28/10/2020 16:00:00
Marca: MINUANO		
Fabricante: MINUANO		
Modelo / Versão: UNIDADE		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE PARA LOUÇA 500ML NEUTRO		
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim 1.700 R\$ 2,1600 R\$ 3.672,0000 28/10/2020 19:42:55
Marca: VIDA		
Fabricante: ALPES - ORION		
Modelo / Versão: FR 500ML		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml.		
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim 1.700 R\$ 2,1600 R\$ 3.672,0000 29/10/2020 07:59:31
Marca: TIKS/DESOMAX		
Fabricante: TIKS/DESOMAX		
Modelo / Versão: TIKS/DESOMAX		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATIVO NAO-IÔNICO AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim 1.700 R\$ 100,0000 R\$ 170.000,0000 29/10/2020 07:03:08
Marca: NATURATTE		
Fabricante: NATURATTE		
Modelo / Versão: NAO SE APLICA		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATIVO NAO-IÔNICO AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 170.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.672,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.672,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.672,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.672,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.672,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.672,0000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.672,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.672,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.989,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.980,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:35:57:400
R\$ 2.635,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:37:43:003
R\$ 1.979,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:38:49:197
R\$ 1.970,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:39:02:423
R\$ 2.850,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:39:55:360
R\$ 1.969,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:40:16:023
R\$ 1.950,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:40:48:483

R\$ 1.949,0000 33.269.743/0001-10 29/10/2020 14:41:32:023
R\$ 1.930,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 14:41:52:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Observações

Evento Data
Aberto 29/10/2020 14:35:29 Item Aberto.
Encerrada 29/10/2020 14:49:00 Encerrada etapa aberta do item.
Disputa Aberta 14:49:00
Encerrado 29/10/2020 14:49:00 Item encerrado.
Sorteio eletrônico 29/10/2020 14:49:00 Item teve empate real para o valor 3.672,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite 18/11/2020 14:03:58 Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 1.930,0000 e com valor negociado a R\$ 1.921,0000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado 07/12/2020 11:17:28 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - ESPONJA LIMPEZA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 1,2000	R\$ 156,0000	28/10/2020 23:44:21
Marca: assolan Fabricante: assolan Modelo / Versão: assolan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 2,1100	R\$ 274,3000	26/10/2020 17:55:13
Marca: ASSOLAN Fabricante: ASSOLAN Modelo / Versão: ASSOLAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. (Cód. Compras Governamentais - 306176). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 2,1100	R\$ 274,3000	27/10/2020 15:34:52
Marca: ASSOLAN Fabricante: ASSOLAN Modelo / Versão: ASSOLAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 2,1100	R\$ 274,3000	27/10/2020 17:59:19
Marca: ASSOLAN Fabricante: ASSOLAN Modelo / Versão: PC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM							

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA

DE MAT DE LIMPEZA LTDA
Marca: ASSOLAN
Fabricante: YPE
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE LA DE AÇO 60GR PCT COM 8 UND
 36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA
 Sim Sim 130 R\$ 2,1100 R\$ 274,3000 28/10/2020 19:42:55

Marca: ASSOLAN
Fabricante: YPE
Modelo / Versão: PCT BUND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação.
 18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
 Sim Sim 130 R\$ 100,0000 R\$ 13,000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: ASSOLAN
Fabricante: ASSOLAN
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 274,3000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 274,3000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 274,3000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 274,3000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 274,3000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 156,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 150,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:43:42:997
R\$ 200,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:43:57:367
R\$ 136,5000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:45:12:690
R\$ 148,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:45:26:387
R\$ 145,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:46:10:933
R\$ 135,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:46:20:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Observações

Evento Data
Aberto 29/10/2020 14:43:12 Item Aberto.
Encerrada 29/10/2020 14:54:54 Encerrada etapa aberta do item.
Disputa Aberta
Encerrado 29/10/2020 14:54:54 Item encerrado.
Sorteio eletrônico 29/10/2020 14:54:54 Item teve empate real para o valor 274,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite 18/11/2020 14:04:18 Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 135,0000 e com valor negociado a R\$ 133,9000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado 07/12/2020 11:17:28 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - ESPONJA LIMPEZA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	130	R\$ 2,1100	R\$ 274,3000	28/10/2020 16:00:00

33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	325	R\$ 2.1500	R\$ 698,7500	28/10/2020 23:44:21
Marca: bucha brilho Fabricante: bucha brilho Modelo / Versão: bucha brilho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 3.1600	R\$ 1.027,0000	26/10/2020 17:55:13
Marca: RELUZ Fabricante: RELUZ Modelo / Versão: RELUZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja de aço 100% inoxidável. Embalagem com 1 unidade de 10 g. (Cód. Compras Governamentais - 225907). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 3.1600	R\$ 1.027,0000	27/10/2020 17:59:19
Marca: RELUZ Fabricante: RELUZ Modelo / Versão: PC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 3.1600	R\$ 1.027,0000	28/10/2020 19:42:55
Marca: RELUZ Fabricante: RELUZ Modelo / Versão: PCT 10G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja de aço 100% inoxidável. Embalagem com 1 unidade de 10 g.							
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 3.1600	R\$ 1.027,0000	29/10/2020 07:59:31
Marca: INOVE Fabricante: INOVE Modelo / Versão: INOVE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro					
R\$ 1.027,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 1.027,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 1.027,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 1.027,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 698,7500	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167					
R\$ 690,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:43:50:627					
R\$ 689,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:48:13:207					
R\$ 685,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:49:21:213					
R\$ 684,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:50:14:140					
R\$ 680,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:51:02:687					
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item							
Observações							
Eventos do Item	Data						
Evento	29/10/2020 14:43:17	Item Aberto.					
Aberto							
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 14:54:54	Encerrada etapa aberta do item.					
Encerrado	29/10/2020 14:54:54	Item encerrado.					
Sorteio eletrônico	29/10/2020 14:54:54	Item teve empate real para o valor 1.027,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.					

Aceite 18/11/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 680,0000 e com valor negociado a R\$ 679,2500. Motivo: Arredondamento conforme edital.

Habilitado 07/12/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - ESPONJA LIMPEZA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	450	R\$ 0,8500	R\$ 382,5000	28/10/2020 23:44:21
Marca: bettani Fabricante: bettani Modelo / Versão: bettani Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 1,5800	R\$ 711,0000	26/10/2020 17:55:13
Marca: CONDOOR Fabricante: CONDOOR Modelo / Versão: CONDOOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponha de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medido aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). (Cód. Compras Governamentais - 363790). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	450	R\$ 1,5800	R\$ 711,0000	27/10/2020 15:34:52
Marca: CONDOOR Fabricante: CONDOOR Modelo / Versão: CONDOOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 1,5800	R\$ 711,0000	27/10/2020 17:59:19
Marca: BRILHUS Fabricante: BRILHUS Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 1,5800	R\$ 711,0000	28/10/2020 16:00:00
Marca: BRILHUS Fabricante: BETTANIN Modelo / Versão: UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DUPLA FACE							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 1,5800	R\$ 711,0000	28/10/2020 19:42:55
Marca: ALPES Fabricante: ORION Modelo / Versão: UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponha de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medido aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).							
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 1,5800	R\$ 711,0000	29/10/2020 07:59:31

Marca: BETTANIN
Fabricante: BETTANIN

Modelo / Versão: BETTANIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA TEXTIL, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA, GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESURA MÍNIMA 20 MM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 711,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 711,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 711,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 711,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 711,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 711,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 382,5000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 380,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:44:00:820
R\$ 375,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:44:20:163
R\$ 370,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:44:45:817
R\$ 690,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:44:55:243
R\$ 365,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:45:06:623
R\$ 427,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:45:20:460
R\$ 360,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:46:35:543
R\$ 358,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:47:23:077
R\$ 350,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:47:36:333
R\$ 349,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:48:59:590
R\$ 340,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:49:28:253
R\$ 339,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:50:28:983
R\$ 335,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:51:08:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 14:43:22	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 14:54:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 14:54:54	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 14:54:54	Item teve empate real para o valor 711,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	18/11/2020 14:05:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e com valor negociado a R\$ 333,0000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 78 - CERA MÓVEIS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	200	R\$ 2,6000	R\$ 520,0000	28/10/2020 23:44:21

Marca: perfect
Fabricante: perfect
Modelo / Versão: perfect

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lustra móveis perfumado, componentes: ceras de silicones, emulsificante, espessantes, conservante, solvente, alifático, coadjuvante, fragrância e água. Frasco de 200 ml. 05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN Sim Sim 200 R\$ 5,4200 R\$ 1.084,0000 27/10/2020 14:30:45

COMERCIAL LTDA

Marca: Triex

Fabricante: Triex

Modelo / Versão: Lustra móveis perfumado, componentes: ceras de silicones, emulsificante, espessantes, conservante, solvente, alifático, coadjuvante, fragrância e água. Frasco de 200 ml. 19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL Sim Sim 200 R\$ 5,4500 R\$ 1.090,0000 26/10/2020 17:55:13

LTD

Marca: BRY

Fabricante: BRY

Modelo / Versão: BRY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lustra móveis perfumado, componentes: ceras de silicones, emulsificante, espessantes, conservante, solvente, alifático, coadjuvante, fragrância e água. Frasco de 200 ml. (Cód. Compras Governamentais - 17370). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias. 26.671.089/0001-01 C F ANTONELLI Sim Sim 200 R\$ 5,4500 R\$ 1.090,0000 27/10/2020 15:34:52

EIRELI

Marca: PERFECT

Fabricante: PERFECT

Modelo / Versão: CERA MÓVEIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lustra móveis perfumado, componentes: ceras de silicones, emulsificante, espessantes, conservante, solvente, alifático, coadjuvante, fragrância e água. Frasco de 200 ml. 36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA Sim Sim 200 R\$ 5,4500 R\$ 1.090,0000 28/10/2020 19:42:55

LTD

Marca: PERFECT CLEAN

Fabricante: PERFECT CLEAN

Modelo / Versão: FR 200ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lustra móveis perfumado, componentes: ceras de silicones, emulsificante, espessantes, conservante, solvente, alifático, coadjuvante, fragrância e água. Frasco de 200 ml. 00.683.732/0001-23 FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 200 R\$ 5,4500 R\$ 1.090,0000 29/10/2020 07:59:31

LTD

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo / Versão: NOBRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lustra móveis perfumado, componentes: ceras de silicones, emulsificante, espessantes, conservante, solvente, alifático, coadjuvante, fragrância e água. Frasco de 200 ml. 26.671.089/0001-01

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.090,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.090,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.090,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.090,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.084,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 520,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 510,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:44:25:983
R\$ 500,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:45:31:470
R\$ 498,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:46:43:400
R\$ 490,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:46:58:820
R\$ 480,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:47:58:777
R\$ 470,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:50:15:233
R\$ 475,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:51:21:127
R\$ 465,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:51:32:717
R\$ 640,0000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 14:52:45:157
R\$ 460,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:53:35:287
R\$ 455,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:54:49:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item
Evento Data

Observações

Aberto	29/10/2020	Item Aberto.	14:43:27	R\$ 734,5000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
Encerrado	29/10/2020	Item encerrado.	14:56:49	R\$ 734,5000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
Sorteio eletrônico	29/10/2020	Item teve empate real para o valor 1.090,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	14:56:49	R\$ 734,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
Acelte	18/11/2020	Acelte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 455,0000 e com valor negociado a R\$ 454,0000. Motivo: Arredondamento conforme edital.	13:41:07	R\$ 734,5000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
Habilitado	07/12/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41	11:17:28	R\$ 734,5000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
Não existem intenções de recurso para o item						
Item: 79 - DESODORIZADOR SANITÁRIO						
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)						
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	325	R\$ 1,1500	R\$ 373,7500 28/10/2020 23:44:21
Marcas: sany mix						
Fabricante: sany mix						
Modelo / Versão: Sany mix						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra sanitária, caixa contendo 1 rede, 1 gancho e 1 pedra com no mínimo 25 gr, fragrâncias de lavanda ou eucalipto						
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 2,2600	R\$ 734,5000 26/10/2020 17:55:13
Marcas: SANY						
Fabricante: SANY						
Modelo / Versão: SANY						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra sanitária, caixa contendo 1 rede, 1 gancho e 1 pedra com no mínimo 25 gr, fragrâncias de lavanda ou eucalipto. (Cód. Compras Governamentais - 150224). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.						
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	325	R\$ 2,2600	R\$ 734,5000 27/10/2020 15:34:52
Marcas: PERFECT						
Fabricante: PERFECT						
Modelo / Versão: DESODORIZADOR SANITÁRIO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra sanitária, caixa contendo 1 rede, 1 gancho e 1 pedra com no mínimo 25 gr, fragrâncias de lavanda ou eucalipto						
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 2,2600	R\$ 734,5000 27/10/2020 17:59:19
Marcas: SANY						
Fabricante: SANY						
Modelo / Versão: UNID						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra sanitária, caixa contendo 1 rede, 1 gancho e 1 pedra com no mínimo 25 gr, fragrâncias de lavanda ou eucalipto						
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 2,2600	R\$ 734,5000 28/10/2020 19:47:55
Marcas: PERFECT CLEAN						
Fabricante: PERFECT CLEAN						
Modelo / Versão: UNID						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra sanitária, caixa contendo 1 rede, 1 gancho e 1 pedra com no mínimo 25 gr, fragrâncias de lavanda ou eucalipto.						
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 2,2600	R\$ 734,5000 29/10/2020 07:59:31
Marcas: SANY MIX						
Fabricante: SANY MIX						
Modelo / Versão: SANY MIX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra sanitária, caixa contendo 1 rede, 1 gancho e 1 pedra com no mínimo 25 gr, fragrâncias de lavanda ou eucalipto						
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)						
Valor do Lance		CNPJ/CPF		Data/Hora Registro		

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item						
Item: 80 - SABÃO BARRA						
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)						
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	325	R\$ 4,8700	R\$ 1.582,7500 28/10/2020 23:44:21
Marcas: barra nova						
Fabricante: barra nova						
Modelo / Versão: barra nova						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA						
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 7,8300	R\$ 2.544,7500 26/10/2020 17:55:13

Não existem intenções de recurso para o item						
Item: 80 - SABÃO BARRA						
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)						
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	325	R\$ 4,8700	R\$ 1.582,7500 28/10/2020 23:44:21
Marcas: barra nova						
Fabricante: barra nova						
Modelo / Versão: barra nova						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA						
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	325	R\$ 7,8300	R\$ 2.544,7500 26/10/2020 17:55:13

22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	520	R\$ 9,7300	R\$ 5.059,6000	28/10/2020 18:09:45	Fabricante: TIXAN VR Modelo / Versão: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO CARBONATOS,SILICATOS, BIODEGRADÁVEL
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	520	R\$ 9,7300	R\$ 5.059,6000	28/10/2020 16:08:52	Fabricante: TIXAN Modelo / Versão: CX do Objeto Ofertado: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO CARBONATOS,SILICATOS, BIODEGRADÁVEL
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	520	R\$ 9,7300	R\$ 5.059,6000	28/10/2020 19:50:14	Fabricante: ALPES Modelo / Versão: CX 900 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em pó, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Caixa com no mínimo 900 gramas
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	520	R\$ 9,7300	R\$ 5.059,6000	29/10/2020 07:59:31	Fabricante: TIKS/DESOMAX Modelo / Versão: TIKS/DESOMAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO CARBONATOS,SILICATOS, BIODEGRADÁVEL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.059,6000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.059,6000	05.291.541/0001-30	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.059,6000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.059,6000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.059,6000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.059,6000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 5.059,6000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 3.198,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 4.481,8800	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:56:39:163
R\$ 3.150,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:57:48:870
R\$ 3.149,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 14:59:03:410
R\$ 4.950,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 14:59:06:443
R\$ 3.130,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:59:18:240
R\$ 4.669,5000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:59:24:493
R\$ 3.129,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 15:02:18:320
R\$ 3.100,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:03:10:633
R\$ 3.098,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 15:03:51:880
R\$ 3.000,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:04:38:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item
Evento Data

Observações

Aberto	29/10/2020	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 14:55:47	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 15:06:38	Item teve empate real para o valor 5.059,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acelte	18/11/2020 13:41:59	Acelte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e com valor negociado a R\$ 2.995,2000. Motivo: Arredondamento conforme edital.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 82 - SAPONÁCEO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	200	R\$ 2,7000	R\$ 540,0000	28/10/2020 23:55:44
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 4,7300	R\$ 946,0000	26/10/2020 17:58:45

Marca: Sany mix

Fabricante: sany mix

Modelo / Versão: Sany mix

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO PO MINERAL M200, DODENSIL BENZENO SULFANATO DE SO, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, ASPECTO FÍSICO PO

Marca: SANY

Fabricante: SANY

Modelo / Versão: SANY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo em pó, com fragância agradável e embalagem de uso prático. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA. Frasco de 300 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 252681). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI

EIRELI

Sim

Sim

R\$ 4,7300

R\$ 946,0000

27/10/2020

15:38:04

Marca: PERFECT

Fabricante: PERFECT

Modelo / Versão: SAPONÁCEO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO PO MINERAL M200, DODENSIL BENZENO SULFANATO DE SO, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, ASPECTO FÍSICO PO

22.932.358/0001-95

E P SOUZA & J M

SOUZA

Sim

Sim

R\$ 4,7300

R\$ 946,0000

27/10/2020

18:09:45

Marca: SANY

Fabricante: SANY

Modelo / Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO PO MINERAL M200, DODENSIL BENZENO SULFANATO DE SO, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, ASPECTO FÍSICO PO

07.299.558/0001-69

F.P. GARALUZ

Sim

Sim

R\$ 4,7300

R\$ 946,0000

28/10/2020

15:16:45

Marca: sany

Fabricante: sany

Modelo / Versão: sany

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo em pó, com fragância agradável e embalagem de uso prático. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA. Frasco de no mínimo 300 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 252681)

81.746.422/0001-02

SOUZA RAMOS

DISTRIBUIDORA

DE MAT DE

LIMPEZA LTDA

Sim

Sim

R\$ 4,7300

R\$ 946,0000

28/10/2020

16:08:52

Marca: SANYBRIL

Fabricante: SANYBRIL

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO EM PO 300 GRAMAS

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA 200 Sim Sim R\$ 4,7300 R\$ 946,0000 28/10/2020 19:50:14

Encerrado 29/10/2020 15:11:05 Item encerrado.
Sorteio eletrônico 29/10/2020 15:11:05 Item teve empate real para o valor 946,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite 18/11/2020 13:42:10 Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.
Habilitado 07/12/2020 11:17:28 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 83 - SAPONÁCEO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	400	R\$ 3,7000	R\$ 1.480,0000	28/10/2020 23:55:44
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 4,7900	R\$ 1.916,0000	26/10/2020 17:58:45
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: SANY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo cremoso multiuso, desengordura remove manchas e da brilho sem riscar, fragrância tradicional. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA. Frasco de 300 ml. (Cód. Compras Governamentais - 397370). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 4,7900	R\$ 1.916,0000	27/10/2020 15:38:04
Fabricante: PERFECT							
Modelo / Versão: SAPONÁCEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 4,7900	R\$ 1.916,0000	27/10/2020 18:09:45
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: FR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO							
07.299.558/0001-69	F P GARALUZ	Sim	Sim	400	R\$ 4,7900	R\$ 1.916,0000	28/10/2020 15:16:45
Fabricante: sany							
Modelo / Versão: sany							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo cremoso multiuso, desengordura remove manchas e da brilho sem riscar, fragrância tradicional. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA. Frasco de 300 ml. (Cód. Compras Governamentais - 397370)							
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 4,7900	R\$ 1.916,0000	28/10/2020 16:08:52
Fabricante: SANYBRIL							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO CREMOSO 300ML							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 4,7900	R\$ 1.916,0000	28/10/2020 19:50:14

Eventos do Item
Evento 29/10/2020 14:55:51
Aberto

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Observações
Item Aberto.

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 946,0000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 946,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 946,0000	07.299.558/0001-69	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 946,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 946,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 946,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 946,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 540,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 656,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 14:56:57:997
R\$ 500,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:58:02:590
R\$ 400,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 14:59:30:703
R\$ 499,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:59:41:177
R\$ 398,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 14:59:51:250
R\$ 650,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 15:00:11:107
R\$ 390,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 15:00:36:077
R\$ 388,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:01:51:867
R\$ 380,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 15:02:37:440
R\$ 375,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:03:19:747
R\$ 370,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 15:04:14:947
R\$ 360,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:05:04:653
R\$ 350,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 15:05:24:137
R\$ 345,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:05:54:990
R\$ 340,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 15:06:13:237
R\$ 330,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:06:38:370
R\$ 320,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 15:06:51:570
R\$ 300,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:07:59:200
R\$ 290,0000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 15:08:23:367
R\$ 280,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:09:05:573

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Marca: SANY
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO PO MINERAL M200, DODENSIL BENZENO SULFÂNIO DE SO, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, ASPECTO FÍSICO PO
RAMBO EIRELI

Marca: SANY MIX
Modelo / Versão: SANY MIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO PO MINERAL M200, DODENSIL BENZENO SULFÂNIO DE SO, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, ASPECTO FÍSICO PO

Marca: PERFECT CLEAN
Modelo / Versão: PERFECT CLEAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo em pó, com fragrância agradável e embalagem de uso prático. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA. Frasco de no mínimo 300 gramas.
FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA

00.683.732/0001-23 FORMULA - Sim Sim 400 R\$ 4,7900 R\$ 1.916,0000 29/10/2020 07:59:31

Marca: PERFECT CLEAN
Fabricante: PERFECT CLEAN
Modelo / Versão: FR 300ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo cremoso multiuso, desengordura remove manchas e dá brilho sem riscar, fragrância tradicional. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA. Frasco de 300 ml.

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

00.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR - Sim Sim 400 R\$ 20,0000 R\$ 8.000,0000 29/10/2020 07:03:08

Marca: SANY MIX
Fabricante: SANY MIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

15:12:04 fornecedores com propostas empatadas.
18/11/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.
13:42:18
07/12/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
11:17:28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 84 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	130	R\$ 16,0000	R\$ 2.080,0000	28/10/2020 23:55:44
Marca: Hipper soda Fabricante: Hipper soda Modelo / Versão: Hipper soda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCUMAS ESPANQUICADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA PÚREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CAUSTICA COMERCIAL, NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 16,8600	R\$ 2.191,8000	26/10/2020 17:58:45
Marca: SODABEL Fabricante: SODABEL Modelo / Versão: SODABEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soda cáustica composta por NaOH 96% a 98%, Pote de 1kg. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 376404). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 16,8600	R\$ 2.191,8000	27/10/2020 18:09:45
Marca: BELL Fabricante: BELL Modelo / Versão: 500 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCUMAS ESPANQUICADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA PÚREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CAUSTICA COMERCIAL, NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 16,8600	R\$ 2.191,8000	28/10/2020 19:50:14
Marca: ALPES Fabricante: ORION Modelo / Versão: 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soda cáustica composta por NaOH 96% a 98%, Pote de 1kg. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA.							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 100,0000	R\$ 13.000,0000	29/10/2020 07:03:08
Marca: POLITRIZ Fabricante: POLITRIZ Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCUMAS ESPANQUICADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA PÚREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CAUSTICA COMERCIAL, NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2							

Lances	(Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
Valor do Lance			
R\$ 13.000,0000		18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.191,8000		19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.191,8000		22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.191,8000		36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	29/10/2020 14:55:56	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 15:12:04	Item encerrado.
Sorteio	29/10/2020	Item teve empate real para o valor 1.916,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno Inseticida aerossol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Spray com no mínimo 300 ml

250 R\$ 11.5100 R\$ 2.877,5000 27/10/2020 18:09:45

SOUZA
COMERCIAL
LTD

Marca: MOSKITOF
Fabricante: MOSKITOF
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno Inseticida aerossol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Spray com no mínimo 300 ml

250 R\$ 11.5100 R\$ 2.877,5000 28/10/2020 16:08:52

SOUZA RAMOS
DISTRIBUIDORA
DE MAT DE
LIMPEZA LTDA

Marca: BLACKFLAG
Fabricante: BLACKFLAG
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA SPRAY 300ML

250 R\$ 11.5100 R\$ 2.877,5000 28/10/2020 19:50:14

F G DE OLIVEIRA
LTD

Marca: PRO INSET
Fabricante: DOM LINE
Modelo / Versão: FR 300ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno Inseticida aerossol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Spray com no mínimo 300 ml

250 R\$ 11.5100 R\$ 2.877,5000 29/10/2020 07:59:31

FORMULA -
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Marca: BUZZ
Fabricante: BUZZ
Modelo / Versão: BUZZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno Inseticida aerossol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Spray com no mínimo 300 ml

250 R\$ 50.0000 R\$ 12.500,0000 29/10/2020 07:03:08

DELICIO DELMAR
RAMBO EIRELI

Marca: PRINSET
Fabricante: PRINSET
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno Inseticida aerossol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Spray com no mínimo 300 ml

250 R\$ 50.0000 R\$ 12.500,0000 29/10/2020 07:03:08

DELICIO DELMAR
RAMBO EIRELI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.500,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.877,5000	00.683.732/0001-23	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.877,5000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.877,5000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.877,5000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.877,5000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.877,5000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 2.800,0000	36.181.473/0001-80	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.600,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 1.599,9000	36.181.473/0001-80	29/10/2020 15:08:05:427
R\$ 1.802,5000	26.671.089/0001-01	29/10/2020 15:08:50:223
R\$ 1.950,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 15:09:32:327
R\$ 1.580,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:10:23:700
R\$ 1.579,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 15:11:40:757
R\$ 1.578,9000	36.181.473/0001-80	29/10/2020 15:11:57:243
R\$ 1.578,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:11:57:740
R\$ 1.577,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 15:13:45:447
R\$ 1.575,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:15:25:643
R\$ 1.574,9000	36.181.473/0001-80	29/10/2020 15:15:46:460
R\$ 1.574,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 15:16:29:840

R\$ 2.080,0000 33.269.743/0001-10 29/10/2020 08:30:47:167

R\$ 2.000,0000 36.046.750/0001-41 29/10/2020 15:08:16:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	29/10/2020 15:07:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa	29/10/2020 15:25:44	Encerrada etapa aberta do item.
Aberta	29/10/2020 15:25:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 15:25:44	Item teve empate real para o valor 2.191,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	18/11/2020 14:24:12	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000. Motivo: Amostra reprovada conforme relatórios disponibilizados no Portal da Transparência do Município.
Recusa	07/12/2020 08:11:55	Recusa da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.080,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Aceite	07/12/2020 08:26:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 2.191,8000. Motivo: Produto aceito considerando ausência de tempo hábil para novas convocações.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 85 - BOMBA DE INSETICIDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	250	R\$ 6,4000	R\$ 1.600,0000	28/10/2020 23:55:44
Marca: ultra Inset Fabricante: ultra Inset Modelo / Versão: ultra Inset Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno Inseticida aerossol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Spray com no mínimo 300 ml.							
36.181.473/0001-80	BIDEN COMERCIAL LTDA.	Sim	Sim	250	R\$ 11,2000	R\$ 2.800,0000	28/10/2020 16:39:59
Marca: Insect Free Fabricante: Baston Modelo / Versão: Lata 300ml - Multi Insetos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno Inseticida aerossol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Spray com no mínimo 300 ml. - (Cód. Compras Governamentais - 3646). Marca: Insect Free. Fabricante: Baston. Modelo/Versão: Lata 300ml - Multi Insetos. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 25351.449565/2016-04							
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 11,5100	R\$ 2.877,5000	26/10/2020 17:58:45
Marca: FIM DA PICADA Fabricante: FIM DA PICADA Modelo / Versão: FIM DA PICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno Inseticida aerossol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Spray com no mínimo 300 ml. - (Cód. Compras Governamentais - 3646). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.							
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 11,5100	R\$ 2.877,5000	27/10/2020 15:38:04
Marca: FIM DA PICADA Fabricante: FIM DA PICADA Modelo / Versão: BORBA DE INSETICIDA							

R\$ 1.570,0000	29/10/2020 15:16:29:943
R\$ 1.569,0000	29/10/2020 15:16:47:810
R\$ 1.568,0000	29/10/2020 15:17:59:907
R\$ 1.567,0000	29/10/2020 15:19:16:037
R\$ 1.560,0000	29/10/2020 15:19:50:740
R\$ 1.559,0000	29/10/2020 15:21:04:793
R\$ 1.550,0000	29/10/2020 15:22:16:700
R\$ 1.549,0000	29/10/2020 15:23:34:420
R\$ 1.540,0000	29/10/2020 15:24:23:280
R\$ 1.539,0000	29/10/2020 15:25:37:267
R\$ 1.530,0000	29/10/2020 15:26:27:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 15:08:01	Item Aberto.
Encerrado	29/10/2020 15:28:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 15:28:27	Item teve empate real para o valor 2.877,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acerte	18/11/2020 13:42:27	Acerte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 1.530,0000.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 86 - DIFETIALONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	200	R\$ 1,3000	R\$ 260,0000	28/10/2020 23:55:44
36.181.473/0001-80	BIDEN COMERCIAL LTDA.	Sim	Sim	200	R\$ 4,6000	R\$ 920,0000	28/10/2020 16:39:59

Marcas: Fenômeno
Fabricante: Fenômeno
Modelo / Versão: Sachê 25g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno para rato, formulação de isca granulada, apresentado em práticas embalagens de dose única, prontas para uso. Embalagem com no mínimo 25g. (Cód. Compras Governamentais - 394552). Marca: For-Rat Granulado. Fabricante: Dominus Química. Modelo/Versão: Sachê 25g. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 33308.0001/001-6

Marcas: For-Rat Granulado
Fabricante: Dominus Química
Modelo / Versão: Sachê 25g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno para rato, formulação de isca granulada, apresentado em práticas embalagens de dose única, prontas para uso. Embalagem com no mínimo 25g. (Cód. Compras Governamentais - 394552). Marca: For-Rat Granulado. Fabricante: Dominus Química. Modelo/Versão: Sachê 25g. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 33308.0001/001-6

Marcas: Fenômeno
Fabricante: Fenômeno
Modelo / Versão: Sachê 25g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno para rato, formulação de isca granulada, apresentado em práticas embalagens de dose única, prontas para uso. Embalagem com no mínimo 25g. (Cód. Compras Governamentais - 394552). Marca: For-Rat Granulado. Fabricante: Dominus Química. Modelo/Versão: Sachê 25g. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 33308.0001/001-6

Marcas: For-Rat Granulado
Fabricante: Dominus Química
Modelo / Versão: Sachê 25g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno para rato, formulação de isca granulada, apresentado em práticas embalagens de dose única, prontas para uso. Embalagem com no mínimo 25g. (Cód. Compras Governamentais - 394552). Marca: For-Rat Granulado. Fabricante: Dominus Química. Modelo/Versão: Sachê 25g. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 33308.0001/001-6

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	200	R\$ 4,6300	R\$ 926,0000	28/10/2020 19:50:14
--------------------	----------------------	-----	-----	------------	--------------	---------------------

Marcas: Fenômeno
Fabricante: Fenômeno
Modelo / Versão: PCT 25 G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veneno para rato, formulação de isca granulada, apresentado em práticas embalagens de dose única, prontas para uso. Embalagem com no mínimo 25g.

18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	200	R\$ 50,0000	R\$ 10.000,0000	29/10/2020 07:03:08
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Marcas: KLERAT
Fabricante: KLERAT
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIFETIALONA, CONCENTRAÇÃO 0,0025% P/P, FORMA FÍSICA ISCA GRANULADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 104653-34-1

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	18.683.835/0001-59	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 926,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 926,0000	19.691.152/0001-06	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 926,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 920,0000	36.181.473/0001-80	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 260,0000	33.269.743/0001-10	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 250,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:09:28:270
R\$ 504,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 15:09:46:950
R\$ 249,9000	36.181.473/0001-80	29/10/2020 15:11:57:427
R\$ 240,0000	36.046.750/0001-41	29/10/2020 15:12:07:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 15:08:04	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 15:25:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 15:25:44	Item encerrado.
Acerte	18/11/2020 13:42:44	Acerte individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 240,0000.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 87 - ABSORVENTE HIGIÊNICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA	Sim	Sim	90	R\$ 81,6200	R\$ 7.345,8000	27/10/2020 18:09:45
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DE MAT DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	90	R\$ 81,6200	R\$ 7.345,8000	28/10/2020

Marcas: Higifral Max Care
Fabricante: EUROFRAL
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO GERIÁTRICO, COMPRIMENTO 40, LARGURA 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA MACIA ANTI-ALÉRGICA DE NONWAVE, COLCHÃO DE

DISTRIBUIDORA
DE MAT DE
LIMPEZA LTDA

MARCA: HIGIFRAL MAXI CARE
FABRICANTE: HIGIFRALDA
Modelo / Versão: FRD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA URINARIA PCT 6X20UND

16:08:52

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.345,8000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 7.345,8000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 08:30:47:167
R\$ 7.345,7000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 15:10:39:733
R\$ 7.340,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 15:11:23:387
R\$ 7.339,0000	81.746.422/0001-02	29/10/2020 15:16:30:250
R\$ 7.330,0000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 15:16:53:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item
Evento Data Observações

Aberto 29/10/2020 15:08:08 Item Aberto.

Encerrado 29/10/2020 15:18:53 Item encerrado.

Aceite 18/11/2020 13:33:07 Aceite individual da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 7.330,0000 e com valor negociado a R\$ 7.329,6000. Motivo: Arredondamento conforme edital.

Habilitado 07/12/2020 11:17:28 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 88 - FRALDA DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	90	R\$ 161,7400	R\$ 14.556,6000	27/10/2020 18:09:45

MARCA: VIDA NOVA CONFORT
FABRICANTE: EUROFRAL
Modelo / Versão: UNID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.556,6000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item
Evento Data Observações

Aberto 29/10/2020 15:23:26 Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta 29/10/2020 15:34:48 Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado 29/10/2020 15:34:48 Item encerrado.

Aceite 18/11/2020 13:33:36 Aceite individual da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 14.556,6000.

Habilitado

07/12/2020 11:17:28 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 89 - FRALDA DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	90	R\$ 161,7400	R\$ 14.556,6000	27/10/2020 18:09:45

MARCA: VIDA NOVA CONFORT
FABRICANTE: EUROFRAL
Modelo / Versão: UNID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.556,6000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item
Evento Data Observações

Aberto 29/10/2020 15:23:29 Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta 29/10/2020 15:34:48 Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado 29/10/2020 15:34:48 Item encerrado.

Aceite 18/11/2020 13:33:43 Aceite individual da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 14.556,6000.

Habilitado 07/12/2020 11:17:28 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 90 - FRALDA DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	90	R\$ 161,7400	R\$ 14.556,6000	27/10/2020 18:09:45

MARCA: VIDA NOVA CONFORT
FABRICANTE: EUROFRAL
Modelo / Versão: UNID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.556,6000	22.932.358/0001-95	29/10/2020 08:30:47:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item
Evento Data Observações

Aberto 29/10/2020 15:23:26 Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta 29/10/2020 15:34:48 Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado 29/10/2020 15:34:48 Item encerrado.

Aceite 18/11/2020 13:33:36 Aceite individual da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 14.556,6000.

000576

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R\$ 14.556,6000
R\$ 14.556,6000

CNPJ/CPF
22.932.358/0001-95
81.746.422/0001-02

Data/Hora Registro
29/10/2020 08:30:47:167
29/10/2020 08:30:47:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	29/10/2020 15:23:32	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	29/10/2020 15:34:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	29/10/2020 15:34:48	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	29/10/2020 15:34:48	Item teve empate real para o valor 14.556,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Acerte	18/11/2020 13:53:37	Acerte individual da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 14.556,6000.
Habilitado	07/12/2020 11:17:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens	Data	Mensagem
Pregoeiro	29/10/2020 08:31:20	Bom dia, senhores (as) licitantes. Meu nome é Renan e serêi o pregoeiro deste certame. Em nome do Município de Ubatã agradeço a participação de todos.
Pregoeiro	29/10/2020 08:31:32	Farei algumas recomendações antes de dar início à sessão.
Pregoeiro	29/10/2020 08:31:38	Acredito que, para participar da presente licitação, as licitantes, no mínimo, leram todas as cláusulas dispostas em edital e estão cientes de suas responsabilidades, obrigações e direitos.
Pregoeiro	29/10/2020 08:31:47	Peço que evitem encaminhar e-mails ou efetuar ligações para este pregoeiro no momento da sessão. O intuito do pregão em sua forma eletrônica é justamente evitar que haja qualquer tipo de contato entre pregoeiro e empresa antes da fase de julgamento das propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 08:31:55	Qualquer solicitação deste pregoeiro será efetuada via sistema, devendo a resposta ser feita da mesma forma.
Pregoeiro	29/10/2020 08:32:02	Os lances deverão ser dados SOBRE O VALOR TOTAL DO ITEM e não sobre o valor unitário. Peço que tomem cuidado no momento da digitação dos valores, uma vez que, caso o período para lance se encerre, não será mais possível à exclusão dos lances ofertados.
Pregoeiro	29/10/2020 08:32:10	Os itens poderão ser abertos de forma aleatória ou não, até a quantidade máxima permitida pelo sistema, conforme o andamento da licitação.
Pregoeiro	29/10/2020 08:32:20	Quanto ao envio da proposta pela empresa vencedora: o prazo para envio da proposta readequada ao último lance será de duas horas a contar da convocação do pregoeiro. A licitante que deixar de encaminhar a proposta no prazo previsto se sujeitará à penalidade prevista em edital pelo não mantimento da mesma.
Pregoeiro	29/10/2020 08:32:27	O mesmo se aplica às empresas remanescentes na ordem de classificação (primeiras, segundas, terceiras colocadas, etc.) que forem convocadas para enviar a proposta readequada quando houver recusa da primeira colocada.
Pregoeiro	29/10/2020 08:32:35	Por isso, informo que as empresas participantes NÃO PODERÃO DESISTIR DE ITENS E/OU DE SUAS PROPOSTAS após iniciada a sessão pública.
Pregoeiro	29/10/2020 08:32:41	Lembrando que O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE VIA SISTEMA DO COMPRASGOVERNAMENTAIS, vedada qualquer outra forma de envio, sob pena de não aceitação.
Pregoeiro	29/10/2020 08:32:51	Gostaria também de alertá-los sobre o disposto no subitem 9.5 do edital, o qual dispõe que "Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão".

Pregoeiro	29/10/2020 08:32:57	Pode ser que a sessão do presente pregão se prolongue por mais de um dia. Contudo, cabe exclusivamente aos senhores (as) permanecerem conectados no sistema e acompanharem todos os trâmites.
Pregoeiro	29/10/2020 08:33:07	Verifiquem todos esses detalhes ao ofertarem os lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:33:14	Enquanto leem as mensagens anteriores, passarei a análise das propostas. Aguardem, pois a qualquer momento se iniciará a fase de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:33:55	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:33:59	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:34:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:34:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 08:34:06	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:34:10	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 08:45:05	O item 2 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 08:45:05	O item 2 teve empate real para o valor 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 08:46:54	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 08:46:54	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:46:57	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 08:50:53	O item 4 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 08:50:53	O item 4 teve empate real para o valor 13.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 08:52:46	O item 5 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 08:52:46	O item 5 teve empate real para o valor 1.405,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 08:52:54	O item 3 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 08:52:54	O item 3 teve empate real para o valor 19.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 08:54:19	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:54:23	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:54:26	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:54:33	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 08:54:33	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 08:55:07	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 08:55:07	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 08:55:07	O item 1 teve empate real para o valor 13.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 08:59:32	A etapa aberta do item 7 foi encerrada.

Sistema	29/10/2020 08:59:32	O item 7 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 09:46:50	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 09:04:54	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.	Pregoeiro	29/10/2020 09:46:55	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 09:04:54	O item 8 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 09:46:59	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 09:05:14	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 09:47:02	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 09:05:15	O item 10 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 09:47:19	A etapa aberta do item 18 foi encerrada.
Pregoeiro	29/10/2020 09:05:20	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 09:47:19	O item 18 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 09:05:28	O item 11 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 09:47:19	A etapa aberta do item 17 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 09:05:48	O item 9 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 09:47:19	O item 17 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 09:07:31	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 09:55:30	O item 20 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 09:07:34	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 09:57:59	A etapa aberta do item 22 foi encerrada.
Pregoeiro	29/10/2020 09:07:37	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 09:57:59	O item 22 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 09:07:37	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 09:57:59	A etapa aberta do item 21 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 09:14:52	O item 6 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 09:57:59	O item 21 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 09:15:22	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 4,5760 do item 15 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.	Pregoeiro	29/10/2020 09:57:59	A etapa aberta do item 19 foi encerrada.
Pregoeiro	29/10/2020 09:15:47	A etapa aberta do item 13 foi encerrada.	Sistema	29/10/2020 09:57:59	O item 19 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 09:15:47	O item 13 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 09:58:59	O item 25 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 09:15:47	A etapa aberta do item 12 foi encerrada.	Pregoeiro	29/10/2020 10:00:12	A etapa aberta do item 26 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 09:15:47	O item 12 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 10:00:12	O item 26 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 09:15:57	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 10:00:23	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 09:16:00	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 10:00:27	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 09:18:33	O item 15 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 10:00:32	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 09:18:37	A etapa aberta do item 14 foi encerrada.	Sistema	29/10/2020 10:00:52	O item 27 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 09:18:37	O item 14 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 10:01:44	O item 28 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 09:24:04	O item 16 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 10:02:03	O item 24 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 09:29:20	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 10:07:02	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 09:29:20	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 10:07:02	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 09:29:23	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 10:10:42	O item 31 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 09:29:26	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 10:11:35	O item 30 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 09:29:26	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 10:14:01	A etapa aberta do item 29 foi encerrada.
Pregoeiro	29/10/2020 09:29:30	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 10:14:01	O item 29 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 09:29:36	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 10:14:11	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 09:46:47		Pregoeiro	29/10/2020	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

000578

Pregoeiro	10:14:14	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	10:50:39	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 10:14:18	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 10:50:58	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 10:14:22	A etapa aberta do item 32 foi encerrada.	Pregoeiro	29/10/2020 10:51:08	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 10:18:58	O item 32 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 10:51:11	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 10:18:58	O item 35 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 10:51:15	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 10:24:44	O item 35 teve empate real para o valor 10.686,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	Pregoeiro	29/10/2020 10:51:23	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 10:26:01	A etapa aberta do item 34 foi encerrada.	Sistema	29/10/2020 10:51:23	O item 45 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 10:26:01	O item 34 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 11:02:54	O item 45 teve empate real para o valor 851,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 10:26:01	A etapa aberta do item 33 foi encerrada.	Sistema	29/10/2020 11:02:54	O item 44 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 10:26:01	O item 33 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 11:03:04	A etapa aberta do item 43 foi encerrada.
Pregoeiro	29/10/2020 10:26:14	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 11:05:59	O item 43 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 10:26:14	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 11:05:59	O item 43 teve empate real para o valor 1.572,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 10:26:17	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 11:05:59	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 10:26:21	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 11:06:37	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 10:26:25	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 11:06:43	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 10:27:53	O item 36 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 11:06:48	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 10:27:53	O item 36 teve empate real para o valor 1.657,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	Sistema	29/10/2020 11:06:48	O item 46 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 10:37:55	O item 38 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 11:08:10	A etapa aberta do item 49 foi encerrada.
Pregoeiro	29/10/2020 10:38:08	A etapa aberta do item 39 foi encerrada.	Sistema	29/10/2020 11:19:47	O item 49 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 10:38:08	O item 39 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 11:19:47	O item 49 teve empate real para o valor 1.044,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 10:38:42	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 11:19:47	A etapa aberta do item 48 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 10:38:42	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 11:19:47	O item 48 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 10:38:46	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 11:19:47	O item 48 teve empate real para o valor 2.656,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 10:42:38	O item 40 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 11:19:47	O item 50 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 10:48:10	O item 37 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 11:19:53	O item 47 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 10:50:39	A etapa aberta do item 42 foi encerrada.	Sistema	29/10/2020 11:21:20	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 10:50:39	O item 42 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 11:24:50	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 10:50:39	O item 42 teve empate real para o valor 930,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	Pregoeiro	29/10/2020 11:24:55	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 10:50:39	A etapa aberta do item 41 foi encerrada.	Pregoeiro	29/10/2020 11:25:00	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 10:50:39	O item 41 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 11:25:00	

Pregoeiro	29/10/2020 11:25:06	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 13:51:11	O item 57 teve empate real para o valor 7.900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 11:34:01	O item 23 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 13:51:29	O item 58 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 11:34:01	O item 23 teve empate real para o valor 33.832,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	Sistema	29/10/2020 13:51:29	O item 58 teve empate real para o valor 3.076,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 11:36:31	A etapa aberta do item 52 foi encerrada.	Pregoeiro	29/10/2020 13:51:39	A etapa aberta do item 61 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 11:36:31	O item 52 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 13:51:39	O item 61 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 11:36:43	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 13:51:39	O item 61 teve empate real para o valor 3.090,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 11:36:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 13:51:39	A etapa aberta do item 59 foi encerrada.
Pregoeiro	29/10/2020 11:36:48	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 13:51:39	O item 59 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 11:37:48	O item 54 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 13:51:39	O item 59 teve empate real para o valor 4.542,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 11:38:53	O item 51 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 13:53:09	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 4,1260 do item 55 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	29/10/2020 11:51:46	O item 56 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 13:53:24	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 2,0280 do item 53 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	29/10/2020 11:58:01	Os itens 53 e 55 foram suspensos. Aguarde pela reabertura.	Pregoeiro	29/10/2020 13:54:02	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 4,1240 do item 55 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	29/10/2020 11:58:11	Senhores, retomarei o julgamento às 13h40min. Estejam conectados.	Pregoeiro	29/10/2020 13:54:10	Os itens 53 e 55 foram suspensos. Aguarde pela reabertura.
Pregoeiro	29/10/2020 13:40:26	Os itens 53 e 55 estão novamente disponíveis para lances. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 13:55:17	Senhores fornecedores, informo que a partir de agora, os lances ofertados de forma que não seja a estabelecida pelo edital, ou seja, pelo VALOR TOTAL DO ITEM, não será excluído.
Pregoeiro	29/10/2020 13:40:38	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 13:55:42	O mesmo será considerado para fins de contratação como valor total do objeto.
Pregoeiro	29/10/2020 13:40:44	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 13:56:48	Repito, o mesmo será informado em contrato como valor total do objeto e no caso de recusa em assinar o contrato, será instaurado processo administrativo para penalização da empresa.
Pregoeiro	29/10/2020 13:40:49	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 13:57:16	Estejam cientes.
Pregoeiro	29/10/2020 13:40:53	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 13:57:24	Os itens 53 e 55 estão novamente disponíveis para lances. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 13:45:21	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 4,1740 do item 55 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.	Pregoeiro	29/10/2020 14:00:36	Corrigindo: "os lances ofertados de forma que não seja a estabelecida pelo edital, ou seja, pelo VALOR TOTAL DO ITEM, não serão excluídos."
Pregoeiro	29/10/2020 13:45:31	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 2,0940 do item 53 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.	Sistema	29/10/2020 14:01:33	O item 55 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 13:45:39	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 7,8000 do item 57 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.	Sistema	29/10/2020 14:01:53	O item 53 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 13:45:48	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 3,0000 do item 58 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.	Pregoeiro	29/10/2020 14:04:00	Como informado, as empresas vencedoras dos itens 53 e 55 deverão fornecer o objeto pelos valores de R\$-2,05 e R\$-4,11, respectivamente.
Pregoeiro	29/10/2020 13:45:59	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 4,1700 do item 55 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.	Pregoeiro	29/10/2020 14:04:48	Perfazendo os valores unitários, também respectivos, de R\$-0,01 e R\$-0,006
Pregoeiro	29/10/2020 13:46:21	Senhores, os lances deverão ser formulados pelo valor total do item!	Pregoeiro	29/10/2020 14:05:15	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 13:47:21	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 4,1700 do item 55 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.	Pregoeiro	29/10/2020 14:05:34	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 13:50:13	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 4,1500 do item 55 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.	Pregoeiro	29/10/2020 14:05:55	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 13:51:11	A etapa aberta do item 57 foi encerrada.	Pregoeiro	29/10/2020 14:06:15	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 13:51:11	O item 57 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 14:06:21	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	29/10/2020 14:06:26	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 14:49:00	O item 74 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 14:15:31	O item 62 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 14:49:00	O item 74 teve empate real para o valor 3.672,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 14:16:26	O item 67 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 14:49:00	A etapa aberta do item 72 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 14:16:26	O item 67 teve empate real para o valor 3.672,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	Sistema	29/10/2020 14:49:00	O item 72 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 14:16:46	O item 63 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 14:49:00	O item 72 teve empate real para o valor 4.680,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 14:18:42	O item 66 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 14:49:00	A etapa aberta do item 70 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 14:18:42	O item 66 teve empate real para o valor 4.843,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	Sistema	29/10/2020 14:49:00	O item 70 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 14:18:59	A etapa aberta do item 64 foi encerrada.	Sistema	29/10/2020 14:49:00	O item 70 teve empate real para o valor 596,0500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 14:18:59	O item 64 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 14:49:00	A etapa aberta do item 68 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 14:18:59	O item 64 teve empate real para o valor 1.493,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	Sistema	29/10/2020 14:49:00	O item 68 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 14:19:13	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 14:49:00	O item 68 teve empate real para o valor 2.398,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 14:19:18	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 14:53:39	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 14:19:24	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 14:53:44	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 14:19:28	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 14:54:54	A etapa aberta do item 77 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 14:30:04	O item 65 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 14:54:54	O item 77 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 14:33:37	O item 69 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 14:54:54	O item 77 teve empate real para o valor 711,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 14:35:14	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 14:54:54	A etapa aberta do item 76 foi encerrada.
Pregoeiro	29/10/2020 14:35:21	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 14:54:54	O item 76 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 14:35:29	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 14:54:54	O item 76 teve empate real para o valor 1.027,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 14:38:41	O item 71 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 14:54:54	A etapa aberta do item 75 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 14:38:41	O item 71 teve empate real para o valor 5.873,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	Sistema	29/10/2020 14:54:54	O item 75 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 14:43:12	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 14:54:54	O item 75 teve empate real para o valor 274,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 14:43:17	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 14:55:47	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 14:43:22	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 14:55:51	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/10/2020 14:43:27	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 14:55:56	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2020 14:47:01	O item 73 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 14:56:49	O item 78 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 14:47:01	O item 73 teve empate real para o valor 3.932,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	Sistema	29/10/2020 14:56:49	O item 78 teve empate real para o valor 1.090,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	29/10/2020 14:49:00	A etapa aberta do item 74 foi encerrada.	Sistema	29/10/2020 15:06:18	O item 79 está encerrado.

Sistema	29/10/2020 15:06:18	O item 79 teve empate real para o valor 734,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 81 está encerrado.	Sistema	29/10/2020 15:34:48	O item 90 teve empate real para o valor 14,556,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/10/2020 15:06:38		Pregoeiro	29/10/2020 15:34:48	A etapa aberta do item 89 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 15:06:36		Sistema	29/10/2020 15:34:48	O item 89 está encerrado.
Pregoeiro	29/10/2020 15:07:27		Pregoeiro	29/10/2020 15:34:48	A etapa aberta do item 88 foi encerrada.
Sistema	29/10/2020 15:07:27		Sistema	29/10/2020 15:34:48	O item 88 está encerrado.
Sistema	29/10/2020 15:07:27		Sistema	29/10/2020 15:34:48	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar Julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	29/10/2020 15:07:58		Pregoeiro	29/10/2020 15:35:24	Senhores, aguardem enquanto apuro quais empresas foram vencedoras.
Pregoeiro	29/10/2020 15:08:01		Pregoeiro	29/10/2020 16:01:05	Para ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - Senhor fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	29/10/2020 15:08:04		Pregoeiro	29/10/2020 16:05:27	Para C F ANTONELLI EIRELI - Senhor fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	29/10/2020 15:08:08		Pregoeiro	29/10/2020 16:07:22	Para C F ANTONELLI EIRELI - Favor encaminhar a proposta readequada ao último lance ofertado para os itens 3 e 42.
Sistema	29/10/2020 15:08:08	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 87 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	Sistema	29/10/2020 16:07:36	Senhor fornecedor C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ/CPF: 26.671.089/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	29/10/2020 15:11:05	O item 82 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 16:08:39	Para DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - Senhor fornecedor, está conectado?
Sistema	29/10/2020 15:11:05		Sistema	29/10/2020 16:10:19	Senhor fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	29/10/2020 15:12:04	O item 83 está encerrado.	Pregoeiro	29/10/2020 16:10:43	Para DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta final para o item 10.
Sistema	29/10/2020 15:12:04		Pregoeiro	29/10/2020 16:11:16	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	29/10/2020 15:18:53		Pregoeiro	29/10/2020 16:15:49	Para EXPRESSO PAPEL LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	29/10/2020 15:23:26		19.691.152/0001-06	29/10/2020 16:15:58	Boa tarde Sr. pregoeiro, estou sim
Pregoeiro	29/10/2020 15:23:29		Pregoeiro	29/10/2020 16:19:26	Para EXPRESSO PAPEL LTDA - Boa tarde, aceita reduzir o valor de sua proposta para os itens os quais sagrou-se vencedor?
Pregoeiro	29/10/2020 15:23:32		19.691.152/0001-06	29/10/2020 16:20:41	não conseguimos, pois já estamos no nosso limite
Sistema	29/10/2020 15:23:32	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 90 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	Pregoeiro	29/10/2020 16:22:07	Para EXPRESSO PAPEL LTDA - Tudo bem. Sua proposta inicial contém os requisitos mínimos estabelecidos pelo edital, ficando dispensado o envio de proposta final. Os preços serão readequados por mim manualmente.
Pregoeiro	29/10/2020 15:25:44		Pregoeiro	29/10/2020 16:22:19	Para F G DE OLIVEIRA LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?
Sistema	29/10/2020 15:25:44	A etapa aberta do item 86 foi encerrada.	36.046.750/0001-41	29/10/2020 16:23:39	Boa tarde sr pregoeiro
Pregoeiro	29/10/2020 15:25:44		Pregoeiro	29/10/2020 16:24:57	Para F G DE OLIVEIRA LTDA - Boa tarde, aceita reduzir o valor de sua proposta para os itens os quais sagrou-se vencedor?
Sistema	29/10/2020 15:25:44		Pregoeiro	29/10/2020 16:30:50	Para F G DE OLIVEIRA LTDA - Sua proposta inicial contém os requisitos mínimos estabelecidos pelo edital, ficando dispensado o envio de proposta final. Os preços serão readequados por mim manualmente.
Sistema	29/10/2020 15:25:44		Pregoeiro	29/10/2020 16:31:06	Para FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?
Sistema	29/10/2020 15:28:27		Sistema	29/10/2020 16:32:34	Senhor fornecedor FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.683.732/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	29/10/2020 15:28:27		Pregoeiro	29/10/2020 16:33:05	Para FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta readequada ao último lance ofertado para o item 48.
Pregoeiro	29/10/2020 15:34:48		Pregoeiro	29/10/2020 16:34:31	Para HTM CONFECOES - EIRELI - Senhor fornecedor, está conectado?
Sistema	29/10/2020		Pregoeiro	29/10/2020 16:37:04	Para KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIE - Senhor fornecedor, está conectado?

Sistema	29/10/2020 16:39:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ/CPF: 26.671.089/0001-01, enviou o anexo para o item 3.	Pregoeiro	30/10/2020 10:52:02	Senhores fornecedores, farei a convocação das amostras.
Pregoeiro	29/10/2020 16:39:46	Para KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 - Senhor fornecedor, está conectado?	Pregoeiro	30/10/2020 10:58:56	Conforme estabelecido pelo edital, o prazo para apresentação de amostras será de 05 dias úteis. Portanto, considerando o feriado do dia 02 (Iniciados), o recesso do dia 03 e o feriado do dia 04 (Aniversário do Município), o prazo para apresentação se inicia no dia 05/11/2020, se encerrando no dia 11/11/2020.
Pregoeiro	29/10/2020 16:42:52	Para RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - Senhor fornecedor, está conectado?	Pregoeiro	30/10/2020 10:59:32	Observem as condições e locais para apresentação dispostas em edital. Observem, ainda, as penalidades cabíveis pela não apresentação das amostras.
Pregoeiro	29/10/2020 16:44:41	Para SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?	Pregoeiro	30/10/2020 11:00:51	Retornarei a presente sessão para divulgação das amostras aprovadas/reprovadas e novas convocações, caso necessário, no dia 19/11/2020 às 13h30min.
Sistema	29/10/2020 16:46:16	Senhor fornecedor SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 20.	Pregoeiro	30/10/2020 11:01:33	Para C F ANTONELLI EIRELI - Senhor fornecedor, deverá ser apresentada amostra para o (s) item (ns): 42.
Pregoeiro	29/10/2020 16:46:59	Para SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta readequada ao último lance ofertado para os itens 20, 37, 47 e 90.	Pregoeiro	30/10/2020 11:02:15	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Senhor fornecedor, deverá ser apresentada amostra para o (s) item (ns): 87, 88 e 89.
81.746.422/0001-02	29/10/2020 16:48:01	SIM	Pregoeiro	30/10/2020 11:02:39	Para EXPRESSO PAPEL LTDA - Senhor fornecedor, deverá ser apresentada amostra para o (s) item (ns): 16, 17, 18, 19 e 26.
Pregoeiro	29/10/2020 16:50:20	Senhores fornecedores, estejam conectados amanhã, 30/10/2020, a partir das 08 horas. Será feita a convocação das empresas para envio de amostras para os itens. Um bom final de dia a todos.	Pregoeiro	30/10/2020 11:05:59	Para F G DE OLIVEIRA LTDA - Senhor fornecedor, deverá ser apresentada amostra para o (s) item (ns): 10, 13, 24, 35, 36, 41, 45, 62, 66, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80 e 84.
Pregoeiro	29/10/2020 16:50:27		Pregoeiro	30/10/2020 11:11:09	Para KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 - Senhor fornecedor, deverá ser apresentada amostra para o (s) item (ns): 9, 11 e 22.
Pregoeiro	30/10/2020 08:02:44	Para C F ANTONELLI EIRELI - Senhor fornecedor, bom dia. Apenas uma correção em sua proposta: o valor para o item 03 é R\$-3,07. O valor será alterado por mim manualmente.	Pregoeiro	30/10/2020 11:06:32	Para RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - Senhor fornecedor, deverá ser apresentada amostra para o (s) item (ns): 1, 12, 30, 33, 36, 57, 58 e 59.
Sistema	30/10/2020 08:04:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, enviou o anexo para o item 20.	Pregoeiro	30/10/2020 11:07:07	Para SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - Senhor fornecedor, deverá ser apresentada amostra para o (s) item (ns): 20 e 55.
Pregoeiro	30/10/2020 08:08:58	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - senhor fornecedor, está conectado?	Pregoeiro	30/10/2020 11:07:21	Feitas as convocações, encerro a presente sessão. Agradeço a participação de todos até o momento. Um bom dia.
Pregoeiro	30/10/2020 08:12:00	Senhores, ficarei no aguardo das propostas que foram convocadas. Retornarei a sessão às 09h30min.	Pregoeiro	30/10/2020 11:11:09	Boa tarde, senhores fornecedores. Estou um pouco adiantado, mas como se trata apenas de convocações já realizei as convocações.
Sistema	30/10/2020 08:52:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.683.732/0001-23, enviou o anexo para o item 48.	Pregoeiro	19/11/2020 13:10:52	Os pareceres de avaliação das amostras recebidas serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município. Diante da reprovação/ não envio de algumas amostras, se dará nesse momento uma nova convocação das empresas remanescentes na ordem de classificação.
Sistema	30/10/2020 09:12:07	Senhor fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, o prazo para envio de anexo para o item 10 foi encerrado pelo Pregoeiro.	Pregoeiro	19/11/2020 13:10:52	As amostras deverão ser apresentadas até o dia 26/11/2020, nos locais e condições estipulados em edital.
Pregoeiro	30/10/2020 09:14:05	Para FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, a proposta encaminhada contém a razão social e dados de empresa que não é a participante da presente licitação. Favor corrigir a proposta encaminhada.	Pregoeiro	19/11/2020 13:11:24	Para C F ANTONELLI EIRELI - Senhor fornecedor, deverão ser apresentadas amostras para os itens 66 e 80.
Sistema	30/10/2020 09:15:57	Senhor fornecedor FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.683.732/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 48.	Pregoeiro	19/11/2020 13:11:34	Para EXPRESSO PAPEL LTDA - Senhor fornecedor, deverão ser apresentadas amostras para os itens 1 e 30.
Sistema	30/10/2020 09:20:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.683.732/0001-23, enviou o anexo para o item 48.	Pregoeiro	19/11/2020 13:11:46	Para F G DE OLIVEIRA LTDA - Senhor fornecedor, deverão ser apresentadas amostras para os itens 9, 11 e 22.
Pregoeiro	30/10/2020 09:21:04	Bom dia sr, segue em anexo proposta corrigida, peço desculpas pela falha	Pregoeiro	19/11/2020 13:12:07	Para KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 - Senhor fornecedor, deverá ser apresentada amostra para o item 12.
Pregoeiro	30/10/2020 09:32:49	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?	Pregoeiro	19/11/2020 13:12:23	Para LUXPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - Senhor fornecedor, deverá ser apresentada amostra para o item 24.
Pregoeiro	30/10/2020 09:33:50	Bom dia, sim	Pregoeiro	19/11/2020 13:12:45	Para RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - Senhor fornecedor, deverão ser apresentadas amostras para os itens 10, 26, 62 e 84.
Pregoeiro	30/10/2020 09:35:35	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Gostaria de alertá-lo sobre os valores dos itens 53 e 55.	Pregoeiro	19/11/2020 13:12:59	Para SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - Senhor fornecedor, deverá ser apresentada amostra para o item 16.
Pregoeiro	30/10/2020 09:35:46	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Observe, por gentileza.	Pregoeiro	19/11/2020 13:14:12	Retornarei a presente sessão no dia 01/12/2020, às 08h30min. Estejam conectados. Um bom dia a todos.
22.932.358/0001-95	30/10/2020 09:38:37	Realmente foram digitados errados os valores, peço a gentileza de retirar minha propostas para o item 53 e 55.	Pregoeiro	01/12/2020 08:09:04	Bom dia, senhores fornecedores. Apenas para informá-los que ainda não recebi os relatórios de avaliação das amostras elaborados pela Secretaria da Assistência Social. Desta forma, retornarei a presente sessão dia 03/12/2020, às 08 horas. Estejam conectados para o caso de novas convocações.
Pregoeiro	30/10/2020 09:39:38	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Ok.	Pregoeiro	03/12/2020 08:08:00	Senhores fornecedores, bom dia.
Sistema	30/10/2020 09:40:36	Senhor fornecedor SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 53.	Pregoeiro	03/12/2020 08:08:26	Apenas para informá-los que ainda não recebi os relatórios de avaliação das amostras elaborados pela Secretaria da Assistência Social. Desta forma, retornarei a presente sessão dia 03/12/2020, às 08 horas. Estejam conectados para o caso de novas convocações.
Pregoeiro	30/10/2020 09:41:08	Para SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - Senhor fornecedor, sua empresa é a remanescente na ordem de classificação para os itens 53 e 55. Favor encaminhar proposta para os itens.	Pregoeiro	07/12/2020 08:02:58	Bom dia, senhores fornecedores. Estou classificando/desclassificando os itens conforme relatórios elaborados pela Secretaria da Assistência Social.
81.746.422/0001-02	30/10/2020 10:07:57	BOM DIA, SIM	Sistema	07/12/2020	Senhor fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, conforme relatórios elaborados pela Secretaria da Assistência Social.
Pregoeiro	30/10/2020 10:17:31	Para SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - Ok, fico no aguardo.			
Sistema	30/10/2020 10:28:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, enviou o anexo para o item 53.			

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens, o resultado da Sessão Pública foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.074 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:48 horas do dia 07 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SILVA
LIMA-06513030051
Código: 2020.12.07 14:23:49

Preagente Oficial

ROSEMAR DA SILVA RIBEIRO CHIMILOSKI
Equipe de Apoio

Pregão Eletrônico



Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00118/2020

Às 14:21 horas do dia 07 de dezembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00118/2020, referente ao Processo nº 5036, o pregoeiro, Sr(a) RENAN FELIPE DA SILVA LIMA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO
Descrição Complementar: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 561,6000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 542,0000, com valor negociado a R\$ 540,8000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 14:19:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 542,0000, Valor Negociado: R\$ 540,8000

Item: 2

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.646,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Galão 5,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.170,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 14:19:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 1.170,0000

Item: 3

Descrição: APARELHO BARBEAR
Descrição Complementar: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS 2 UN, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 195

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.265,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: C F ANTONELLI EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000, com valor negociado a R\$ 598,6500

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 14:19:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ/CPF: 26.671.089/0001-01, Melhor lance: R\$ 600,0000, Valor Negociado: R\$ 598,6500

Item: 4

Descrição: CONDICIONADOR CABELOS
Descrição Complementar: CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS COM PERMANENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VITAMINA B5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.313,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 400,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, pelo melhor lance de R\$ 950,0000, com valor negociado a R\$ 949,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 14:19:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R\$ 950,0000, Valor Negociado: R\$ 949,0000

Item: 5

Descrição: CONDICIONADOR CABELOS
Descrição Complementar: CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ALCOOL E COM PH BALANCEADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.405,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 400,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 935,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 14:19:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 935,0000

Item: 6

Descrição: ALICATE PARA CORTAR UNHA

Descrição Complementar: Cortador de unha em aço carbono niquelado e cromado, Indicado para unhas das mãos. Lâminas perfeitamente balanceadas, garantindo corte fino e preciso. Possui lixa para limpeza e modelagem das unhas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 174,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

000585

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 , pelo melhor lance de R\$ 126,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 14:19:15 06749199550, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R\$ 126,0000

Item: 7

Descrição: ALICATE PARA CORTAR UNHA
Descrição Complementar: Cortador de unha mini em aço carbono niquelado e cromado, com lâminas perfeitamente balanceadas -garantindo corte fino e preciso-, curvês e do tamanho ideal para as pequenas unhas dos bebês, sempre com segurança e conforto

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 154,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 154,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:15 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 154,0000

Item: 8

Descrição: DENTÍFRICIO

Descrição Complementar: DENTÍFRICIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.456,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Tubo 90,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 , pelo melhor lance de R\$ 529,0000 , com valor negociado a R\$ 528,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 14:19:15 06749199550, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R\$ 529,0000, Valor Negociado: R\$ 528,0000

Item: 9

Descrição: DENTÍFRICIO

Descrição Complementar: DENTÍFRICIO, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.172,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Tubo 90,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 750,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, 14:19:15 CNPJ/CPF: 33.268.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 750,0000

Item: 10

Descrição: CREME HIDRATANTE

Descrição Complementar: CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO ALOE VERA, ÓLEO AMENDOAS, ÓXIDO ZINCO, OUTROS COMPONENTES CLORETO BENZALCONIO, VITAMINA A 5000U/G

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Pote 50,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.181,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 868,4000 , com valor negociado a R\$ 868,0000

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:15 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 868,4000, Valor Negociado: R\$ 868,0000

Item: 11

Descrição: DESODORANTE

Descrição Complementar: Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irritam a pele. Produto hipoalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 195

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.764,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 , com valor negociado a R\$ 1.099,8000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:15 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 1.100,0000, Valor Negociado: R\$ 1.099,8000

Item: 12

Descrição: ESCOVA DENTAL

Descrição Complementar: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NAILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUPO, TOTAL 28 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 390

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.182,4000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.182,4000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:15 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 3.182,4000

Item: 13

Descrição: ESCOVA DENTAL

Descrição Complementar: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34

000586

TUFO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 260

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.123,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 519,0000 , com valor negociado a R\$ 517,4000

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
-----------------	--------	------	-------------

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:15 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 519,0000, Valor Negociado: R\$ 517,4000

Item: 14

Descrição: ESPONJA LIMPEZA

Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIÉSTER/ POLIURETANO, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÁCIA, APLICAÇÃO ASSEPSIA DA PELE, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 MM, LARGURA MÍNIMA 90 MM, ESPESSURA MÍNIMA 30 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 919,1000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 221,0000 .

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
-----------------	--------	------	-------------

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 14:19:15 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 221,0000

Item: 15

Descrição: FIO DENTAL

Descrição Complementar: FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 50 M, SABOR MENTA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 692,9000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIE , pelo melhor lance de R\$ 234,0000 .

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
-----------------	--------	------	-------------

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIE, CNPJ/CPF: 14:19:15 29.840.439/0001-04, Melhor lance: R\$ 234,0000

Item: 16

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO ATÉ 10KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO NOTURNO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.998,9000

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.843,0000 , com valor negociado a R\$ 7.842,9000 .

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
-----------------	--------	------	-------------

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:15 81.746.422/0001-02, Melhor lance: R\$ 7.843,0000, Valor Negociado: R\$ 7.842,9000

Item: 17

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABASANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.022,1500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.921,8800 , com valor negociado a R\$ 1.921,4000 .

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
-----------------	--------	------	-------------

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:15 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 1.921,8800, Valor Negociado: R\$ 1.921,4000

Item: 18

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO ATÉ 10KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO NOTURNO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.022,1500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.985,0000 , com valor negociado a R\$ 1.984,4500 .

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
-----------------	--------	------	-------------

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:16 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 1.985,0000, Valor Negociado: R\$ 1.984,4500

Item: 19

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO C/ INDICADOR DE SATURAÇÃO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO USUÁRIO 10 A 14 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS E FLOCOS DE GEL CONSISTEN T, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO DUPLA ADESIVO DE FIXAÇÃO, TIPOUSUÁRIO INFANTIL, TIPO PAINEL ABAS ANTIVAZAMENTOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.859,6500

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.852,9000 , com valor negociado a R\$ 1.852,5000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:16 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 1.852,9000, Valor Negociado: R\$ 1.852,5000

Item: 20

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ATE 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO DIURNO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.885,6500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000 , com valor negociado a R\$ 1.829,7500 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:16 81.746.422/0001-02, Melhor lance: R\$ 1.830,0000, Valor Negociado: R\$ 1.829,7500

Item: 21

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Descrição Complementar: HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 392,6000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 , com valor negociado a R\$ 198,9000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, CNPJ/CPF: 14:19:16 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R\$ 200,0000, Valor Negociado: R\$ 198,9000

Item: 22

Descrição: LENÇO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 13 CM, COR BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS 2, TIPO FOLHA SOLTA, APLICAÇÃO HIGIENE ODONTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH FISIOLÓGICO, ATÓXICO, MÁCIO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 260

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.635,4000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 , com valor negociado a R\$ 1.398,8000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:16 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 1.400,0000, Valor Negociado: R\$ 1.398,8000

Item: 23

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO

Descrição Complementar: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOATADO, FOLHA DUPLA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33.832,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Fardo 64,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23.655,0000 , com valor negociado a R\$ 23.652,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:16 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 23.655,0000, Valor Negociado: R\$ 23.652,0000

Item: 24

Descrição: TOALHA DE PAPEL

Descrição Complementar: Papel interfolhado com 2 dobras. Na cor branca, medindo aproximadamente 20 x 21 cm cada folha. Embalagem com 1000 folhas.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.121,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.239,9400 , com valor negociado a R\$ 3.235,5000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:16 00.201.018/0001-51, Melhor lance: R\$ 3.239,9400, Valor Negociado: R\$ 3.235,5000

Item: 25

Descrição: SABONETE

Descrição Complementar: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 650

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.365,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 , com valor negociado a R\$ 695,5000

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14.19.16 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 700,0000, Valor Negociado: R\$ 695,5000

Item: 26

Descrição: SABONETE
Descrição Complementar: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 325

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.027,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo melhor lance de R\$ 503,7500.

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 14.19.45 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 503,7500

Item: 27

Descrição: SABONETE LÍQUIDO
Descrição Complementar: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR CÔCO, ACIDEZ PH NEUTRO PH, APLICAÇÃO RESIDENCIAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.443,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.274,0000.

Unidade de fornecimento: Galão 5,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14.19.46 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 1.274,0000

Item: 28

Descrição: XAMPU
Descrição Complementar: XAMPU, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.518,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.060,0000, com valor negociado a R\$ 1.039,5000.

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14.19.46 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 1.060,0000, Valor Negociado: R\$ 1.039,5000

Item: 29

Descrição: TALCO DE TOUCADOR
Descrição Complementar: Talco para bebê, antialérgico, previne contra assaduras, irritações e umidade. Testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 200g. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor Máximo Aceitável: R\$ 490,3500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 330,0000, com valor negociado a R\$ 329,7000

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14.19.46 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 330,0000, Valor Negociado: R\$ 329,7000

Item: 30

Descrição: AVENTAL
Descrição Complementar: AVENTAL MATERIAL ALGODÃO EMBORRACHADO, MODELO CURTO, TIPO PROTEÇÃO, COR ALUMÍNIO/AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ALÇA DE FIXAÇÃO NOS BOTÕES, CORDÕES DE Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.973,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000, com valor negociado a R\$ 1.699,1000.

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.19.47 22.932.358/0001-95, Melhor lance: R\$ 1.700,0000, Valor Negociado: R\$ 1.699,1000

Item: 31

Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 684,4500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 447,2500, com valor negociado a R\$ 447,2000

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14.19.47 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 447,2500, Valor Negociado: R\$ 447,2000

Item: 32

Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 L, COR NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 817,7000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 817,6500 , com valor negociado a R\$ 817,0500

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:47 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 817,6500, Valor Negociado: R\$ 817,0500

Item: 33

Descrição: CHUPETA

Descrição Complementar: CHUPETA, MATERIAL BICO LÁTEX ATÓXICO, MATERIAL ESCUDO E ALÇA POLICARBONATO, COR ESCURO E ALÇA AMARELA, PESO 20 G, TAMANHO PEQUENO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 489,2500

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Item cancelado no julgamento 07/12/2020 11:16:26 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem propostas válidas

Item: 34

Descrição: COADOR CAFÉ

Descrição Complementar: COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE 2 L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 90

Valor Máximo Aceitável: R\$ 464,4000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 270,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 14:19:58 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 270,0000

Item: 35

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.686,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.100,0000 , com valor negociado a R\$ 6.084,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14:19:58 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 6.100,0000, Valor Negociado: R\$ 6.084,0000

Item: 36

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 650

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.657,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 840,0000 , com valor negociado a R\$ 838,5000

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14:20:41 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 840,0000, Valor Negociado: R\$ 838,5000

Item: 37

Descrição: CORDA

Descrição Complementar: Corda de aço para varal. Embalagem com 01 unidade medindo 10 metros

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 209,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 126,7500 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, Melhor lance: R\$ 126,7500

Item: 38

Descrição: CHINELO

Descrição Complementar: Chinelo confeccionado em borracha resistente com cabedal em tiras grossas e textura vulcanizada, solado emborrachado antiderrapante e salto que não ultrapasse dos 02 cm das numerações 33 ao 42. Cores diversas (lisos).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32

Valor Máximo Aceitável: R\$ 825,2800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 396,1600 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 396,1600

Item: 39

Descrição: ESCOVA ROUPA

Descrição Complementar: ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, MATERIAL CERDAS NAILON, COR CERDAS BRANCA E MARROM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 65

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 257,4000
Situação: Adjudicado
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 136,5000 , com valor negociado a R\$ 135,2000.

Eventos do Item
Evento **Data** **Observações**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO.
14:20:41 CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 136,5000, Valor Negociado: R\$ 135,2000

Item: 40
Descrição: ESCOVA LIMPEZA GERAL
Descrição Complementar: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 520,6500
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 374,4000 .

Eventos do Item
Evento **Data** **Observações**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO,
14:20:41 CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 374,4000

Item: 41
Descrição: PAPEL FILME
Descrição Complementar: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.349,4000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 , com valor negociado a R\$ 798,2000

Eventos do Item
Evento **Data** **Observações**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF:
14:20:41 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 800,0000, Valor Negociado: R\$ 798,2000

Item: 42
Descrição: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ
Descrição Complementar: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 930,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Caixa 30,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: C F ANTONELLI EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 480,0000 .

Eventos do Item
Evento **Data** **Observações**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ/CPF:
14:20:41 26.671.089/0001-01, Melhor lance: R\$ 480,0000

Item: 43
Descrição: FÓSFORO
Descrição Complementar: FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.572,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Eventos do Item
Evento **Data** **Observações**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO,
14:20:41 CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 900,0000

Item: 44
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL
Descrição Complementar: Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 650
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.313,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Pacote
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 455,0000 .

Eventos do Item
Evento **Data** **Observações**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO,
14:20:41 CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 455,0000

Item: 45
Descrição: LUVA BORRACHA
Descrição Complementar: Luva de látex anti-derrapante, forrada com flocos de algodão, tamanho variado P, M e G. Embalagem com 01 par. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Valor Máximo Aceitável: R\$ 851,5000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Par
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 279,0000 , com valor negociado a R\$ 248,2000

Eventos do Item
Evento **Data** **Observações**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF:
14:20:41 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 279,0000, Valor Negociado: R\$ 248,2000

Item: 46
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL

000591

Descrição Complementar: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.270,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: HTM CONFECÇÕES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.599,9900 , com valor negociado a R\$ 2.599,3500 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HTM CONFECÇÕES - EIRELI, CNPJ/CPF: 14:20:41 33.002.875/0001-81, Melhor lance: R\$ 2.599,9900, Valor Negociado: R\$ 2.599,3500

Item: 47
Descrição: PÁ COLETORA LIXO
Descrição Complementar: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32
Valor Máximo Aceitável: R\$ 207,0400
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 179,0000 , com valor negociado a R\$ 178,8800 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 14:20:41 81.746.422/0001-02, Melhor lance: R\$ 179,0000, Valor Negociado: R\$ 178,8800

Item: 48
Descrição: PANO PRATO
Descrição Complementar: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEADO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 350
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.656,5000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 979,9900 , com valor negociado a R\$ 976,5000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14:20:41 00.683.732/0001-23, Melhor lance: R\$ 979,9900, Valor Negociado: R\$ 976,5000

Item: 49
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO
Descrição Complementar: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.044,0000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14:20:41 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 650,0000

Item: 50
Descrição: PREGADOR DE ROUPA
Descrição Complementar: Preenchedor de roupas de madeira, com 12 unidades.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 620,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 274,5000 , com valor negociado a R\$ 274,0000

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:20:41 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 274,5000, Valor Negociado: R\$ 274,0000

Item: 51
Descrição: RODO
Descrição Complementar: Rodo de EVA duplo, medindo 40 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.115,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 580,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 14:20:41 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 580,0000

Item: 52
Descrição: RODO
Descrição Complementar: Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 325
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.491,5000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.704,0000 , com valor negociado a R\$ 3.701,7500 .

000592

Eventos do Item
Evento **Data**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14:20:41 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 3.704,0000, Valor Negociado: R\$ 3.701,7500

Observações

Item: 53
Descrição: RODO
Descrição Complementar: Rodo de espuma dupla face, com fibra sintética e abrasiva de poliuretano verde e amarelo de 40 cm, com cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.204,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.052,0000 .

Eventos do Item
Evento **Data**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 14:20:42 81.746.422/0001-02, Melhor lance: R\$ 2.052,0000

Observações

Item: 54
Descrição: SACO DE ALGODÃO
Descrição Complementar: SACO DE ALGODÃO, TIPO CRÚ, TAMANHO 60 X 85 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO, PESO 150 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.220,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 718,0000 .

Eventos do Item
Evento **Data**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 14:20:42 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 718,0000

Observações

Item: 55
Descrição: SACO
Descrição Complementar: SACO, MATERIAL PLÁSTICO ENCOLHÍVEL, TIPO USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, APLICAÇÃO EMBALAGEM, LARGURA 16 CM, COMPRIMENTO 25 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 650
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.959,5000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Saco 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.115,0000 , com valor negociado a R\$ 4.114,5000 .

Eventos do Item
Evento **Data**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 14:20:42 81.746.422/0001-02, Melhor lance: R\$ 4.115,0000, Valor Negociado: R\$ 4.114,5000

Observações

Item: 56

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, ESPESSURA 0,8 MICRA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.042,3000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 830,0000 , com valor negociado a R\$ 829,4000 .

Eventos do Item
Evento **Data**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 14:20:42 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 830,0000, Valor Negociado: R\$ 829,4000

Observações

Item: 57
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.900,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 3.955,0000 , com valor negociado a R\$ 3.954,0000 .

Eventos do Item
Evento **Data**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 14:20:42 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 3.955,0000, Valor Negociado: R\$ 3.954,0000

Observações

Item: 58
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.076,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 1.798,0000 .

Eventos do Item
Evento **Data**
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 14:20:42 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 1.798,0000

Observações

Item: 59
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN

000593

Item: 63
 Descrição: VASSOURA
 Descrição Complementar: Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo calçira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,40 metros
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 325
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.154,5000
 Situação: Adjudicado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.542,0000
 Situação: Adjudicado
 Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 2.280,0000 .
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item
 Evento Data Observações
 Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 2.280,0000

Item: 60
 Descrição: SEMENTE
 Descrição Complementar: Sementes para Plantio de Horta (diversos).
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 15
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 61,5000
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item
 Evento Data Observações
 Cancelado 29/10/2020 08:30:47 Cancelamento Automático

Item: 61
 Descrição: SACO DE ALGODÃO
 Descrição Complementar: SACO DE ALGODÃO, TIPO CRÚ, TAMANHO 100 X 80 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GROSSO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 325
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.090,7500
 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 1.267,5000 .

Eventos do Item
 Evento Data Observações
 Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 1.267,5000

Item: 62
 Descrição: TOUCA
 Descrição Complementar: TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 130
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.845,4000
 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.470,0000 .

Eventos do Item
 Evento Data Observações
 Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, Melhor lance: R\$ 2.470,0000

Eventos do Item
 Evento Data Observações
 Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 14.21:04 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 3.247,9900, Valor Negociado: R\$ 3.246,7500

Item: 64
 Descrição: VASSOURA
 Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIACAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTO CEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 130
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.493,7000
 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 897,0000 .

Eventos do Item
 Evento Data Observações
 Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 897,0000

Item: 65
 Descrição: LIMPADOR BASE ÁCIDA
 Descrição Complementar: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 520
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.271,2000
 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 , com valor negociado a R\$ 2.397,2000 .

Eventos do Item
 Evento Data Observações
 Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14.21:04 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 2.400,0000, Valor Negociado: R\$ 2.397,2000

Item: 66
 Descrição: ÁGUA SANITÁRIA
 Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEIANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 780
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.843,8000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Garrafa 2,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 2.925,0000 .

Eventos do Item
Evento Data Observações

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 2.925,0000
14:21:04

Item: 67

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES. TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO 90º GL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.672,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 .

Eventos do Item
Evento Data Observações

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 2.100,0000
14:21:04

Item: 68

Descrição: ANACIANTE DE ROUPA

Descrição Complementar: Amaciante para roupas com hidroceraidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 325

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.398,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.120,0000 , com valor negociado a R\$ 1.118,0000 .

Eventos do Item
Evento Data Observações

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 1.120,0000, Valor Negociado: R\$ 1.118,0000
14:21:04

Item: 69

Descrição: DETERGENTE

Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO/ PROPOXILADO, ALMINDETANO L, APLICAÇÃO REMOVEDOR DE CERA EM PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ACRÍLICO, BRILHO, INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.975,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 880,0000 , com valor negociado a R\$ 877,5000

Eventos do Item
Evento Data Observações

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 880,0000, Valor Negociado: R\$ 877,5000
14:21:04

Item: 70

Descrição: CERA

Descrição Complementar: CERA, TIPO LÍQUIDA, COR PRETO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 596,0500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 750,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 , com valor negociado a R\$ 279,5000

Eventos do Item
Evento Data Observações

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 280,0000, Valor Negociado: R\$ 279,5000
14:21:04

Item: 71

Descrição: DETERGENTE

Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, HIPPOCLORITO SÓDIO, DISPERSANTE, COMPONENTE ATIVO ALCALINO CLORADO, APLICAÇÃO MÁQUINA LAVAR LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO DE 0,2 A 0,8%, ALTO PODER DESENGORDURANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 780

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.873,4000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.370,0000 , com valor negociado a R\$ 1.365,0000 .

Eventos do Item
Evento Data Observações

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 1.370,0000, Valor Negociado: R\$ 1.365,0000
14:21:04

Item: 72

Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

Descrição Complementar: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEIANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 780

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.680,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 , com valor negociado a R\$ 2.293,2000 .

Eventos do Item
Evento Data Observações

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14-21:05 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 2.300,0000, Valor Negociado: R\$ 2.293,2000

Item: 73

Descrição: DESODORIZADOR
Descrição Complementar: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 325
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.932,5000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 360,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.996,0000 , com valor negociado a R\$ 1.995,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14-21:05 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 1.996,0000, Valor Negociado: R\$ 1.995,5000

Item: 74

Descrição: DETERGENTE
Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVO ANIÔNICO, TENSIOATIVO NÃO-IÔNICO AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.700
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.672,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.930,0000 , com valor negociado a R\$ 1.921,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14-21:05 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 1.930,0000, Valor Negociado: R\$ 1.921,0000

Item: 75

Descrição: ESPONJA LIMPEZA
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Valor Máximo Aceitável: R\$ 274,3000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 8,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 135,0000 , com valor negociado a R\$ 133,9000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14-21:05 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 135,0000, Valor Negociado: R\$ 133,9000

Item: 76

Descrição: ESPONJA LIMPEZA
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 325
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.027,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 680,0000 , com valor negociado a R\$ 679,2500

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14-21:05 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 680,0000, Valor Negociado: R\$ 679,2500

Item: 77

Descrição: ESPONJA LIMPEZA
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450
Valor Máximo Aceitável: R\$ 711,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 335,0000 , com valor negociado a R\$ 333,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14-21:05 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 335,0000, Valor Negociado: R\$ 333,0000

Item: 78

Descrição: CERA MÓVEIS
Descrição Complementar: Lustra móveis perfumado, componentes: ceras de silicones, emulsificante, espessantes, conservante, solvente, alifático, coadjuvante, fragrância e água. Frasco de 200 ml.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.090,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 455,0000 , com valor negociado a R\$ 454,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 14-21:05 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 455,0000, Valor Negociado: R\$ 454,0000

Item: 79

Descrição: DESODORIZADOR SANITÁRIO
Descrição Complementar: Pedra sanitária, caixa contendo 1 rede, 1 gancho e 1 pedra com no mínimo 25 gr, fragrâncias de lavanda ou eucalipto
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 325
Valor Máximo Aceitável: R\$ 734,5000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 , com valor negociado a R\$ 237,2500

Eventos do Item
Evento Data Observações

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 240,0000, Valor Negociado: R\$ 237,2500

Item: 80

Descrição: SABÃO BARRA
Descrição Complementar: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 325
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.544,7500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , pelo melhor lance de R\$ 1.582,7500 .

Eventos do Item
Evento Data Observações

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 33.269.743/0001-10, Melhor lance: R\$ 1.582,7500

Item: 81

Descrição: SABÃO PÓ
Descrição Complementar: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO CARBONATOS,SILICATOS, FOSFATOS,TENSOATIVOS NÃO IÔ- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 520
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.059,6000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Caixa 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 , com valor negociado a R\$ 2.995,2000 .

Eventos do Item
Evento Data Observações

Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 3.000,0000, Valor Negociado: R\$ 2.995,2000

Item: 82

Descrição: SAPONÁCEO
Descrição Complementar: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO PÓ MINERAL M200 , DODENSIL BENZENO SULFANATO DE SO, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, ASPECTO FÍSICO PÓ
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 946,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 300,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 280,0000

Item: 83

Descrição: SAPONÁCEO
Descrição Complementar: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.916,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 300,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 900,0000

Item: 84

Descrição: HIDRÓXIDO DE SÓDIO
Descrição Complementar: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRAQUICADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.191,8000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EXPRESSO PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.191,8000 .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 19.691.152/0001-06, Melhor lance: R\$ 2.191,8000

Item: 85

Descrição: BOMBA DE INSETICIDA

Descrição Complementar: Veneno Inseticida aerosol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Spray com no mínimo 300 ml
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.877,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.530,0000 .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 07/12/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 1.530,0000

000597

Item: 86

Descrição: DIFETIALONA
Descrição Complementar: DIFETIALONA, CONCENTRAÇÃO 0,0025% P/P, FORMA FÍSICA ISCA GRANULADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 104653-34-1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 926,0000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: F G DE OLIVEIRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Unidade de fornecimento: Grama
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 14:21:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, Melhor lance: R\$ 240,0000

Item: 87

Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO
Descrição Complementar: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO GERIÁTRICO, COMPRIMENTO 40, LARGURA 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA MACIA ANTI-ALÉRGICA DE NONWAVE, COLCHÃO D E
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.345,8000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 20,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.330,0000 , com valor negociado a R\$ 7.329,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 14:21:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, Melhor lance: R\$ 7.330,0000, Valor Negociado: R\$ 7.329,6000

Item: 88

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.556,6000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.556,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 14:21:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, Melhor lance: R\$ 14.556,6000

Item: 89

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.556,6000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.556,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 14:21:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, Melhor lance: R\$ 14.556,6000

Item: 90

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.556,6000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.556,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 14:21:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 81.746.422/0001-02, Melhor lance: R\$ 14.556,6000

Fim do documento

000598



Município de Ubatã

PARECER JURÍDICO CONCLUVISO

PARECER CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº 144/2020, processo nº. 5036/2020, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 08 de dezembro de 2020.

Duarte Xavier de Moraes

Assessor Jurídico
OAB-PR 48.534



Município de Ubatuba

HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 81.746.422/0001-02

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 30.701,38

3.2. ADJUDICATÁRIA: E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 22.932.358/0001-95

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 38.141,90

3.3. ADJUDICATÁRIA: C F ANTONELLI EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 26.671.089/0001-01

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.078,65

3.4. ADJUDICATÁRIA: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

3.4.1. Nº CNPJ: 33.269.743/0001-10

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 20.837,16

3.5. ADJUDICATÁRIA: F G DE OLIVEIRA LTDA

3.5.1. Nº CNPJ: 36.046.750/0001-41

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 38.368,90

3.6. ADJUDICATÁRIA: NK COMERCIO DE PAPÉIS LTDA ME

3.6.1. Nº CNPJ: 00.201.018/0001-51

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.235,50

3.7. ADJUDICATÁRIA: FORMULA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3.7.1. Nº CNPJ: 00.683.732/0001-23

3.7.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 976,50

3.8. ADJUDICATÁRIA: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

3.8.1. Nº CNPJ: 05.291.541/0001-30

3.8.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.470,00

3.9. ADJUDICATÁRIA: EXPRESSO PAPEL LTDA

3.9.1. Nº CNPJ: 19.691.152/0001-06

3.9.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 45.692,10

3.10. ADJUDICATÁRIA: KAIROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA

3.10.1. Nº CNPJ: 29.840.439/0001-04

3.10.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 234,00

3.11. ADJUDICATÁRIA: HTM CONFECÇÕES - EIRELI

3.11.1. Nº CNPJ: 33.002.875/0001-81

3.11.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.599,35

3.12. ADJUDICATÁRIA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

3.12.1. Nº CNPJ: 37.937.325/0001-05

3.12.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.801,90

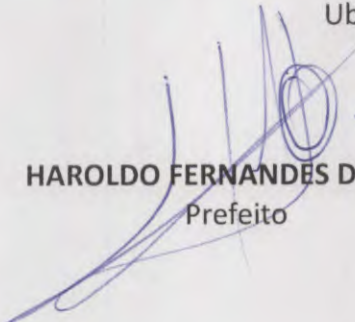
4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

29 de outubro de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

08 de dezembro de 2020

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000602

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.328 - ANO: XV

Página 3 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 8/2020, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora Jéssica Sluzovski de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 04/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de dezembro de 2020.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 729, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede licença paternidade.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 7 (sete) dias de licença paternidade ao servidor Marcus Vinicius de Lima Sluzovski, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria da Administração, com efeitos retroativos a 04/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de dezembro de 2020.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 81.746.422/0001-02

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 30.701,38

3.2. ADJUDICATÁRIA: E.P. DE SOUZA E J.M. DE SOUZA COMERCIAL LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 22.932.358/0001-95

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 38.141,90

3.3. ADJUDICATÁRIA: C.F. ANTONELLI EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 26.671.089/0001-01

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.078,65

3.4. ADJUDICATÁRIA: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

3.4.1. Nº CNPJ: 33.269.743/0001-10

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 20.837,16

3.5. ADJUDICATÁRIA: F.G. DE OLIVEIRA LTDA

3.5.1. Nº CNPJ: 36.046.750/0001-41

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 38.368,90

3.6. ADJUDICATÁRIA: NK COMERCIO DE PAPÉIS LTDA ME

3.6.1. Nº CNPJ: 00.201.018/0001-51

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.235,50

3.7. ADJUDICATÁRIA: FORMULA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3.7.1. Nº CNPJ: 00.683.732/0001-23

3.7.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 976,50

3.8. ADJUDICATÁRIA: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

3.8.1. Nº CNPJ: 05.291.541/0001-30

3.8.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.470,00

3.9. ADJUDICATÁRIA: EXPRESSO PAPEL LTDA

3.9.1. Nº CNPJ: 19.691.152/0001-06

3.9.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 45.692,10

3.10. ADJUDICATÁRIA: KAIROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA

3.10.1. Nº CNPJ: 29.840.439/0001-04

3.10.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 234,00

3.11. ADJUDICATÁRIA: HTM CONFECÇÕES - EIRELI

3.11.1. Nº CNPJ: 33.002.875/0001-81

3.11.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.599,35

3.12. ADJUDICATÁRIA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

3.12.1. Nº CNPJ: 37.937.325/0001-05

3.12.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.801,90

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

29 de outubro de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

08 de dezembro de 2020

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5076/2020

Pregão Nº 144/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação parcelada, por meio de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica dos veículos da frota municipal.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: ULISSES MARCON

3.1.1. Nº CNPJ: 76.308.394/0001-01

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 180.415,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: E. PAVIN RIBEIRO

3.2.1. Nº CNPJ: 09.495.917/0001-89

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 85.900,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

07 de dezembro de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

07 de dezembro de 2020

Ubiratã - Paraná, 07 de dezembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5076/2020

Pregão Nº 144/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação parcelada, por meio de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica dos veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Fábio Augusto Celestino, Julio Cesar Menegite, Umberto Donizete Mazzotti, Luiz Carlos Pereira, Ronaldo Teruo Inagaki, Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho, Crislaine Irmer Maria, Altair Sgarbi, Jackson Barzotto de Souza Ribeiro.

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Vitor Mayer Vanderlind, Antônio Rafael da Silva, Thiago Dadalto Gimenez, Camila Aparecida de Souza Ribeiro, Israel Chaves Marcio de Souza Carvalho, José Soares de Brito, Karla Macário de Oliveira, Altair da Silva Pereira.

3. CONTRATADA

ULISSES MARCON, inscrita no CNPJ n.º 76.308.394/0001-01, estabelecida à Rua Professor Pedro Beckauser, no n.º 485, CEP n.º: 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, Telefone n.º (44) 3543-1362, e-mail: ulisses.marcon@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 180.415,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e quinze reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0201 - 0301 - 0504 - 0605 - 0701 - 0801 - 0903 - 1001 - 1201

Despesa Orçamentária: 15021 - 15028 - 15069 - 15106 - 15124 - 15130 - 15135 - 15136 - 15160

Categoria: 3390399999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

Início

EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

000603
C

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

NK COMERCIO DE PAPÉIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.201.018/0001-51, situada na Rua das Palmeiras, 269, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83325-165, Telefone nº (41) 3059-0549, e-mail: nk@distribuidorank.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-3.235,50 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

000604

EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

FORMULA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.683.732/0001-23, situada na Rua Sorocaba, 347, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP nº 86062-540, Telefone nº (43) 3026-3025, e-mail: comercial@modelolicit.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-976,50(novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

000605

C

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

EXPRESSO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.152/0001-06, situada na Avenida Paraná, 1567, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP nº 85420-000, Telefone nº (45) 3242-2695, e-mail: expressopapellda@outlook.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-45.692,10(*quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos*).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 490/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

000606
C

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.932.358/0001-95, situada na Rua 9 de Julho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP nº 85935-000, Telefone nº (44) 3528-0516, e-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-38.141,90(trinta e oito mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

009607
C

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

C F ANTONELLI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.671.089/0001-01, situada na Rua Nhambiquaras, 1469, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 3040-1539, e-mail: antonelli.bari@hotmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-1.078,65(mil e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 492/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

000608

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

KAIROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840.439/0001-04, situada na Rua Heitor Stockler de França, 396, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80030-030, Telefone nº (41) 3287-6636, e-mail: comercialkairosbrasil@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-234,00(duzentos e trinta e quatro reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

000609
C

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

HTM CONFECÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.002.875/0001-81, situada na Rua Monteiro Lobato, 231, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 86808-260, Telefone nº (44) 99172-2072, e-mail: contato@cflicitacoes.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-2.599,35 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

000610

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.269.743/0001-10, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, 692, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-000, Telefone nº (44) 3525-7588, e-mail: smartlimp10@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-20.837,16(vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 495/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

000611

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-180, Telefone nº (45) 3225-4284, e-mail: fgdistribuidora@outlook.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-38.368,90(trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

000612

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, situada na Avenida Corretor Paulo Romão, Lote 2D, 83, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado do Sergipe, CEP nº 49160-000, Telefone nº (79) 99894-5038, e-mail: karlalicitacoes@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-1.801,90(mil oitocentos e um reais e noventa centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 497/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

000613

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.746.422/0001-02, situada na Rua General Emilio Lucio Esteves, 494, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85804-140, Telefone nº (45) 3228-2953, e-mail: souzamosdist@outlook.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-30.701,38(trinta mil setecentos e um reais e trinta e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 498/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020
Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, situada na Rua dos Operários, 148, na cidade de Leme, Estado São Paulo, CEP nº 13617-210, Telefone nº (19) 3571-1885, e-mail: tybortholin@uol.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-2.470,00(*dois mil quatrocentos e setenta reais*).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

CONTRATO Nº 491/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

000615

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.671.089/0001-01, situada na Rua Nhambiquaras, 1469, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 3040-1539, e-mail: antonelli.bari@hotmail.com, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
3	Aparelho de barbear. Descartável e confeccionado em plástico resistente. Com três lâminas afiadas, paralelas em aço inoxidável, revestido de cromo e politetrafluoretileno. (Embalagem com 2 (duas) unidades).	195	UN.	3,07	598,65	BIC
LOTE 02						
42	Filtro de papel, descartável para café, tamanho 103 – embalagem com no mínimo 30 unidades. Filtro super resistentes.	200	UN.	2,40	480,00	BRIGITTA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em **R\$-1.078,65(mil e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II



5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada à retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- 7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;
- 7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;
- 7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- 7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
- 7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

- 7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;
- 7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
- 7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidor Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

000625

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBRATÃ
UBIRATA:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
UBIRATA:76950096000110
Dados: 2020.12.09
10:03:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBRATÃ

Prefeito
Contratante

ANTONINHO ANTONELLI:82881103987

Assinado de forma digital por ANTONINHO ANTONELLI:82881103987
Dados: 2020.12.09 10:15:16 -03'00'

C F ANTONELLI EIRELI
Representante legal da empresa
Contratada

000626

CONTRATO Nº 493/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **HTM CONFECÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.002.875/0001-81, situada na Rua Monteiro Lobato, 231, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 86808-260, Telefone nº (44) 99172-2072, e-mail: contato@cflicitacoes.com.br, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
46	Máscara descartável simples confeccionada em TNT 100% de polipropileno do fio agulhado com elástico, embalagem com 100 unidades.	65	UN.	39,99	2.599,35	HTM

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em **R\$-2.599,35**(dois mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso

federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotado na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubitatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE
UBIRATÃ:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
UBIRATÃ:76950096000110
Dados: 2020.12.09
10:01:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

HTM CONFECCOES -

EIRELI:33002875000181

Assinado de forma digital por HTM
CONFECCOES -
EIRELI:33002875000181
Dados: 2020.12.09 10:25:50 -03'00'

HTM CONFECCOES - EIRELI

Representante legal da empresa

Contratada

CONTRATO Nº 496/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

000636

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.937.325/0001-05, situada na Avenida Corretor Paulo Romão, Lote 2D, 83, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado do Sergipe, CEP n.º 49160-000, Telefone n.º (79) 99894-5038, e-mail: karlalicitacoes@gmail.com, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
4	Condicionador adulto. Hipoalergênico, para diversos tipos de cabelos, perfume suave, dermatologicamente testado. Frasco com no mínimo de 350 ml.	130	FR	7,30	949,00	DARLING
6	Cortador de unha em aço carbono niquelado e cromado, Indicado para unhas das mãos. Lâminas perfeitamente balanceadas, garantindo corte fino e preciso. Possui lixa para limpeza e modelagem das unhas.	25	UN.	5,04	126,00	SANTA CLARA
8	Creme dental com flúor e cálcio, monofluorofosfato de sódio - MFP. Com especificações para: proteção anticárie, dentes brancos e fortes, hálito puro. Sabor refrescante. Tubo com no mínimo 90 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).	400	UN.	1,32	528,00	FRIDENT
21	Hastes flexíveis com pontas de algodão,	130	CX	1,53	198,90	USE IT

KARLA KAROLINE FONTES

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES MENESES

Município de Ubiratã - PR | Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000 | www.ubirata.pr.gov.br



antigerme. Embalagem contendo no mínimo 75 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA.					
---	--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-1.801,90(mil oitocentos e um reais e noventa centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES MENESES

06749199550:37937325000105

Valido por 2028.11.09 10:37:44 -03'00'

Município de Ubiratã - PB | Av. Nilda de Oliveira Pinto, 1852 | CEP 85.440-000

Fone (44) 3543-8000 | www.ubirata.pr.gov.br



Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES MENESES
06749199550.37937325000105

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;
7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES

0674919955037937325000105

0674919955037937325000105

Município de Ubiratã - PR | Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Jd. Boa Vista - CEP: 85.244-000

Fone (44) 3543-8000 | www.ubirata.pr.gov.br



10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidor Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES MENESES
06749199550:37937325000105

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES MENESES

06749199550-37937325000105

06749199550-37937325000105

Município de Ubirata - PR | Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 | CEP 85.440-000

Fone (44) 3543-8000 | www.ubirata.pr.gov.br



000646 C

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE
UBIRATA:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
UBIRATA:76950096000110
Dados: 2020.12.09 10:06:27
-03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
06749199550:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE
FONTES MENESES 06749199550:37937325000105
Dados: 2020.12.09 10:39:50 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Representante legal da empresa

Contratada

000647

CONTRATO Nº 487/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **NK COMERCIO DE PAPÉIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.201.018/0001-51, situada na Rua das Palmeiras, 269, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83325-165, Telefone nº (41) 3059-0549, e-mail: nk@distribuidorank.com.br, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
24	Papel interfolhado com 2 dobras. Na cor branca, medindo aproximadamente 20 x 21 cm cada folha. Embalagem com 1000 folhas.	450	UN.	7,19	3.235,50	NC PAPEIS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em **R\$-3.235,50** (*três mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos*).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de **12 meses**, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso

federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos

fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**CLEUSSON
KOWACZ**

Assinado de forma digital
por CLEUSSON KOWACZ
Dados: 2020.12.09
11:07:53 -03'00'



10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

CLEUSSON
KOWACZ

Assinado de forma
digital por
CLEUSSON KOWACZ
Dados: 2020.12.09
11:09:09 -03'00'



13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubitatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

CLEUSSON
KOWACZ

Assinado de forma digital
por CLEUSSON KOWACZ
Dados: 2020.12.09
11:09:43 -03'00'



000656

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE UBITATã
UBIRATA:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
UBIRATA:76950096000110
Dados: 2020.12.09 09:58:30
-03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

CLEUSSON
KOWACZ

Assinado de forma digital por
CLEUSSON KOWACZ
Dados: 2020.12.09 11:09:57 -03'00'

NK COMERCIO DE PAPÉIS LTDA ME

Representante legal da empresa

Contratada



CONTRATO Nº 495/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **F G DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-180, Telefone nº (45) 3225-4284, e-mail: fgdistribuidora@outlook.com.br, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Absorvente higiênico com gel e abas. Pacote plástico com 8 (oito) unidades embaladas individualmente. Produto com agentes suavizantes naturais e sem perfume.	130	PC	4,16	540,80	INTIMUS GEL
2	Álcool antisséptico 70% em gel, dermatologicamente testado. Recipiente contendo 5 litros.	50	UN.	23,40	1.170,00	ALPES
5	Condicionador infantil. Hipoalergênico, para diversos tipos de cabelos, perfume suave, dermatologicamente testado. Frasco com no mínimo de 350 ml.	100	FR	9,35	935,00	TA NA HORA
11	Desodorante rollon (masculino e feminino). Sem álcool, sem perfume e substâncias que irrite a pele. Produto hipoalergênico Frasco com no mínimo 50 ml.	195	FR	5,64	1.099,80	NATURAL SPORT
13	Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. produto apropriado para a limpeza	260,00	UN.	1,99	517,40	CONDOR



C

	diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengive. Medindo aproximadamente 17cm.					
25	Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde.	650	UN.	1,07	695,50	VIDA
27	Sabonete cremoso, perolizado, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, galão de 5 litros.	130	GL	9,80	1.274,00	SIPROLIMP
28	Shampoo infantil, não irrita os olhos, hipoalergênico. Testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 350 ml, deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde.	130	UN.	8,15	1.059,50	TURMA DOS ANJINHOS
29	Talco para bebê, antialérgico, previne contra assaduras, irritações e umidade. Testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 200g. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).	35	FR	9,42	329,70	TURMA DOS ANJINHOS
LOTE 02						
35	Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente.	2.600	PC	2,34	6.084,00	TOTAL PLAST
36	Copos descartáveis de 50 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/20025, temperatura para uso até 100°, pacote com 100 unidades, transparente.	650	PC	1,29	838,50	TOTAL PLAST
41	Filme de pvc transparente, rolo de 28x15mts. Película aderente confeccionada em plástico pvc transparente não tóxica, especialmente desenvolvida para proteger, embalar e conservar alimentos.	260	UN.	3,07	798,20	DIVINA MESA



C

45	Luva de látex anti-derrapante, forrada com flocos de algodão, tamanho variado P, M e G. Embalagem com 01 par. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho.	130	UN.	1,90	247,00	VOLK
49	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em pacote ou caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência e quantidade.	200	UN.	3,25	650,00	DIVINA MESA
LOTE 03						
65	Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tenso ativo biodegradável, a embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros.	520	FR	4,61	2.397,20	SIPROLIMP
67	Álcool etílico líquido hidratado. Teor alcoólico 46,2 INPM. Frasco 1 litro.	600	FR	3,50	2.100,00	ORIGINAL
68	Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco com no mínimo 2 litros.	325	UN.	3,44	1.118,00	SIPROLIMP
69	Brilho alumínio de 500 ml. Detergente com componentes ácidos, destinados à limpeza e remoção de manchas em superfícies em inox e alumínio	450	UN.	1,95	877,50	ALPES
70	Cera líquida auto brilho, cor vermelha, frasco de 750 ml.	65	UN.	4,30	279,50	BRILMAX
71	Desengordurante limpeza pesada, 500 ml. Limpador de uso geral utilizado para a limpeza de sujeiras mais difíceis. Elimina sujeiras incrustadas e difíceis de	780	UN.	1,75	1.365,00	ALPES

	superfícies laváveis.					
72	Desinfetante para uso geral, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, etc. Com PH entre 6,0 e 8,0. Produto de fácil aplicação e dissolução, limpa, desinfeta e desodoriza em uma só operação, com bactericida de ampla ação, baixa espuma e que não ataque nenhum tipo de superfície. Fragrâncias floral e/ou lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ou ANVISA. Frasco de 2 litros.	780	FR	2,94	2.293,20	SIPROLIMP
73	Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA.	325	UN.	6,14	1.995,50	ULTRAFRESH
74	Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml.	1.700	FR	1,13	1.921,00	VIDA
75	Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação.	130	PC	1,03	133,90	ASSOLAN
76	Esponja de aço 100% inoxidável. Embalagem com 1 unidade de 10 g.	325	PC	2,09	679,25	RELUZ
77	Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'água. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do	450	UN.	0,74	333,00	ALPES

	fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).					
78	Lustra móveis perfumado, componentes: ceras de silicones, emulsificante, espersantes, conservante, solvente, alifático, coadjuvante, fragrância e água. Frasco de 200 ml.	200	UN.	2,27	454,00	PERFECT CLEAN
79	Pedra sanitária, caixa contendo 1 rede, 1 gancho e 1 pedra com no mínimo 25 gr, fragrâncias de lavanda ou eucalipto.	325	UN.	0,73	237,25	PERFECT CLEAN
81	Sabão em pó, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Caixa com no mínimo 900 gramas.	520	UN.	5,76	2.995,20	ALPES
82	Saponáceo em pó, com fragância agradável e embalagem de uso prático. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA. Frasco de no mínimo 300 gramas.	200	UN.	1,40	280,00	PERFECT CLEAN
83	Saponáceo cremoso multiuso, desengordura remove manchas e dá brilho sem riscar, fragância tradicional. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA. Frasco de 300 ml.	400	UN.	2,25	900,00	PERFECT CLEAN
85	Veneno Inseticida aerosol a base de água, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. Spray com no mínimo 300 ml. "	250	UN.	6,12	1.530,00	PRO INSET
86	Veneno para rato, formulação de isca granulada, apresentado em práticas embalagens de dose única, prontas para uso. Embalagem com no mínimo 25g.	200	L	1,20	240,00	TERMIFIN

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-38.368,90(trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).



3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)

Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687

SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;



000664

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;



7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE



11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotado na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade,

independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

C

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE UBITATã
UBIRATA:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
UBIRATA:76950096000110
Dados: 2020.12.09 10:05:54
-03'00'

MUNICÍPIO DE UBITATã

Prefeito
Contratante

F G DE OLIVEIRA LTDA
Representante legal da empresa
Contratada

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000672

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.328 - ANO: XV

Página 5 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Oniceia Aparecida Oliveira Santos

3. CONTRATADA

LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.801.584/0001-90, situada na Rua Sulca, 2050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85818-300, Telefone nº (45) 3197-0577, e-mail admlucibel@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-40.091,00 (quarenta mil e noventa e um reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 9759

Categoria: 339030079900

Descrição da Despesa: Outras despesas com gêneros alimentícios

Fonte de Recurso: -

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 04 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

NK COMERCIO DE PAPÉIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.201.018/0001-51, situada na Rua das Palmeiras, 269, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83325-165, Telefone nº (41) 3059-0549, e-mail: nk@distribuidorank.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-3.235,50 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

C F ANTONELLI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.671.089/0001-01, situada na Rua Nhamiquaras, 1469, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 3040-1539, e-mail: antonelli.bari@hotmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-1.078,65 (mil e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

HTM CONFECÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.002.875/0001-81, situada na Rua Monteiro Lobato, 231, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 86808-260, Telefone nº (44) 99172-2072, e-mail: contato@cflicitacoes.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-2.599,35 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 495/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-180, Telefone nº (45) 3225-4284, e-mail: fgdistribuidora@outlook.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-38.368,90 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UIRATÃ - PR

000673

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.328 - ANO: XV

Página 6 de 9

www.ubirata.pr.gov.br**5. VIGÊNCIA**

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020****Pregão Eletrônico Nº 118/2020****1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, situada na Avenida Corretor Paulo Romão, Lote 2D, 83, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado do Sergipe, CEP nº 49160-000, Telefone nº (79) 99894-5038, e-mail: karlalicitacoes@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 1.801,90 (mil oitocentos e um reais e noventa centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 510/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4700/2019**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 510/2019 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de serviços médicos para realização de consultas no Centro de Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

CLINICA MEDICA GMR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.091/0001-31, situada na Rua Santos Dumont, 1132, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-4206.

4. OBJETO

4.1. Reajustar o valor do item 02, de acordo com a variação dos últimos doze meses do IPCA perfazendo o percentual de 4,022120%, passando o valor do incremento de R\$ 35,57 para R\$ 37,00.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 9 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 04 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UIRATÃ

Prefeito

Contratante

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4997/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UIRATÃ E A EMPRESA CONTRATADA, A PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE UIRATÃ.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.159.291/0001-65, situada na Loc. Chácara da Gleba 1, s/nº, 2ª parte, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná, CEP nº 87300-170, Telefone nº (44) 3525-1070, e-mail marcos@pedreiraitaipu.com.br.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) aos itens do contrato abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	50	TON	349,90	17.495,00

4.2. O valor do presente redimensionamento é de R\$ 17.495,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 87.475,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima do Contrato nº 360/2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 07 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UIRATÃ

Prefeito

Contratante

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 361/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4960/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UIRATÃ E A EMPRESA PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, TENDO POR OBJETO A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para execução da reforma na Secretaria de Educação.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.851.147/0001 19, situada na Rua Pio XII, 825, na cidade de Campina da Lagoa, Estado Paraná, CEP nº 87345 000, Telefone nº (44) 99714 6966, e mail marciojan2@gmail.com.

4. OBJETO DO ADITIVO:

Suprimir R\$ 2.850,26 do valor do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Obras, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 21.248,85.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 01 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UIRATÃ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.[Início](#)

CONTRATO Nº 488/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **FORMULA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.683.732/0001-23, situada na Rua Sorocaba, 347, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP nº 86062-540, Telefone nº (43) 3026-3025, e-mail: comercial@modelolicit.com.br, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
48	Pano de prato com medidas mínimas de 45x70cm, com bainha e com etiqueta costurada no pano de prato onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão).	350	UN.	2,79	976,50	LONDRITATEX

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em **R\$-976,50**(novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada à retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;



7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotado na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubitatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE
UBIRATA:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
UBIRATA:76950096000110
Dados: 2020.12.09
09:59:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

EDUARDO HENRIQUE
FARIAS:03250299979

Assinado de forma digital por
EDUARDO HENRIQUE
FARIAS:03250299979
Dados: 2020.12.09 16:31:11 -03'00'

FORMULA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante legal da empresa

Contratada

CONTRATO Nº 492/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **KAIROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.840.439/0001-04, situada na Rua Heitor Stockler de França, 396, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP n.º 80030-030, Telefone n.º (41) 3287-6636, e-mail: comercialkairosbrasil@gmail.com, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5036/2020, Pregão 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
15	Fio dental, com no mínimo 50 m ajustado dentro de embalagem plástica com tampa abre-fecha. Composição: polipropileno encerado, resistente e suave. Embalagem acondicionada em caixa com proteção plástica.	130	UN.	1,80	234,00	HIGIX

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em **R\$-234,00**(duzentos e trinta e quatro reais).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

C

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
-------	---------	-----------	-----------	-------	-------

0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene	194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo	84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidor Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

C

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE
UBIRATA:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
UBIRATA:76950096000110

Dados: 2020.12.09
10:02:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS E:29840439000104

Assinado de forma digital por KAIROS BRASIL COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS E:29840439000104
Dados: 2020.12.09 17:06:24 -03'00'

KAIROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA

Representante legal da empresa
Contratada

CONTRATO Nº 490/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.932.358/0001-95, situada na Rua 9 de Julho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP nº 85935-000, Telefone nº (44) 3528-0516, e-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
30	Avental emborrachado em corvin branco, composto por 66,54 % PVC e 33,46% Polipropileno. Tamanho aproximado de 0,85m X 0,63 m.	130	UN.	13,07	1.699,10	FLABOM
LOTE 04						
87	Absorvente para incontinência urinária, gel super absorvente, pós-operatório, pós - parto, unissex e tamanho único, alto poder de absorção, neutro, super macio e antialérgico. Camada plástica impermeável para reter líquidos. Camada macia antialérgica, filtrante, deixando passar o líquido e mantendo a pele sempre seca e protegida. fardo com 6 pacotes de 20 unidades cada.	90	FD	81,44	7.329,60	HIGIFRAL MAX CARE
88	Fralda geriátrica tamanho M. Sem barreira, cobertura macia, resistente e que ainda mantém a pele mais seca. Especialmente desenvolvida para proporcionar conforto e liberdade. Possui quatro fitas adesivas reposicionáveis para um ajuste mais	90	FD	161,74	14.556,60	VIDA NOVA CONFORT



	cômodo e seguro. Previne vazamento e um melhor ajuste nas pernas através de elásticos auto ajustáveis. Formato anatômico. Contém dupla camada absorvente, fardo com 3 pacotes com 30 unidades cada.					
89	Fralda geriátrica tamanho G sem barreira, cobertura macia, resistente e que ainda mantém a pele mais seca. Especialmente desenvolvida para proporcionar conforto e liberdade. Possui quatro fitas adesivas reposicionáveis para um ajuste mais cômodo e seguro. Previne vazamento e um melhor ajuste nas pernas através de elásticos auto ajustáveis. Formato anatômico. Contém dupla camada absorvente fardo com 3 pacotes com 30 unidades cada.	90	FD	161,74	14.556,60	VIDA NOVA CONFORT

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-38.141,90(*trinta e oito mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos*).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.



5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.



6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;



EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidor Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.



13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubitatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubitatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a



cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE
UBIRATÃ-769500
96000110
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
UBIRATÃ-769500/10
Data: 2020.12.08 16:46:52
+0100

Prefeito
Contratante

E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA
Representante legal da empresa
Contratada

CONTRATO Nº 489/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

000706

C

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **EXPRESSO PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.152/0001-06, situada na Avenida Paraná, 1567, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP nº 85420-000, Telefone nº (45) 3242-2695, e-mail: expressopapellda@outlook.com, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
7	Cortador de unha mini em aço carbono niquelado e cromado, com lâminas perfeitamente balanceadas -garantindo corte fino e preciso-, curvas e do tamanho ideal para as pequenas unhas dos bebês, sempre com seguranças e conforto.	25	UN.	6,16	154,00	UNHEX
10	Creme protetor para prevenção de assaduras contendo: lecitina de soja, óleo de girassol, óxido de zinco, triglicerídeos de cadeia média, embalagem com no mínimo 50 gramas.	50	UN.	17,36	868,00	HUGGIES
12	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas.	390	UN.	8,16	3.182,40	SORRISO KIDS
17	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional, fita	65	PC	29,56	1.921,40	HUGGIES

	decorativa. Tamanho P. Pacote com no mínimo 28 unidades.					
18	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional, fita decorativa. Tamanho M. Pacote com no mínimo 24 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA.	65	PC	30,53	1.984,45	HUGGIES
19	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional, fita decorativa. Tamanho G. Pacote com no mínimo 20 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA.	65	PC	28,50	1.852,50	HUGGIES
22	Lenços Umedecido para higiene: com toalhas/lenços individuais de no mínimo 19 cm x 15 cm, hipoalergênicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa.	260	UN.	5,38	1.398,80	MEUBEBE
23	Papel higiênico folha dupla de alta qualidade cor branca, neutro; picotado; cada rolo medindo 30m x 10 cm, 100% fibras celulósicas não contem extrato de algodão. Fardo com 64 unidades.	400	FD	59,13	23.652,00	DELICATE
LOTE 02						
31	Balde produzido em plástico resistente, com alça metálica galvanizada. Capacidade para 12 lt. Cor preta.	65	UN.	6,88	447,20	AROPLAST
32	Balde produzido em plástico resistente, com alça metálica galvanizada. Capacidade para 15 lt. Cor preta.	65	UN.	12,57	817,05	ARQPLAST
50	Prendedor de roupas de madeira, com 12 unidades.	200	PC	1,37	274,00	CRISTAL
52	Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.	325	UN.	11,39	3.701,75	DESAFIO
63	Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,40 metros.	325	UN.	9,99	3.246,75	COLONIAL
LOTE 03						

84	Soda cáustica composta por NaOH 96% à 98%. Pote de 1kg. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA.	130	PT	16,86	2.191,80	SODABEL
----	---	-----	----	-------	----------	---------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-45.692,10(*quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos*).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

- 7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;
- 7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- 7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- 7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- 7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- 7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;
- 7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;
- 7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- 7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
- 7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

- 7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;
- 7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos

cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidor Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

000715
C

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubitatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE
UBIRATA:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
UBIRATA:76950096000110
Dados: 2020.12.09 10:00:16
+03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

EMANOEL
BARBOSA:04333434947

Assinado de forma digital por
EMANOEL BARBOSA:04333434947
Dados: 2020.12.11 09:23:23 -03'00'

EXPRESSO PAPEL LTDA

Representante legal da empresa
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000718

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.329 - ANO: XV

Página 9 de 14

www.ubirata.pr.gov.br

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0601 - 0602 - 0606

Despesa Orçamentária: 10009 - 11315 - 11341

Categoria: 339030160000 - 339030990100

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 03 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5068/2020

Pregão Eletrônico Nº 138/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material de expediente, aviamentos e de consumo, destinado a toda secretaria de saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Gessica Karoline dos Santos Rocatelli

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza

3. CONTRATADA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.651/0001-66, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 99833-2525.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-74.118,77 (setenta e quatro mil cento e dezoito reais e setenta e sete centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0601 - 0602 - 0606

Despesa Orçamentária: 10009 - 11315 - 11341

Categoria: 339030160000 - 339030990100

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 03 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 474/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5068/2020

Pregão Eletrônico Nº 138/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material de expediente, aviamentos e de consumo, destinado a toda secretaria de saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Gessica Karoline dos Santos Rocatelli

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza

3. CONTRATADA

IDEALE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.446.861/0001-57, situada na Avenida Rio Branco, 762, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87015-380, Telefone nº (44) 3305-6207, e-mail licitacaoideale@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0601 - 0602 - 0606

Despesa Orçamentária: 10009 - 11315 - 11341

Categoria: 339030160000 - 339030990100

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 03 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5068/2020

Pregão Eletrônico Nº 138/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material de expediente, aviamentos e de consumo, destinado a toda secretaria de saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Gessica Karoline dos Santos Rocatelli

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza

3. CONTRATADA

GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.788.205/0001-20, situada na Rua Mozart Calheiros, 855, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso, CEP nº 79811-010, Telefone nº (67) 3425-1881, e-mail graficaluar@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-7.238,54 (sete mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0601 - 0602 - 0606

Despesa Orçamentária: 10009 - 11315 - 11341

Categoria: 339030160000 - 339030990100

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 03 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5073/2020

PREGÃO Nº 142/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de grama destinada à reurbanização de órgãos públicos, ruas e avenidas.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Marcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Antônio Carlos de Lima

3. CONTRATADA

GRAMEIRA SANTO ANDRÉ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.076.874/0001-01, situada na Rodovia Pr 317 Km 04, 59, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná, CEP nº 87250-000, Telefone nº (44) 9 9831-4374, e-mail contato@grameirasantoandre.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-103.650,00 (cento e três mil seiscentos e cinquenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 10701

Categoria: 339030240000

Descrição da Despesa: Material para manutenção de bens imóveis

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 03 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000719

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.329 - ANO: XV

Página 10 de 14

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

FORMULA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.683.732/0001-23, situada na Rua Sorocaba, 347, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP nº 86062-540, Telefone nº (43) 3026-3025, e-mail: comercial@modelocit.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-976,50(novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

EXPRESSO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.152/0001-06, situada na Avenida Paraná, 1567, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP nº 85420-000, Telefone nº (45) 3242-2695, e-mail: expressopapellda@outlook.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-45.692,10(quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 490/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito

Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

E.P. DE SOUZA E J.M. DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.932.358/0001-95, situada na Rua 9 de Julho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP nº 85935-000, Telefone nº (44) 3528-0516, e-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-38.141,90(trinta e oito mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 492/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

KAISROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840.439/0001-04, situada na Rua Heitor Stockler de França, 396, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80030-030, Telefone nº (41) 3287-6636, e-mail: comercialkaisrosbrasil@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-234,00(duzentos e trinta e quatro reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5069/2020

Pregão Eletrônico Nº 139/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de equipamentos e materiais destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Viviane Cristina Ciciliato Retamero

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Daiane Bartz Oliveira Borges Junior



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início

CONTRATO Nº 498/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

000720

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, situada na Rua dos Operários, 148, na cidade de Leme, Estado São Paulo, CEP nº 13617-210, Telefone nº (19) 3571-1885, e-mail: tybortholin@uol.com, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
62	Touca descartável, confeccionada em TNT gramatura 30 gr/m², na forma sanfonada, elástico costurado (em overloc) na extremidade, na cor branca. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades.	130	PC	19,00	2.470,00	PROTDESC

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em **R\$-2.470,00**(dois mil quatrocentos e setenta reais).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso

federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada à retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

C

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotado na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubitatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubitatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE
UBIRATÃ:7695
0096000110

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO DE
UBIRATÃ:769500960001
10
Dados: 2020.12.09
10:01:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

YURI LAVEZZO
BORTHOLIN:3108
0040854

Assinado de forma digital por
YURI LAVEZZO
BORTHOLIN:31080040854
Dados: 2020.12.11 15:59:51
-03'00'

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

Representante legal da empresa

Contratada

CONTRATO Nº 494/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

C
000730

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.269.743/0001-10, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, 692, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-000, Telefone nº (44) 3525-7588, e-mail: smartlimp10@gmail.com, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
9	Creme dental infantil, com baixa abrasividade e sem flúor. Sabores variados. Tubo com no mínimo 50 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).	200	UN.	3,75	750,00	TRALALA
14	Esponja de espuma de poliuretano para banho. Dimensões aproximadas: 13,2 cm x 9,5 cm x 4 cm. Produto atóxico, em formato anatômico, macia e resistente.	130	PC	1,70	221,00	OBER FRESH
26	Sabonete Infantil, com ativos hidratantes, sem álcool, com PH balanceado e sem corante, testado dermatologicamente com no mínimo 75 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde.	325	UN.	1,55	503,75	BABY
LOTE 02						
34	Coador de café 100% algodão com aro de metal galvanizado com no mínimo de	90	UN.	3,00	270,00	NC

	130mm e cabo de madeira.					
38	Chinelo confeccionado em borracha resistente com cabedal em tiras grossas e textura vulcanizada, solado emborrachado antiderrapante e salto que não ultrapasse dos 02 cm das numerações 33 ao 42. Cores diversas (lisos).	32	CON	12,38	396,16	HAWAIANAS
39	Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval.	65	UN.	2,08	135,20	DESAFIO
40	Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável.	65	UN.	5,76	374,40	DESAFIO
43	Fósforo, caixa confeccionada com um papelão de qualidade, resistente e com lixa de boa qualidade. Palitos longos com no mínimo 200 unidades.	400	UN.	2,25	900,00	PARANA
44	Guardanapo de papel folha simples, medindo aproximadamente 21cm x 22 cm, com 100 % de fibras celulósicas. Pacote com 50 unidades	650	PC	0,70	455,00	TROPICOS
51	Rodo de EVA duplo, medindo 40 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228)	100	UN.	5,80	580,00	DESAFIO
54	Saco branco 100% algodão, para limpeza de chão, tamanho mínimo 50 x 80 cm.	200	UN.	3,59	718,00	CCA
56	Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 20 litros, pacote com no mínimo 100 unidades.	130	UN.	6,38	829,40	COMPAVI
57	Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 100 unidades.	200	UN.	19,77	3.954,00	COMPAVI
58	Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 100 unidades.	200	UN.	8,99	1.798,00	COMPAVI

59	Saco plástico preto para coleta de lixo e acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral, misturado ou contaminado) em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade de 50 litros, pacote com no mínimo 100 unidades.	200	UN.	11,40	2.280,00	COMPAVI
61	Toalha listrada para limpeza de chão, 90 % algodão, medidas aproximadas 50 cm x 80 cm.	325	UN.	3,90	1.267,50	IRACEMA
64	Vassoura de nylon, em cerdas sintéticas firmes, comprimento de varredura de 30 cm, cabo em madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 metros.	130	UN.	6,90	897,00	FACEIRA
LOTE 03						
66	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, com indicação de uso: alvejante de roupas, higienização de banheiros, pias, higienização de verduras, frutas e legumes, frasco de 2 litros com lacre e bico dosador. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA.	780	FR	3,75	2.925,00	JHOLIMP
80	Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas.	325	PC	4,87	1.582,75	BARRA NOVA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-20.837,16(vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

[Assinatura]



Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubitatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubitatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

[Assinatura]

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE
UBIRATÃ:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
UBIRATÃ:7695009600011
0
Dados: 2020.12.09
10:04:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Representante legal da empresa

Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.330 - ANO: XV

Página 7 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

Descrição da Despesa: Outras despesas com gêneros alimentícios

Fonte de Recurso: -

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 04 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.269.743/0001-10, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, 692, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-000, Telefone nº (44) 3525-7588, e-mail: smartlimp10@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-20.837,16 (vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 33903090100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 498/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, situada na Rua dos Operários, 148, na cidade de Leme, Estado São Paulo, CEP nº 13617-210, Telefone nº (19) 3571-1885, e-mail: tybortholin@uol.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 33903090100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO 502/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 132/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aluguel de imóvel (Aluguel Social).

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

NELSON JOSÉ ALVES, inscrito no CPF nº 325.929-229-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 17129555, residente na Avenida São Josafat, N.º 122 no município de Mamborê, Estado do Paraná, telefone (44) 9 9904-7161.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0802

Despesa Orçamentária: 11657

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatã, Estado do Paraná.

Ubatã - Paraná, 10 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 503/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5091/2020

Pregão Eletrônico Nº 146/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais para executar pavimentação em TST (Tratamento Superficial Triplo) sobre pavimentação poliédrica existente

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Isaltino Salvador Di Martini

3. CONTRATADA

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.159.291/0001-65, situada na Estrada Barreiro das frutas - Gleba 1, km 06, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87300-170, Telefone nº (44) 3525-1070, e-mail: eduardo@pedreiraitaipu.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-14.028,00 (quatorze mil e vinte e oito reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 15585

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: obras diversas

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 14 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 504/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5091/2020

Pregão Eletrônico Nº 146/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais para executar pavimentação em TST (Tratamento Superficial Triplo) sobre pavimentação poliédrica existente

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

Início

CONTRATO Nº 497/2020
PROCESSO Nº 5036/2020

000744

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

C

O **MUNICÍPIO DE UBIATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.746.422/0001-02, situada na Rua General Emilio Lucio Esteves, 494, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85804-140, Telefone nº (45) 3228-2953, e-mail: souzaramosdist@outlook.com, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5036/2020, Pregão Eletrônico 118/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
16	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico com polietileno, gel, fita reposicional e fita decorativa, pacote com no mínimo 70 Un P, M, G e EG.	130	PC	60,33	7.842,90	BABY PLUS
20	Fralda descartável, barreiras anti-vazamentos, ultra absorção, formato anatômico, polietileno, gel, fita reposicional, fita decorativa. Tamanho XG. Pacote com no mínimo 16 unidades. Produto deverá atender a RDC nº 10/99 da ANVISA.	65	PC	28,15	1.829,75	ULTRA SEC JUMBINHO
LOTE 02						
37	Corda de aço para varal. Embalagem com 01 unidade medindo 10 metros.	65	UN.	1,95	126,75	GAROTA
47	Pá de lixo de metal galvanizado, cabo longo de madeira (mínimo 50 cm).	32	UN.	5,59	178,88	DESAFIO
53	Rodo de espuma dupla face, com fibra sintética e abrasiva de poliuretano verde e amarelo de 40 cm, com cabo de madeira	200	UN.	10,26	2.052,00	DESAFIO

	plastificado com no mínimo 1,40 m. De 1ª linha.					
55	Saco plástico para freezer - 5 Kg com embalagem de 100 unidades, medindo aproximadamente 28x40cm.	650	PC	6,33	4.114,50	PACK
LOTE 04						
90	Fralda geriátrica tamanho EG sem barreira, cobertura macia, resistente e que ainda mantém a pele mais seca. Especialmente desenvolvida para proporcionar conforto e liberdade. Possui quatro fitas adesivas reposicionáveis para um ajuste mais cômodo e seguro. Previne vazamento e um melhor ajuste nas pernas através de elásticos auto ajustáveis. Formato anatômico. Contém dupla camada absorvente fardo com 3 pacotes com 26 unidades cada.	90	FD	161,74	14.556,60	HIGIFRAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-30.701,38(*trinta mil setecentos e um reais e trinta e oito centavos*).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, ocorrendo em média uma vez por mês para os itens dos lote 01, 02 e 03, e para os itens do lote 04, ocorrerá conforme repasse do recurso federal, em média de um pedido a cada três meses, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Assistência Social.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150
Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n
Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Av. Raimundo Soares do Nascimento, s/n
CREAS – Av: Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180
CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife
Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília
Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda – Rua Santa Catarina, nº135
Restaurante Popular – Av. João Medeiros s/n (ao lado do CRAS)
Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687
SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

8

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

8

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	10526	339030220000	Materiais de limpeza e produtos de higiene		194.854,65
0801	11352	339030990100	Materiais diversos para consumo		84.594,92

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

8

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria da Assistência Social e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Israel Vieira Scorzato Chaves, lotado na Secretaria da Assistência Social.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 2% (dois por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

1

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a

cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatã, Paraná, 08 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE
UBATã:769500
96000110

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
UBATã:76950096000110
Data: 2020.12.09 10:07:17
03'00'

MUNICÍPIO DE UBATã

Prefeito
Contratante

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Representante legal da empresa
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000755

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.331 - ANO: XV

Página 7 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

MARCOS OTAVIO VIOTO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.321/0001-31, situada na RUA 4, 362-A, na cidade de Orlândia, Estado São Paulo, CEP nº 14620-000, Telefone nº (16) 3726-6554 e (16) 99224-8815, e-mail mv.comerciome@gmail.com e mvcomercioerepresentacoes@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-9.223,30 (nove mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0601 - 0602 - 0606

Despesa Orçamentária: 10009 - 11315 - 11341

Categoria: 339030160000 - 339030990100

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 03 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5068/2020

Pregão Eletrônico Nº 138/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material de expediente, aviamentos e de consumo, destinado a toda secretaria de saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Gessica Karoline dos Santos Rocatelli

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza

3. CONTRATADA

ANA BEATRIZ PINHEIRO DE PAIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.444.344/0001-83, situada na Rua Octávio Peixoto, 887, na cidade de Pelotas, Estado Rio Grande do Sul, CEP nº 96040-770, Telefone nº (53) 3222-2496 e (53) 98462-7188, e-mail anabeatrizppaiva@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0601 - 0602 - 0606

Despesa Orçamentária: 10009 - 11315 - 11341

Categoria: 339030160000 - 339030990100

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 03 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 483/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Oniceia Aparecida Oliveira Santos

3. CONTRATADA

E.P. DE SOUZA E J.M. DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.932.358/0001-95, situada na Rua 9 de Julho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP nº 85935-000, Telefone nº (44) 3528-0516, e-mail jmsouza.licitacoes@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-132.894,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 9759

Categoria: 339030079900

Descrição da Despesa: Outras despesas com gêneros alimentícios

Fonte de Recurso: -

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 04 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 497/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

3. CONTRATADA

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.746.422/0001-02, situada na Rua General Emilio Lucio Esteves, 494, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85804-140, Telefone nº (45) 3228-2953, e-mail: souzaramosdist@outlook.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-30.701,38 (trinta mil setecentos e um reais e trinta e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene - Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 506/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5094/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de utensílios de cozinha destinados ao Centro de Educação Infantil Ionildo da Silva Pereira

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Lucas Casarin Marquenzi

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Gimenez

3. CONTRATADA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.651/0001-66, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 9 9833-2525.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-22.726,36 (vinte e dois mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 11273



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

Início